

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24° DA REPUBLICA — N. 294

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1912

AVISO

Aos assignantes que, até 31 de dezembro proximo, não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno vindouro, será immediatamente suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa si os chefes das repartições não enviarem as relações daquelles que tenham autorizado o desconto, em seus vencimentos, para a renovação da assignatura em 1913, convindo notar que as relações enviadas para o corrente anno, não servirão para o anno vindouro.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 2.670A, autorizando o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 4.144:569\$372 para occorrer ao pagamento de despesas decorrentes da execução da lei n. 2.290, de dezembro de 1910.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 9.890 A, que abre ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario para occorrer ao pagamento de despesas decorrentes da execução da lei n. 2.290, de dezembro de 1910.

Decreto n. 9.896, que autoriza a Sociedade de Seguros de Vida por Mutualidade e de Beneficencia «Reserva do Futuro», com sede nesta Capital, a funcionar na Republica, e approva os seus estatutos.

Decreto n. 9.913, que declara que, para o calculo das porcentagens devidas ao Governo pelas linhas arrendadas á Great Western o Brazil Railway Company, Limited, não será, em relação ao periodo de 19 de maio de 1910 a 19 de maio de 1912, applicada a clausula VIII do contracto autorizado pelo decreto n. 7.632, d' outubro de 1909.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 7 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 7 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 11 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Contabilidade, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, Correios, da Inspectoria de Obras contra as Seccas e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e de Agricultura.

DIARIO DOS TRIBUNAES — TERMOS DE CONTRACTOS — NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.670 A — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1912

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 4.144:569\$372, para occorrer ao pagamento de despesas decorrentes da execução da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte :

Artigo unico. E' o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 4.144:569\$372, para occorrer ao pagamento de despesas decorrentes da execução da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1912, 91° da Independencia e 25° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Manoel Ignacio Belfort Vieira.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.890 A — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1912

Abre ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 4.144:569\$372, para occorrer ao pagamento de despesas decorrentes da execução da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 2.670 A, da presente data, resolve :

Abriu ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 4.144:569\$372, para occorrer ao pagamento de despesas decorrentes da execução da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1912, 91° da Independencia e 25° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Manoel Ignacio Belfort Vieira.

DECRETO N. 9.896 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1912

Autoriza a Sociedade de Seguros de Vida por Mutualidade e de Beneficencia Reserva do Futuro, com sede nesta Capital, a funcionar na Republica e approva os seus estatutos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Sociedade de Seguros de Vida por Mutualidade Reserva do Futuro, com sede nesta Capital, resolve conceder-lhe autorização para funcionar na Republica e bem assim approvar os respectivos estatutos, a este appensos, adoptados pela assemblea geral extraordinaria realizada em 25 de outubro de 1912, mediante as seguintes clausulas:

A sociedade Reserva do Futuro submete-se inteiramente aos regulamentos e leis vigentes e que vierem a ser promul-

dados sobre o objecto da suas operações, e bem assim a permanente fiscalização do Governo por intermédio da Inspectoria de Seguros.

II

A sociedade Reserva do Futuro recolherá ao Thesouro Nacional, até o mez de março de cada anno, as quantias accrescidas em cada balanço aos fundos de peculio e de reserva, até completar a importância de 200:000\$000.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1912, 91º da Independência e 24º da Republica.

HERNIES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

Sociedade de Auxílios Mutuos de Seguros de Vida e de Beneficencia O Futuro

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALAÇÃO

Aos doze de setembro de mil novecentos e doze, á rua do Catete duzentos e oitenta e cinco, depois de previamente convocados pela imprensa, reuniram-se ás quatro horas da tarde os senhores Manoel de Oliveira, Manoel de Oliveira Junior, Jonathas Chaves Campello, Amaro Crespo Chaves Campello, Antonio Soares de Souza Baptista, Olympio Gomes Tavora, Julio Horta de Araujo, por si e como procurador de Delfim Horta de Araujo, Dr. Alberto Farani, por si e como procurador de D. Alzira Rocha, Dr. Antonio Padua da Cunha Vasconcellos, por si e como procurador do seu pae o commendador Manoel Pedro da Cunha Vasconcellos, Dr. Manoel de Freitas Paranhos, Dr. Auto Fortes, Luiz Antonio Salgado, Antenor Vieira dos Santos, Dr. Francisco Isidoro Duos, Adalberto de Gusmão Jatalhy, José Ferreira Pinto da Costa e Cicero Fernandes da Costa, que assignaram o livro respectivo de presença, como associados que se constituíram da Sociedade de Auxílios Mutuos de Seguros de Vida e de Beneficencia O Futuro, com séde nesta Capital, foi pelo socio Antonio Baptista proposto para presidir a reunião da assembléa geral de instalação da sociedade acima e que motivou a presente reunião, Manoel de Oliveira, que convidou para secretarios os socios Dr. Manoel de Freitas Paranhos e Julio Horta de Araujo, que assumindo os seus respectivos postos, foi pelo senhor presidente aberta a sessão, declarando que o motivo da reunião era a regularização legal da sociedade, e que para isto punha em discussão o projecto dos estatutos, que estando impressos, foram distribuidos entre os senhores socios. Pedindo a palavra o Dr. Alberto Farani, requereu que fossem postos em discussão os artigos englobadamente, o que sendo feito e ninguém pedindo a palavra, o senhor presidente encerrou a discussão. Posto em votação, foram os estatutos approvados por unanimidade. Em seguida, o socio Dr. Freitas Paranhos propoz que fosse a directoria, o conselho fiscal e seus supplentes aclamados, apresentando para presidente o senhor Manoel de Oliveira Junior; para secretario o senhor Jonathas Chaves Campello, e para director-gerente e thesoureiro o senhor Julio Horta de Araujo. Para membros do conselho fiscal os senhores commendador Manoel Pedro da Cunha Vasconcellos, Olympio Gomes Tavora e Dr. Auto Fortes. Supplentes, os senhores Antonio Soares de Souza Baptista, Luiz Antonio Salgado e Antonio Vieira dos Santos. Posta a votos a proposta do Dr. Paranhos, o senhor presidente convidou os senhores socios que approvassem a levantarem-se, sendo approvada, deixando de votar os socios indicados para os cargos citados. Pelo socio senhor Amaro Campello foi apresentada a seguinte proposta: «Proponho que fique a directoria autorizada a contractar pelo prazo de seis annos o consultor juridico e o medico, mediante as vantagens do art. 43 dos estatutos, e bem assim a fazer todas as despesas necessarias para a incorporação da sociedade.» Posta a votos, foi approvada, deixando de votar os senhores directores. O socio Dr. Paranhos apresentou ainda a seguinte proposta: «Proponho que fiquem considerados socios fundadores os que assignaram o livro de presença nesta assembléa, e bem assim, que fiquem dispensados do exame medico.» Sendo posta em discussão foi approvada. Pedindo a palavra o socio Oliveira Junior, agradeceu á assembléa a sua eleição e a de seus compañeros, prometendo fazer o possível para o progresso e successo da sociedade. O senhor presidente agradecendo a sua indicação para presidir os trabalhos da assembléa, agradeceu esta prova de confiança de seus consocios, prophetisando o maior successo para a sociedade. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a sessão, convidando os senhores socios para assignarem a acta. Neste acto, antes do levantamento da sessão o socio Dr. Alberto Farani propoz que ficasse autorizada a mesa a assignar a acta, o que sendo posta

a votos, não havendo quem pedisse a palavra, foi approvada por unanimidade, levantando então o senhor presidente a sessão. Eu, Manoel de Freitas Paranhos, primeiro secretario, fiz esta, que assigno com o presidente e o segundo secretario — Manoel de Oliveira, presidente. — Manoel de Freitas Paranhos, 1º secretario. — Julio Horta de Araujo, 2º secretario.

CÓPIA AUTHENTICA DA ASSEMBLÉA GERAL REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 1912

Aos 25 de outubro de 1912, á 1 hora da tarde, no escritório da sociedade, á Avenida Rio-Branco n. 177, 1º andar, achando-se presentes socios em numero superior a dois terços, na forma do art. 18 dos estatutos vigentes, tendo assignado os seus respectivos nomes no livro de presença, foi pelo Sr. presidente, pharmaceutico Manoel de Oliveira Junior, aberta a sessão, servindo como secretario o respectivo director Sr. Jonathas Chaves Campello.

Convidando o Sr. presidente a assembléa a eleger a mesa, foi pelo socio Sr. Dr. Freitas Paranhos proposto que a mesa ficasse composta da propria directoria, o que foi approvado.

Convidando o Sr. presidente ao Sr. director gerente-the-soureiro, Julio Horta de Araujo, para assumir o cargo do 2º secretario, junto á mesa, foi por este assumido o mesmo cargo.

Pelo Sr. secretario foi lida a acta da sessão de instalação que, posta em discussao e ninguém pedindo a palavra, foi dada por approvada.

O Sr. presidente leu a exposição que em seguida vae examinada:

«Senhores consocios: Como deveis saber, na assembléa geral de instalação da nossa sociedade em 21 de setembro proximo passado, foram approvados os nossos estatutos e inaugurada a nossa sociedade em 21 do mesmo mez.

Na forma da lei tivemos de requerer a approvação dos nossos estatutos, pelo Governo da Republica, e b. n assim das tabellas de seguros, que por vossa deliberação ficamos autorizados a organizar. Apresentado o requerimento a Inspectoria de Seguros, pelo honraco Sr. Dr. Vergue de Abreu, digno inspector, nos foi sciencificado que havia requerido ao Governo a approvação de seus estatutos uma sociedade congenere a nossa, sob a denominação de «O Futuro», e por isso aconselhava-nos a modificarmos o nome da nossa sociedade. Entendemos por isso fazer a modificação do nosso nome social para Reserva do Futuro, com a correção precisa no art. 1º dos estatutos vigentes.

Entendendo tambem a inspectoria que devem ser modificados os arts. seguintes, ponho ao vosso esclarecido criterio estas modificações que entendemos deveis aceitar:

Art. 2º Acrescentar—conforme o regulamento que for approvado pela assembléa geral.

Art. 10. (§ 5º)—Supprima-se.

Art. 2º (letra E) — Constituinte carteira inteiramente distincta, quer quanto a escripturação, quer quanto aos respectivos fundos á mesma caberá uma parte das despesas proporcionais ao seu movimento.

Art. 2º (letra F) — Acrescentar—com audiencia do Governo.

Art. 6º Substitua-se a palavra «capital» por—fundos.

Art. 10. (§ 5º)—Supprima-se.

Art. 20. (§ 2º) — Acrescentem-se as seguintes palavras—Salvo tratando-se de modificações dos estatutos em que a assembléa geral, só em 3ª convocação, poderá decidir com qualquer numero.

Arts. 24 e 25 e seus paragraphos e paragrapho unico do art. 27 — Substituam-se pelo seguinte artigo: As joias serão pagas conforme constar dos planos de seguros, sendo as respectivas importancias e as de contribuições escripturadas segundo os planos approvados pelo Governo.

Art. 26. Substituam-se as palavras: 600 contribuições pelas seguintes: um numero de contribuições conforme constar dos planos approvados.

Art. 29. Supprimam-se as palavras finacs—em o espaço de oito dias, pelo menos, entre um e outro.

Art. 30. Depois das palavras — A Directoria, acrescentem-se as seguintes: mediante approvação previa do Governo.

Art. 21. Substitua-se pelo seguinte: O peculio que não for reclamado dentro de tres annos, reverterá em beneficio da Caixa de Soccorros, de sue trata a letra C do art. 40.

Art. 34. (§ 1º) Em vez de palavras—adicional primeira contribuição, taxa extra, etc. diga-se—e demais contribuições, de accordo com as tabellas da sociedade em que se inseriver.

Art. 34 (§ 2º) Substitua-se pelo seguinte: Acudir ás chamadas de pagamento de contribuições por fallecimento de mutualistas, dentro de 15 dias; decorrido esse prazo, será concedido um prazo supplementar de 10 dias, ficando porém prejudicados os direitos dos herdeiros ou beneficiarios do peculio, se o mutualista fallecer dentro desse prazo sem se haver

quitado, e será eliminado o que não fizer o pagamento dentro do segundo prazo.

Art. 35. (§ 6º) (letra A) — Supprima-se.

Art. 36. Substitua-se pelo seguinte: Ao mutualista com hous annos de effectividade e com os pagamentos até então em dia que, por motivos que devem ser respeitados, vierem a ficar privados dos meios de subsistencia, a sociedade não eliminará da série ou séries, em que estiver inscripto, prodigalizando essa vantagem nas seguintes condições: (Veja estatutos.)

Art. 38. (§ 2º) Elimine-se.

Art. 38. § 4º. Substitua-se pelo seguinte: O mutualista que prejudicar a sociedade nos valores que estiverem confiados a sua guarda, no desempenho de qualquer cargo, será eliminado e compellido ao pagamento do seu debito pelos meios ao alcance da sociedade, inclusive o judicial.

Arts. 39 e 40. Substituam-se pelo seguinte. Os fundos de peculios e de despesas serão formados com as quotas das importancias das joias e das contribuições que forem determinadas nos planos approvados pelo Governo, destinando-se o 1º ao pagamento dos peculios e o 2º ás despesas de administração.

Parágrapho unico. Ao fundo de despesas caberão também as demais fontes de receita e o saldo que se verificar por meio de balanço em 30 de junho e 31 de dezembro, de cada anno, será assim partilhado.

a) 30 o/o para formação de um fundo de reserva de cada série, proporcionalmente ás contribuições arrecadadas annualmente, por fallecimento;

b) conforme a mesma letra do art. 40, dos estatutos;

c) 50 o/o para criação de uma caixa de socorros afim de proporcionar beneficencias, conforme a assemblea geral aprovar e emquanto comportar o respectivo saldo;

d) conforme a mesma letra do art. 40, dos estatutos.

Assim, senhores consocios, além de ser facilitada a approvação immediata dos nossos estatutos pelo Governo, marcharemos de accordo com a honrada Inspectoria de Seguros, para a boa realização dos nossos fins, certos como estamos do grande successo e exito que nos está reservado, pois, só temos um fim: trabalharmos todos para o interesse commum, sendo a nossa divisa como é: todos por um, um por todos.

Rio, 25 de outubro de 1912. — Manoel de Oliveira Junior, presidente.

Em segunda, pedindo a palavra o socio Sr. Dr. Padua Nasconcellos, propoz que fosse posta a votos as modificações constantes da exposição, ora lida e nesta transcripta, e que esta votação fosse feita por conjuncto.

Approvada a proposta, e postas a votos as modificações apresentadas aos estatutos, foram por unanimidade approvadas, deixando de votar a directoria e os membros do conselho fiscal, presentes.

Pedindo a palavra o socio Dr. Freitas Paranhos propoz que ficasse a mesa autorizada a assignar a presente acta e a redigir os estatutos de accordo com o vencido, que foi também approvado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão por 20 minutos para ser lavrada a presente acta, e que, reaberta a sessão e posta em votação, foi approvada, levantando o Sr. presidente a sessão.

E eu, Jonathas Chaves Campello, fiz a presente, que vae por mim assignada e pelos demais membros da mesa. — Manoel de Oliveira Junior, presidente. — Jonathas Chaves Campello, 1º secretario. — Julio Horta de Araújo, 2º secretario.

Reserva do Futuro — Sociedade de Auxilios Mutuos

CAPITULO I

FIM SOCIAL — SÉDE CAPITAL

Art. 1º. Fica constituída a sociedade de auxilios mutuos «Reserva do Futuro» com o fim de garantir a familia, os legatarios e os beneficiarios dos associados, em caso de morte dos mesmos associados, na forma dos presentes estatutos.

Art. 2º. A sociedade terá por fins:

a) operar em auxilios mutuos e de beneficencia, adoptando planos que permitam aos seus mutuarios garantir peculios de 5 a 60 contos, de accordo com as series em que se inscreverem;

b) contribuir com o necessario para as despesas de funeral dos mutualistas e luto da familia, na forma que a directoria determinar;

c) fornecer medicos, pharmacia e recursos para a dieta, quando por qualquer motivo os seus mutualistas, desde que o sejam ha mais de dous annos, estejam em condições de os necessitarem, conforme o regulamento que for approved pela assemblea geral;

d) organizar uma série predial, na forma que melhor entender a directoria, sempre que o mutualista for proprietario

do terreno sobre que desejar edificar, constituindo carteira inteiramente distincta, quer quanto á escripturação, quer quanto aos respectivos fundos. A mesma caberá uma parte das despesas proporcional ao seu movimento;

e) operar em peculios para a educação, segundo tabellas que forem approvadas pela directoria com audiencia do Governo.

Art. 3º. Podem fazer parte desta associação nacionaes ou estrangeiros, sem distincção de sexo, comtanto que preencham os deveres contrahidos no acto de admissão.

Art. 4º. A séde social, fóro e administração da sociedade serão para todos os effectos, nesta Capital Federal, podendo ter agencias onde julgar a directoria conveniente.

Art. 5º. O prazo social será de 30 annos, podendo ser prorogado, si assim convier aos Srs. associados.

Art. 6º. O fundo social será formado com as reservas constantes destes estatutos, para os fins designados nos mesmos estatutos.

CAPITULO II

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º. A administração da sociedade será exercida por uma directoria, composta de presidente, secretario, gerente-thesoureiro, e por um conselho fiscal, composto de tres membros effectivos e outros tantos supplentes, todos eleitos pela assemblea geral de associados.

Parágrapho unico. A sociedade, além da directoria, terá um consultor juridico e um medico, que terão as funções determinadas nestes estatutos.

Art. 8º. O prazo do mandato da directoria será de seis annos, contados da data de sua investidura, e o do conselho fiscal de um anno.

Art. 9º. Os vencimentos mensaes da directoria e do conselho fiscal serão os que forem marcados pela assemblea geral convocada para esse fim, não podendo exceder de 800\$ mensaes os dos directores e de 100\$ os dos membros do conselho fiscal.

Art. 10. Compete á directoria:

§ 1º. Instituir as séries que praticamente forem consideradas de utilidade, com audiencia da Inspectoria de Seguros, marcando-lhes o numero de mutualistas, limite das idades, joias, contribuições, peculios e quotas para exame medico.

§ 2º. Deliberar sobre o pagamento de peculios e sobre auxilios para tratamento dos mutualistas, em caso de molestia, de accordo com o art. 2º, letra c.

§ 3º. Nomear por proposta do gerente os agentes geraes, onde convier, designando as porcentagens a que tiverem direito, bem como os funcionarios da sociedade, fixando-lhes os respectivos vencimentos.

§ 4º. Resolver sobre os casos concernentes a perdas de direitos dos mutualistas e constantes dos paragraphos 1º, 2º e 3º do art. 39, bem como sobre as penas e multas impostas aos mesmos nestes estatutos.

§ 5º. Reunir-se quinzenalmente, afim de tomar conhecimento das propostas para admissão de mutualistas, approvando-as ou rejeitando-as.

§ 6º. Occupar-se, nas reuniões quinzenaes, ou em outras previamente convocadas, de todos os assumptos de interesse e responsabilidade da sociedade que careçam de sua intervenção.

Art. 11. Compete ao conselho fiscal:

Atender á solicitação da directoria, para auxiliar-a em todos os casos em que for necessaria a sua cooperação, previstos nestes estatutos.

Art. 12. Compete ao director-presidente:

§ 1º. Superintender todos os negocios da sociedade e representar-a em todos os actos e relações com os poderes publicos e terceiros.

§ 2º. Assumir com o thesoureiro as obrigações que importem em responsabilidade para a sociedade, sendo que estas só poderão ser realizadas mediante deliberação da directoria, com audiencia do conselho fiscal.

§ 3º. Visar os cheques assignados pelo thesoureiro para a retirada de dinheiros das contas correntes que a sociedade mantiver em bancos.

§ 4º. Assignar, com o director-gerente thesoureiro, as apolices e bem assim rubricar todos os livros da sociedade em que esta formalidade se faça necessaria.

Art. 13. Compete ao director-secretario:

§ 1º. Confeccionar as actas das sessões da directoria.

§ 2º. Manter a correspondencia official da sociedade em tudo que for inherente á sua representação, nos actos e relações com os poderes publicos e terceiros.

§ 3º. Fazer pela imprensa as convocações das assembleas geraes e providenciar sobre os avisos de chamadas por fallecimento, assignando as publicações e circulares que forem expedidas.

Art. 14. Compete ao director gerente-thesoureiro:

§ 1.º Arrecadar as quantias devidas á sociedade firmando os respectivos recibos.

§ 2.º Satisfazer os compromissos da sociedade, recebendo disso recibo.

§ 3.º Recolher nos bancos escolhidos pela directoria, em contas correntes da sociedade, os saldos em dinheiro que existirem em seu poder, não podendo conservar sinão o estritamente necessario para o movimento diario.

§ 4.º Assignar os cheques para retirada de dinheiro nos bancos, submettendo-os ao visto do presidente.

§ 5.º Assignar com o presidente as obrigações que importarem em responsabilidade, nos termos do art. 12, § 2.º.

§ 6.º Assignar as apolices com o director presidente.

§ 7.º Dirigir o serviço da propaganda da sociedade, providenciando para a criação de agencias onde julgar conveniente sob proposta á directoria.

§ 8.º Propôr á directoria a nomeação de agentes e exercer sobre elles uma fiscalização directa e pessoal, tanto nesta Capital, como nos Estados.

§ 9.º Ter a seu cargo e sob sua immediata fiscalização toda a escripturação da sociedade, bem como o seu expediente correspondendo-se com os agentes no interesse desse serviço.

Art. 15. Compete ao consultor juridico:

§ 1.º Orientar a directoria sobre todas as questões de direito, afim de que os actos desta se revistam da mais estricta legalidade.

§ 2.º Defender a sociedade em juizo e fóra d'elle, em quaesquer acções que lhe sejam propostas ou em casos em que seja necessaria a sua intervenção.

§ 3.º Propôr as acções que se tornarem necessarias para a sustentação dos direitos da sociedade.

§ 4.º Formular, por escripto, os seus pareceres sobre todos os casos juridicos a respeito dos quaes a directoria tenha a necessidade de deliberar.

Art. 16. Compete ao medico:

Paragrapho unico. Superintender todo o serviço do departamento medico, conhecendo dos exames dos candidatos á inscripção nas diversas series, quer das agencias, quer da sede.

Art. 17. As vagas que se derem na directoria serão preenchidas na fórma seguinte:

a) por um director, que accumulará o cargo vago, si o impedimento do detentor deste for temporario, sendo a designação feita pela directoria.

b) por um membro do conselho fiscal, designado pela directoria, si a vaga for efectiva, servindo o designado interinamente até a primeira assembléa geral ordinaria, a qual elegerá o director efectivo, que servirá pelo resto do tempo que couber á directoria em exercicio.

CAPITULO III**DAS ASSEMBLÉAS GERAES**

Art. 18. Haverá annualmente uma assembléa geral ordinaria, que se realizará até o dia 31 de março de cada anno, a qual poderá deliberar com o numero de socios que represente pelo menos dous terços dos socios no gozo dos seus direitos sociaes.

Paragrapho unico. Si no dia designado não alcançar este numero, nova reunião será convocada com anticipação de 10 dias, por annuncios nos jornaes, declarando-se que na segunda reunião se deliberará, seja qual for o numero de socios presentes.

Art. 19. Compete á assembléa geral ordinaria:

a) tomar conhecimento do parecer do conselho fiscal, approvando ou não as contas apresentadas pela directoria, relativas ao anno anterior, fechadas no balauço geral em 31 de dezembro;

b) eleger, de seis em seis annos, os directores da Sociedade e annualmente o Conselho Fiscal, bem como preencher, tambem por eleição, qualquer vaga que se tenha dado na directoria;

c) discutir e resolver sobre quaesquer assumptos de interesse social que escapam ás attribuições da directoria;

Art. 20. Além da assembléa geral ordinaria, podem ser convocadas outras extraordinarias, nas quaes só se poderá tratar do assumpto que fór objecto da convocação.

§ 1.º Essas assembléas poderão ser convocadas pela directoria, pelo conselho fiscal, ou por um grupo de socios representando pelo menos um quinto dos que estiverem em gozo dos seus direitos sociaes.

§ 2.º O numero de socios para a reunião dessas assembléas será o do art. 18 e seu paragrapho, salvo tratando-se de modificações nos estatutos em que a assembléa geral só em terceira convocação poderá decidir com qualquer numero.

Art. 21. Os socios podem fazer-se representar nas assembléas por procurações bastantes, sendo necessario que os mandatos sejam conferidos a outros socios que não sejam directores, membros do conselho fiscal ou espendiados pela sociedade.

Art. 22. As procurações serão per capita.

Paragrapho unico. O socio ou o que o representar lançará o seu nome no livro de presença sempre que tomar parte nas assembléas geraes.

CAPITULO IV**DAS SERIES—SUA FORMAÇÃO, JOIA, CONTRIBUIÇÃO E PECULIO**

Art. 23. Serão formadas de accordo com o art. 10 § 1.º destes estatutos as series e constarão de tabellas previamente organizadas e publicadas.

Paragrapho unico. As vagas que se derem nas series completas só poderão ser preenchidas por candidatos cuja idade não seja superior á medida relativa dos annos marcados para a serie respectiva, sendo preferido dentre estes o mais moço.

Art. 24. As joias serão pagas conforme constar dos planos de seguros, sendo as respectivas importancias e as contribuições escripturadas segundo os planos approvados pelo Governo.

Art. 25. As contribuições são devidas:

A 1.ª no acto de inscripção do mutualista e as demais sempre que se tiver de pagar um peculio da serie, ficando o contribuinte remido desde que tenha pago um numero de contribuições conforme constar dos planos approvados.

Art. 26. As importancias dos peculios serão as que forem previamente marcadas para cada serie e contantes das tabellas organizadas pela directoria.

Art. 27. O pagamento do peculio será feito depois de ter a directoria tomado conhecimento e examinado na séde social os documentos que provem o obito do mutualista e a identidade dos herdeiros, beneficiarios ou legatarios, salvo no caso de suicidio, em que o peculio só será pago se o instituido suicida fór mutualista ha mais de um anno.

Art. 28. Dada a hypothese de no mesmo dia ou com pequeno espaço de tempo fallecerem dois ou mais mutualistas, o pagamento aos herdeiros, beneficiarios ou legatarios, do 1.º será feito com a quota existente para esse fim e dos outros na ordem respectiva á proporção que se fór reconstituindo o fundo para o que se fará a chamada necessaria.

Art. 29. Nos casos de epidemia, guerra civil ou guerra com o estrangeiro, é facultada á directoria, mediante approvação prévia do Governo, modificar os prazos para pagamento dos peculios, não podendo estes, no entretanto, exceder de seis mezes.

Art. 30. O peculio que não fór reclamado dentro de tres annos reverterá em beneficio da caixa de soccorros de que trata a letra C do art. 38.

Art. 31. A sociedade não se responsabilisa pela demora do pagamento do peculio ou funeral instituido pelo mutualista cujos herdeiros, beneficiarios ou legatarios, por ignorancia ou outra causa qualquer, não se apresentarem em tempo opportuno, munidos dos necessarios documentos para esse fim á directoria na séde, ou aos representantes da sociedade, legaes, nos Estados.

CAPITULO V**DOS MUTUALISTAS — SUA ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E PENAS**

Art. 32. Para a sua admissão o mutualista deve endereçar á directoria uma proposta assignada por seu proprio punho, em que declare o seu domicilio, idade, naturalidade, profissão e filiação, sujeitando-se a um exame feito pelo medico da sociedade, quer se inscreva na séde, quer nos Estados.

Paragrapho unico. A falta dos esclarecimentos constantes deste artigo autoriza a directoria a exigir as provas que julgar mais convenientes aos interesses da sociedade, resolvendo a seu criterio admitir ou não o candidato.

Art. 33. E' dever do mutualista:

§ 1.º Entrar para os cofres da sociedade, no acto da sua inscripção, com as quotas de joia e mais contribuições, de accordo com as tabellas da sociedade em que se inscrever.

§ 2.º Acudir ás chamadas de pagamentos de contribuições por fallecimento de mutualistas, dentro de 15 dias; decorrido esse prazo será concedido um prazo suplementar de dez dias, ficando, porém, prejudicados os direitos dos herdeiros, legatarios ou beneficiarios ao peculio, si o mutualista fallecer dentro desse prazo sem se haver quitado, e será eliminado o que não fizer o pagamento dentro do segundo prazo.

§ 3.º Comunicar á directoria sempre que mudar de domicilio e profissão, não sendo a sociedade responsavel pelos desvios de avisos ou outras quaesquer irregularidades oriundas da falta dessas communicações.

§ 4.º Concorrer sempre para a prosperidade social, angariando novos mutualistas ou suggerindo a directoria quaesquer alvitros ou providencias uteis á sociedade.

Art. 34. Constitue direito do mutualista:

§ 1.º Inscrever-se em uma ou mais series.

§ 2.º Instituir em favor dos seus herdeiros, beneficiarios ou legatarios, tantos peculios quantas forem as series em que se inscrever.

§ 3.º Designar no acto da inscripção a pessoa ou pessoas em favor da qual ou das quaes institue o peculio; na falta dessa declaração, o peculio será pago aos herdeiros legaes, e quando estes não existam reverterá em favor da Caixa de Soccorros, de que trata o art. 38, letra c.

§ 4.º Substituir ou modificar a designação do beneficiario, sempre que assim o entender, devendo communicar á sociedade, por escripto e com o testemunho de duas pessoas, cujas firmas devem ser reconhecidas por tabellião.

§ 5.º Requisitar da directoria, sendo contribuinte ha mais de dous annos, auxilios pecuniarios para tratamento, em caso de molestia o qual lhe poderá ser prestado pelo fundo a que se refere a letra c do art. 2.º, tomando-se por base a serie a que pertencer e as contribuições já pagas; sendo a divida por este meio contrahida, descontada do peculio que houver instituido, si ao tempo do pagamento deste não estiver liquidada.

Art. 35. Ao mutualista com dous annos de effectividade e com o pagamento até então em dia, que por motivos que devem ser respeitados, vierem a ficar privados dos meios de subsistencia, a sociedade não eliminará da serie ou series em que estiver inscripto, prodigalizando esta vantagem nas seguintes condições:

a) permitindo que lhe sejam debitadas em conta as contribuições que forem devidas por chamadas nas series respectivas;

b) cobrando nessa conta o juro de 10 % ao anno;

c) faltando-lhe o reembolso a sociedade por parcelas, logo que fique em condições de reatar os seus pagamentos;

d) deduzindo finalmente do peculio que houver instituido no acto do pagamento deste a divida então existente.

Art. 36. Verificará as condições do mutualista de que trata o art. 35, uma comissão composta de membros da directoria e do conselho fiscal, se o facto se der na sede e composta do corretor e tres mutualistas idoneos, se se der nos Estados.

Art. 37. São as seguintes as penas em que incorre o mutualista:

§ 1.º Eliminação da série ou séries a que pertencer, desde que deixe de pagar as contribuições a que estiver obrigado em virtude de sua inscripção. Poderá, no entanto, o mutualista eliminado reverter á série ou séries a que pertencia, desde que cumpra o disposto no art. 34 dos estatutos e seu paragrapho.

§ 2.º Suspensão dos direitos e garantias conferidos por estes estatutos, sendo eliminado do quadro social, se for verificado que usou de fraude ou má fé para a sua admissão, ou si se negar a satisfazer os compromissos que assumiu para com a sociedade.

§ 3.º O mutualista que prejudicar a sociedade nos valores que estiverem confiados á sua guarda no desempenho de qualquer cargo, será eliminado e compellido ao pagamento do seu debito pelos meios ao alcance da sociedade, inclusive o judicial.

CAPITULO VI

DAS CONTRIBUIÇÕES E SUA APPLICAÇÃO

Art. 38. Os fundos de peculios e de despesas serão formados com as quotas das importancias das joias e das contribuições que forem determinadas nos planos approvados pelo Governo, destinando-se o 1.º ao pagamento dos peculios e o 2.º ás despesas da administração.

Paragrapho unico. Ao fundo de despesas caberão tambem as demais fontes de receita e o saldo que se verificar por meio de balanço em 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno, e será assim partilhado:

a) 30 o/o para formação de um fundo de reserva de cada série proporcionalmente ás contribuições arrecadadas annualmente por fallecimento;

b) 10 o/o para um sorteio em dinheiro que será distribuido aos mutualistas proporcionalmente ás séries, em premios de um conto de réis;

c) 50 o/o para criação de uma Caixa de Soccorros afim de proporcionar beneficencias conforme a assembléa geral aprovar e enquanto comportar o respectivo saldo;

d) 10 o/o para gratificação á directoria.

Art. 39. Fica instituida uma Caixa Especial de Depositos, na qual os mutualistas poderão accumular por antecipação as quantias que entenderem para fazer face ao pagamento de suas contribuições.

Art. 40. Os ordenados para a primeira administração serão: presidente, 800\$; directores, 700\$; consultor juridico e medico, 600\$, cada um, mensalmente.

Art. 41. Os casos omissos dos presentes estatutos serão regulados pelas leis em vigor.

DECRETO N. 9.915 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1912

Declara que, para o calculo das porcentagens devidas ao Governo pelas linhas arrendadas á Great Western of Brazil Railway Company, Limited, não será, em relação ao periodo de 19 de maio de 1910 a 19 de maio de 1912, applicada a clausula VIII do contracto autorizado pelo decreto n. 7.632, de 28 de outubro de 1909

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Great Western of Brazil Railway Company, Limited, e reconhecendo que, durante os dous annos decorridos de 19 de maio de 1910 a 19 de maio de 1912, o não implemento da obrigação estipulada no § 3.º da clausula I do contracto autorizado pelo decreto n. 7.632, de 28 de outubro de 1909 foi determinado por casos de força maior, decreta:

Artigo unico. Para o calculo do valor das porcentagens devidas ao Governo pelas linhas arrendadas á referida companhia, não será, em relação ao dito periodo de 19 de maio de 1910 a 19 de maio de 1912, applicada a clausula VIII daquelle contracto.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1912, 91.º da Independencia e 24.º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

MENSAGENS

Sr. presidente do Senado Federal — Tendo nesta data sancionado a resolução do Congresso Nacional autorizando a abrir pelo Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 4.144:569\$372, para pagamento de despesas decorrentes da execução da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos da mesma resolução que acompanharam vossa mensagem de 27 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1912, 91.º da Independencia e 24.º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Marinha — N. 1.077 — Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912.

Sr. 1.º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, afim de ser presente ao Sr. presidente do Senado Federal, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada de dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autorizou a abertura do credito extraordinario de 4.144:569\$372 ao Ministerio da Marinha, para occorrer ao pagamento de despesas decorrentes da execução da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Saude e fraternidade. — Manoel Ignacio Belfort Vieira.

Srs. Membros do Congresso Nacional — Tendo em consideração o que pondera o Ministro da Vição e Obras Publicas, na exposição junta, sobre a necessidade de se solicitar do Congresso Nacional a autorização para reformar a Inspectoria Geral de Navegação, cabe-me a honra de submeter o assumpto á vossa apreciação, afim de que vos digneis resolver como for acertado.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1912, 91.º da Independencia e 24.º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Exposição de motivos

Sr. Presidente da Republica — O regulamento da Inspectoria Geral de Navegação, expedido em virtude do decreto n. 7.836, de 27 de janeiro de 1910, enquanto viesse permittir melhor fiscalização das companhias e empresas subvencionadas ou favorecidas pelo Governo Federal e que fazem o serviço de

navegação marítima e fluvial de cabotagem, não tem dado resultados satisfactorios, em vista das lacunas e omissões de que ainda se sente. Com effeito, as attribuições restrictas e em parte inefficazes dos fiscaes districtaes, não permitindo que, na qualidade de delegados do inspector geral e com mais facilidade do que este, inspecionem os serviços das companhias ou empresas e, bem assim, os proprios fiscaes junto ás mesmas e com séde nos Estados da Republica; não tornando obrigatorias as viagens systematicas e mensaes nos diversos vapores que navegam nas costas ou nos rios dos seus respectivos districtos de fiscalização, além de outras obrigações, são lacunas que precisam ser quanto antes remedadas, a par da criação de outras attribuições technicas, que só podem ser exercidas por pessoal idoneo, de certos conhecimentos technicos, e, portanto, com melhores vencimentos do que os actuaes, que se reduzem a 333\$333 mensaes apenas. As attribuições e encargos conferidos pelo art. 11 do actual regulamento aos fiscaes junto ás companhias e empresas de navegação são mais latas, mas não tem dado tambem os resultados que eram de esperar:

1º, porque as poucas habilitações que, em geral, offerecem esses funcionarios publicos estão em relação com as exiguas gratificações (100\$ a 300\$) que percebem mensalmente;

2º, porque longe das vistas da Inspectoria Geral, é difficil, sinão impossivel, fiscalizar-os convenientemente nas suas respectivas sédes, o que só pôde ser feito por meio de chefes de districto que se achem delles mais proximos e que possam, com mais facilidade e repetidas vezes, exercer essas commissões;

3º, porque esses fiscaes não são pelo actual regulamento obrigados a inspecionar, por meio de viagens periodicas, os vapores da companhia ou empresa que fiscalizam, obrigação essa reputada essencial para os fins que tem em vista a inspectorie, em virtude do seu proprio regulamento.

Com o desenvolvimento a que tem attingido a navegação de cabotagem, que era feita em 1907 por 135 navios de 11 companhias e empresas fiscalizadas e que actualmente é executada por 175 navios de 20 companhias e empresas, além de 15 vapores de armadores diversos e que gosam de regalias de paquetes, o expediente e o serviço de estatística da séde central da inspectorie augmentaram consideravelmente, havendo assim necessidade de mais um auxiliar para o secretario, que actualmente só um possui, e de um continuo para o serviço externo da repartição. Tendo tambem augmentado das companhias e empresas fiscalizadas com séde no Rio de Janeiro a quantidade de vapores que entram e sahem desse porto, cresceu consequentemente o serviço a cargo do sub-inspector, a quem cabe a visita desses vapores, tanto na entrada como na saída daquelle porto; por outro lado, esse funcionario obrigado tambem a inspecionar, quando se torna necessario ou ao menos uma vez annualmente, os serviços das companhias ou empresas nos Estados, deixam de ser cumpridas na sua ausencia as obrigações, aliás importantes, que lhe competem em virtude do regulamento, por falta de um substituto, ou, em muitos casos mesmo, por affluencia de outros misteres de expediente, resultando dahi que muitos vapores tem ficado sem a sua visita systematica por falta de um profissional que o auxilie. Esse auxiliar tecnico terá, além disso, a attribuição especial do estudo dos planos dos vapores que as companhias ou empresas tiverem de mandar construir para a execução dos serviços contractuaes, cabendo-lhe tambem a assistencia ás vistorias legais por que os vapores passam annualmente e aos exercicios periodicos dos aparelhos de incendio e salvamento de bordo dos mesmos vapores, exercicios esses que, até agora, não tem sido levados a effeito pela inspectorie, por falta absoluta de pessoal sufficiente. A verba actual destinada ao material da repartição precisa tambem soffrer um pequeno augmento, afim de custear as despesas de expediente da fiscalização nos diversos Estados, convindo ser creada a verba «Eventuaes», afim de acudir a despesas de natureza imprevista. Além dessas necessidades inherentes á melhoria e á maior efficacia da fiscalização dos contractos que as companhias e empresas de navegação mantem com o Governo Federal, outras medidas existem ainda, compatíveis com os aperfeiçoamentos modernos e com o conforto que devem ter os passageiros e que, não contrariando as disposições desses contractos, podem com a reforma do regulamento da inspectorie se tornar obrigatorias; estabelecidas penalidades razoaveis para o caso de não serem cumpridas. Para melhor observancia do regulamento, convem supprimir as diarias corridas que actualmente cabem ao inspector geral e ao sub-inspector, sendo taes diarias concedidas somente quando os funcionarios respectivos estiverem em inspecção fóra da sua séde de fiscalização; como consequencia immediata dessa suppressão se apresenta a necessidade de serem augmentados os respectivos ven-

cimentos, equiparando-os aos de cargos correspondentes das outras repartições annexas ao ministerio a meu cargo. A vista do exposto, é de inadiavel necessidade a reforma da Inspectoria Geral de Navegação, aliás já lembrada por vós na mensagem que dirigistes ao Congresso Nacional por occasião da abertura da actual sessão legislativa. Para fazer face ás despesas accrescidas com essa reforma, torna-se preciso que, além da verba pedida para o exercicio de 1913, sejaes autorizado a abrir o credito de 58:000\$, em papel, e 1:320\$, em ouro, assim discriminado:

Papel

Pessoal: vencimentos e diarias ao pessoal fiscal, quando em viagem.....	47:000\$000
Material	4:000\$000
Eventuaes	7:000\$000

Ouro

Pessoal: vencimentos e diarias ao fiscal, em Montevideo, quando em viagem....	1:320\$000
---	------------

Submetto, pois, o assumpto á vossa apreciação, para que vos digneis resolver como for acertado.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1912. — José Barbosa Gonçalves.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Viação — 2ª secção — N. 12 — Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1912.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, sobre a necessidade de ser reformada a Inspectoria Geral de Navegação. — José Barbosa Gonçalves.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 7 do corrente mez foram promovidos e nomeados para a Guarda Nacional:

CAPITAL FEDERAL

4º batalhão de infantaria — 4ª companhia — Alferes, o aggregado João Ferreira Cardoso.

10º batalhão de infantaria — 2ª companhia — Commandante, o capitão Alfredo Henrique de Saules; tenente, o tenente José Viriato Martins.

4ª companhia — Tenente, o tenente Miguel Souto Mariath.

13º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente quartel-mestre, o alferes Antonio Baptista Quintanilha.

1ª companhia — Alferes, o sargento Macario Rijo de Moraes.

2ª companhia — Alferes, Augusto de Azvedo Ferreira e Joaquim Mariano Alves.

3ª companhia — Capitão, o tenente Samuel Cupertino Durão; tenente, o alferes Hilario Jovino Ferreira; alferes, Altamiro da Rocha Albuquerque Diniz e o sargento Antonio Dias da Costa.

4ª companhia — Capitão, o tenente José Alfredo Alves Ferreira; alferes, Nuno Gomes dos Santos.

15º batalhão de infantaria — 4ª companhia — Alferes, Mario Leite de Carvalho.

— Por outro de igual data foi mandado aggregar ao 178º batalhão de infantaria da Guarda Nacional na comarca de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, o alferes da 4ª companhia do 88º batalhão da mesma arma e milicia, na de Nova Friburgo, Guilherme Aguiar da Silva Menezes.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 7 de dezembro, foram exonerados a pedido:

O vice-almirante graduado Raymundo de Mello Furtado de Mendonça, do cargo de superintendente de Portos e Costas;

O capitão de fragata Manoel da Silva Lopes, do cargo de capitão do porto do Estado da Bahia.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 11 do corrente mez :

Foram graduados :

No posto de general de brigada o coronel da arma de artilharia João Maria de Paiva.

No corpo de Saude:

No posto de capitão medico o 1º tenente medico Dr. José Acylino de Lima, contando antiguidade de 13 de novembro findo ;

No posto de capitão pharmaceutico o 1º tenente pharmaceutico Arthur Rodrigues de Faria, com antiguidade de 15 tambem de novembro findo ;

No posto de 1º tenente pharmaceutico e 2º tenente pharmaceutico Arthur Paes de Carvalho Sá, com antiguidade de 15 de novembro ultimo.

—Foram reformados, a pedido, de accordo com o disposto no art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, os generaes de brigada José Freire Bezerril Fontonelle e graduado João Candido Jacques, e os coronéis, da arma de engenharia Felipe Ferreira Alves da de cavallaria João Ignacio Alves Teixeira e o da de infantaria João Nabuco, e o major da mesma arma Alfredo Carlos de Iracema Gomes, visto contarem mais de 25 annos de serviço.

—Foi transferido para a 2ª classe do Exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, o 2º tenente da arma de infantaria Rodolpho Pinto de Almeida, visto ter sido julgado em inspecção de saude a que se submittiu incapaz de continuar no serviço do Exercito, por soffrer de molestia incuravel.

Foi concedida, de accordo com os decretos ns. 4.238, de 15 do novembro de 1901 e 4.409, de 13 de maio seguinte, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 9 do corrente, a medalha militar creada pelo primeiro dos referidos decretos, aos seguintes officiaes e praças:

De ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços: tenentes coronéis Manoel Luiz de Mello Nunes e Cassiano Ferreira de Assis; capitães Antonio Ferreira Dias, Antonio Ramos Chaves, Joaquim Francisco de Souza Andrade e Archimedes Frederico Kiappa da Costa Rubim;

De prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços: major Jonathas da Costa Rago Monteiro, capitães Abel Galvão da Fontoura e José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque; 1ºs tenentes Elias Coelho Cintra, Heraclides Vieira Teixeira, João Aurelio Ortogal Barbosa, Julio Augusto da Silva e Adolpho Rodrigues de Mesquita; 2ºs tenentes Gustavo Pantaleão da Silva, Francisco Lemus e José Francisco da Lima Mindello, 1º sargento amannense do Departamento Central Eduardo Martins Ribeiro, cabos de esquadra do 1º regimento de infantaria Appolinario José de Oliveira e do 9º regimento da mesma arma Durval Coelho.

Medalha militar de bronzia, por contarem mais de 10 annos de bons serviços, aos 1ºs tenentes Octavio Pitaluza, do Corpo de Veterinarios, Manoel Antonio de Andrade Filho, 2ºs tenentes Antonio Brício Guilhon, Luiz de Mello Portella, João da Rocha Maia, Avaro Agriçola Soares Dutra e José Pinto Guedes, aspirante a official do 1º batalhão de engenharia Arthur de Faria e Silva, 1ºs sargentos, archivistas do 16º grupo de artilharia a cavallo Adolpho França, do 1º regimento de infantaria Raymundo Vicente Calhao, do 50º batalhão de caçadores Pedro Balbino Torres, 2ºs sargentos, intendente do 57º batalhão de caçadores Waldemar Barreto Pereira Pinto, da força permanente da Fabrika de Polvora da Estrella João Francisco de Oliveira, do 1º regimento de artilharia montada João Augusto Rodrigues da Silva, do 20º grupo da mesma arma Candido Pereira Franco Filho, da Escola de Artilharia e Engenharia Antonio Guilherme de Oliveira, do 18º grupo de artilharia a cavallo Juvenal Manoel de Castro, de saude do 50º batalhão de caçadores Antonio Valverde Velloso, 3º sargento do mesmo batalhão Estevo José Machado, cabos de esquadra do 6º regimento de infantaria Antonio José de Sant'Anna, do 7º regimento da mesma arma José Ramos Pereira, do 52º batalhão de caçadores Aprigio Barbosa de Miranda e soldado do 12º regimento de infantaria Joaquim Francisco Rodrigues.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 11 do corrente, foram aposentados os seguintes funcionarios:

Da Directoria Geral dos Correios, Manoel da Silva Coutinho, no lugar de chefe de secção; Manoel Antonio da Silva Reis Filho, no de 1º official; Arthur Lopes de Souza, no de amanuense; Eduardo Augusto Pereira de Abreu, no de amanuense, e Julio Cesar Dias Medroinho, no de praticante de 1ª classe.

Da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Godofredo de Paiva, no lugar de contador.

Da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes, Antonio Pinto de Magalhães, no lugar de agente postal de 1ª classe de Barbacena.

Da Administração dos Correios do Estado da Bahia, Eduardo Ferreira da Silva Torres, no lugar de caixeiro de 1ª classe.

Da Administração dos Correios do Estado de Matto Grosso, Francisco Sizenando Peixoto, no lugar de administrador.

Da Estrada de Ferro Central do Brazil, o engenheiro Antonio Augusto da Costa Lacerda, no lugar de inspector de districto.

Por decreto de 7 do corrente mez, foi aposentado F. Liciano Gomes Xavier no lugar de chefe de secção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 10 de dezembro de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi devolvida ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelas justiças de Portugal ás do Estado do Amazonas, para avaliação de bens em inventario por obito do Salomão José Acris ou Akrich.

Requerimentos despachados

Dario Pecanha de Britto, alferes da Guarda Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo guia de mudança para esta Capital.—Requeira primeiramente dispensa do lapso de tempo decorrido para revestir sua patente das formalidades legais.

José Narciso de Carvalho, capitão da Brigada Policial, pedindo trancamento de uma nota em seus assentamentos.—Indefido.

José Antonio Lopes de Castro Torres, alferes da Guarda Nacional, nesta Capital, pedindo licença.—Indefido.

Expediente de 7 de dezembro de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda:

Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 1:260\$, aluguel, rel. tiró aos mezes de janeiro a setembro do corrente anno, do predio occupado pelo 26º districto policial (aviso n. 5.221);

De 9:129\$998, folha relativa a novembro findo, do pessoal sem nomeação do Hospital de S. Sebastião (aviso n. 5.221);

De 13\$ salarios vencidos no mez proximo, passa o pelo servento da Secretaria do Conselho Superior do Ensino (aviso n. 5.219);

Concessão do credito de 48\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Santa Catharina, para pagamento de objectos de expediente fornecidos para o serviço eleitoral do mesmo Estado (aviso n. 5.213).

Transmittiram-se:

Ao Tribunal de Contas cópias dos decretos que abrem a este ministerio os seguintes creditos:

De 246:247\$539, para pagamento de armamento e munições fornecidos em 1909 á Força Policial (aviso n. 5.201);

De 500:030\$, para conclusão das obras da Brigada Policial (aviso n. 5.205);

De 10:000\$, subvenção concedida ao Instituto Pasteur de Ponto Alegre (aviso n. 5.206);

De 30:030\$, para pagamento ao Dr. Herculanio M. Inglez de Souza da ultima prestação do seu contracto para o trabalho do projecto do Codigo Commercial (aviso n. 5.207);

De 10:000\$, auxilio concedido ao Hospital de Caridade de Florianopolis (aviso n. 5.238);

De 10:000\$, subvenção concedida ao Hospital da Capital da Parahyba (aviso n. 5.210);

De 20:090\$, para o pagamento do auxilio á Escola de Direito annexa ao Instituto O Granbery, na cidade de Juiz de Fora (aviso n. 5.209);

De 50:000\$, para pagamento do auxilio concedido á Escola Livre de Engenharia de Bello Horizonte (aviso n. 5.214);

Ao Ministerio da Fazenda, os processos de divida de exercicios findos, nas importancias de 812\$998 (aviso n. 5.187) e de 17:000\$ (aviso n. 5.188), de que são credoras o Dr. Antonio Victorino de Araujo Falcão e Herm. Stoltz & Cia.

Requerimento despachado

A. J. Pereira de Barbedo, pedindo adiamento da concorrência para fornecimentos de artigos de fardamento e de armário. — Indeferido;

Expediente de 10 de dezembro de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro que esta directoria não pode providenciar relativamente ao pedido constante do officio n. 4178, de 9 do corrente, daquelle repartição.

— Recommendou-se aos chefes de repartições e serviços dependentes desta directoria geral que remetiam até o dia 15 de janeiro proximo futuro, impreteravelmente, o relatório dos trabalhos referentes ao anno de 1912.

Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validez de Antonio de Oliveira Rodrigues, Carlos Martins das Neves, Ambrosio Marcel Antonio, Mario de Oliveira Bueno, Antonio Martins, Manoel Antonio de Oliveira, Francisco Xavier dos Santos, Antonio Luiz dos Santos, Pedro Domingos Alves, Felipe Aufei, João Cordeiro Coelho, Mario Pereira Nunes, Diniz Antonio da Siqueira Filho, José Manoel de Oliveira, Juvenio Theodoro dos Santos, Herminio Barreto da Silva Guimarães, Rosalino de Oliveira, Waldemar Nogueira da Gama, Alvaro Antonio Martins, João Manoel Pereira Borges, João Soares da Rocha Junior, Albino Felinto, Pedro José das Neves e Manoel Eudofredo Machado;

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, o de Hierculano Vargas Coutinho;

Ao chefe de Policia o de Guilherme Jacintho dos Santos;

Ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes, os de Pedro Augusto da Costa Velho e José J. de Castro Afilhado;

Ao director geral da Imprensa Nacional, o de José Gomes Pinheiro Machado Sobrinho.

— Solicitaram-se providencias ao Sr. ministro no sentido de ser posto, por telegraphia, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, a disposição do Dr. Garfield de Almeida, chefe da Commissão Sanitaria Federal encarregada de debellar a peste bubonica nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, um credito na importancia de 6:000\$, para occorrer ao pagamento de despesas urgentes extraordinarias.

Requerimentos despachados

João Manoel Galbino (4º districto). — Certifique-se.

Adolpho Ehrhart (3º districto). — Deferido.

Silvana da Silveira (9º districto). — Concedo 90 dias.

José Ferreira de Almeida (9º districto). — Concedo 90 dias.

Oscar Pires. — Como requer.

Primeira delegacia de saude — Delegado de saude Dr. Leonel Justiniano da Rocha.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram, durante a semana de 24 a 30 de novembro de 1912, os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção — O Dr. Orlando Roca fez 30 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Barão de Itambé ns. 33 e 50; Praia de Botafogo ns. 206, 358, 360, 362 e 420; São Clemente ns. 38, 40, 42 e 181 (quatorze casas); Assumpção n. 31; Dezenove de Fevereiro n. 30; Voluntarios da Patria ns. 148, 151 e 153 e Piedade n. 36. Para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos; requisitou duas desinfecções para os predios das seguintes ruas: Barão de Itambé n. 33 e Assumpção n. 31; examinou 33 receptuarios remetidos pelas farmacias; fez um plantão diario; recebeu duas communicacões de casas para alugar; permittiu a occupação de dous predios e informou dous requerimentos.

Segunda circumscripção — O Dr. Felipe Frederico Meyer fez 36 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Passagem ns. 20 e 83; Marciana n. 70 (casa IX); General Severiano ns. 30 (casas de 1 a 4), 54 e 100 (11 casas); São Manuel n. 37; General Polydoro ns. 11 e 118; Oliveira Fausto ns. 6 e 27; Fernandes Guimarães n. 79; D. Polyxena n. 91 (duas casas); Morro do Pasmado sem numero (nove barracões). Para estes predios expediu duas intimações para melhoramentos; requisitou uma desinfecção para o predio da rua de D. Marciana n. 70 (casa IX); examinou 21 receptuarios remetidos pelas farmacias; fez dous plantões diarios; recebeu uma notificação; requisitou um exame bacteriologico; recebeu uma communicacão de casa para alugar; permittiu a occupação de um predio; lavrou um auto de multa; verificou o cumprimento de cinco intimações e informou um requerimento.

Terceira circumscripção — O Dr. Armando de Oliveira fez 19 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Sorocaba n. 92; Voluntarios da Patria ns. 169, 189, 193, 215, 241 e 260; travessa Sôro-gaba ns. 17 e 80; Thereza Guimarães n. 27; D. Marianna ns. 121

(casa IV) e 166; S. Clemente ns. 182, 189 e 298; Delphim ns. 46, 61 e 66; e Matriz n. 36. Para estes predios expediu duas intimações para melhoramento; requisitou duas desinfecções para os predios das ruas S. Clemente n. 189 e D. Marianna n. 121 (casa IV); examinou 28 receptuarios remetidos pelas farmacias; recebeu quatro communicacões de casas para alugar; permittiu a occupação de quatro predios; fez um plantão diario; verificou o cumprimento de seis intimações; concedeu dous attestados de habitabilidade e informou um requerimento.

Quinta circumscripção — O Dr. João Luiz Vianna fez 21 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Marquez de S. Vicente n. 51; Duque Estrada ns. 27, 29, 31 e 33; Jardim Botânico n. 155; Maria Eugenia n. 20; Laura ns. 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29 e 31. Para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos; requisitou duas desinfecções para os predios das ruas Marquez de S. Vicente n. 51 e Maria Angelica n. 20; examinou 28 receptuarios remetidos pelas farmacias; recebeu e attendeu uma reclamação; fez um plantão diario; recebeu duas communicacões de casas para alugar; permittiu a occupação de um predio e examinou quatro concretos.

Quarta e sexta circumscripções — O Dr. Carlos Peixoto da Costa Rodrigues fez 31 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Guimarães Caipora n. 146; Nossa Senhora de Copacabana ns. 612, 614, 987, 1.004 e 1.030; Santa Clara n. 78; Quatro de Setembro n. 136; Constante Ramos n. 27; avenida Atlantica n. 249; Figueiredo Magalhães n. 83; Inhangá n. 28; Toncleiros ns. 209 e 241; Ipanema ns. 61 e 63; Praça Malvino Reis n. 18; Souza Lima n. 33; Maia Lacerda ns. 47, 49 e 51; Barata Ribeiro n. 256; Barroso ns. 107 (tres casas) e 288; Gustavo Sampaio n. 219; Marechal Hermes da Fonseca n. 75; Marques n. 7 (casa n. 9); Pinheiro Guimarães n. 79; Annita Garibaldi n. 65. Para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos; requisitou 15 desinfecções para os predios das ruas Nossa Senhora de Copacabana ns. 987, 1.004 e 1.030; Guimarães Caipora n. 146; Ipanema ns. 61 e 63; Barroso n. 288; Santa Clara n. 78; Constante Ramos n. 27; Inhangá n. 28; Toncleiros ns. 209 e 241; Souza Lima n. 33; Pinheiro Guimarães n. 79; Marechal Hermes da Fonseca n. 78 e Annita Garibaldi n. 65. Examinou 37 receptuarios remetidos pelas farmacias; fez um plantão diario; recebeu e attendeu a uma reclamação; recebeu uma notificação, attendendo-a; recebeu 20 communicacões de casas para alugar; permittiu a occupação de 13 predios; verificou o cumprimento de uma intimação; affixou quatro interdictos; examinou seis concretos e concedeu tres attestados de habitabilidade.

Segunda delegacia de saude — Delgado de saude, Dr. Venancio Lisboa.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia de saude effectuaram na semana de 24 a 30 do corrente os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção — O Dr. Armino de Lima fez 29 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Augusta ns. 18, 27, 38, 48, 52, 56, 70, 81, 83 e 85; Petropolis ns. 1, 111, 118 e 124; Monte Alegre n. 430; Concordia ns. 23 (casas ns. 1, 2 e 3) e 27; Ladeira de Santa Thereza n. 17. Expediu cinco intimações para melhoramentos; visitou quatro predios em vacancia permittindo habitação aos mesmos; passou um attestado de habitabilidade e examinou os receptuarios das farmacias da sua zona.

Segunda circumscripção — O Dr. Duarte Flores fez 36 visitas, sendo nova de vigilancia medica e 27 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Benjamin Constant ns. 10, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 127, 135, 151 (casa I) e 160 (casa II); Fialho n. 15; Santa Christina ns. 1, 5, 9, 13, 15, 17, 19, 21 e 23; Cattete n. 30; D. Luiza ns. 64, 66 e 118; Lapa n. 37; Joaquim Silva ns. 87 e 88; D. Carlos I ns. 38 e 77; Gloria n. 88; Travessa Benjamin Constant ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Expediu sete intimações para melhoramentos; informou um requerimento; attendeu a tres reclamações; visitou nove predios em vacancia permittindo habitação aos mesmos; vistoriou um predio á rua D. Luiza ns. 64 e 66; passou tres attestados de habitabilidade; examinou um concreto e os receptuarios das farmacias desta zona.

Terceira circumscripção — O Dr. Alfredo de Mattos fez 45 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Bento Lisboa ns. 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 44 e 133; Barão de Guaratiba n. 11; Tavares Bastos ns. 21 (casas ns. 9 e 12); 94 e 246; Cattete ns. 92 (casa n. 11), 108, 118, 200, 225 e 293; Christovão Colombo ns. 30, 32, 70 (casas ns. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX), 73 e 75; Pedro Americo ns. 46, 47 e 201; Machado de Assis ns. 17 e 49; Corrêa Dutra n. 38; Travessa Barão de Guaratiba ns. 39 e 391. Expediu tres intimações, sendo duas para fechamento e uma para melhoramentos e verificou o cumprimento de outra; attendeu a duas reclamações; vistoriou duas estalagens ás ruas Bento Lisboa n. 133 e Machado de Assis n. 49; affixou edital de fechamento nos mesmos; informou um requerimento; visitou 16 predios em vacancia permittindo habitação a 11; examinou um concreto e os receptuarios das farmacias da sua zona.

Quarta circumscripção — O Dr. Ernesto Cunha fez 33 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Nery Ferreira ns. 34 e 84; Laranjeiras ns. 45, 47, 51, 128 e 130; Euphrasio Corrêa n. 57; Ypiranga ns. 46 (casas XIII e XIV), 53, 55, 96 (casas XIX e XX), 114;

233 e 117; Senador Vergueiro n. 38; Paysandú n. 111; Travessa Cruz Lima ns. 18, 20, 22, 24, 26 e 28; Praia do Flamengo n. 314 e terreno sem numero. Expediu uma intimação em boletim; verificou o cumprimento de uma e o não cumprimento de outra; attendeu a tres reclamações; verificou a demolição dos predios ás ruas Ypiranga ns. 113 e 117 e Laranjeiras ns. 128 e 130; visitou cinco predios em vacancia permitindo habitação aos mesmos; passou seis attestados de vacina contra a variola e examinou os receiptuarios das pharmacias de sua zona.

Quinta circumscrição — O Dr. Alfredo Porto fez 26 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Senador Octaviano ns. 228 e 302; Laranjeiras ns. 430, 453, 475, 477 (casas I, II, III, IV, V, VI); Cardoso Junior n. 2; Alice n. 38; Guanabara n. 19; Retiro de Guanabara ns. 45, 47 (casas I, II, III, IV, V, VI); Pereira da Silva s/n (estalagem e terreno); Largo do Boticaio n. 4; expediu 1 intimação e verificou o cumprimento de outra; attendeu a 1 reclamação; visitou 11 predios em vacancia, permitindo habitação a 10; passou 9 attestados de habitabilidade e examinou os receiptuarios das pharmacias de sua zona.

Os auxiliares academicos Oscar d'Utra e Silva e Agostinho Mezenzes Monteiro fizeram 6 vacinações e 68 revaccinações.

Durante a semana finda foram registrados nesta delegacia de saude os seguintes casos de molestias transmissiveis:

Tuberculose: 1 remoção e 3 obitos; sarampo, 1 obito.

Foram requisitadas 35 desinfecções, sendo registradas 40 communicações do predios em vacancia; expedidos 3 officios e examinados 110 receiptuarios das 27 pharmacias existentes neste districto.

A turma de desinfectadores á disposição desta delegacia de saude realizou os seguintes serviços: 35 desinfecções, 48 caixas de agua, 33 tanques esgotados e lavados, 48 aparelhos sanitarios e 39 ralos desinfectados.

Terceira circumscrição — O Dr. O. Velho fez 39 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas José de Alencar ns. 39, 55, (2 pavimentos), 61 e 17 (2 pavimentos); Paula Mattos ns. 61 (2 vezes), 66, (6 casinhas), 62, (avenida com 5 casas), 75 (2 pavimentos), 85 (2 pavimentos) e 140 (5 casinhas); Costa Bastos n. 82 (2 casinhas); Ladeira do Senado ns. 45, 52, 59 e 81; Paraizo ns. 40, 42 e 56; Z ns. 27 e 37. Para estes predios expediu 4 intimações; requisitou desinfecções nos predios das ruas Silva Manoel n. 117, Frei Caneca n. 179 (commodo), Silva Manoel n. 115 e Monte Alegre n. 11; recebeu quatro communicações de casas para alugar; attendeu a duas reclamações; revaccinou quatro pessoas contra a variola; permitiu a occupação de quatro predios; forneceu dez attestados de vacina; informou tres requerimentos; expediu quatro memorandums.

Quarta circumscrição — O Dr. Mello Leitão fez 57 visitas sanitarias nos predios das ruas Senador Eusebio ns. 21, 23, 12, 14, 16, 20, 31, 28, 26, 38 e 40; Areal ns. 1, 3, 17, 23 (casas I, II, III, IV, V, VI, VII) e 57; General Pedra n. 119 e Praça da Republica ns. 239, 237, 235, 229, 227, 225, 223, 221 e 219; expediu duas intimações para fechamento; fez uma visita de vigilancia medica; vacinou contra a variola 13 pessoas e revaccinou tres; requisitou uma desinfecção no predio da rua General Pedra n. 119; requisitou tres vistorias; attendeu a uma reclamação; permitiu a occupação de quatro predios; fez dois cadastros; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu quatro communicações de casas para alugar; deu dois attestados de habitabilidade; informou tres requerimentos.

Terceira circumscrição — O Dr. B. de Oliveira fez 25 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Ourives ns. 12, 57, 59, 61, 63, 65, 67 e 69; Conselheiro Saraiva n. 33; Ouvidor n. 78; Gonçalves Dias ns. 28, 45 e 56; Quitanda n. 24; Primeiro de Março n. 115; Misericordia n. 138; General Camara n. 101; e largo do Rosario ns. 6 e 8. Visitas de vigilancia medica 19; revaccinação contra a variola uma; desinfecção requisitada uma para o predio do becco da Carioca n. 10; receiptuarios lidos 19; boletim de habitabilidade fornecido um; cadastro feito um; intimações expedidas para melhoramentos tres para os predios das ruas do Carmo n. 17, Conselheiro Saraiva n. 41 e Gonçalves Dias n. 45; intimações verificadas cumpridas oito referentes aos predios das ruas Primeiro de Março n. 115, Conselheiro Saraiva n. 33, Misericordia n. 138, Gonçalves Dias ns. 45 e 56, Ourives ns. 6 e 12 e Ouvidor n. 78; communicações de casas para alugar recebidas tres; attestado de habitabilidade fornecido um e requerimento informado um.

Quarta circumscrição — O Dr. Raul Sobral fez 15 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: S. Pedro n. 144, General Camara n. 307; Alfandega ns. 173 e 179; Hospicio n. 271; Senhor dos Passos ns. 86 e 218; Hospicio n. 240 e igreja do Terço. Visitas de vigilancia medica 105; revaccinações contra a variola duas; desinfecções requisitadas duas para os predios das ruas Alfandega n. 173 e Hospicio n. 271; receiptuarios lidos 45; boletins de habitabilidade fornecidos seis; intimações para melhoramentos expedidas quatro para os predios das ruas Senhor dos Passos n. 199, Alfandega ns. 116 e 173 e Hospicio n. 174; intimações verificadas cumpridas duas referentes aos predios das ruas da Alfandega n. 173 e General Camara n. 162 e communicações de casas para alugar recebidas quatro.

Quinta circumscrição — O Dr. João Pedro Costa fez 29 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Uruguayana ns. 112, e 146; Theophilo Ottoni ns. 40, 85, 93, 103, 147, 164, 171, 176, 183, 185, 187

e 206; S. José n. 112 e travessa de Santa Rita n. 31; revaccinação contra a variola, uma; desinfecções requisitadas, duas, para os predios das ruas S. Pedro n. 144 e Theophilo Ottoni n. 31; boletim permitindo occupação de predio, um; cadastros feitos, dois; intimações para melhoramentos, expedidas, seis, para os predios das ruas Uruguayana n. 142 (2); S. Bento n. 30 e Theophilo Ottoni ns. 128, 132 e 134; intimações verificadas cumpridas, 12, referentes aos predios da rua Theophilo Ottoni ns. 40, (2), 93 (2), 96, 177, 167, 183 (2), 187 e 191 (3); communicações de casas para alugar recebidas, duas e attestado de habitabilidade fornecido, um.

Sexta circumscrição — O Dr. Augusto Chagas fez 58 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Vasco da Gama n. 30; S. Jorge n. 39; Tobias Barreto ns. 76 e 166; Avenida Fissos ns. 21, 32, 34 e 36; Constituição n. 37; D. Manoel n. 66; Luiz de Camões n. 44 e Marechal Floriano ns. 7, 47, 64, 99, 146, 149, 152, 156, 179 e 227; revaccinações contra a variola, seis; desinfecções requisitadas, duas, para os predios da rua Marechal Floriano n. 47 e Avenida Passos n. 25; receiptuarios lidos, 111; boletins de habitabilidade fornecidos, tres; cadastros feitos, quatro; intimações para melhoramentos, expedidas, duas, para os predios das ruas Tobias Barreto n. 142 e Constituição n. 37; intimações verificadas cumpridas, 14, referentes aos predios das ruas Avenida Passos n. 21; Luiz de Camões n. 44; Constituição n. 37; Tobias Barreto ns. 76 e 166 e Marechal Floriano ns. 7, 79, 146, 149, 156, 152 e 227; communicações de casas para alugar, recebidas, quatro; attestados de habitabilidade fornecidos, dois e requerimentos informados, tres.

Quarta Delegacia de Saude

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia fizeram na semana de 24 a 30 de novembro de 1912, os seguintes trabalhos:

Primeira circumscrição — O Dr. Francisco Salema fez 67 visitas de policia sanitaria nos seguintes predios: ns. 2 a 10, 277, 12, 14 a 18, 22 a 26, 28 a 58, 64, 76, 78 a 96, 98 a 138, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160 a 166, 174 a 188, 190 a 210, 212 a 224, 226 a 260, 262 a 290 da rua da Saude e n. 31 da rua do Acre; permitiu a occupação de um predio.

Segunda circumscrição — O Dr. Emigdio Montenegro fez 18 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 20, 28, 30, 40, 48, 50, 52, 88, 90, 92, 94 da rua Camerino; ns. 30, 32, 34, 36, 38, 40, 60 da rua da Prainha; ns. 17, 25, 13, 119, 7 e 5 da rua General Caldwell; n. 220 da rua Barão de São Felix; verificou oito desinfecções na rua Barão de São Felix, proxima da casa do pesto da rua General Caldwell n. 17; informou tres requerimentos, verificou duas intimações cumpridas e uma não cumprida, verificou um concreto, expediu cinco intimações para melhoramentos, lavrou um auto de multa, vacinou duas pessoas contra a variola, assignou dois attestados de vacina e subcreveu uma approvação de planta.

Terceira circumscrição — O Dr. Nelson Dunham fez 55 visitas de policia sanitaria nos predios 131 da ladeira do Barroso; 16 da rua D. Anna Mascarenhas; 227, 149, 150, 156, 157, 173, 201, 254 e 198, da rua Senador Pompeu; 117, da rua Visconde da Gavea; fez 24 visitas de vigilancia medica nos predios ns. 50, 52 e 54 da ladeira do Barroso; verificou seis intimações cumpridas e tres não cumpridas; recebeu duas communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de um predio; observou 25 pessoas em vigilancia medica.

Quinta circumscrição — O Dr. Paula Mendonça fez 30 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 45, 53, 91, 54, 56, e 62 da rua do Proposito; 79, 59, 27, 29, 31, 72, 76 e 104 da ladeira do Faria; 127, 185 e 211 da rua do Lavradio e oito barracões do Morro da Providencia (lado da rua Cardoso Marinho); recebeu quatro communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de duas casas; informou cinco requerimentos, e expediu um edital para fechamento.

Quinta circumscrição — O Dr. Lycurgo dos Santos fez 112 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 71, 73, 77, 79, 113, 147 da rua da Gambôa; n. 32 da rua Comendador Leonardo; ns. 79, 301 da rua Coronel Pedro Alves; n. 269 da rua Santo Christo; n. 92 da rua Conselheiro Zacharias; I a VI da rua Barão da Gambôa; e mais 95 barracões existentes na circumscrição, verificou o cumprimento de uma intimação e o não cumprimento de 16, informou 10 requerimentos.

Sexta circumscrição — O Dr. Marcondes Romero fez 33 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 3, 6, 10, 14, 16, 18, 20, 47 da rua João Cardoso; ns. 59, 61, 63, 66, 68 da rua Capitão Senna; ns. 101 e 103 da rua do Morro da Providencia; n. 15 da rua Dr. Rogo Barros; ns. 37, 21, 22, 33, 13, 16, 27, 23, 21, da travessa Souza Pinto; numeros 39, 41, 43, 45, 47, 49, 53 da rua Sara, verificou quatro intimações (uma cumprida e tres não cumpridas), permitiu a occupação de um predio, informou um requerimento.

— Os auxiliares academicos destacados nesta delegacia Luiz Giorelli Junior e Newton Ferreira Pires vacinaram e revaccinaram respectivamente seis e sete pessoas contra a variola.

Quinta Delegacia de Saude — Delegado, Dr. Antonio Pedro Pimentel.

Os Srs. Drs. inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 24 a 30 de novembro proximo, findo os seguintes trabalhos.

Primeira circumscrição — O Dr. Ambassahy fez 71 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: São Christovão ns. 351, 333, 329, 327, 323, 314, 319, 317, 315, 313, 290, 288, 213, 215, 209, 134 e 366; Figueira e Mello n. 245 e mais uma avenida com 18 casas e duas estalagens com 10 casinhas cada uma; attendeu a uma notificação de um caso de sarampo ocorrido na rua Francisco Eugenio n. 333 (casa II) fazend' remover o doente para o Hospital de São Sebastião; vaccinou uma pessoa contra a variola; mandou executar cinco desinfecções em predios vagos; verificou o concreto de dous predios; deu um attestado de vaccina contra a variola; expediu oito intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; recebeu cinco communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de tres predios; informou tres requerimentos, e examinou 48 receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

Segunda circumscrição — O Dr. Soledade fez seis visitas de policia sanitaria nos seguintes predios: praça Marechal Deodoro ns. 188 e 264; ruas: Caixa d'Agua n. 54; Escobar n. 9 (casa n. II); Emerenciana n. 32 (casa n. 1 A); Avenida Pedro Ivo n. 83; attendeu a uma notificação de dous casos de diptheria occorridos na travessa dos Lazeros n. 19 (quarto n. II, ficando os doentes isolados em domicilio); mandou executar seis desinfecções de casas vagos; verificou o concreto de um predio; deu um attestado de vaccina contra a variola; expediu tres intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; recebeu seis communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de dous predios e examinou 35 receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

Terceira circumscrição — O Dr. Veiga Lima fez 33 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: General Bruci n. 296, Amelia 52 A; D. Carlos n. 18; Nora n. 12; General Argollo ns. 237, 402, 402 A, 114, 116, 161, 33, 35, 38, 39 e 41; Senador Alencar n. 147, 149, 151, 153 e 109; Tuyuty 48 e 61; Curuzú ns. 29 e 31 (casas ns. I e II); Teixeira Junior n. 109; S. Januario ns. 289, 23, 253, 255, 257 e 63; Amazonas n. 54; mandou executar seis desinfecções em predios vagos; verificou o concreto de 11 predios; expediu tres intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; verificou estarem em via de execução duas intimações expedidas; recebeu 10 communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de sete predios; deu um attestado de habitabilidade; informou oito requerimentos; e examinou sete receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

Quarta circumscrição — O Dr. Maia fez 36 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: S. Luiz de Gonzaga ns. 495, 239 e 213; Matto Grosso ns. 78 e 80; Chaves Faria n. 107; D. Anna Nery ns. 27 (duas casas), 71 e 124; Dr. Pereira Lopes ns. 26, 28 e 30; Umbelina n. 23 (casas I a XII); Paraná n. 9; recebeu 14 communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de sete predios; mandou executar nove desinfecções em predios vagos; interdiction dous predios; deu um attestado de habitabilidade e examinou 28 receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

Quinta circumscrição — O Dr. Antunes fez 14 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Bella da S. João ns. 151, 200 e 202; Bomfim ns. 134, 98, 59, 61, 63, 224, 194 e 106; Praia de de S. Christovão ns. 227 e 354; Mourão do Valle n. 18; mandou executar duas desinfecções em predios vagos; attendeu a uma reclamação; verificou o concreto de um predio; fez o cadastro de cinco predios; expediu tres intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; verificou estarem em via de execução duas intimações expedidas; recebeu seis communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de seis predios; deu tres attestados de habitabilidade e examinou 42 receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

Sexta delegacia de saude — Delegado de saude, Dr. Barroso do Amaral.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram os seguintes serviços durante a semana de 24 a 30 de novembro:

Primeira circumscrição — O Dr. Teixeira da Silva fez 39 visitas nos predios sitos ás ruas de Lavradio n. 161; Riachuelo ns. 27, 31, 43, 49, 53, 57, 61, 63, 63 A, 71, 73, 75, 77, 81, 87 e 41; Arc's n. 62; Senado n. 87; sendo 36 visitas de policia sanitaria. Expediu duas intimações para limpeza geral e outros melhoramentos; vaccinou e revaccinou contra a variola seis pessoas; requisitou desinfecções nos predios sitos á rua do Riachuelo n. 41; requisitou tres vistorias; interdiction um commodo; attendeu a duas reclamações; permitiu a occupação de tres predios; fez um cadastro; verificou o cumprimento de tres intimações; recebeu tres communicações de casas para alugar; e informou quatro requerimentos.

Segunda circumscrição — O Dr. Carlos Villela fez 59 visitas sanitarias assim distribuidas: 40 visitas sanitarias nos predios seguintes: ruas do Rezaude ns. 68 (2), 70, 79 (2), 81, 85, 87, 93 (2), 95, 97, 148 (3), 95, 150, 158, 156, 160, 155 (8), 163, 165, 145, 104, 152 (2), 155 (2) e 157 (2); Senado n. 135; fez quatro visitas de vigilancia medica; 10 visitas em casas vasias; duas para verificar intimações cumpridas; uma em execução; uma para attende a reclamação; requisitou 10 desinfecções; expediu dous autos de multas por infracção; dous para melhoramentos; vaccinou tres pessoas contra a variola; passou um attestado de vaccina; e informou um requerimento.

Terceira Delegacia de Saude — Delegado Dr. Pracido Barbosa.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 24 a 30 de novembro proximo passado os seguintes trabalhos:

Primeira circumscrição — O Dr. Mauricio Leitão da Cunha fez 33 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Chilly n. 61, Santa Luzia ns. 120, 122, 124, 126, 128, 132, 136, 138, 140, 142 e 130 (avenida); vaccinou uma pessoa contra a variola e revaccinou uma; fez 10 cadastros e expediu duas intimações para melhoramentos para os predios da rua de Santa Luzia ns. 31 e 174.

Segunda circumscrição — O Dr. Benjamin de Mattos fez 56 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Uruguayana n. 142, Quintanda n. 5, D. Manoel ns. 18 e 66, Trem n. 4, Misericordia ns. 8, 36, 38, 39, 92, 125 e 129, Cotovello ns. 57 e 59; Becco do Moura n. 4; Travessa Costa Velho ns. 20 e 22, do Paço ns. 4 A, 25, 26 e 27, becco do Theatro n. 5 e Mercado Novo; revaccinou contra a variola duas pessoas; fez uma desinfecção requisitada para o predio da rua da Misericordia n. 90; examinou 38 receitas enviadas pelas pharmacias; fez um cadastro; fez seis intimações para melhoramentos nos predios das ruas: Misericordia ns. 126 (3) e 155, Moreira Cesar n. 139 e becco da Batalha n. 6; verificou nove intimações referentes aos predios das ruas Cotovello n. 19, Misericordia n. 86 (2) Trem n. 2; (2), becco do Theatro n. 3; travessa do Paço ns. 25 e 27 (2) e Mercado Novo; mandou afixar um edital para fechamento; recebeu duas communicações de casas para alugar e informou dous requerimentos.

Quinta circumscrição — O Dr. Carmo Netto fez uma visita de vigilancia medica á rua de Sant'Anna n. 6, obito de tuberculose pulmonar negado, individuo filicilio na Santa Casa de Misericordia; 50 visitas de policia sanitaria nos seguintes predios: ruas Sant'Anna ns. 109 e 122, avenida, casas X, XII e XV, n. 124, avenida, casas XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX e XXX; Benedicto Hippolito ns. 57, avenida, casas II, IV, VII e X, 20, 22, 70 e 72; Senador Euzebio n. 146; Visconde de Capuhy ns. 91, 32, avenida, casas XII, XVI, XVII; recebeu cinco communicações de casas para alugar, das quaes deu habitação: ruas do Sant'Anna ns. 37 e 34; Senador Euzebio ns. 132 e 178; General Pedra n. 8, avenida, casa VIII; vaccinou contra a variola oito crianças e revaccinou dous adultos; verificou o resultado de sete vaccinações anteriormente feitas; dando os respectivos attestados; verificou o cumprimento de tres intimações anteriormente feitas para fechamento de predios e informou um requerimento.

Sexta circumscrição — O Dr. C. Meneses fez 42 visitas de policia sanitaria nos seguintes predios: rua Senador Euzebio ns. 526, 348, 352, 534, 320, 316, 318, 314, 312, 520, 542, 544 e 536; travessa São Diogo n. 10; travessa Aguiar ns. 15 e 35; rua Saldanha Maranhão ns. 37, 39, 41 e 24; rua Dr. Carmo Netto ns. 20, 48, 60, avenida casinhas 1, 2 e 3; rua João Caetano ns. 40, 32 e 155; rua General Pedra ns. 429 e 126, avenida casas 1 e 2; fez quatro visitas de vigilancia medica; fez tres cadastros de predios; requisitou uma indicação de obras; expediu cinco intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de tres intimações; recebeu 12 communicações de casas para alugar; revaccinou tres pessoas contra a variola.

— Foram examinadas 68 cópias de recituarios e requisitados da Secção de Engenharia 20 exames de concreto.

Setima Delegacia de Saude — Delegado Dr. Henrique Autran: Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia de saude effectuaram na semana de 24 a 30 de novembro, os seguintes trabalhos:

Primeira circumscrição — O Dr. Almeida Nobre, fez 58 visitas sanitarias nos predios das ruas: Valença n. 16 e 20; Emilia Guimarães n. 36; Miguel de Paiva n. 42, Catumby n. 6 A (casas I a VI), 61, 52 (casas I a VII), Dr. Agra n. 6 (duas visitas), Itapirú n. 153 (casas I a XX), 153 (commodo), 152, 152, (casas I a VIII), 138, (duas casas), 174, Chichorro n. 20, Estacio de Sá n. 63, Padre Miguelino n. 22. Para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos; requisitou 10 desinfecções nos predios das ruas Chichorro n. 20, Dr. Agra n. 6, Itapirú n. 174, Catumby n. 52; Estacio de Sá n. 63; Padre Miguelino n. 42, Coqueiros n. 76, Santo Alfredo n. 23, Cunha n. 51 e Ermelinda n. 53; examinou 28 recituarios medicos remetidos pelas pharmacias; permitiu a occupação de 11 predios; mandou afixar um edital para fechamento; recebeu 16 communicações de casas para alugar; deu seis attestados de habitabilidade; informou 19 requerimentos; examinou dous concretos; deu cinco attestados de vaccinações e revaccinações contra a variola.

Segunda circumscrição — O Dr. Barroso Nunes fez 36 visitas sanitarias nos predios das ruas: Machado Coelho n. 86 (duas visitas) e 28; D. Julia ns. 64 (casas ns. I a III), 48 e 18 A; Visconde de Sapucahy ns. 243, 277, 279 e 341; Nova de S. Leopoldo ns. 99, 84 e 87; D. Minervina n. 15 (cinco casas); D. Laura de Araújo n. 97; Dr. Rodrigues dos Santos n. 93; Dr. Carmo Netto ns. 181, 133 e 223; Visconde de Itauna n. 569; Thomaz Rabello ns. 38 (cinco casas) 40 e 42; Senhor da Mattosinhos n. 1; travessas Onze de Maio n. 40 e Pedregoes n. 9.

Para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos; vaccinou e revaccinou contra a variola seis pessoas; requisitou cinco desinfecções nos predios das ruas Nova de S. Leopoldo ns. 84 e 99;

Dr. Carmo Netto n. 183 e travessas dos Prazeres n. 9 e do Lopes n. 20; examinou 28 receituários médicos remetidos pelas farmácias; permitiu a ocupação de 12 prédios; verificou o cumprimento de 14 intimações; recebeu 11 comunicações de casas para alugar; deu cinco atestados de habitabilidade; informou 11 requerimentos; examinou um concreto; deu um atestado de vacinação contra a varíola.

Terceira e sexta circumscrições — O Dr. Martins Pereira fez 23 visitas sanitárias nos prédios das ruas: do Mattoso ns. 263 e 263; Bispo n. 244; Dr. Aristides Lobo ns. 188 e 197; Santa Alexandrina n. 105; Haddock Lobo n. 204 (duas visitas); Santos Rodrigues n. 108; S. Luiz n. 43; Campos da Paz ns. 97 e 119; Luz n. 37; D. Cecília n. 16 (casas ns. I a VIII); Travessa Santos Rodrigues n. 14 e S. Salvador n. 51; para estes prédios expediu duas intimações para melhoramentos; fez duas visitas de vigilância médica; revaccinou contra a varíola uma pessoa; requisitou 11 desinfecções nos prédios das ruas Santa Alexandrina n. 105; Dr. Aristides Lobo ns. 104, 188, 197; Bispo n. 244; Santos Rodrigues ns. 14 e 108, Haddock Lobo n. 230; S. Luiz n. 43; Mattoso n. 240 e Colina n. 74; examinou 28 receituários médicos remetidos pelas farmácias; permitiu a ocupação de 12 prédios; lavrou um auto de multa; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu 11 comunicações de casas para alugar; informou 13 requerimentos; deu quatro atestados de vacinação e revaccinação contra a varíola.

Quinta circumscrição — O Dr. Cosar de Andrade fez 42 visitas sanitárias nos prédios das ruas: Gonçalves Crespo n. 26; Dr. Campos Salles ns. 87 e 74; Dr. Afonso Penna n. 101; Mariz e Barros ns. 384 (cinco casas), 383 (casa n. 1), 229 (casas n. V a XIII); Dr. Sattamini ns. 18 (casas I a XV) 53; Junqueira Freire ns. 50, 48 (casas ns. I a IV); Barão de Iguatemy n. 115. Para estes prédios expediu 13 intimações para melhoramentos; requisitou três desinfecções nos prédios das ruas: Barão de Iguatemy ns. 85 e 115, Soledade n. 21; examinou 28 receituários médicos remetidos pelas farmácias; permitiu a ocupação de sete prédios; verificou o cumprimento de três intimações; mandou afixar dois editais para fechamento; recebeu nove comunicações de casas para alugar; deu seis atestados de habitabilidade; informou nove requerimentos; deu seis atestados de vacinação e revaccinação contra a varíola.

Sétima circumscrição — O Dr. Jorge dos Santos fez sete visitas sanitárias nos prédios das ruas: Senador Furtado ns. 50, 114 e 124; General Canabarro ns. 305 e 308, Escola de Agricultura e terreno junto à escola de S. José; vacinou uma pessoa contra a varíola, requisitou uma desinfecção no prédio da rua Senador Furtado n. 64; atendeu a duas reclamações, examinou 28 receituários médicos remetidos pelas farmácias; mandou afixar seis editais para fechamento; recebeu uma comunicação de casa para alugar; informou um requerimento; deu sete atestados de vacinação e revaccinação contra a varíola.

Quarta circumscrição — O Dr. Tadeu de Medeiros fez 40 visitas sanitárias nos prédios das ruas: Mattoso ns. 29, 18, 164, 162, 108 (15 casas), 106 e 112; Paralyba n. 23; Sergipe n. 21; Barão do Ubi ns. 22, 24, 24 A, 26 e 28 (de 1 a 12); vacinou contra a varíola uma pessoa; requisitou três desinfecções para os prédios das ruas: Mattoso n. 18; Paralyba n. 23; Sergipe n. 21; examinou 28 receituários médicos remetidos pelas farmácias; permitiu a ocupação de cinco prédios; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu três comunicações de casas para alugar; informou três requerimentos; examinou seis concretos; deu três atestados de vacinação e revaccinação contra a varíola.

Oitava Delegacia de Saúde — Delegado de saúde, Dr. Theophilo Torres.

Os inspectores sanitários destacados nesta delegacia realizaram durante a semana de 24 a 30 de novembro de 1912 os seguintes trabalhos:

Primeira circumscrição — O Dr. Julio Maya, fez 36 visitas de policia sanitaria nos prédios das ruas Dr. José Hygino n. 23; Uruguay ns. 304 (casas ns. III, IV, VII, XII e XVIII) e 262; Maria Amalia ns. 19, 24, 23, 27, 29 e 31; travessa Afonso ns. 25 e casas ns. I, II, III, IV e V), e 30; morros do Cruz 40 barracões sem numero e do Cruzeiro sete barracões sem numero. Para esses prédios não expediu intimação alguma; permitiu cinco ocupações; examinou seis concretos; fez dois plantões diários na delegacia; recebeu sete comunicações de casas para alugar; informou um requerimento; requisitou duas desinfecções para os prédios das ruas Visconde de Itamaraty n. 78 A, Ceará n. 29, Jorge Rudge n. 90 (casa VI), Artistas n. 16, travessa Carvalho Alvim n. 7 (casa n. III) Garibaldi n. 104; examinou os receituários enviados por 16 farmácias.

Segunda circumscrição — O Dr. Alves de Souza fez 21 visitas de policia sanitaria nos prédios das ruas Conde do Bomfim ns. 283, 283, 291 e 85; travessa Bambina ns. 10, 12 e 14; ruas Desembargador Isidro n. 144; General Roca ns. 98, 120 e 19 (casas I, II, III, IV e V); Aguiar n. 45; Felix da Cunha n. 29. Para esses prédios expediu duas intimações para melhoramentos; permitiu a ocupação de sete prédios; concedeu um atestado de habitabilidade; verificou o cumprimento de uma intimação; examinou um concreto; atendeu a duas notificações de obitos por tuberculose pulmonar; atendeu a uma reclamação; fez um plantão diário na delegacia; recebeu 10 comu-

nicações de casas para alugar; informou um requerimento; afixou sete interdictos; requisitou desinfecções para os prédios das ruas Felipe Camarão n. 134 (casa III); Boulevard Vinte e Oito de Setembro ns. 32 e 243 (loja); General Roca n. 19 (casa IV); S. Francisco Xavier ns. 694 e 711 (casa VI); Visconde de Abaeté n. 95 (casa IV); Barão de Mesquita n. 178 e travessa Estevam n. 75; examinou os receituários remetidos por cinco farmácias.

Terceira circumscrição — O Dr. Rodolpho Ramalho fez 32 visitas de policia sanitaria nos prédios das ruas: Gonzaga Bastos n. 164, 166 e 166 A; Zulmira ns. 40 A e 80; Senador Soares n. XX; Visconde de Itamaraty ns. 78 A e 88, casa V; travessa Universidade n. 27; Felipe Camarão ns. 153, 134 casa III e 83; Pereira Nunes ns. 214 e 138, casa III; Barão de Mesquita n. 173; Santa Luzia ns. 88, 90, 92, 94, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35 e 38. Para esses prédios expediu uma intimação para melhoramentos; permitiu 17 ocupações; concedeu um atestado de vacinação; fez dois plantões diários na delegacia; recebeu 17 comunicações de casas para alugar; requisitou desinfecções para os prédios das ruas Maria Amalia n. 23; travessa Mathilde n. 10; travessa Universidade n. 60 e examinou os receituários enviados por oito farmácias.

Quarta circumscrição — O Dr. Augusto de Freitas fez 33 visitas de policia sanitaria nos prédios das seguintes ruas: Mendes Tavares n. 23 (casa II); Theodoro da Silva ns. 363, 351 casa I e 113; Visconde de Santa Isabel ns. 10 e 73; Visconde de Abaeté ns. 95 casa IV e 91; Boulevard 28 de Setembro ns. 32, 213 e 401; Souza Franco ns. 203, 207, 209 e 107 casa VIII; Correia de Oliveira ns. 2, 6, 29 e 31; Souza Dantas sem numero; São Francisco Xavier ns. 711 (casa VI) e 694; Torres Homem ns. 78, 227 e 103 (casa I); Jorge Rudge ns. 18 e 90 (casa VI); Barão de São Francisco Filho n. 174; Dr. Silva Pinto n. 134; Conselheiro Paranaguá n. 12; Ceará n. 29; Senador Nabuco n. 72. Para esses prédios expediu duas intimações para melhoramentos; concedeu sete atestados de habitabilidade; permitiu 24 ocupações; verificou o cumprimento de duas intimações; atendeu a três notificações de obitos por tuberculose pulmonar; atendeu a três reclamações; informou dois requerimentos e três papéis diversos; fez entrega de 11 cadastros, afixou um interdicto; requisitou duas vistas sanitárias; praticou uma revaccinação contra a varíola; fez dois plantões diários na delegacia; recebeu 16 comunicações de casas para alugar; requisitou desinfecções para os prédios das seguintes ruas: Conselheiro Paranaguá n. 12; travessa Universidade n. 27; Aguiar n. 45; Visconde de Itamaraty n. 88 (casa V); Felipe Camarão n. 153; Pereira Nunes n. 214; Theodoro da Silva ns. 113 e 351 (casa I); Souza Franco n. 107 (casa VIII); Torres Homem n. 227; Dr. Silva Pinto n. 134. São Francisco Xavier n. 541 (casa XII); e Torres Homem n. 120 (casa IX); examinou os receituários enviados por nove farmácias.

Quinta circumscrição — O Dr. Mauricio Barbalho fez 17 visitas de policia sanitaria nos prédios das ruas: José Vicente n. 68, Barão de Mesquita n. 946, Gomes Braga n. 44, Maxwell n. 412, Duqueza de Bragança ns. 54, 56, 58 e 60, e Leopoldo n. 46, casa I e II; travessas: Estevam n. 75, e Paula Brito ns. 50, 58, 60, 62 e 64. Para esses prédios expediu duas intimações para melhoramentos; permitiu quatro ocupações; examinou um concreto; concedeu dois atestados de habitabilidade; informou dois requerimentos; fez um plantão diário na delegacia; recebeu seis comunicações de casas para alugar; requisitou desinfecções para os prédios das ruas: Torres Homem n. 87, General Roca n. 78, Jorge Rudge n. 18 e Conde de Bomfim n. 1.052; examinou os receituários enviados por seis farmácias.

Nona Delegacia de Saúde — Delegado, Dr. Alvaro Graça.

Os inspectores sanitários aqui destacados effectuaram, durante a semana de 24 a 30 de novembro, os seguintes trabalhos:

Primeira circumscrição — O Dr. Monteiro de Barros fez 50 visitas sanitárias nos prédios das ruas: Araujo, lotes ns. 36 e 46, Viuva Claudio ns. 231 (casa II) e 109, Viuva Garcia ns. 11, 13, 15, 17, 21, 71, 61, 64, 68 e 70, Magdalena n. 59 (casas I, II e III); Costa Mendes ns. 91, 95, 98, 99, 100 e 113, Alvares de Azevedo s/n, ns. 15, 56, 113, 115, 119, 123, 127 e 138 (cinco domicílios), Dionisio ns. 23, 25 e 31, Roberto Silva ns. 82, 107, 113 e 117, Miguel Ferreira ns. 20 e 91, Nova São ns. 28, 30 e 33 e travessa Olarias n. 15; expediu duas intimações para melhoramentos; recebeu comunicação de quatro casas desocupadas; permitiu a ocupação de duas casas; extraiu oito autos de infração; informou seis requerimentos; examinou e aceitou um concreto; fez um plantão e examinou o receituário em numero 38 enviado pelas farmácias.

Segunda circumscrição — O Dr. Galvão Bueno fez 13 visitas sanitárias nos prédios das seguintes ruas: Matriz do Engenho Novo n. 35, Engenho Novo ns. 73 e 85, Conselheiro Mayrink n. 130, Barbosa da Silva n. 12, Flack n. 11, Minas n. 157, Tavares Ferreira n. 29, Martins Lage n. 12, Anna Nery n. 309, Clara de Barros n. 41, Vinte e Seis de Maio n. 25 e Ignácio Goulart n. 161; expediu uma intimação para melhoramentos; recebeu 12 comunicações de prédios vagos; permitiu que 11 prédios fossem ocupados; informou 12 requerimentos; fez um plantão e examinou o receituário em numero de 27 enviado pelas farmácias.

Terceira e quarta circumscrições—O Dr. Gurgel do Amaral fez 17 visitas sanitárias nos prédios das seguintes ruas: Sant'Anna Farias ns. 57; S. João n. 131; Tenente Costa n. 188; Possolo n. 132; Imperial ns. 259 e 271 (casas ns. 7, 8, 9 e 10); José Bonifácio n. 98 (casa ns. 9 e 10); Figueiredo n. 14; Lucidio Lago n. 26; capitão Rezende n. 107; Archias Cordeiro n. 434; travessa Rio Grande do Norte n. 75; Estrada Real de Santa Cruz n. 1.912 A. Expediu duas intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de duas intimações e o não cumprimento de uma; recebeu comunicação de 10 prédios vagos, aos quais concedeu permissão para serem ocupados; extraiu um auto de infração; examinou e aceitou dois concretos; informou 15 requerimentos; expediu um edital para mudança dos moradores do prédio n. 434 da rua Dr. Archias Cordeiro.

Quinta e oitava circumscrições—O Dr. Alcino Rangel fez 51 visitas sanitárias nos prédios das seguintes ruas: Mariano Procopio ns. 16 (seis visitas), 17 (seis visitas) e 18 (seis visitas); Cantilda Maciel n. 13, frente e fundos, (tres visitas em cada domicilio); travessa Leal ns. 14 (quatro visitas), 16 (quatro visitas); Cachamby n. 48; Dr. Bulhões n. 152; Dr. Leal n. 132; Silva Rabello n. 85; Dona Maria n. 23; Daniel Carneiro n. 69; Primo Teixeira n. 19; Muriquipary n. 45 e s/n, esquina de Martins Costa e s/n em frente ao prédio n. 183; Engenho de Dentro n. 152; Silva Rabello n. 59; Piedade n. 79; Macedo Braga n. 23; Ferreira Sampaio n. 8; José Domingues n. 75; Alfredo de Almeida n. 12; Theroza Cavalcante n. 20; Bento Gonçalves n. 94; Augusto Nunes n. 102; Pernambuco n. 148 e Manoel Barbosa n. 17.

Das visitas feitas, 34 foram de vigilância medica para a observância de 45 pessoas; atendeu a duas notificações, tendo encontrado em serviço de vigilância 13 pessoas doentes. Expediu quatro intimações para melhoramentos; encontrou, em verificação de intimação, uma em execução; recebeu comunicação de 15 casas vazias e permitiu que 10 fossem ocupadas; informou 19 requerimentos; examinou e aceitou dois concretos; atendeu a uma reclamação; fez um plantão e examinou os receituários em numero de 40, fornecidos pelas farmácias.

Sexta e sétima circumscrições—O Dr. Carlos Duarte fez 15 visitas sanitárias nos prédios das seguintes ruas: Manoel Victorino ns. 535 e 489, Itaquí n. 209, Guarany n. 60, Cupertino n. 123, Leal ns. 12, 14 e 16, sendo que no n. 12 visitou também as casinhas de ns. 2 e 3, Estrada Real de Santa Cruz ns. 2330, 2300, 2302, 2304 e 2375, fez 5 visitas de vigilância sanitaria, observando 29 pessoas, expediu uma intimação para melhoramentos; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu comunicação de quatro casas para alugar, tendo permitido que tres fossem ocupadas; examinou e aceitou um concreto; informou 11 requerimentos; fez um plantão e examinou o receituário em numero de 31 enviado pelas farmácias.

Nona circumscrição—O Dr. Saldanha da Gama fez 40 visitas sanitárias nos prédios das seguintes ruas: Dias da Cruz n. 20; Joaquim Meyer n. 9; Isolina n. 23; Cabuçú ns. 40 (2 visitas) e 56; Maria Luiza ns. 64, 82, 84, 86, 88 e 61; Carolina Santos n. 56; Duque Estrada Meyer n. 5; Matheus n. 44; Dias da Silva n. 25 e 55; General Bellegarde n. 50; Luis de Vasconcellos ns. 262, 214, 350, 329, 527, 441, 431, 433 e 429; Barão de Bom Retiro ns. 218, 220, 230, 132, 130, 164, 22 e 24 (duas visitas) 26, 48, 82 (duas visitas); expediu uma intimação para melhoramentos; recebeu 14 comunicações de casas para alugar e permitiu a ocupação de 13; informou 16 requerimentos; examinou e aceitou um concreto; fez um plantão e examinou o receituário em numero de 38 enviado pelas farmácias; forneceu um atestado de habitabilidade para as casas ns. 218 e 220 da rua Barão de Bom Retiro.

Decima circumscrição—O Dr. Guedes de Miranda fez 53 visitas sanitárias nos prédios das seguintes ruas: Carolina n. 51 (cinco visitas nas casas ns. 3 e 7) e 8; Marechal Machado Bittencourt numeros 90, 92, 96 e 98 (casas de 1 a 10); Senador Jaguaribe n. 34; Vinte e Quatro de Maio n. 235 (casas de 1 a 14) e 351; Alice Figueiredo n. 76; Bella Vista n. 7; Alzira Valdetaro ns. 18, 38, 27 e 29; Victor Meirelles n. 33; Luiz Soares n. 6 A; Bittencourt da Silva ns. 39, 41 e 64; travessa Cerqueira Lima ns. 31 e 40; em serviço de vigilância fez duas visitas e observou sete pessoas; expediu duas intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de seis intimações; recebeu comunicação de oito prédios vagos; permitiu que sete prédios fossem ocupados; examinou aceitando 20 concretos; informou 13 requerimentos.

O Dr. Edgard Filgueiras fez dous plantões e examinou 79 receitas enviadas por 42 farmácias.

—Continuam doentes os Drs. Servulo Lima e Oscar Brandi e os serviços das respectivas circumscrições foram feitos pelos Drs. Alcino Rangel e Carlos Duarte.

—Os auxiliares academicos praticaram as seguintes vacinações e revaccinações:

Henrique dos Santos Penna, duas vacinações e oito revaccinações; Raul da Cunha Mello, 14 revaccinações.

—Foram feitas a delegacia as seguintes notificações:

De tuberculose, ás ruas: Laboratório n. 12, Benifica n. 95, Engenho de Dentro, 53, Adelaide, n. 205 (obitos); de dysenteria ás ruas: Leal n. 14; Cachamby n. 48, Candida Maciel n. 13 e Cachamby n. 106; de diphteria ás ruas Carolina, 51 e D. Maria, 23.

—Foram requisitadas 73 desinfecções, a saber: 67 para prédios vazios, duas por obito de tuberculose e quatro por casos de dysenteria.

—Foram affixados os seguintes editaes nas ruas: Archias Cordeiro n. 434, para desocupação; José Domingues n. 36, Guilhermeina n. 207 (frente e fundos), Zeferina n. 63, Vital n. 113, Teixeira de Azvedo n. 18, Wenceslão n. 30, Dr. Leal n. 130, Alvaro n. 78, Goyaz e José dos Reis sem numero, para cumprimento de intimações, tendo sido requisitada á directoria geral a publicação dos editaes no *Diario Official*.

Decima Delegacia de Saude — Delegado, Dr. Lafayette de Freitas.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia, effectuaram na semana de 24 a 30 de novembro os seguintes trabalhos:

Primeira circumscrição — O Dr. Gusmão Lobo fez 18 visitas sanitárias nos prédios das ruas: Capitão Macieira n. 13; Estação n. 50; João Macieira n. 13; Maria José n. 113; Padre Telemaco n. 36; Albano ns. 71 e 161; Candido Benicio n. 484 (casas ns. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI).

Requisitou uma desinfecção no prédio da rua Coronel Rangel n. 159; examinou 40 receitas medicas remetidas pelas farmácias; permitiu a ocupação de tres prédios; recebeu quatro comunicações de casas para alugar; informou oito papéis e requerimentos; fez 25 visitas para verificar o resultado de vacinações e revaccinações, tendo fornecido os respectivos attestados; examinou, tendo aceito, cinco concretos; verificou a execução de uma intimação; fez plantão.

Segunda e terceira circumscrições — O Dr. Waldemar de Almeida fez 18 visitas sanitárias nos prédios das ruas Carolina Machado ns. 86, 88, 114 e 390, Marechal Rangel n. 126, Commendador Infante ns. 8 e 10, Julio Fragozo n. 12, Conselheiro Junqueira ns. 283, 287, 289 e 291, Dr. Lessa ns. 107, 109, 111, 113, 115 e 117. Para estes prédios expediu 13 intimações para limpeza geral, concertos e melhoramentos; vacinou e revaccinou contra a varíola 25 pessoas; requisitou tres desinfecções nos prédios das ruas Carolina Machado ns. 30 e 390, Domingos Lopes n. 278; lavrou quatro autos de multa; examinou 20 receitas medicas remetidas pelas farmácias; verificou o cumprimento de cinco intimações; recebeu uma comunicação de casa para alugar; informou cinco papéis e requerimentos; examinou tendo aceito um concreto e fez plantão.

—Pelos Srs. auxiliares academicos destacados nesta delegacia, foram feitas sete vacinações e 33 revaccinações assim discriminadas:

Domingos Saboia, 14 revaccinações; Mario Midosi Chermont, sete vacinações e 19 revaccinações.

INSPECTORIA DE ISOLAMENTO E DESINFECÇÃO

Serviços executados durante a semana de 25 de novembro a 1 de dezembro de 1912

Casas vazias :

Primeiro districto sanitario—Ruas: D. Marciana n. 79 (casa n. 9, Toneleiros ns. 209 e 241 (predios), Inhaugá n. 28 (predio), Barão de Itamy n. 33 (predio), Constante Ramos n. 37 (predio), Marquez de S. Vicente n. 51 (predio), S. Clemente n. 189 (predio), Barrozo numero 288 (predio), Guimarães Caipora n. 146 (predio), Fernandes Guimarães n. 79 (casa n. 1), Bambina n. 262 (predio), Dezenove de Fevereiro n. 163 (predio), D. Marianna n. 121 (casa n. 4), Dr. Souza Lima n. 35 (predio), Maria Angelica n. 20 (predio), Santa Clara n. 78 (predio), Marechal Hermes n. 28 (predio), Padre Antonio Vieira n. 28 (predio), Caetano Salomão n. 65 (predio), Pinheiro Guimarães n. 79 (predio), Nossa Senhora da Copacabana ns. 987 e 1.030 (predios), Voluntarios da Patria n. 169 (predio), Condo de Irajá numero 169 (predio) e Gustavo Sampaio n. 219 (predio).

Segundo districto sanitario—Ruas: Paysandú n. 111 (predio), Santo Amaro n. 69 (commodo), D. Carlos n. 38 (commodo), Ypiranga n. 53 (predio), Lapa n. 37 (commodo), Joaquim Silva n. 88 (predio), Laranjeiras n. 51 (3 commodos), Nery Ferreira n. 84 (predio), do Pinheiro n. 6 (porão), Pedro Americo 46 (predio), Alice n. 38 (predio), Tavares Bastos n. 21 (casa n. 12), Corrêa Dutra n. 38 (sobrado), Pedro Americo n. 47 (predio), Cardoso Junior n. 2 (predio) Senador Octaviano n. 124 (casa n. 12), Lapa n. 52 (sobrado), Cattete n. 292 (sobrado), Senador Vergueiro n. 38 (predio), D. Carlos n. 71 (commodo), Petropolis n. 111 (predio), Cattete n. 219 (1 commodo), Gloria n. 88 (sobrado), Cattete n. 108 (sobrado), Santa Christina n. 30 (commodo), Tavares Bastos n. 246 (terreo) Lapa n. 54 (2 commodos), Cattete n. 148 (loja), Joaquim Silva n. 29 (predio).

Terceiro districto sanitario—Ruas: Cotovello n. 80, sobrado; Misericordia n. 90, commodo; Alandega n. 173, sobrado; General Camara n. 147, sobrado; General Camara n. 314, sobrado; Hospicio n. 271, sobrado; Marechal Floriano n. 99, sobrado; Avenida Passos n. 25, sobrado e loja.

Quarto districto sanitario—Ruas: D. Joaquina n. 19, predio; Barão de São Felix n. 16, sobrado; Proposito n. 15, predio; ladeiras do Barrozo n. 134, casas ns. 5 e 8; Livramento n. 32, predio.

Quinto districto sanitario—Ruas: Em erencia n. 32, casa n. 1;

Escobar n. 7, predio; General Bruce n. 296, predio; S. Christovão n. 365, predio; S. Christovão n. 134, predio; Mourão do Valle n. 18, predio; Bomfim n. 224, predio; Figueira de Mello n. 245, predio; Caixa d'Agua n. 54, predio; Fonseca Lima n. 46, predio; S. Luiz Gonzaga n. 435, predio; General Argollo n. 237, predio; Tuyuty n. 48, predio; Paraná, n. 9, predio; S. Luiz Gonzaga n. 213, predio; D. Anna Nery ns. 124 e 71, predios; Amelia n. 32, predio; S. Christovão, n. 46 (casa n. 19); Matto Grosso ns. 80 e 78, predios; São Luiz Gonzaga n. 239, predio; Nora n. 12, predio; D. Anna Nery n. 27 (casa n. 2); Campo do S. Christovão n. 261, predio; Campo de S. Christovão n. 188, predio.

Sexto districto sanitario—Ruas: Senador Eusebio n. 320; João Caetano ns. 32 e 40, predios; Senador Eusebio n. 178, sobrado; Senador n. 112, predio; Senador Eusebio n. 182, commodo; Sant'Anna n. 34, predio; Dr. Carmo Netto n. 60 (casa n. 3); General Pedra n. 147, predio; Silva Manoel n. 147, predio; Rezende n. 78, sobrado; Invalidos n. 131, n. 1, commodo; General Pedra ns. 423 e 119, predios; Rezende n. 142, predio; Riachuelo n. 11, predio; Rezende n. 69, loja; João Caetano ns. 156 e 203, predios; Senador Eusebio ns. 128 e 530, predios; Marquez de Pombal n. 24, predio; Senado n. 177, predio; Frei Caneca n. 179, commodo; Dr. Gomes Freire n. 127, loja; Praça da Republica n. 36, predio; Praça da Republica n. 89, (dous commodos); Travessa S. Diogo n. 11, predio; Travessa Adelia n. 1, predio; Avenida Men de Sá n. 149, predio.

Setimo districto sanitario—Ruas: Itapirú n. 174, predio; Mattoso n. 240, predio; Ermelinda n. 58, predio; Dr. Aristides Lobo n. 104, predio; Mattoso n. 18, predio; Chichorro n. 20, predio; dos Coqueiros n. 76, predio; da Luz n. 43, predio; Haddock Lobo n. 230, predio; S. Leopoldo n. 84, predio; Santos Rodrigues n. 108, predio; Dr. Carmo Netto n. 183, predio; Estacio de Sá n. 63, predio; Santa Alexandrina n. 103, predio; Santo Alfredo n. 23, predio; do Lopes n. 20, predio; do Cunha n. 51, predio; Senador Furlado n. 64, predio; Visconde Sapucahy n. 341, predio; Barão de Igatemy n. 145, predio; Dr. Agra n. 6, predio; Padre Miguelino n. 2, predio; Parahiba n. 23, predio; Aristides Lobo ns. 188, 187 e 235, predios; Nova de S. Leopoldo n. 99, predio; Catumby n. 52, predio; Barão de Igatemy n. 85, predio; do Bispo n. 214, predio e travessas: Santo Rodrigues ns. 14 e 17, predios e Padraozes n. 9, predio.

Oitavo districto sanitario—Ruas: Maria Amalia n. 23, predio; Theodoro da Silva n. 113 e 351, predios; Souza Franco n. 107, casa 8; Pereira Nunes n. 214, predio; Visconde de Itamaraty n. 43, predio; Torres Homem n. 105, casa 1; Visconde de Itauna n. 78, predio; dos Artistas n. 16, predio; S. Francisco Xavier n. 694, predio; General Roca n. 19, casa 4; Felipe Camarão n. 134, casa 3; Souza Franco n. 143, predio; Silva Pinto n. 134, predio; Torres Homem n. 227, predio; Conselheiro Paranaguá n. 12, predio; Felipe Camarão n. 153, predio; Garibaldi n. 104, predio; Ceará n. 29, predio; Jorge Rudger n. 90, casa 6; S. Francisco Xavier n. 711, casa 6; Barão de Mesquita n. 178, predio; Visconde de Abaeté n. 95, casa 4; S. Francisco Xavier n. 541, predio; Torres Homem n. 120, predio; travessa Mathilde n. 40, predio; travessa Carvalho Alvim n. 27, casa 3; Boulevard 28 de Setembro ns. 32 e 243, predio; travessa Universidade n. 60, predio; travessa Universidade n. 27, predio; travessa Estevão n. 45, predio.

Nono districto sanitario—Ruas: Joaquim Meyer n. 9, predio; Goyaz n. 558, predio; Tavares Ferreira n. 68, predio; Coronel Soares n. 7 e 7 A, predios; Barão do Bom Retiro n. 38, predio; Imperial n. 25, predio; D. Anna Nery n. 309, predio; Viuva Claudio n. 231, predio; Capitão Rezende n. 107, predio; Flack n. 154, predio; Camarista Meyer ns. 185 e 187, predios; Archias Cordeiro n. 336, predio; Dr. Dias da Cruz n. 20, parte; Cabuçu n. 56, predio; Muriquipary n. 45, predio; Affonso Ferreira n. 48, predio; Tavares Ferreira n. 29, predio; Miguel Fernandes n. 56, predio; Bella Vista n. 7, predio; Affonso Ferreira n. 38 e 40, predios; Matriz do Engenho Novo n. 120, predio; Dr. Archias Cordeiro n. 234, predio; Matriz do Engenho Novo n. 35, tres commodos; Martins Lage n. 12, predio; Engenho Novo n. 73, predio; Clara de Barros n. 11, predio; Eulina n. 9, predio; Izolina n. 23, predio; Barão do Bom Retiro n. 263, predio; Goyaz n. 80, predio; Affonso Ferreira n. 48, predio; Eugenia n. 141, predio; Bom Retiro n. 218 e 220, predios; São João n. 131, predio; Bitten-court da Silva n. 22, predio; Estrada Real de Santa Cruz ns. 2.308, 2.310 e 2.556, 2.529, predios; praça Marquez de Herval n. 1, predio; caminho dos Pilares n. 396, predios; travessa Araujo n. 18, predio; travessa Rio Grande do Norte n. 75, predio.

Nono districto sanitario—Ruas Minas n. 157, predio; 25 de Maio n. 25, predio; Silva Gomes n. 90, predio; Goyaz n. 914, predio; Primo Teixeira n. 19, predio; Dias da Silva n. 55, predio; Piedade n. 79, predio; Elias da Silva n. 147, predio; Cupertino n. 3, predio; Gomes Serpa n. 27, predio; Barbosa da Silva n. 12, predio; Carolina n. 51, predio; Duque Estrada Meyer n. 5, predio; Silva Rabello n. 85, predio; Engenho Novo n. 85, predio; Flack n. 11, predio; Assis Carneiro n. 99, predio; Manoel Victorino n. 459, predio; Engenho de Dentro n. 153, predio; Silva Rabello n. 59, predio; The-reza Cavalcante n. 20, predio; Florentina n. 38, predio; Moura n. 43, predio; Imperial n. 259, predio; Serqueira Lima n. 40, predio; Alice Figueiredo n. 76, predio e Maria Luiza n. 62, predio.

Decimo districto sanitario—Ruas: Domingos Lopes n. 278, predio; Carolina Machado ns. 36 e 390; Domingos Lopes n. 4259, predio; Coronel Rangel, n. 159, predio e Luiz dos Santos n. 10, predio.

Causas diversas:

Primeiro districto sanitario—Obito de diphteria: Rua Visconde de Caravellas n. 25, predio—Requisições: Rua da Igrejinha n. 55, predio e Avenida Atlantica n. 1.056, predio—Remoção por sarampo: Ruas D. Marciana n. 144 predio; N. S. de Copacabana ns. 785 e 781, predios; Dezanove de Fevereiro ns. 129 e 127, portões.

Segundo districto sanitario—Remoção de peste: Rua do Catteto n. 30, parte—Requisição: Rua Marquez do Abrantes n. 31, commodo—Obitos de tuberculose: Rua Almirante Tamandaré n. 46, predio e Alice n. 194, predio.

Terceiro districto sanitario—Systematicas: Rua do Ouvidor numeros 28 e 26, predios—Obito de tuberculose: Ilha da Sapucaia, barracão—Requisições: Ruas General Camara n. 117 sobrado; do Hospicio n. 159 ralos; do Ouvidor n. 23, predio; Theophilo Ottoni n. 65, sobrado; do Ouvidor n. 18, loja; Avenida Rio Branco n. 129, predio; Sede do Primeiro Districto Policial—Remoção de peste: Enfermaria da Santa Casa—Remoções de sarampo: Ruas Santa Luzia n. 222, predio; General Camara n. 303, predio—Requisições: Rua do Ouvidor n. 24, sobrado.

Quarto districto sanitario—Obitos de tuberculose: rua Cunha Barboza n. 78, predio, e America n. 247, predio.—Systematicas: rua Barão de São Felix n. 210, predio; rua Barão de São Felix ns. 204 e 198, predios. Remoção de Peste: armazem n. 42 do Lloyd Brasileiro; rua Barão de São Felix n. 174, predio; rua da Gamba n. 79, predio; rua Barão de São Felix n. 218, predio; rua Barão de São Felix n. 210, predio e rua Barão de São Felix n. 200, predio—Requisição: Hospital da Saude, parte e Sede do 8º districto Policial, parte.

Quinto districto sanitario—Obitos de tuberculose: rua São Januario n. 63, predio; Quinta do Cajú n. 11, predio e rua Bella de São João n. 48, predio—Requisições: 13º Regimento de Cavallaria, parte; rua São Christovão n. 49, predio e Cemiterio São Francisco Xavier, deposito—Obitos por variola: rua Tuyuty n. 108, predio; rua Bella de São João n. 310, predio e rua Senador Alencar n. 132, predio—Obito de dysenteria: rua Emerenciana n. 49, predio e rua Barro Vermelho n. 121, predio—Remoções por variola: rua Capitão Felix n. 28, predio—Obito por Sarampo: rua São Christovão n. 423, predio.

Sexto districto sanitario—Obitos de tuberculose: rua João Caetano n. 73, predio, rua Luiz Augusto Pinto n. 19, predio e rua do Senado n. 155, predio. Obito de Diphteria: Rua General Pedra, n. 188, predio—Systematicas: Ruas: dos Cajueiros n. 2, predio; dos Cajueiros n. 4, predio—Obito de infecção typhica: Rua Benedicto Hypopolito n. 64, predio—Requisições: Ruas Visconde Itauna n. 123, predio; Sant'Anna n. 21, predio.

Setimo districto sanitario—Obitos por tuberculose: Rua dos Coqueiros n. 92, predio; travessa S. Carlos n. 22, predio; ruas: Padre Miguelino n. 75, predio; Santa Amalia n. 33, predio; Benedicto Hypopolito n. 496, predio; Presidente Barroso n. 77, predio—Remoção por variola: Rua Haddock Lobo n. 204, sobrado.—Obitos de Sarampos: Ruas: da Estrella n. 54, predio; da Concordia n. 59, predio—Requisições: Ruas: Sergipe n. 436, predio; Aristides Lobo n. 229, predio e Haddock Lobo n. 206, predio.

Oitavo districto sanitario—Obitos de tuberculose: Ruas: General Roca n. 98, predio; Conde Bomfim n. 1.052, predio e Jorge Rudger n. 48, predio—Obito de Coqueluchio: Rua Torres Homem n. 87, casa n. 8—Obito de infecção paratyphica: Rua Visconde de Figueiredo n. 32, predio.

Nono districto sanitario—Obitos de tuberculose: Ruas: Adelaide n. 205, predio; da Estação n. 186, predio; Oliveira n. 23, predio—Requisição: Rua Tenente Franca n. 51, predio—Obito de dysenteria: Ruas: D. Maria n. 23, predio; Francisco Ayden n. 54, predio—Obito de diphteria: Rua D. Maria 23, predio.

Decimo districto sanitario—Obito por tuberculose: Rua Felipe Camarão n. 15, predio—Obito de Sarampo: Rua Luiz dos Santos n. 40, predio.

Roupas desinfectadas na Estufa de Geneste Herscher:

Pecas diversas, 144; colchões, 25.

Roupas desinfectadas e incineradas:

Pecas diversas, 140; colchões 18.

Roupas desinfectadas em Formol:

Pecas diversas, 24.

Polícia do Districto Federal

PRIMEIRA SEÇÃO

Por actos de 12 do corrente foram transferidos os commissarios de 2ª classe José Alexandre Alvaras Veloso de Castro, do 25º para o 22º districto; Antonio José de Andrade Veloso, do 22º para o 27º, e José Raymundo de Oliveira, do 27º para o 25º districto.

Ministério da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Antonio Sobral Barcellos, agente fiscal dos impostos de consumo na 15ª circumscripção do Rio de Janeiro, designado para inspecionar o Estado do Maranhão, pedindo abono de diaria. — Concedo a diaria de 15\$000

Pelo Sr. director:

Felix Pereira de Azevedo, pedindo reconsideração de despacho. Selle os documentos de fls. 77 e 78.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de dezembro de 1912

Sr. ministro da Fazenda:

N. 139 — Sendo frequente o facto de funcionarem nas justificações para montepio os procuradores da Republica, contrariamente ás disposições em vigor, rogo vos digneis providenciar para que, verificada a existencia de delegacias fiscaes nas sedes dos auditorios, seja aquella incumbencia commettida ao procurador fiscal, com prévia intimação, e não ao procurador da Republica ou seus ajudantes, os quaes só deverão funcionar nas justificações produzidas nos logares onde não existirem aquellas repartições; cumprindo, entretanto, aos auditores, uma vez produzidas taes justificações, dar vista das mesmas aos alludidos procuradores fiscaes.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 308 — Enviando-vos o incluso processo em que a Standard Oil Company of Brazil pede permissão para estabelecer na ilha de Cantejuba, no Estado do Pará, um entreposto particular, destinado a servir de deposito de todos os productos de petroleo que importar, mediante as condições que estabelece, peço vos digneis emitir parecer a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente da Camara Portuguesa de Commercio e Industria:

N. 187 — Communico-vos que, attendendo á solicitação dessa camara, já providenciei pela circular n. 54, de 6 do mez proximo passado, expedida aos chefes de repartições deste ministerio, no sentido de só ser cobrado o imposto de consumo dos vinhos estrangeiros pela capacidade real de cada barril, visto não lhes ser applicavel o disposto na circular n. 6, de 31 de janeiro de 1910, que por aquella foi modificada.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 144 — Junto vos remetto, para os fins convenientes, o decreto n. 9.898, de 7 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 7:300\$789 para pagamento ao Dr. Augusto Magalhães de Barros e Vasconcellos, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 145 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 9.893, de 7 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 200:000\$, supplementar á verba 15ª do exercicio corrente.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de dezembro de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 785 — De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 6 do corrente, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser entregue ao porteiro do Thesouro, Galdino da Silva Barbosa, a caixa marca S.G., n. 842, contendo 86.440 coupons e mais documentos referentes aos empréstimos de 1908 e 1909, volume esse vindo a bordo do paquete *Bretagne*, procedente de Bordéus, de onde sahiu a 16 do mez passado.

N. 786 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao pedido constante de vosso officio n. 1.479, de 14 de outubro ultimo, resolveu, por despacho de 5 do vigente, conceder-vos autorização para que façaes vender em hasta publica, por um agente de leilões, os machinismos descriptos na relação enviada com aquelle officio e desnecessarios ao serviço dessa repartição.

N. 787 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 1.266, de 4 de setembro ultimo, e interposto pelo Dr. Octavio da Rocha Miranda, passageiro do vapor inglez *Amazon*, entrado em 22 de julho do corrente anno, da decisão pela qual lhe impuzestes a multa de direitos em dobro sobre as mercadorias sujeitas a direitos encontradas em dous volumes de sua bagagem, resolveu, por despacho de 29 do mez findo, deixar de tomar conhecimento do alludido re-

curso, visto se achar a decisão recorrida dentro da alçada dessa inspectoría e não se verificar nenhuma das hypotheses previstas no art. 656, da Consolidação das Leis das Alfandegas.

N. 788 — Communico-vos, para os fins convenientes, haver o Sr. ministro, resolvido, por despacho de 29 do mez findo, que não deve ser alterada a classificação do papel importado para jornal, determinada pela ordem n. 487, de 23 de setembro de 1903, e cuja revogação solicitaes em officio n. 392, de 19 de março ultimo.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 120 — Remetto-vos para a publicação no *Diario Official* as inclusas cópias de decreto n. 9.896, de 7 do corrente mez, e da acta e estatutos referentes á sociedade de seguros de vida por mutualidade «Reserva do Futuro», com sede nesta Capital.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 662 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo relativo ao contracto celebrado com o engenheiro civil Octaviano Machado, para a construção do edificio da Delegacia Fiscal no Espirito Santo e reconstrução do em que funciona a Alfandega de Victoria, capital do referido Estado.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 214 — Em solução á consulta constante do vosso telegramma de 17 do outubro ultimo, sobre si os clubs para venda de casas mediante sorteios estão ou não sujeitos ás disposições do decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911, declaro-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 16 do mez findo, que o mencionado decreto só se refere aos artigos de commercio, entre os quaes não se acham incluidos os immoveis, á vista do art. 191, 2ª parte do Codigo Commercial, conforme consta da ordem desta directoria n. 546, de 19 do referido mez de outubro, endereçada á Delegacia Fiscal em S. Paulo, e publicada no *Diario Official* do dia seguinte, além de outras expedidas em virtude de despachos anteriores.

N. 215 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.104, de 28 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 26, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 360\$, constituída por um deposito de igual quantia, em moeda corrente, e prestada por Benedicto Antonio Alves Pinto, afim de garantir a responsabilidade de Victorino José Marques e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no logar de agente dos Correios em Uruará, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 100, de 15 de junho ultimo.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 214 — De posse do vosso officio n. 64, de 4 de outubro ultimo, transmittindo á directoria da Receita Publica a informação, em original, prestada pela alfandega desse Estado a respeito do requerimento em que Lucas Pirença e Francisco de Mello pedem lhes sejam arrendados os trapiches existentes no porto dessa cidade, declaro-vos, para os devidos efeitos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 5 do mez proximo findo, que, á vista daquella informação, o pedido não pôde ser attendido.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 323 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.094, de 27 do mez proximo findo resolveu, em sessão de 22, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1:359\$ em reforço, constituída por um deposito de igual quantia, em moeda corrente e prestada por Jeronymo José da Silva afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de collector das rendas federaes em Curvello, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 225, de 31 de agosto ultimo.

N. 324 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.104, de 28 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 26, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 600\$ constituída por uma caderneta da Caixa Economica n. 21.682 com o deposito de igual quantia e prestada por Martiniano Alberto Alvares de Lacerda afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de agente do Correio em Santa Rita do Jacutinga, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 155, de 17 de julho ultimo.

N. 325 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.059, de 25 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 22, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 360\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica n. 64.943, com o deposito de igual quantia e prestada por D. Ricardina de Noronha Cardoso Pinto, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de agente do correio em Palmeira, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 238, de 10 de setembro ultimo.

N. 326 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.093, de 27 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 22 julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 1:800\$ constituída por uma caderneta da Caixa Economica n. 10.966; com o deposito de igual quantia e prestada por João Baptista de Souza afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha ter no logar de agente do Correio em Formiga, conforme o processo encaminhado com

o vosso officio n. 201, de 16 de dezembro do anno passado, a que se refere o l. n. 17 de 25 do julho ultimo á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

N. 327 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.093, de 27 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 22, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1:800\$, constituída por uma cader-neta da Caixa Economica n. 20.806, com o deposito da igual quan-tia, e prestada por Antonio Lourenço de Azevedo afim de garantir a responsabilidade de D. Maria Roza de Azevedo Baíão e a dos pre-postos que a mesma tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correo da Uba, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 149, de 21 de setembro do anno passado, a que se refere o de n. 14, de 2 do julho ultimo á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

N. 328 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.094 de 27 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 22, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 569\$, em reforço, constituída por um deposito de igual quantia, em moeda corrente, e prestada por Manoel Nunes Pinheiro, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em Alvinópolis, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 202, de 22 do agosto ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 226 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.037, de 25 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 22, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 40:000\$, constituída por 40 apolices da livella publica, uniformizadas, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 364.922 a 364.961, e prestada por Antenor Bezerra afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de thesoureiro dessa delegacia, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 81, de 27 de junho ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 174 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.061, de 25 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 22, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 600\$, constituída por uma cader-neta da Caixa Economica n. 12.234, com o deposito de igual quantia, e prestada por Joaquim Carlos da Silva afim de garantir a sua res-ponsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em Thomazina, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 140, de 12 do setembro ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 403 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerer a Empreza Constructora do Rio Grande do Sul, em petição de 6 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, na alfandega da cidade do Rio Grande, mediante termo de responsabilidade com o prazo de sessenta dias para preenchimento das formalidades legais, do ma-terial a que se refere a inclusa relação, importado pela requerente com destino á construcção de suas linhas.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 614 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.038, de 25 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 22, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 10:000\$, constituída por tres ca-dernetas da Caixa Economica ns. 63.318, 63.319 e 40.042, respectiva-mente, com o deposito de 3:340\$, 3:340\$ e 3:320\$753, e prestada por Constantino Xavier, Arnaldo Xavier e Armando Xavier, afim de ga-rantir a responsabilidade do primeiro e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no lugar de escrivão da collectoria dessa Capital (Braz), conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 193, de 21 de maio ultimo.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de dezembro de 1912

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 74 — Devolvendo-vos o incluso processo de restituição na importancia de 100\$, pretendida por Accacio Alves, recommendo-vos providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia da 2ª Sub-Directoria.

PORTARIA

N. 27 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes do Monte Verde, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 5 do corrente, resolveu approvar o acto desta directoria, que elevou á dois contos de réis a lotação maxima mensal do supprimento do sello adesivo a essa collectoria.

Requerimentos despachados

João T. Soares. — Sello os documentos de fls. 2 a 6.
Raffaele Rebecchi. — Sello o documentito de fl. 5.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 11 de dezembro de 1912

Moedas	Entradas	Salidas
Libras.....	101-10-0	2.482-10-0
Francos.....	—	3.360
Marcos.....	—	1.280
Dollars.....	45	5
Mil réis ouro.....	—	2:000\$000

Lastro

Ouro em deposito.....	373.499:584\$256
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016
Total.....	392.839:324\$272

Emissão

Notas em circulação.....	392.830:090\$000
Moeda subsidiaria.....	9:234\$272
Total.....	392.839:324\$272

O escripturario, F. Sá Filho.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de dezembro de 1912

Expediram-se os seguintes officios:

N. 1.819 — Ao Sr. director do Gabinete de Identificação e Esta-tistica, pedindo ordens no sentido de serem identifica-los os operarios Octavio Leonidas dos Santos Lima, Fabricio Cesar de Souza e Luiz Al-vo Villola.

N. 1.821 — Ao Sr. ministro da Fazenda, encaminhando a petição de Lindolpho Cardoso, solicitando 60 dias de licença para tra-tamento de saude.

N. 1.822 — Identicos, encaminhando a petição de José Miguel de Carvalho, solicitando 60 dias de licença para tratamento de saude.

N. 1.823 — Identicos, encaminhando a petição de Maria José Al-ves Corrêa, solicitando 60 dias de licença para tratamento de saude.

N. 1.824 — Ao Sr. Dr. director geral de Saude Publica, pedindo ordens no sentido de ser submettido a inspecção de saude Ermetinda de Oliveira.

N. 1.825 — Identicos, pedindo ordens no sentido de ser submet-tido a inspecção do saude Nicolina Caldas da Cunha.

N. 1.826 — Identicos, pedindo ordens no sentido de ser submet-tido a inspecção de saude Dermeval Rocha.

Requerimentos despachados

Argemira Candido Gouvêa. — Informado, volte.

Clodomiro Rolisan. — Sim.

Candido Barreto Pereira Pinto. — Deferido.

José Gomes Pinheiro Machado Sobrinho. — Sim.

José Martins de Souza. — Sim.

Oscar Tavares Gomes. — Informado, volte.

Ilyzino Durão. — Indeferido.

Vespasiano Fernandes Passos. — Informado, volte.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 10 de dezembro corrente, foi exonerado o capitão-tenente pharmaceutico Arthur Ferreira Carneiro do lugar de chimico da Directoria do Armamento.

— Por outras da mesma data:

Foi nomeado o 1º tenente José Joaquim Mattos Azevedo para exercer o cargo de ajudante da Imprensa Naval.

Foram exonerados a pedido:

O capitão de corveta William Henry Cunditt, do cargo de assis-tente do superintendente do Pessoal;

O 1º tenente Manoel Dias de Souza Lobo, do cargo de ajudante do ordens do superintendente do Pessoal.

Foram concedidos de accordo com o parecer da junta medica, 30 dias de licença, na forma da lei, de capitão de corveta medico Dr. Raymundo Frazão-Cantanhede, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foram transmittidas ao Supremo Tribunal Militar :

As cartas-patentes do capitão de fragata José Monteiro de Moura Rangel e 1º tenente Adalberto Cotrim Coimbra, afim de ser apostillada a effectividade nos respectivos postos.

Para os fins convenientes, as cópias dos decretos :

De 3 do corrente, reformando, a pedido, em almirante os vice-almirantes Antonio Alves Camara, effectivo, e Francisco Gavião Pereira Pinto, graduado;

De 4 do corrente, promovendo ao posto de vice-almirante o contra-almirante Manoel Ignacio Belfort Vieira e ao de contra-almirante os capitães de mar e guerra Eduardo Verissimo de Mattos e Antonio Coutinho Gomes Pereira.

— Por outra de 11 do corrente, foram concedidos, de accordo com o parecer da junta medica, a Eurico José Ribeiro, operario de 4ª classe da Directoria do Armamento, seis mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 10 de dezembro de 1912

Alexandro Cartaldo & Comp., proprietarios e directores da *Gazeta Municipal*, p'dindo pagamento de publicações feitas no referido jornal nos annos de 1909, 1910 e 1911 no total de \$224\$000.— Indeferido.

Dia 11

João Martins Penna, por procuração Trajano de Medeiros & Comp., pedindo restituição de documentos e levantamento de caução para a construção do Ramal de Abaeté da Estrada de Ferro Oeste de Minas.—Compareça nesta directoria geral.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 11 de dezembro de 1912

La Roque, Frota & Comp. e Mello, Frotas & Comp.—Compareçam nesta secção.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 11 de dezembro de 1912

Francisco Ferreira Campos, pedindo entrega de documentos. — Sim, mediante recibo.

Humberto Deloul, pedindo ser nomeado. — Aguarde a nomeação, quando chegar sua vez.

Matheus Roberto, pedindo entrega de documentos. — Sim, mediante recibo.

Inspectoria de Obras contra as Seccas
Secretaria Geral

Expediente de 11 de dezembro de 1912

Por officio n. 156, de 10 de dezembro corrente, foram remetidas á 3ª secção as seguintes peças relativas á construção do açude «Taboca», no municipio de Simão Dias, Estado de Sergipe; duas cópias authenticas do contracto, duas cópias authenticas do orçamento a que se refere a clausula 3ª do edital de concorrência, com a declaração de conformação com o mesmo, feita pelo procurador dos arrematantes; e duas cópias authenticas do recibo, firmado pelo referido procurador, das peças nelle declaradas.

Por officio n. 225, de 10 de dezembro corrente, foi remetida, em duplicata, á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, afim de ser submettida ao Tribunal de Contas, uma cópia authenticada do contracto firmado entre a Inspectoria e Elvino Vieira da Silva, para a construção do açude «Taboca», no municipio de Simão Dias, Estado de Sergipe, bem como cópia, também em duplicata, da respectiva acta de concorrência.

Requerimento despachado

Dia 12 de dezembro de 1912

Humberto Saboya & Comp., Raymundo Cezar de Berredo & Alfredo Braga, Joaquim Domingues Leite de Castro a Dodsworth & Comp., proponentes á construção do açude «Poço dos Pães», municipio de S. Matheus, Estado do Ceará.—Compareçam nesta Secretaria Geral amanhã, 13, ao meio-dia, para assistirem á abertura das suas propostas.

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente de 12 de dezembro de 1912

Foram designados: o telegraphista de 2ª classe Antonio Thomaz da Cruz Rebello para proceder a instalação e montagem dosapparelhos Baudot e Morse da Estação de Pojuca; provisoriamente, o telegraphista de 3ª classe da Estação de Fortaleza, Djalma Ribeiro Soares para servir no escriptorio do districto do Ceará; os guardas-fio do 1ª classe Luiz Pereira da Rocha para servir no trecho de Angra dos Reis a Jacuacanga e Luiz de Souza Soares no trecho de Jacuacanga ao Alto da Serra; Antonio Ferreira Netto Junior para servir como guarda da linha pneumática da Praça da Republica ao Estacio; provisoriamente, João Guimarães para servir como telephonista no districto Central, durante o impedimento do telephonista Manoel Claudino de Oliveira Cruz e o trabalhador Octavio Brandão para servir no posto telephonico do Alto da Serra, districto Central.

— Foram removidos: o inspector de 4ª classe, em comissão, Amadeu Severo de Souza Pereira, do districto do Rio de Janeiro para a 5ª sub-seccção do districto Central, como encarregado; os guardas fio de 1ª classe Ulysses Vianna da 9ª sub-seccção do districto Central para o Posto Telephonico de Campo Grande e Tertuliano José Pereira da 9ª sub-seccção do districto Central para o trecho de Deodoro-Bangu e o telegraphista regional Firmino Pereira da Cruz, da Estação de Caravellas a que se acha addido para a de Banco.

— Foram dispensados, a pedido, Alcides Coelho dos Passos do logar de estafeta de 3ª classe da Estação de Villa Velha; José de Freitas, do logar de diarista da Estação de Uberaba, por ter dirigido pelo apparelho, palavras offensivas a um seu collega da Estação de S. Paulo; a pedido, Felício Gomes Delgado do cargo de mensageiro da Estação de Guarapary e Agapito de Castro, do logar de servente do serviço pneumático na Estação de S. Clemente, por falta de assiduidade ao serviço.

— Foram declaradas sem effecto as seguintes portarias:

De 31 de outubro ultimo, que designou Octavio Moreira, para interinamente servir como telephonista no districto central;

De 29 do mesmo mez, que removeu o telegraphista regional Firmino Pereira da Cruz, da estação de Mucury para a de Capivary, a inaugurar-se.

— Foi addido por mais 90 dias ao districto de Santa Catharina o inspector de 4ª do districto central Pamphilo Laurindo Alves que, por portaria de 17 de agosto, fôra mandado addir pelo prazo de 90 dias ao mesmo districto.

— Obtiveram licença:

De 60 dias, com ordenado, a telegraphista de 4ª Maria Broginata Alves de Carvalho e o guarda fio de 2ª Manoel Bezerra;

De 30 dias, em prorrogação, com dous terços da diaria o auxiliar de escripta Henrique Luiz Teixeira Campos e o diarista Valentim Saldanha Penna;

De 90 dias, com dous terços da diaria, o mensageiro Francisco Maximo Pereira;

De 30 dias, com dous terços da diaria, o diarista Hldefonso de Moura Bastos.

— Foram passados attestados de habilitação praticas de telegraphista aos seguintes Srs.: Joaquim de Lima Junior, Alcindo de Camargo, Antonio L. Synesio da Silveira, Theophilo Esquibel, Sady Gonçalves, João Lobo d'Avila Filho, Pedro de Carvalho Soares e José Calazans de Lemos Garcia.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Privilegios de invenção

Para obtenção de privilegio, foram depositados nesta secção re-latorios e desenhos concernentes ás invenções seguintes:

Dia 7 de dezembro de 1912

«Um processo para produzir um rosario regular de contas liquidas em um tubo de pequeno diametro, e apparelho para esse fim», de Louis Masson.

Dia 9

«Aperfeiçoamento em ou relativos á coagulação e tratamento da borracha», de Francis Alban Byrne;

«Aperfeiçoamentos em processos para conglutar e tratar da borracha, e apparelho para esse fim», de Francis Alban Byrne.

«Um vehiculo automovel para terra e para agua», de Luiz Bem-vido de Vasconcellos.

«Uma valvula de passagem de duas vias para canalização de fluido sob pressão, adaptada a effectuar intercepção automática e

Instantanea em uma ou outra dessas vias», de Guilherme de Mello Howard.

Dia 10

«Um processo aperfeiçoado de fabricação de véos para bicos invertidos destinados a iluminação a gaz incandescente», de Achille Plaissety.

«Melhoramentos introduzidos na invenção de «uma nova parede de vedação, de ferro laminado com perfis apropriados», privilegiada pela carta-patente n. 7.363, de Mathias Schiffler.»

Dia 11

Para obtenção de privilegios foram depositados nesta secção relatórios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

«Aperfeiçoamentos em electro-magnetos», da Société Anonyme des Etablissements L. Blériot.

«Um barco automovel com calado muito pequeno, e seu dispositivo de armamento para caça», de Jean de Bosredon.

Opportunamente serão convidados os inventores para assistir á abertura dos involucros relativos a estas invenções.

Directoria Geral de Agricultura

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 10 de dezembro de 1912

Viuva Luiz Vachod, lavradora e criadora no municipio de Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, pedindo inscripção no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Conuexas.— Completo as informações de accôrdo com as instrucções de 16 de junho de 1910.

Corrêa & Irmãos, criadores no municipio de Quarahy, Estado do Rio Grande do Sul, fazendo igual pedido.—Idem.

Adalberto da Cunha Corrêa (Dr.), criador no municipio de Rosario, Estado do Rio Grande do Sul, fazendo igual pedido.—Idem.

Carlos Zacharias Corrêa, criador no municipio de Quarahy, Estado do Rio Grande do Sul, fazendo igual pedido.—Idem.

Emílio Corrêa, criador no municipio de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, fazendo igual pedido.—Idem.

Carlos Alberto Corrêa, criador no municipio de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, fazendo igual pedido.—Idem.

João Sebastião Corrêa, criador no municipio de Quarahy, Estado do Rio Grande do Sul, fazendo igual pedido.—Idem.

Juvenal de Carvalho, criador, lavrador e industrial no municipio de Redempção, Estado do Ceará, fazendo igual pedido.— Selles os documentos apresentados.

Abilio Alves Marques, lavrador e criador no municipio de Bebedouro, Estado de S. Paulo, fazendo igual pedido.—Idem.

Feliciano do Rego Cavalcanti de Albuquerque, lavrador e criador no municipio de Rio Formoso, Estado de Pernambuco, fazendo igual pedido.—Idem.

Antonio Justiniano dos Reis, lavrador e criador no municipio de Varginha, Estado de Minas Geraes, fazendo igual pedido.—Idem.

Luiz da Silva Lisboa, criador no municipio de Passos, Estado de Minas Geraes, fazendo igual pedido.—Idem.

Anna Galvão de Barros, lavradora e industrial no municipio de Santo Antonio do Rio Abaixo, fazendo igual pedido.—Idem.

The Southern Territories Limited, lavradora e criadora no municipio de Monte Alegre, Estado de Minas Geraes, fazendo igual pedido.—Idem.

Americo Ferreira Leite, criador, lavrador e industrial no municipio de Oliveira, Estado de Minas Geraes, fazendo igual pedido.—Idem.

Gustavo de Castro Rabello Rocha, lavrador, criador e industrial no municipio de Theophilo Ottoni, Estado de Minas Geraes, fazendo igual pedido.— Apresente o documento exigido pelo art. 6º das Instrucções de 16 de junho de 1910.

João Baptista Catta Preta, lavrador e criador no municipio de Diamantina, Estado de Minas Geraes, fazendo igual pedido.—Idem.

Bernardino Corrêa Albino, lavrador e criador no municipio de (não declara), Estado do Rio de Janeiro, fazendo igual pedido.—Completo as informações.

José de Salles e Almeida, lavrador e criador no municipio de Lima Duarte, Estado de Minas Geraes, fazendo igual pedido.—Requerimento de accôrdo com as instrucções de 16 de junho de 1910.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAES

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os candidatos ao cargo de juiz da 2ª Pretoria Criminal, vago com a remoção do respectivo juiz Dr. Arthur da Silva Dastro para o cargo de juiz da 4ª Pretoria Civil, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 10 de dezembro de 1912.
— O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis ns. 301, appellante, o Juizo; appellados, Maria Rodriguez e José Rodriguez; 296, appellante, Gaetano Basile, appellados, Nicola Zagani & Comp.; 1.719, appellante, Antonio Augusto do Sacramento e sua mulher; Alcina Maria do Sacramento, appellados Manoel Ferreira Netto e outros, terão logar na sessão da 1ª Camara do dia 16 do corrente ou nas seguintes: Secretaria da Côrte de Appellação, 12 de dezembro de 1912. — Evaristo da Veiga Gonzaga, secretario.

Sessão da Primeira Camara em 12 de dezembro de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Celso Guimarães — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu, Geminiano da Franca e Pedro Francelino.

JULGAMENTOS

Appellações civeis

N. 130—Relator, o Sr. desembargador Geminiano; appellante, a Veneravel e Archiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo; appellado, Angelo Fiorita.— Desprezada a preliminar apresentada pelo appellado, negou-se provimento, unanimemente.

N. 278—Relator, o Sr. desembargador Pedro Francelino; appellante, Antonio da Costa Miragaia; appellado, Christovão José de Andrade.— Negou-se provimento, para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

Appellação commercial

N. 1.661—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, Eulalio Teixeira de Souza, syndico definitivo da fallencia de Laemmert & Comp.; appellada, D. Nanette Lily.— Negou-se provimento contra o voto do Sr. desembargador Francelino.

PASSAGENS DE AUTOS

Embargos remettidos

N. 333—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Appellações civeis

N. 1.749—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 98—Ao Sr. desembargador Geminiano da Franca.

EM MESA

Appellações civeis

Ns. 288, 318, 267.

COM DIA

Appellações civeis

Ns. 296, 1.719 e 301.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellações civeis

Ns. 315, 1.340 e 114.

AUDIENCIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1912—JUIZ SEMANARIO O EXMO. SR. DES-
EMBARGADOR PEDRO FRANCELINO

Compareceu o solicitador Oscar Antonio Teixeira que por parte de Paschoal Bevilacqua pôs autos de appellação civil, em grão de embargo de nullidade, n. 1.161, accusou a citação feita ao Dr. curador geral dos orphãos para nesta audiencia ver se offerecerem artigos de

habilitação de herdeiros filhos do finado Dr. Candido Barata Ribeiro; os menores Valentina, Marina, Maria, Elisa, Stella e Luiz Felipe, na forma da petição e artigos de habilitação que offereceu; sob prego requereu que se houvesse por feita e accusada a citação, os artigos offerecidos e ficasse assignado o prazo de cinco dias para a contestação a todos os citados e que ficaram esperados para esta audiência sob pena de revelia. Requereu mais que na forma da lei fosse nomeado curador aos ausentes.

O que tudo ouvido pelo juiz foi deferida a primeira parte e quanto a segunda mandou que o requerimento viesse nos autos.

Em seguida compareceu o Sr. Alfredo Maigre da Gama, que por parte do Dr. Aristoteles Ambrosio Gomes Calça assignou o prazo de dez dias aos réos reveis José de Figueiredo e outro para verem passar em julgado o accordam da 1ª Camara que negou provimento á sua appellação nos autos de manutenção de posse que traz contra elles em appellação sob o n. 1.671 e requereu que, sob prego, se haja o prazo por assignado. O que ouvido pelo juiz foi deferido.

EDITAES

Juiz de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De 1ª praça, com o prazo de 20 dias, para a venda e arrematação do predio á rua General Bruce n. 62, que pertence em uso-fructo á D. Julieta Cecilia de Oliveira Torres

O Dr. Auto Barbosa Fontes, juiz em exercicio na 1ª Vara de Orphãos e Ausentes da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça com o prazo de 20 dias virem ou delle noticias tiverem, que o porteiro dos auditorios levará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, no dia 20 do mez de dezembro proximo, ás 12 horas da manhã, depois da audiência deste juiz á rua dos Invalidos n. 152, o predio á rua General Bruce n. 62 moderno, pertencente em uso-fructo á D. Julieta Cecilia de Oliveira Torres e a plena propriedade a seus filhos, que concordaram com a venda, bem como o Dr. curador de orphãos e resíduos, cuja descripção e avaliação é a seguinte: Predio com jardim na frente á rua General Bruce n. 62, edificado em terreno proprio que mede 8m,80 de frente por 52m,80 de fundos; feição de chalet, tendo duas janellas e porta ao centro com soleiras de cantaria; salas de visita e de jantar e quatro quartos; tudo forrado e assoalhado e janella em todas as salas e quartos, despensa, cozinha, banheiro, latrina e gaz em toda casa; tendo terreno ao lado, servindo para base da venda a offerta de 10:000\$000. E quem o dito predio pretender, compareça no lugar, dia e hora acima designados, afim de fazer a licitação legal, ficando o comprador obrigado a exhibir em juizo o preço da compra ou a dar fiador idoneo que garanta em juizo o seu lance. Para os devidos fins se extrahio o presente e mais dous de igual teor, sendo um para ser publicado pela imprensa e outro para ser afixado no lugar de costume, na formalidade da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, cartorio do 2º officio, aos 29 de novembro de 1912. Eu, Renato Gomes de Campos, escrivão interino, subscrevi. — Auto Fontes.

Juiz de Direito da Sexta Vara Civil

De convocação dos credores da firma Almeida Castello & Comp., estabelecida á rua da Assembleia n. 19, para se reunirem na sala das audiencias deste juiz, á rua dos Invalidos n. 152, hoje Venezas Vieira; no dia 13 do corrente mez, á 1 hora da tarde, afim de deliberar sobre a proposta de concordata apresentada pela referida firma, de pagamento de 21 % (vinte e um por cento), por saldo dos seus credits no prazo de dous annos a contar da homologação definitiva, ficando distractada a firma para todos os effectos e á cargo do socio Almeida Castello todo o seu activo e passivo

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte da firma Almeida Castello & Comp., lhe foi dirigida ou distribuida uma petição de concordata instruida na forma do art. 149 § 2º, ns. 1 a 4, e § 3º da lei n. 2.021, de 17 de dezembro de 1908, em a qual deu o despacho seguinte: —A, de-se vista ao Dr. curador das massas depois de encerrados os livros pelo escrivão que os restituirá aos supplicantes. Rio, 16 de novembro de 1912. — Ed. Rego. — E tendo ido os autos com vista ao Dr. curador das massas, voltaram com a promoção seguinte: A lei n. 2.021, de 1908, no art. 149, § 2º n. 1, exige certidão do registro da firma do devedor, de onde conste que, desde dous annos antes, esta se acha inscripta... ou a menos tempo, e não data de dous annos o exercicio do commercio. E' evidente por este dispositivo que a lei quer o registro da firma feito em tempo e não para o fim de vir o devedor a juizo pedir o favor da concordata preventiva. Vê-se do

doc. de fls. 3—a) que a firma se intallou em 10 de abril proximo passado; —b) que o registro da firma só foi pedido em cinco de outubro e registrada em 7 tambem de outubro. A petição inicial é de 14 de novembro, despachada em 16, pelo que é certo que o registro só foi feito para o fim des devedores virem a juizo solicitar concordata preventiva. Como consequencia e por força da lei n. 916, de 24 de outubro de 1890, os livros commerciaes só form revestidos das formalidades legais em 7 e 9 de outubro (fls. 9) pelo que os devedores negociaram de abril a outubro sem firma registrada e sem livros revestidos das formalidades legais, o que constitue má fé e impede a concessão de concordata preventiva. Pelo exposto se vê que o § 2º n. 1 e § 3º do art. 148 não foram satisfeitos, sendo, portanto, caso de ser applicada a disposição do art. 150. Rio, 21 de novembro de 1912. — Dr. Barros Junior. E tendo ido os autos á conclusão, baixaram com o despacho seguinte: «Estando devidamente instruido, nos termos do artigo 149, § 2º da lei n. 2.021, de 1908, o requerimento de fls. 2, mando que se especiem os editaes de estylo, designando o dia 13 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, para a reunião da assembleia que tem de deliberar sobre a concordata. Nomeio commissarios, os senhores F. Pereira da Cunha, Antonio M. Lorga e Celso Pasini, que serão notificados e prestarão compromisso. Rio, 27 de novembro de 1912. — Ed. Rego.» Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da firma Almeida Castello & Comp. para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de deliberar sobre a proposta de concordata apresentada pela referida firma com seus credores. E para constar passar n-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de novembro de 1912. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — Edmundo de Almeida Rego.

Juiz de Direito da Sexta Vara Civil

De 3ª praça com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 20 % para venda e arrematação dos predios terrenos ns. 46, 48, 50, 52 e 54, sitos á rua Santa Philomena, na freguezia de Inhamã, penhorados á Augusto Pinto de Miranda, em autos de executivo hypothecario que lhe move João José Campinho

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem em como, no dia 13 de dezembro corrente, ás 12 1/2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 12:000\$, preço por que vão a 3ª praça e na forma da art. 14, § 1º, do decreto n. 169 A de 19 de janeiro de 1890, os predios abaixo descriptos e avaliados. Predios ns. 46, 48, 50, 52 e 54, iguaes, quer na apparencia, quer nas dimensões e divisões, são todos terrenos. Estes cinco predios occupam uma área do terreno em que se acham installados, de 27 metros e 80 centímetros, e de fundos um comprimento 24 metros. Cada predio tem de largura cinco metros e 50 centímetros, sendo o ultimo de cinco metros e 80 centímetros. Os fundos ou comprimento de cada casa são de 10 metros e 90 centímetros. A divisão de cada uma é de duas salas, dous quartos, cozinha e quintal. Construidos de tijolo e madeira de lei. Está avaliada cada casa em tres contos ou todas por quinze contos. E quem os ditos predios quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 12:000\$, advertindo ao arrematante o disposto no art. n. 530, § 2º, do decreto n. 737 de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E passon-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de dezembro de 1912. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi. — Edmundo de Almeida Rego.

Juiz de Direito da Sexta Vara Civil

Edital de praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio da sebrado, ainda em construcção, á rua Leão, sem numero, esquina da rua Leite Leal, penhorado ao Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, em autos de executivo hypothecario que lhe move o Crédit Foncier du Brésil

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem em como, no dia 13 de dezembro proximo futuro, ás 12 1/2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, o predio abaixo descripto e avaliado. Lando

de avaliação do predio de sobrado sito á rua Leão, que faz objecto da execução hypothecaria em que é exequente o Crédit Foncier du Brésil e executado o Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello. Predio de sobrado, ainda em construcção, edificado no alinhamento e sito á rua Leão, sem numero, esquina da rua Leite Leal, com terreno de ambos os lados, estylo moderno, tendo na fachada do primeiro pavimento tres janellas de peitoril, sendo a do centro de largura dupla e forma artistica; no segundo pavimento tres janellas, a do centro larga com balcão e as duas ontras de sacadas, todas com balaustradas e platibanda circular. A cobertura deste predio é formada por um terraço que abrange toda a área edificada. Entrada ao lado com escada de marmore e patamar. Pouco adiante, em feição de alpendra, que forma sobre si um terraço, uma segunda entrada, que deita não só para o saguão da escada do andar superior como para os compartimentos do 1º pavimento. As paredes externas estão pela parte de fóra concluídas, achando-se a esquadria, que é toda de peroba, assente em frisos da mesma madeira. Internamente, no 1º pavimento, tem o predio todo o solo concretizado, com o barrotamento já embutido, faltando o assoalho nos compartimentos que o devem receber e ladrilho nos demais; as paredes acham-se, algumas, nuas e outras apenas emboçadas; os tectos estão em parte preparados para receber estuque, e em parte verniz. O 2º pavimento acha-se todo assallado, faltando ladrilho nos compartimentos que isto reclamarem, estado a maioria das paredes emboçadas e todos os tectos preparados para estuque. Todo o madeiramento empregado na construcção é de peroba de primeira qualidade. Na linha da rua Leão da frente da escada da entrada principal, existem duas pilastras e soleira de cantaria, promptas a receber portão; pela rua Leite Leal, é o terreno do predio dividido, a linha da rua por baldrame de pedra nua com capás de cantaria achando-se prompto para receber gradil; na extrema deste um vão com duas pilastras e soleira de cantaria, destinado a portão, e ainda dali em deante, muro de pedra nua até a rocha existente e o lado esquerdo divide o terreno com quem do direito, por muro de vez de tijolo. Este predio está dividido em um pequeno numero de confortaveis e amplos compartimentos, medindo de frente 8m,20 e de extensão 31 metros. O terreno dos fundos do predio forma um pequeno plateau onde se acham tanque para lavagens, caixa para agua e um pequeno compartimento destinado a WC, tendo apenas as paredes levantadas. Os encanamentos da City estão todos concluídos, faltando alguns apparatus sanitarios. De frente mede o terreno pertencente ao predio 13m,20, canto quebrado com dois metros de comprimento, medindo na linha dos fundos 14 metros de extensão até ás vertentes da montanha. Ao predio, nas condições em que se acha, com o terreno descripto damos o valor de \$3.000\$000. —Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912. —Oscar C. Rodrigues Roxo. —Tito Dias de Moraes. E quem o dito predio quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditórios o trará a publico preço da venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º, do decreto 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de novembro de 1912. —Eu, João de Souza Pires Junior. —Edmundo de Almeida Negro.)

TERMOS DE CONTRATO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto entre o Governo Federal e o cidadão João Alves de Oliveira, para construcção do «Ramal de Abaeté», da Estrada da Ferro Oeste de Minas:

Aos dez dias de mez de dezembro de mil novecentos e doze, presentes no Secretaria do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, o engenheiro José Barbosa Gonçalves, ministro do Estado dos Negocios da mesma Repartição, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil, e o cidadão João Alves de Oliveira, declarou o mesmo Sr. ministro que nos termos do decreto numero nove mil oitocentos e cincoenta e oito, de seis de novembro do corrente anno, tendo em vista a autorização constante do artigo dezoito, trigésimo nono da lei numero dois mil duzentos e vinte e um, de trinta de dezembro de mil novecentos e nove, o artigo trinta e dois, numero quatrocentos e onze, da lei numero mil trezentos e cinquenta e seis, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e dez, revigorada pelo artigo trinta e oito, da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro ultimo; e do processo da concorrência publica aberta pelo edital de vinte de julho deste anno, contractiva a construcção do ramal de Abaeté, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, partindo da estação de São Francisco, no kilometro quinhentos e vinte e quatro, da linha do centro daquela Estrada, á cidade de Abaeté, com o alludido cidadão João Alves de Oliveira, mediante as seguintes clausulas:

Primeira—O contractante obriga-se a construir, por unidade de preço uma estrada de ferro que, partindo da estação de S. Francisco, no kilometro quinhentos e vinte e quatro da linha do Centro da Estrada de Ferro Oeste de Minas, vá terminar na cidade de Abaeté.

Segunda—Os trabalhos de construcção a cargo do contractante serão por medição e tabellas de preços e constarão de: a) roçado e destocamento; b) terraplenagem necessaria á construcção das secções e suas dependências; c) obras de arte; d) edificios; e) assentamento do material fixo; f) assentamento da linha telegraphica; g) construcção e fornecimento das dependências das secções da estrada de ferro, inclusive caixas de agua, giradores, motores, máquinas, ferramentas, material rodante e de oficinas, que forem indicados pelo Governo.

Terceira—Todos os tralhos accessorios necessarios á execução das obras, taes como caminhos de serviços, estivas, abrigos para trabalhadores, etc., correrão por conta do contractante, devendo o respectivo custo ficar incluído nos preços de unidade da tabella.

Quarta—Nas linhas em trafego da Estrada de Ferro Oeste de Minas só terão transporte gratuito os materiaes directamente destinados á construcção das obras.

Quinta—A construcção da estrada deverá ser encetada dentro do prazo de dois mezes da data da assignatura do presente contracto e ficar concluída dentro do prazo maximo de dezoito mezes.

Sexta—As notas de serviço começarão a ser entregues ao contractante 10 dias a contar da assignatura do presente contracto e, dessa data em diante, attendendo-se ao que as necessidades dos trabalhos exigirem, de modo a garantir a sua execução no prazo estipulado.

Setima—O Governo poderá modificar os projectos das obras, ou supprimir as que entender, bem como a encomenda dos materiaes indicados na letra g da condição segunda, alterar a propria direcção da estrada sem que de taes alterações ou suppressões resulte para o contractante o direito de reclamar qualquer indemnização a titulo de prejuizos, lucros cessantes ou por qualquer outro fundamento, salvo apenas o disposto no parágrafo seguinte:

«Parágrafo unico. Si das alterações ordenadas resultar o abandono de obras feitas ou encetadas, serão estas medidas definitivamente e o seu valor creditado ao contractante.

Oitava—As medições dos trabalhos executados serão feitas de dois em dois mezes em caracter provisorio, devendo proceder-se á medição final de cada secção antes do seu recebimento pelo Governo.

Parágrafo unico. O Governo poderá tomar conta de qualquer trecho da estrada para estabelecer o respectivo trafego, como julgar conveniente.

Nona—Os pagamentos serão bi-mensaes e feitos a juizo do Governo em dinheiro ou em titulos, que o Governo emittirá vencendo os juros de cinco por cento ao anno, em papel, de accordo com o decreto legislativo numero mil trezentos e vinte e nove, de tres de janeiro de mil novecentos e cinco, sendo o contractante obrigado, neste caso, a receber titulos pelo correspondente valor nominal.

Decima—O contractante será responsavel pela conservação e solidez das obras de terraplenagem e via permanente pelo prazo de seis mezes, das obras de arte pelo prazo de um anno, a contar da data da medição final de cada um desses serviços, devendo reconstruir á sua custa, qualquer de taes obras que vier a ficar danificada.

Si o contractante se recusar a fazê-lo, o Governo promoverá a reconstrução ou reparação por conta daquelle, como julgar preferivel, lançando mão da caução e dos respectivos reforços a que se refere a condição decima quarta.

Decima primeira. Na execução das obras e no estabelecimento da estrada, serão observadas, em tudo que interessar á parte tecnica, as disposições do decreto numero sete mil novecentos e cincoenta e nove, de vinte e nove de dezembro de mil oitocentos e oitenta, e as especificações approvadas pelas portarias de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e tres, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e cinco, para o prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, ficando entendido que o Governo terá o direito de estabelecer, para cada natureza de trabalho a executar ou de material que houver de ser fornecido, as condições especiaes que julgar necessarias á vista das circumstancias, tomando por base as melhores condições de execução e a melhor qualidade de materia prima, salvo no que contrariar o contracto celebrado.

Decima segunda—O Governo fiscalizará a execução das obras e o serviço, como julgar conveniente, expedindo as necessarias instruções.

Decima terceira—Por qualquer infracção das clausulas do presente contracto que não estiver sujeita a pena especial, poderão ser impostas ao contractante multas de duzentos mil réis a dois contos de réis e do dobro, nas reincidências.

Decima quarta—O contractante deverá elevar a caução de cinco contos de réis, que fez para garantia de sua proposta, a vinte contos de réis, para garantia do presente contracto antes de assigná-lo. Esta caução será reforçada por um fundo constituído pelas quotas de dois por cento deduzidas dos pagamentos de que trata a condição

nona e será restituída ao contractante depois da recepção definitiva de toda a estrada.

Decima quinta. — Por dia de excesso nos prazos de dous e dezoito mezes estipulados, digo, marcados nas clausula quinta, para o começo e terminação das obras, será o contractante multado em cem mil réis até tres mezes, respectivamente, podendo o Governo após esse excesso rescindir o presente contracto, nos termos da condição seguinte.

Decima sexta. O Governo poderá rescindir o presente contracto de pleno direito e independente de acção ou interpellação judicial, em cada um dos seguintes casos: a) si o contractante não começar ou não concluir as obras até tres mezes depois dos prazos marcados na condição quinta, independente da multa fixada na condição anterior; b) si suspender os trabalhos de construção por mais de quinze dias sem o consentimento do Governo; c) si empregar operarios em numero tão insufficiente que demostre da parte do contractante desidia ou proposito de fugir á execução do contracto; salvo os casos extraordinarios e independentes da vontade do contractante, reconhecidos a juizo do Governo.

Decima setima. Verificada a rescisão de presente contracto, nos termos das condições precedentes, nenhuma indemnização será devida ao contractante além da que corresponder á importancia das obras realizadas nas condições e pelos preços do contracto cujo pagamento não tenha sido feito, perdendo elle, além disso, em favor da União, a caução e seus reforços.

Decima oitava. O contractante obriga-se a activar as obras, augmentando o numero de ataques e de operarios, á requisição do Governo.

Decima nona. Para os demais trabalhos não especificados na relação impressa que o contractante teve em vista para organização de sua proposta, mas que o mesmo contractante será obrigado a executar por determinação do Governo, serão adoptados os preços de unidades para as empreitadas de prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, approvados por portaria de vinte e tres de dezembro de mil novecentos e tres e não existindo entre os preços da unidade, serão elles accordados por tres arbitros, um do Governo, outro do contractante e o terceiro previamente escolhido por estes dous arbitros, para cada caso.

Vigesima. O fornecimento do material importado, de que trata a letra «g» da clausula segunda, quando confiado ao contractante pelo Governo, será da fabrica ou proveniencia e do preço indicado pelo Governo com um acrescimo de cinco por cento.

Vigesima primeira. A caução de cinco contos de réis feita na forma da clausula decima quarta ficará para a União, si o proponente acceito deixar de assignar o contracto no prazo de cinco dias contados da data em que for publicado no *Diario Official* o convite para este fim.

Vigesima segunda. — A caução e o respectivo reforço, de que trata a alludida clausula decima quarta, poderão ser feitos em apolices da divida publica federal.

Vigesima terceira. — O calculo do preço da construção de obras terá por base as quantidades e qualidades apresentadas pela Estrada de Ferro Oeste de Minas, e que figuram na relação de que trata a clausula decima nona.

Paragrapho unico. — Fica expressamente entendido que as quantidades e qualidades indicadas na referida relação servirão apenas para termo de comparação das propostas, devendo ser opportunamente rectificadas sem alteração dos preços das unidades, segundo os estudos e medições definitivas, as necessidades do serviço e as indicações do Governo nos termos das presentes clausulas.

Vigesima quarta. — O presente contracto estando sujeito ao sello proporcional e não se podendo prefixar seu valor exacto, sobre o qual deve assuntar a deducção do respectivo imposto, o contractante, de accordo com a regra do artigo quarto, numero dezesse do decreto numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro, de vinte e dous de Janeiro de mil e novecentos, pagará o referido sello sobre o valor das contas dos trabalhos executados, por occasião de serem ellas recebidas no Thesouro Nacional.

Por assim haverem accordado e ter sido, de accordo com a clausula decima quarta do presente contracto, elevada a vinte contos de réis a caução de cinco contos de réis, feita pelo contractante, como garantia de sua proposta, conforme se verifica do conhecimento do Thesouro Nacional, numero novecentos e sessenta e um, de vinte e oito de novembro ultimo, que fica annexo ao respectivo processo, smandou o senhor Ministro lavrar o presente termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, assigna com o referido cidadão João Alves de Oliveira, com as testemunhas Antonio Lourenço Pacheco, terceiro official, e Ivan Arto, terceiro official, e commigo, Arthur Leal Nabuco de Araújo, segundo official, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1912. — José Barbosa Gonçalves. — João Alves de Oliveira. — Antonio Lourenço Pacheco. — Ivan Arto. — Arthur Leal Nabuco de Araújo.

Confere. — Ivan Arto.

Está conforme. — A. L. Nabuco.

Visto. — Octaviano A. de Figueiredo, director de secção interino.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica não compareceu hontem ao Palacio do Cattete, conservando-se em sua residencia particular.

— Conferencia hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica, na sua residencia particular, o Sr. general Vespasiano de Albuquerque, ministro da Guerra.

— O Sr. contra-almirante Gomes Pereira foi hontem ao Palacio do Cattete agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica a sua promoção áquelle posto.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Sr. deputados Baptista de Mello e Gentil Falcão; Drs. Enéas Galvão e Muniz Barreto, ministros do Supremo Tribunal Federal e Dr. Baptista de Mello Filho.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu ainda os seguintes telegrammas de condolencias:

Pará, 2 — Peço a V. Ex. queira acceitar meus sinceros pezames pelo fallecimento da virtuosa esposa de V. Ex. Respeitosas saudações. — Augusto Borborema, governador.

Victoria, 3 — A mesa do Congresso Legislativo do Estado do Espírito Santo manifesta a V. Ex. seu profundo pesar pelo fallecimento da Exma. esposa de V. Ex., a Sra. D. Orsina da Fô'seca, apresentando sentidas condolencias. — Diocicio Barbosa Borg's, presidente. — Virgilio Francisco da Silva, 1º secretario. — Etienne de Saude, 2º secretario.

Maceió, 1 — Aceite V. Ex. meus sentidos pezames. — Bispo de Alagoas.

Victoria, 2 — Queira receber V. Ex. os meus sentimentos pelo prematuro passamento de sua virtuosa esposa. — Pedro Rocha, juiz federal.

Pará, 1 — Sinceros pezames. — Carlos Teixeira Portinho, juiz substituto seccional.

Rio, 2 — Digne-se V. Ex. acceitar sinceras condolencias. — Deputado Silveira Brum.

Bacellar, 2 — Respeitosos pezames pelo doloroso transe por que passou a familia de V. Ex. — Deputado Alves Costa.

Rio de Palhoca, 2 — Os officiaes do 3º batalhão, de passagem aqui de regresso do interior do Estado, scientes do doloroso golpe que acabaes de receber, pedem permissão para se associarem pessoalmente ao vosso grande pesar. Affectuosas saudações. — Alleluia Pires, tenente-coronel commandante.

Ceará, 1 — A Maçonaria Cearense lamenta a irreparavel perda de vossa digna consorte, apresentando-vos seus pezames. — Franco Barros, delegado grão-mestre.

Sorocaba, 2 — Deodoro e Floriano Nunes e seus paes apresentam-vos condolentes e sentidos pezames pelo passamento de vossa idlatrada esposa.

Rio, 2 — Apresento a V. Ex. os meus sinceros sentimentos de pesar pelo fallecimento da sua virtuosa esposa, Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca. — Engenheiro Costa Couto.

S. Manoel, 2 — Sentidas condolencias. Acompanho o seu pesar. — Antonio Fulgencio Espinola.

Rio, 2 — Apresentando nossas condolencias, dirigimos ao Altissimo preces pelo descanso eterno da esposa exemplar e não amantissima, D. Orsina da Fonseca. — Agostinho dos Reis e familia.

Rio, 2 — Pezames pela perda irreparavel da tão grande e nobre alma de vossa querida esposa. — Rozendo Pinto Santos, 1º commissario da Junta Central Pró-Hermes.

Rio, 2 — Apresentamos a V. Ex. e a seus filhos nossas sinceras condolencias. — Viuva David Campista e filhos.

Rio, 2 — Sinceras condolencias minhas e de minha familia. — General Rosa Junior.

Rio, 2 — O marechal Salgado visita e apresenta seus sentimentos de pesar.

Rio, 2 — Sentidos pezames. — Candido Rosa.

Rio, 2 — Aceite V. Ex. os nossos profundos e sinceros pezames. — Empregados civis da Escola de Estado Maior.

Rio, 2—Endereço a V. Ex. mui sinceros pezames.—Benevenuto Lima, 1º tenente pharmaceutico.

S. João da Barra, 2 — Envio profundo pezar pelo passamento da excelsa e virtuosa esposa e mãe.—Tenente-coronel Joaquim Ayres.

S. Fidelis, 2 — Em nome do municipio, apresento a V. Ex. sinceros pezames pelo infausto passamento de sua Exma. esposa.—João Santos, presidente da Camara.

Rio, 2 — Pessoal da Escola Superior de Agricultura, hoje reunido, vos envia sinceros pezames pelo profundo golpe que soffrestes com o passamento de vossa bondosa e virtuosa esposa.—Gustavo Dutra.—Carlos Menezes Britto.—Sodré Lima.—Mendes Azevedo.—Duarte Sant'Anna.

Santa Luzia do Carangola, 2 — Apresento a V. Ex. sinceros pezames pelo doloroso e cruelissimo golpe com o fallecimento de sua virtuosa esposa.—Olympio Teixeira, deputado ao Congresso Mineiro.

S. Paulo de Muriaé, 2 — Queira V. Ex. aceitar sinceras condolencias minhas e deste municipio pelo infausto passamento de sua pranteada esposa.—Silveira Freitas, presidente da Camara.

Rio, 2 — Queira aceitar os nossos mais sentidos e sinceros pezames.—Raul e Antonietta de Taunay.

Gavião, 2 — Apresento a V. Ex. os meus sentidos pezames pelo fallecimento de sua Exma. esposa.—Braz Nova Friburgo.

S. Paulo, 2 — Respeitosamente apresento a V. Ex. meus sinceros pezames. Saudações.—Major Marcondes Brito, presidente da junta de revisão militar.

S. Paulo, 2 — Com immenso sentimento apresento pezames pela morte de sua bondosa esposa.—Lisboa Junior.

Pelotas, 2 — Respeitosas condolencias.—Corrêa Barcellos, intendente.

Alfenas, 2. — Acompanhando a vossa dor enviamos sinceras condolencias.—Costa Campos, Purcina e Mario.

Maricá, 2—Tendo causado neste municipio dolorosa impressão o passamento infausto da dignissima esposa de V. Ex., em nome da Camara Municipal envio a V. Ex. sinceras condolencias.—Alvaro de Azevedo Quintanilha, vice-presidente da Camara.

Rio, 2—Com minha familia envio sentimentos a V. Ex.—Dr. Candido Hollanda Freire.

Rio, 2—Sinceros pezames pelo fallecimento de sua esposa.—Elpidio Triunade.

Rio, 2—Condolencias.—Segundo-tenente Alberto Leyrand.

Rio, 2 — Digne-se V. Ex. accitar meus sinceros pezames pelo infausto passamento da virtuosa consorte de V. Ex. e bem assim a Exma. familia.—Antonio Olavo C. de Araujo Góes

Bahia, 1—Sinceros pezames pelo doloroso golpe.—Octaviano Moniz.

Niteroy, 2—Aceito sinceros pezames.—Viuva do general McFeira Junior.

Victoria, 2—Em meu nome e no do pessoal do districto telegraphico do Espirito Santo apresento a V. Ex. profundos pezames pela irreparavel desgraça que afflige o lar—Chrysanthio.

Florianopolis, 2—Peço aceitar sentidos pezames.—Coronel Neiva.

Curytiba, 20 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. e sua Exma. familia sinceras condolencias.—José Gambus, vice-consul hespanhol.

Jaboticabal, 17—O municipio de Jaboticabal de S. Paulo associa-se sinceramente ao profundo sentimento de V. Ex. e apresenta-lhe respeitadas condolencias.—João Baptista Novaes Aguiar, presidente da Camara.—Bento Vieira de Albuquerque, prefeito municipal.

Bahia, 2—Os funcionarios da Alfandega da Bahia profundamente pesarosos apresentam a V. Ex. sinceras condolencias pelo infausto passamento de sua virtuosa e idolatrada consorte. — A commissão.

Rio Branco, 2—Em nome do municipio do Rio Branco apresento a V. Ex. sinceros pezames pela irreparavel perda da sua extremosissima esposa.—Biolkino Andrade.

Rio, 2—Apresentamos respeitosos e sinceros pezames a V. Ex.—Salathiel do Queiroz e filhos.

Rio, 2—Acompanho a grave perda que acaba de soffrer V. Ex.—Barão da Taquara.—Intendente Fonseca Telles.

Rio, 2 — Queira aceitar meus sinceros pezames. — José Murinho.

Alegrete, 2 — Sinceros pezames pelo fallecimento de vossa virtuosa esposa. Abraços.—Freitas Valle.

Bahia, 2 — Aceite V. Ex. meus sinceros pesames. — Getulino Tourinho.

Batatas, 2 — Collector e escriptão da Collectoria Federal apresentam as suas condolencias. — Francisco Justino e Emilio Alves.

Rio, 2—A congregação do Instituto Homoeopatha Santa Maria, de Inhauma, pede licença para apresentar pezames, tomar parte na dor pela morte da illustre senhora D. Orsina da Fonseca, dignissima e virtuosa esposa de V. Ex., e resolve tomar luto por oito dias pela sua benemerita associada, aclamada em 29 de setembro do corrente anno, com geral applauso dos habitantes de Inhauma.—Pela congregação Maximiliano Soares, director gerente.

Pará, 2—Conhecedor de vossos padecimentos, pela perda irreparavel de vossa idolatrada esposa, peço licença para transmitir-vos minhas condolencias.—João Manoel Araujo Costa Junior, 1º escripturario da Delegacia Fiscal.

Florianopolis, 2—Aceite sinceras condolencias.—Capitão Vieira Rosa.

Laguana, 2—Pezames.—Capanema, superintendente de Imaruhy.

Paranaguá, 2—A Congregação dos Homens do Mar de Paranaguá apresenta a V. Ex. condolencias pelo fallecimento de sua esposa.—José Antonio Bispo, presidente.

Paraná, 2—Envio a V. Ex. sentidas condolencias pelo fallecimento de sua Exma. esposa.—Flizikowski.

Passa Três, 2—Sinceros pezames.—Elias Zenni.

Ferreira, 2—Rogo a V. Ex. aceitar os protestos de meu profundo pezar.—Viriato Montenegro.

Rio, 2—Sentidos pezames.—Dias Martins.

Rio, 2 — Eu e minha mãe enviamos sinceros pezames. — Carlos Severiano da Fouseca.

Candido Rodrigues, 2 — Apresentamos nossas sinceras condolencias. — Tenente-coronel Francisco Gonçalves Mendonça. — Capitão Lindolpho Barbosa. — Tenente Manoel da Silva. — Evaristo Negrelli.

Rio, 2—Sentidos pezames e abraços. — Coronel Andrade Neves.

Paralyha, 1—Associo-me á profunda dor.—José Pessoa.

Cruz Alta, 2 — Os officiaes do corpo de saúde desta guarnição apresentam sentidos pezames pelo prematuro passamento da Exma. esposa de V. Ex. —Dr. Oscar Gradim, capitão chefe de enfermagem.

Jaboticabal, 2—Em nome de amigos e meu apresento condolencias pelo golpe que o privou da virtuosa consorte. — Presidente do directorio do partido republicano conservador José Manoel Vaz do Sampaio.

Cruz Alta, 2—Apresento ao eminente magistrado profundos sentimentos de pezar pelo fallecimento de vossa dilecta esposa e estremeida companheira. Cordeacs saudações. — W. Ladislau Teixeira, capitão.

Cruz Alta, 2—Sinceras condolencias pelo fallecimento da estremeida esposa de V. Ex. em meu nome e no da officialidade do 3º regimento de artilharia montada. Saudações cordeacs. — Coronel Paiva.

Estacio, 1—Compartilhando com a sua grande dor pela perda querida esposa envio a V. Ex. sinceros pezames. — Antonio Feliciano Ferreira.

Rio, 2 — Filhos do major Autuliano Lins compungidos abraçam a V. Ex.

Pinheiro, 2 — Pezames pelo infausto passamento de sua esposa. — Alunos da Escola de Agricultura.

S. Paulo, 2 — Sinceros pezames. — Cardoso Menezes.

Lorena, 2 — Apresento a V. Ex. meus profundos pezames pelo infausto passamento de sua digna esposa.—Major Benevides Galvão.

Bebedouro, 2 — O directorio do Partido Republicano Conservador em sessão de hoje fez inserir na acta de seus trabalhos um voto de profundo pezar pelo fallecimento de sua estimada esposa, enviando a V. Ex. e a Exma. familia sentidas condolencias. — O presidente, Eduardo da Silva Pereira.

Goyaz, 2 — Envio a V. Ex. sinceros pezames — Claudino Nery Vullu, director da Escola de Aprendizizes Artificios.

Goyaz, 2 — Digne-se V. Ex. receber os meus pezames e os dos Srs. contador e procurador fiscal e demais funcionarios da Delegacia Fiscal deste Estado. — M. Reis Carvalho, delegado fiscal do Thesouro.

Manãos, 2 — Respeitosas e sinceras condolencias. — José Doria.

Porto Alegre, 3 — Pezames. — Jayme Rosa.

Colônia de Dous Rios, 3—Tardamente soube-se aqui da dor que fere o coração de V. Ex. com a irreparável perda, por isso o abaixo assignado e seus companheiros da administração veem com todo respeito dar sentidos pezames. — Tenente-coronel Vieira, director.

Jaguarão, 3 — Sinceras condolencias. — Major Dr. Arthur Calvante e familia.

Bahia, 3—Sinceros pezames.—Egas Moniz e familia.

Porto Alegre, 3—Abraçando o prezado amigo envio sinceros pezames pela perda irreparável de sua estremecida esposa.— José Manoel Araujo.

Bahia, 3—Recebei de coração minhas sinceras condolencias pela perda de vossa idolatrada esposa, minha unica protectora.—Agaricio Araujo, praticante de telegraphia.

Rio, 3 — Profundamente penalizado pelo dolorosissimo golpe que acaba de ferir o vosso coração e enlutar a Nação Brasileira, acompanho-vos nesse triste transe enviando sinceras condolencias.— Carlos F. de Oliveira Reis, sub-director das rendas municipaes.

Rio, 3—Associando-me sinceramente á vossa immensa dor que fere sensivelmente o coração do povo brasileiro, peço permissão para apresentar os meus respeitosos e sentidissimos pezames.— Arthur Araujo de Oliveira, sub-director das rendas municipaes.

Habana, 3—Sinceros pezames. Sigo para o Mexico.— Botelho.

Rio, 4 — Ferida com a mesma dor acompanha-vos com pezames sinceros.—Familia Morales de los Rios.

Rio, 4—Sinceros pezames.— Octaviano Santos Lima.— Manoel Santos Lima.

— O Sr. deputado Mario Hermes recebeu mais os seguintes telegrammas de pezames :

Bello Horizonte, 30—Acompanho V. Ex. no seu pesar profundo.—Prado Lopes.

Victoria, 30—Apresento-vos e aos vossos irmãos pezames.—José Tavares Bastos, juiz federal,

Bahia, 30—Lamentando profundamente a grande dor que o afflige, manifesto o meu pesar.—Antonio Calmon.

Rio, 1—Ao collega Mario Hermes apresento sinceros pezames pelo passamento de sua saudosa progenitora.—Pedro de Carvalho.

Rio, 30—Compartilho da immensa dor e rude golpe por V. Ex. soffrido.—Alfredo Maurell Filho, escrivão da 2ª Pretoria Civil.

Rio, 1—Aceite sinceros pezames.—Tenente Manoel Lourenço dos Santos.

Rio, 30—Sinceros pezames.— Eduardo Barros.

Rio, 1—Transmitto a V. Ex. e familia profundo e sincero pesar pelo passamento da sua virtuosissima e idolatrada progenitora.—Oscar Daltro.

Rio, 1—Associamo-nos á vossa grande magua.—Celeste Jaguaribe Faria.—Luiz Affonso Faria.

Rio, 1—Aceitae sentidos pezames pela irreparável perda de vossa estremecida mãe.—Leonidas Lima Botelho.

Rio, 1 — Envio sinceros pezames pelo doloroso golpe que acaba de ferir V. Ex. pelo fallecimento de sua adorada mãe.—Torquato Lamarão.

Rio, 1 — Pezames pelo fallecimento de vossa digna mãe.—Theodoro Pacheco.

Piquete, 1 — Sinceros pezames, que pedimos transmitir ao Marechal e a todos os seus irmãos.— Rezende Maria Vellaseo.

Bahia, 30 — Aceitae com a vossa familia sinceras condolencias pela justa dor que vos opprime.— Joseph Doria.

Pocos de Caldas, 1 — Sentidos pesames.—Theodoro do Valle.

Fazenda de Santa Cruz, 1 — Ao bom camarada envio sinceros pezames.— Vicente Cesario de Mello.

Porto Alegre, 1 — Recebei sinceras condolencias.— Coronel Faria.

Rio, 30 — Digne-se V. Ex. receber as minhas sentidas condolencias pela dor immensa que crucia neste momento seu coração de filho amantissimo.— Carlos Vianna.

Rio, 30 — Aceite com seus irmãos coparticipação de minha sentida dor. Uma luxação no pé impede meu comparecimento ahi.— Luiz de Alencastro Graça.

Nitheroy, 30 — Creia o meu maior pesar pelo tremendo golpe, cuja extensão bem avalio, conhecendo, como conheço, grandioso seu amor de filho.— Gastão Bousquet

Rio, 30 — Sinceras condolencias.—Bento Faria.

Rio, 30 — Queira aceitar sinceras condolencias por tão profunda dor.—Campos Sobrinho.

Rio, 30—O Dr. Carlos Veiga e senhora apresentam a V. Ex. sentidos pezames pelo fallecimento de sua idolatrada mãe.

Rio, 30 — Com o coração pungido da mais profunda dor, apresento a V. Ex. os meus sentidos pezames pelo passamento de sua virtuosissima progenitora e que Deus encaminhe seu espirito e o proteja.—Capitão Pinho Bastos.

Rio, 1 — Choramos juntos.—Viuva Salomão e familia

Rio, 30 — Aos meus votos de pesar hontem pela enfermidade accrescento hoje os de funda magua pela irreparável perda de sua querida progenitora.—Tenente Antonio Monteiro de Oliveira.

Rio, 30 — Pezames pelo grande golpe que acaba de vos ferir.—Benedicto Azevedo Lopes.

Rio, 30 — Aceitae os nossos sentidos pezames pelo fallecimento de vossa illustre e querida progenitora.—Attila de Pinho e senhora.

Rio, 30 — Nossos sentidos pezames e affectuosos abraços pelo doloroso fallecimento de sua extremosa mãe, pedindo transmitil-os seus irmãos.—Gomes Ferraz e familia.

Rio, 30 — Pela grande dor que acaba de passar perdendo sua extremosa progenitora e nossa querida madrinha Exma. D. Orsina Hermes, queira o dedicado amigo receber sinceros pezames dos seus amigos.—Capitão Joaquim P. Miranda e senhora.

Rio, 1—Queira aceitar meus sentidos pezames.—Fabio Bueno Brandão.

Rio, 30—Aceite V. Ex. meus sinceros pezames pela perda irreparável de sua extremosa mãe.—Dr. Norberto L. Bittencourt

Rio, 30—Acompanhamos da coração desolado tua infelicidade e podemos aceitar sinceras pezames.—Arthur Edgard Cruz Ferreira.

Curitiba, 1—Aceitae condolencias pela irreparável perda que acabaes de soffrer.—Capitão Galdino.

Bello Horizonte, 30—Envio a V. Ex. sentido pesar pelo triste acontecimento.—Herculano Cesar.

Bello Horizonte, 30—Consternado envio abraços de profundo pesar pelo terrível golpe aos vossos corações amantissimos.—Tenente Herculano Assumpção.

Porto Alegre, 1—Aceitae pezames pelo passamento de vossa idolatrada mãe.—Tenente Joaquim Favors.

Magdalena, 1—Sentidos pezames.—Antonio Valentim.

Cachoeira de Santa Leopoldina, 1—Envio ao desolado collega sinceras condolencias.—Paulo Mello.

Rio, 1—Sinceros pezamos.—Capitão Oscar Feital.

Rio, 30—Rogo aceitar e transmittir a seus irmãos sinceras condolencias pela perda de sua extremosa progenitora.—José Americo dos Santos.

Rio, 30 — Pela irreparável perda que acabaes de soffrer, associando-me a vossa dor, apresento-vos os meus sinceros pezames.—Tenente-coronel Dr. Francisco Siqueira de Andrade.

Rio, 1—Profundamente sentido, envio-te pezames sinceros pela perda de tua digna progenitora, participando de tua dor.—Capitão Affonso Simões.

Rio, 30 — Sentidissimas condolencias pela irreparável perda que acaba de soffrer vosso coração de filho amantissimo.—Etelvino Lima.

Rio, 30— Sinceros pezames.— Commandante Abréu.

Rio, 30— Profundo pesar e sinceras condolencias pelo passamento de vossa digna e estimada progenitora.— Capitão Valerio Falcão e familia

Rio, 30 — Participamos da mesma angustia do distincto amigo.— Pereira da Silva e familia

Rio, 30— Rigorosamente impossibilitado de ver-te hoje mesmo, peço aceites juntamente com Marechal e irmãos minhas mais sentidas condolencias acompanhadas mais vivas sympathias pelo doloroso transe causado pela irreparável perda.—F. Pinheiro Chagas.

Rio, 30— Envio-lhe minhas sinceras condolencias pela desgraça que pesa sobre seu coração e que tanto enche de tristeza aos que tiveram a ventura de conhecer a morta de hoje, que era como um symbolo vivo da bondade pairar lo sobre as misérias do mundo.— Elysio do Carvalho.

Rio, 30— Aceite sentidos pezames.— João Manoel.

Rio, 30 — Sincero pezamos.—Trigo Loureiro

Rio, 30 — Sinceros pezamos.—Monsenhor Lopes.

Rio, 30 — Minhas condolencias pela grande perda que acaba de sofrer. — Almeida e familia.

Rio, 30 — Condolencias muito sinceras e affectuosas pelo grande e doloroso transe porque passa com a morte da sua idolatrada progenitora. — João Carneiro Monteiro.

Rio, 30 — Aceitae sentidos pezames pelo profundo golpe que acabais de sofrer com a perda de vossa idolatrada mãe. — Mattoso Filho.

Rio, 30 — Aceitae meus sinceros pezames pelo doloroso transe. — Othon Santos.

Rio, 30 — Abraço-te e acompanho-te em tua dor. — Ignacio Vasconcellos.

Rio, 30 — Aceitae, bem como vossos irmãos, meus pezames. — Alvaro Maia.

Rio, 30 — Peço-te aceitar os mais sinceros pezames e transmitir ao teu bom pae. — José Rios.

Rio, 30 — Sinceros pezames. — Horacio Lemos e familia.

Rio, 30 — Profundamente compungido pelo horrivel golpe, compartilho com V. Ex. e familia, fazendo ardorosas preces ao Creador pelo eterno descauso. — Nascimento.

Rio, 30 — Apresento ao meu caro amigo pezames pelo doloroso golpe que sofreu. — Ignacio Vasconcellos.

Rio, 30 — Sentidos pezames. — Tenente Antero M. Leal.

Rio, 30 — Acompanhamos o prezado amigo na dor immensa que acaba de sofrer com o passamento da sua carinhosa mãe. — Octavio Alhendse e esposa.

Rio, 30 — Sinceros pezames pela irreparavel perda de sua estremosa e querida progenitora. — Capitão Annibal Maciel e filhos.

Doadoro, 30 — Sinceros sentimentos. — Damasceno Vieira.

Coritiba, 30 — Sinceros pezames pela irreparavel perda. — Leopoldo Pereira.

Coritiba, 30 — Sentidos pezames. — Tenente Bezerril.

Campos, 30 — A V. Ex. e a seu venerando pae, Marechal Hermes, envio condolencias. — Patrocinio Menezes.

Rio, 30 — Queira aceitar sentidos pezames pelo infausta passamento de sua veneranda mãe. — Braz Carneiro Nogueira da Gama.

Rio, 30 — Aceitae sinceras condolencias pela perda de vossa estremosa mãe. — Octavio Ascoli.

Bahia, 30 — Sentidos pezames. — Pacheco Mendes.

Rio, 30 — Peço permissão a V. Ex. para apresentar pezames pelo fallecimento da sua progenitora. — Aurelio Cruz.

Magé, 1 — De coração compartilho da violenta dor pelo passamento de vossa virtuosissima progenitora. — Eduardo Portella.

Bahia, 30 — Por tão immenso infortunio aceite, querido amigo, as expressões sinceras de meu grande pesar. — Propicio.

Rio, 30 — Senti enorme pesar pela perda de vossa estremosa mãe, D. Orsina Fonseca. — Tenente Eduardo Figueiredo.

Rio, 1 — Sinceros pezamos. — Victor Guillobel e senhora.

Rio, 1 — Os nossos pezamos pela perda irreparavel que acaba de sofrer com o desaparecimento do ente mais querido da familia. Queira ter a bondade de apresentar condolencias ao Exmo. Sr. seu pae e dignos irmãos. Deus o ajude a sofrer tão rude golpe. — Capitão Silva Campos, da Brigada Policial, e familia.

Rio, 30 — Filhinho gravemente doente me impede visitar o amigo. Sinto a perda idolatrada mãe; como filho compartilho as suas dores. — Mario Salles.

Rio, 1 — Queira aceitar os meus sinceros pezames. — Alvaro Salles.

Rio, 1 — Sinceros pezamos. — Victorino da Silva e familia.

Rio, 1 — Sinceros pezamos. — Bayma Belchior, ajudante do guardamôr da Alfandega.

Rio, 30 — Tomei sincera parte na dolorosa anciedade da familia Marechal Hermes e maior ainda com a irreparavel perda que a opprime. — Vergne de Abreu, inspector de Seguros.

Rio, 1 — Com o espirito sinceramente contristado acompanho-vos na dor que acaba de lancar o vosso coração de filho extremado. — Flavio de Menezes Castro.

Rio, 30 — A sua dor é grande e a do povo enorme, pois a sua fallecida mãe era a generosidade e a bondade personificadas; aceite, portanto, meus cordeaes pezames. — Miranda Góes.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. as minhas sinceras condolencias pelo fallecimento da sua querida mãe, acompanhando-o em sua justa dor. — João Pedro Caminha.

Rio, 1 — Aceite as minhas condolencias pelo fallecimento de sua querida progenitora. — Tenente Dionysio.

Rio, 30 — Eu e toda a minha familia vos enviamos sentidas condolencias, acompanhando-vos na vossa profunda dor. — Coronel A. Pederneiros.

Rio, 30 — Aceite sinceros pezames pelo fallecimento de sua virtuosa e digna progenitora. — Amadeu Magalhães.

Campos, 11 — Sentidos pezames. — Capitão Hyppolito Azevedo.

Porto Alegre, 1 — Pezames. — Athayde Galvão.

Rio, 30 — Conceda-vos Deus resignação e coragem para suportar tamanha dor pela perda de vossa idolatrada e virtuosa progenitora. — Padua Mamede, sub-director do Thesouro.

Moura Brazil, 1 — Queira aceitar sentidos pezames pelo fallecimento de sua digna mãe, tornando estes extensivos á Exma. familia. — Caldas.

Rio, 1 — Sentidos pezamos. — Eduardo Laranja.

Petropolis, 1 — O pessoal da estação telegraphica de Petropolis profundamente penalizado com a dor que pungiu o coração de V. Ex., pede permissão para apresentar as suas sinceras e respeitadas condolencias. — C. Cirne, encarregado.

Rio, 30 — Associe-me a vossa profunda e legitima dor e faço-o com a sinceridade de uma alma que sabe dignificar-se pelo desinteresse e pela justiça. — Motta Val Florido, redactor do *Novo Mundo*.

Rio, 30 — Queira V. Ex. aceitar meus sentidissimos pezames pelo triste acontecimento que hoje enluta o coração da familia de V. Ex. e a alma do marechal. — Rodrigues Torquato.

Rio, 30 — O commissario Olympio Baptista do 1º districto envia sentidos pezames pelo fallecimento de sua prezada progenitora.

Rio, 1 — Abraçando meu velho amigo, acompanho-o na grande dor que está soffrendo. — Newton Dezouart.

Rio, 1 — Sinceros e profundos pezamos. — Albuquerque Mello.

Rio, 30 — Queira aceitar a expressão do meu sincero pesar pelo fallecimento de sua virtuosa e pranteada progenitora. — Thomaz Viegas.

Pedra Alagoas, 2 — Queira V. Ex. aceitar sinceras condolencias. — Belmiro Gouvea.

Rio, 3 — Sentidos pezamos pelo fallecimento de vossa idolatrada mãe. — Francisco Figueiredo Albuquerque. — Josepha Tupinambá Albuquerque. — João Tupinambá Albuquerque.

Rio, 2 — Galvão Bueno e senhora enviam sinceros pezames.

Goyaz, 2 — Queira o illustre collega aceitar sinceras condolencias pela morte de vossa querida mãe. — Ramos Callado.

Rio, 2 — A dor profunda que vos esmaga chega tocar-nos com a mesma intensidade. Crede na sinceridade e pranto de quem perdeu a melhor amiga. — Belisario Tavora e familia.

Rio, 2 — Sentidos pezamos pelo fallecimento de sua distincta progenitora. — Aureliano Vasconcellos.

Goyaz, 2 — Aceite, querido amigo, meus sinceros pesames pelo passamento de vossa adorada mãe. — Jardim.

Nazareth, 2 — Sinceros pezamos pelo infausto acontecimento que vos acaba de ferir. — Dr. Eurico Joaquim da Matta, intendente interino do municipio de Nazareth. — Deoclecio Andrade, presidente interino do Conselho.

Rio, 3 — Queira aceitar com seus dignos irmãos minhas sinceras condolencias pelo prematuro passamento de sua idolatrada mãe. — Primeiro tenente Ildefonso Moura.

Itabuna, 2 — Sinceras condolencias pelo infausto e doloroso passamento de vossa idolatrada mãe e queirais transmitir ao vosso estremoso pae meus sentidos pezames. — Antonio Gonçalves Brandão.

Serrinha, 2 — Respeitadas condolencias. — José Coutinho, collector federal.

Rio, 2 — Peço aceitar sinceros pezamos pelo fallecimento de vossa querida e virtuosa progenitora. — Isidoro Campos.

Bahia, 4 — Peço aceitar sinceros pezamos do subordinado — Brigada João Marques, do 6º de artilharia.

Ipanema, 12 — Pezamos pelo fallecimento de vossa estremosa mãe. Saudades. — Tenente Rocha.

Rio, 4 — Sinceras condolencias. — Vieira, consul geral em Londres.

Nazareth, 3 — Profundamente contristado envio em meu nome e no deste município expressões de sinceros sentimentos pela irremediável perda de vossa adorada mãe, pedindo transmittir ao Sr. Marechal, a quem Deus console em tão angustiosos momentos. — Gustavo Veiga, intendente do Jequirica.

Rio, 4 — Sentidos e respeitosos pezos do pessoal da secção de Hiotopia da Imprensa Nacional. — Ernesto. — Tibério. — Nestor. — Abreu. — Grimaud. — Dias. — Potengy. — Sizenando. — Vazquez. — Enclides. — Henrique. — Silva. — Moura. — Lafite. — Cordeiro. — Souza. — Antenor. — Bernardo. — Pradel. — Costa. — Raymundo. — Rocha. — Stynges. — Araujo. — Godofredo.

— O Sr. deputado Mario Hermes recebeu cartas e cartões de condolências das seguintes pessoas: deputado Fleury Curado, Augusto Porto Alegre, tenente Flavio Queiroz Nascimento, capitão João Gomes da Cunha Ripper Filho, Dr. Deodato Villela dos Santos, tenente Eurico Cesar da Silva, Dr. Anibal Fallier, tenente Braz Dias de Aguiar, tenente-coronel Pedro Jorge Brandão, Manoel Ferreira Neves Junior, Antonio Martins do Oliveira, Carlos Odorico Antunes, Dr. Sylvio Leitão da Cunha, Dr. Barros Barreto, capitão Thiago de Bonoso, Dr. Tactano Accioly Monteiro, Augusto Vieira Pamplona e senhora, senhora Maria A. de Mello Rosa, coronel Antonio Dutra Silva, Manoel de Freitas Sart, Carlos Sussekind, José Ribeiro Gomes, Laurencio Lago, Arlindo Rodrigues Pitta, José de Lourdes Guimarães Padilha, senhora Adelaide Queiroz de Barros e Vasconcellos, tenente-coronel Francisco de Paula Ferreira e Costa, Alberto Gomes de Mattos, Euphrasio de Siqueira Côrtes Filho, Dr. F. Mendonça, João de Campos Monteiro Bastos, tenente A. do Destino Porto, M. Barata Monteiro, desembargador Celso Guimarães, Alvaro Carvalho e família, capitão Dilermando de Albuquerque, Arnaldo de Serpa Nunes, tenente Motta Pecheco, Dr. Eugenio G. Catta Preta, Luiz A. da Costa Carvalho, José Rodrigues de Almeida Novaes, J. Merritt Fordham, Dr. Tamborim Guimarães, Oswaldo Pereira da Silva, tenente Claudio Monteiro, Alfredo Gordilho Costa, José Leite Franco, Raymundo Miguez, tenente Emilio Montenegro, Dr. Luiz T. Navarro da Andrade, guarda-marinha Edmund W. Muniz Barreto, Alcino Cockrane de Affonseca, Luiz Gonzaga Soares Dutra, João de Mattos, Sylvio de Almeida, capitão Nicolão A. Silva, major Angelino Carvalho, João de Oliveira Jucá e família Dr. Von Duellinger da Graça, Gregorio de Barros, Adolpho Ribeiro Guimarães, Idalino Rodrigues Dantas, Dr. Bernardo Jambeiro, Luiz Bernardo Domiccio Junior, Domingos Ricardo dos Santos, João Farias e família, Bráulio Cesar Sampaio e família, capitão Frederico Cavalcanti Carneiro Monteiro, tenente João Licio Vieira, Pedro Mariani Serra, Dagoberto de Menezes, engenheiro Estevam Masséna e família, Pinheiro Chagas, Dr. Acyndino Vicente de Magalhães, Agenor de Roura, Sra. Judith Menezes, Dr. Aloysio de Castro, Tescano de Britto, Luiz de Amorim Filgueiras, capitão A. de G. Piracema, Cezario de Andrade, Oswaldo Nunes de Souza e senhora, Anibal Ribeiro da Silva e senhora, tenente Julio José da Silva, Pedro Gomes de Athayde, Rufiniano da Silva Barbosa, Luiz Gonzaga Teixeira, major Benedito Marcellino de Araujo e senhora, Manoel Hortulano Alcoforado Muniz, Antonio Alvares de Souza, João Augusto C. de Saboia e família, Dr. Deocleciano Ramos, padre Antonio Joaquim Cardoso, Eurico de Góes, Cecilio Machado, viúva Caribé da Rocha, Sra. Maria G. de Oliveira Coutinho Martins, José M. Guimarães Sobrinho e senhora, José Carlos de Araujo, S. Escobar, Custodio Machado, Faustino Simplicio de Oliveira Vallim, José Piedade, Carlos Terra e família, Bernardino Cordeiro, Artêmio Candido da Silva e senhora, Tancredo Leal, Ernesto Benevides e Manoel Eugenio Soler.

— O Sr. deputado Mario Hermes recebeu do Estado da Bahia as seguintes telegramas:

Barra, 3—Este município, por seus legítimos representantes, applaude a attitudé da bancada bahiana no caso da denuncia do Presidente da Republica, a quem apoia com lealdade, obedecendo a orientação do eminente estadista chefe do partido nesse Estado, o Dr. Seabra.—Brotas, 30 de novembro de 1912.—Romualdo Rosa, intendente.—José Cunha.—José João.—José Martins.—Miguel Ribeiro.—Alexandre Alcantara.—Quintino Ribeiro.—Manoel Paiva, conselheiros.

Barra, 3—O directorio do Partido Republicano Conservador deste município, de accordo com o seu presidente Dr. Moniz Sodré, louva a attitudé da bancada bahiana na Camara Federal, no caso da denuncia do Presidente da Republica, a quem lealmente apoia obedecendo a orientação do eminente estadista chefe do partido do Estado, Dr. Seabra.—Brotas, 30 de novembro de 1912.—José Martins, vice-presidente.—Roberto Rosa.—José Cunha.—Manoel Ribeiro.—Manoel Paiva.—Rosendo Amorim, membros do directorio.

Barra, 10 — Este município de Santa Maria da Victoria, por seus órgãos dirigentes, louva a attitudé da bancada bahiana na Camara Federal, pela sua correcta declaracão de voto contra a injuridica denuncia Coelho Lisboa e protesta seu franco apoio ao honrado Governo do inclyto Marechal Hermes de accordo com a superior orientação do preclaro chefe do Partido Conservador neste Estado Dr. J. J. Seabra, a quem renova a sua intransigente solidariedade.

Saudações.—Bruno Martins da Cruz, intendente municipal.—Domingos Moreira do Prado, presidente do Conselho.—Deraldo da Motta Flores, vice-presidente.—Ovidio Guimarães e Souza, 1º secretario.—Paulo Joaquim Teixeira, 2º secretario.—Ernesto de Almeida Branco.—Henrique Luiz da Franca.—Agostinho de Queiroz Monteiro.—Honorio Francisco Donrado.—Pedro Baptista de Souza.—Adolpho Baptista Leitão.—João Alves Neves, membros do Conselho.

Barra, 10 — O Partido Conservador do município de Chique-Chique, afirmando sua solidariedade com o eminente chefe Dr. José Joaquim Seabra, vem applaudir a attitudé da bancada bahiana na Camara Federal no caso absurdo da denuncia contra o eminente e honrado Sr. Presidente da Republica, Saudações.—Cyro Medeiros.—Joaquim Medrado.—Alfredo Sampaio.—José Moreira.—Arthur Azevedo.—Benjamin Machado.

Justiça e Negocios Interiores

O Sr. ministro encaminhou á Mesa da Camara dos Deputados a mensagem dirigida ao Congresso Nacional pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica e relativa á erecção de um monumento, na collina do Ypiranga, que perpetue a proclamação da Independencia brasileira.

—Por ter de partir para o seu paiz, despediu-se hontem do Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro do Interior, o Sr. Dr. J. M. Uricoechea, ministro da Colombia.

—Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro do Interior os Srs. deputados Arlindo Leoni, Moreira Guimarães, Flores da Cunha, Netto Campello, Pedro Moacyr, Evaristo do Amaral e Lindolpho Magalhães. Drs. Belisario Tavora, Daniel de Almeida, Armando de Carvalho, João Lago, Elisario Tavora, Azevedo Sodré, Alfredo Ferreira, general Leonadio Mello, coronéis Silva Pessoa, Urbano Müller e Antunes de Alencar.

—O Sr. ministro do Interior solicitou ao seu collega da Fazenda providencias para que, na Alfandega do Estado da Bahia, seja despatchada, livre de direitos, a lancha a vapor que se destina ao serviço da Inspectoria de Saude dos Portos naquello Estado.

—O Sr. ministro do Interior declarou ao director geral da Saude Publica ter o Ministerio das Relações Exteriores expedido, em telegramma, as necessarias instrucções á nossa Legação na Franca para que fizesse sciente ao professor Santoliquido presidente do comité permanente da Repartição Internacional de Hygiene Publica, de que o Brazil dava assentimento ás modificacões da mesma repartição.

—O Sr. ministro declarou ao director do Archivo Nacional haver resolvido sejam restituídos ao juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, por não se acharem ainda findos, os autos do executivo movido contra Manoel Alves Corrêa Paz.

—«Prove ter recebido as instrucções de que trata o art. 221 doCodigo de Ensino de 1901» foi o despacho exarado pelo Sr. ministro no requerimento em que Carlos Leoni Werneck pede providencias para que lhe seja paga a 1ª prestacão do premio de viagem que lhe foi concedido pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

—Foram naturalizados brasileiros os Srs. Kurt Johannes Langhäuser, natural da Allemanha e Antonio da Motta, natural de Portugal.

—Foram autorizadas as baixas dos soldados da Brigada Policial Antonio Ferreira Gonçalves e Heitor da Costa.

—Foram assignados decretos nomeando para a magistratura do Territorio do Acre :

O desembargador Alberto Augusto Diniz, presidente do Tribunal de Appellacão de Senna Madareira ;

O desembargador Elysario Fernandes da Silva Tavora, presidente do Tribunal de Appellacão de Cruzeiro do Sul ;

O juiz de direito da comarca do Alto Acre, bacharel João Rodrigues Lago, para o lugar de desembargador do Tribunal de Appellacão de Cruzeiro do Sul ;

O bacharel Djalma Mendonça, para o lugar de juiz de direito da comarca de Taranacá;

O bacharel João Paulo de Almeida Couto, para o lugar de juiz de direito da comarca do Xapury;

O bacharel Alfredo Curado Fleury, para o lugar de juiz de direito da comarca do Rio Branco;

O bacharel Mathias Albuquerques Mello, para o lugar de juiz municipal do 1º termo da comarca de Senna Madureira;

O bacharel Ernesto Frederico de Albuquerque Maranhão, para o lugar de juiz municipal do 1º termo da comarca do Cruzeiro do Sul;

O desembargador Rodrigo de Araujo Jorge, para o lugar de procurador geral do Tribunal de Appellação de Senna Madureira;

O bacharel Carlos Gomes Rabello Horta, para o lugar de procurador geral do Tribunal de Appellação de Cruzeiro do Sul.

Foram removidos, a pedido do Tribunal de Appellação de Senna Madureira para o de Cruzeiro do Sul, o desembargador Elysario Fernandes da Silva Tavora, e do Tribunal de Appellação de Senna Madureira para o de Cruzeiro do Sul o desembargador Fernando Luiz Visira Corrêa.

— Foram designados:

O juiz substituto da comarca do Alto Acre, bacharel Sylvio Gentio de Lima, para o lugar de juiz municipal do 1º termo da comarca do Rio Branco;

O juiz preparador do 1º termo da comarca do Alto Juruá, bacharel José Maria Brandão Castello Branco Sobrinho, para o lugar de juiz municipal do 2º termo da comarca do Cruzeiro do Sul;

O juiz preparador do 2º termo da comarca do Alto Juruá, bacharel Salvador Augusto de Araujo Jorge, para o lugar de juiz municipal do 1º termo da comarca de Taranacá;

O juiz preparador do 3º termo da comarca do Alto Juruá, bacharel Caio de Carvalho, para o lugar de juiz municipal do 2º termo da comarca de Taranacá;

O juiz preparador do 1º termo da comarca do Alto Purús, bacharel Joaquim de Oliveira Valença, para o lugar de juiz municipal do 2º termo da comarca de Senna Madureira;

O juiz preparador do 1º termo da comarca do Alto Acre, bacharel Lourenço de Albuquerque Rosa, para o lugar de juiz municipal do 2º termo da comarca do Rio Branco;

O juiz preparador do 2º termo da comarca do Alto Acre, bacharel Oswaldo Marques Pinto, para o lugar de juiz municipal do 1º termo da comarca do Xapury;

O juiz preparador do 3º termo da comarca do Alto Acre, bacharel Diogenes Celso da Nobrega, para o lugar de juiz municipal do 2º termo da comarca do Xapury;

O juiz de direito da comarca do Alto Juruá, bacharel Lyniri Celso da Trindade, para o lugar de juiz de direito da comarca do Cruzeiro do Sul;

O juiz de direito da comarca do Alto Purús, bacharel João Virgolino de Alencar, para o lugar de juiz de direito da comarca de Senna Madureira.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Badaró.
Oficial de dia & brigada, capitão Telles.
Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Médicos: de dia ao Hospital, tenente Dr. Abreu; de promptidão, tenente Dr. Lima; e interno de dia, alferes honorário Avelino.

Dia a farmácia, o pharmaceutico Figueiredo e pratico Arnaldo.

Rondam com o superior do dia, tenente Marinho, alferes Lopes e Castello Branco, tres inferiores de cavallaria e seis de infantaria.

Rondam no 4º districto, alferes Limoeiro e um inferior de cavallaria.

Guardas: na Caixa de Amortização, alferes Abelardo; na Caixa de Conversão, alferes Bomfim; no Thesouro, alferes Virissimo e na Casa da Moeda, alferes Quirino.

Promptidão permanente no 4º batalhão, alferes Mello Silva; na cavallaria, alferes Daniel.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Jesus; no 2º, capitão Cecilio; no 3º, capitão Brillhante; no 4º, alferes Madureira; no 5º, tenente Albino; na cavallaria, capitão Fontes e no corpo de serviços auxiliares, tenente Barbosa Lima.

Uniforme 3º, com polainas pretas.

Fazenda

Conferenciaram hontem com o Sr. ministro da Fazenda, no Thesouro Nacional, o deputado Ribeiro Junqueira, presidente da Comissão de Finanças da Camara dos Deputados, e o Dr. José Gonçalves de Souza, secretario da Agricultura do Estado de Minas Geaes.

— Relativamente a uma petição de Vieira Mattos & Comp., o Sr. ministro da Fazenda deu o seguinte despacho:

« Declare-se á Alfandega desta Capital, em definitiva solução a consulta constante de seu officio de fls. 2, que, em vista do parecer da Superintendencia de Portos e Costas, transmittido a este ministerio com o aviso da Marinha de fls., póde ser normalmente concedida a licença para o transporte de pontões rebocados de Cabo Frio, conduzindo sal para este porto, desde que essas embarcações sejam completamente fechadas, em vista da da perigosa travessia a fazerem, bem assim que, tratando-se de navegação de cabotagem, taes licenças dependem de ser de nacionalidade brasileira os proprietarios das referidas embarcações e de se acharem elles devidamente habilitados com licença para navegar, dada pela Capitania do Porto, que é a competente para verificar as condições de navegabilidade das embarcações em geral.»

— O Sr. ministro mandou lavrar a escriptura da venda de um lote de terrenos com 1.458m,20; dos pertencentes ao Cão do porto do Rio de Janeiro, mediante 30\$ por metro quadrado, de accordo com as condições propostas no officio da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

— O Sr. ministro da Fazenda approvou a designação feita pelo delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará ao engenheiro Arthur Liguori para junto ás companhias de navegação Amazonas, Madeira e Mamoré passar os certificados de que trata o paragrapho 2º do art. 6º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, visto não terem as mesmas companhias engenheiros fiscaes com sede nesta cidade.

— A Recebedoria do Districto Federal está apromptando a remessa á Procuradoria Geral da Fazenda Publica dos conhecimentos das dividas de pennas de agua, dos exercicios de 1907 e 1908, de agua por hydrometro dos de 1908 a 1910, e de industrias, e profissões de 1911, para promover a cobrança executiva desses impostos.

— O Sr. ministro da Fazenda deu provimento ao recurso interposto por E. Salathé & Comp., contra a classificação dada pela Alfandega do Rio de Janeiro á mercadoria que despacharam como tecido de algodão tinto, base 10X10 de mais de 60 grammas da taxa, de 2\$ por kilo. A Alfandega exigiu 4\$ por kilo.

— O Sr. ministro da Fazenda, tendo recebido do seu collega da Viação e Obras Publicas um aviso ponderando a conveniencia de que o solicitador da Fazenda Nacional junto aos procuradores federaes funcione tambem nas questões advogadas pelos representantes da mesma fazenda junto á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, e pedindo providencias neste sentido, vai solicitar do procurador geral da Republica a adopção da providencia requisitada pelo Ministerio da Viação.

— No processo em que pretendem aforamento do terreno n. 501 da praia de Icarahy, em Nitheroy, D. Maria Eulalia de Souza Franca e Antonio Monteiro de Queiroz, o Sr. ministro da Fazenda deu o seguinte despacho: «De accordo com os pareceres. Somente após a decisão pelo Poder Judiciario do direito ao terreno contestado, resolverá este ministerio a expedição do titulo de aforamento a favor do legitimo proprietario do dominio util do mesmo terreno.»

— O thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil entregou ao Thesouro Nacional 736.776\$271, da renda do 3º e 4º do corrente mez.

— A specção de papel-moeda da Caixa de Amortização trocou hontem para esta praça notas dilaceradas ou a recolher na immo-

tância de 1:109:295\$ e recebeu da fabrica 450.000 notas no valor de 8.500:000\$ a saber: 200.000 de 10\$, 200.000 de 20\$ e 50.000 de 50\$000.

— O Theouro Nacional transmittiu ao director da Recebedoria do Districto Federal o officio em que a Associação Commercial de Nitheroy lembra a conveniencia de ser a collectoria das rendas federaes nessa cidade autorizada a vender sellos e cintas do imposto de consumo, e pediu-lhe que preste as necessarias informações a respeito do assumpto.

Marinha

No gabinete do Sr. ministro estiveram hontem os seguintes Srs.: vice-almirante Lins Cavalcant, chefe do Estado Maior da Armada; contra-almirante Kiappe Rubim, commandante da divisão de couraçados; capitão de mar e guerra Leopoldino da Silva, superintendente, interino, no Material; capitão de fragata Deolindo Maciel; deputado Caetano de Albuquerque.

— Ao Sr. chefe do Estado Maior da Armada foi remettida, para os fins convenientes, a informação prestada pelo archivista da Directoria Geral de Contabilidade, sobre o comportamento do ex-foguista extranumerario de 1ª classe Daniel Martins Pinto, acompanhado do requerimento e caderneta do interessado.

— O Sr. chefe do Estado Maior da Armada telegraphou ao Sr. commandante do navio de guerra *Barroso*, que se achava no porto de Florianopolis, determinando que aquelle navio volte ao porto desta Capital.

— O Sr. ministro da Marinha pediu ao seu collega do Interior a concessão de medalha humanitaria ao professor de gymnastica da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Sul, Francisco de Mattos Tupim, salvando com risco de vida, o 1º tenente Pedro Argollo Mendes, quando arrastado pela correnteza no canal do Rio Grande.

Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra o general de divisão Pedro Paulo da Fonseca Galvão, por ter sido reformado; coronel da arma de artilharia Innocencio Benedicto Ferraz de Oliveira, por ter assumido interinamente a inspectoría da 8ª Região; major Manoel da Costa Campos, do 4º regimento de infantaria, por ter vindo do Paraná com permissão; 1º tenentes Geraldo Barboza Lima, do 5º regimento de artilharia, por ter tido alta do Hospital Central; Augusto Corrêa de Lima, da arma de infantaria, por ter sido chamado a esta Capital; 2º tenentes, Pedro Innocencio de Oliveira, da 1ª companhia de metralhadoras, por ter concluido a Comissão de que fazia parte; José Cezar Antunes, da arma de cavallaria, por ter vindo do Mato Grosso; veterinario Durval Carlos dos Reis, por ter concluido o exame da cavallada do 7º pelotão de estafetas; aspirante a official Alfredo Augusto Ribeiro Junior, do 1º regimento de artilharia, por ter vindo da 2ª Região; major Adolpho José de Carvalho, do 15º regimento de infantaria, por ter sido mandado addir a este Departamento; capitães, Antonio Innocencio de Carvalho Costa, do 49º batalhão de caçadores, por ter de recolher-se a seu corpo; Cesar Augusto Parga Rodrigues, do 5º regimento de artilharia, por ter concluido a dispensa do serviço em que se achava; medico Dr. Manoel de Mareillac Motta, por ter vindo de Sergipe; 1º tenente João Henrique de Almeida Freire, do 14º regimento de infantaria, por ter tido alta do Hospital Central do Exercito, e 2º tenente José de Magalhães Fontoura, do 51º batalhão de caçadores, por ter de recolher-se a seu corpo.

— O 2º tenente intendente Domingos de Andrade Costa requereu trancamento de nota.

— O 2º tenente Elpidio Folisbino Lopes Martins pediu para ser matriculado na Escola do Estado Maior.

— Foram classificados na arma de infantaria: no 4º, 8º, 9º, 15º e 12º regimentos, e na 12ª companhia isolada, respectivamente, os 1ºs tenentes Antonio Mathias de Albuquerque Mello, Bráulio de Freitas Brandão, Claudino Monteiro, José Alberto de Mello Portella, Octavio Saint Jean Gomes, Ildefonso Soares Pinto e Octavio Pitaluga (despacho de 29 do mez findo); no 14º regimento o 2º tenente Emilio Lucio Esteves, no 8º regimento os 2ºs tenentes Mario da Veiga Abreu e Tristão Araripe de Faria Filho, no 3º regimento o 2º tenente Lin-

dolpho Ferreira de Freitas, no 50º batalhão de caçadores o 2º tenente Manoel Alexandrino da Luz, no 46º batalhão de caçadores os 2ºs tenentes Francisco Marques de Souza e Nestor Figueiredo Pegado e na 1ª companhia de metralhadoras o 2º tenente Octavio Muniz Guimarães.

Foram transferidos na arma de infantaria do 10º para o 12º regimento o 1º tenente Armando Protazio de Vieira de Andrade; do 7º para o 13º regimento o 1º tenente Polymercio de Rezende; do 5º regimento para o 14º o 1º tenente Dario Tito Castello Branco; do 8º para o 14º regimento o 1º tenente Antonio do Nascimento Linhares; do 1º regimento para o 14º o 1º tenente Manoel do Nascimento Lins e da 2ª companhia isolada para o 14º regimento o 1º tenente Virgilio Antonio Borba; do 1º regimento para o 9º o 2º tenente Manoel Lourenço dos Santos; do 3º regimento para os 2ºs tenentes João Augusto da Silva Lisboa e Joaquim Furtado Sobrinho; do 3º regimento para o 52º batalhão o 2º tenente Carlos Amadeu de Carvalho; do 3º regimento para o 11º o 2º tenente Antonio de Araujo Lins; do 46º batalhão de caçadores para o 11º regimento o 2º tenente Newton Braga; do 46º batalhão para o 12º regimento os 2ºs tenentes Urbano Varella e Diogo Mendes Ribeiro; do 48º batalhão para o 13º regimento o 2º tenente Antonio Cabral; do 49º batalhão de caçadores para o 14º regimento os 2ºs tenentes José Casimiro Barbosa e Suetonio Lopes de Siqueira Camucé; do 50º batalhão para o 15º regimento o 2º tenente Pedro Americo dos Santos Pereira; para o 15º regimento os 2ºs tenentes Antonio Secundino de Oliveira, do 51º batalhão, Faustino Candido Gomes, do 53º batalhão, Carlos da Costa Pinheiro, do 54º batalhão, João Odillon Gomes Pinto, do 57º batalhão; para o 12º regimento os 2ºs tenentes Luiz Tavares Guerreiro e José Polycarpo Cawndisek, respectivamente da 3ª e 4ª companhias isoladas; e da 5ª companhia de metralhadoras para a 4ª o 2º tenente Clarindo May.

— O Sr. ministro declara que continua a vigorar no anno proximo vinduro o regimen das massas para o fornecimento de forragem e ferragem aos corpos e estabelecimentos militares, adoptando-se igual systema para o fornecimento de material de expediente, exceptuando-se quanto ao expediente, a guarnição desta Capital.

— O Sr. ministro declara que deve ser considerado addido ao Departamento da Guerra desde o dia que se apresentou de sua chegada da Europa, a 3 de dezembro corrente, o capitão do 5º Regimento de Artilharia, Cesar Augusto Parga Rodrigues.

— A Junta Medica Militar que inspeccionou o capitão Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho, no dia 6 do corrente, foi de parecer que esse official deve completar o tempo que, anteriormente, lhe foi arbitrado.

— Foram julgados necessitar de sessenta dias e tres mezes de licença, respectivamente, em inspecção de saude a que se submetteram na 12ª Região, em 10 do corrente, o capitão Nero Alvim Borges e o 2º tenente Alexandre Soares de Almeida.

— Foi inspecionado de saude a 24 de outubro ultimo, em Mairiás, o pharmaceutico contractado Diogenes Celestino de Oliveira, sendo julgado soffrer de beri-beri, precisando de 60 dias de licença para seu tratamento, no Sul da Republica.

— Em inspecção de saude a que se submetteram nesta Capital, foram julgados: precisar de sessenta dias, em 6, o 1º tenente Brazilio Taborda, prompto, em 4, tudo do corrente, o aspirante a official Jorge Americo de Gouvêa.

— Foram mandados addir ao Departamento da Guerra: por 30 dias, o coronel Gustavo dos Santos Sarabyba, e por 20 dias, a contar do dia 9 do corrente, o major Manoel da Costa Campos.

— O Sr. ministro permittiu ao 1º tenente Nestor da Silva Britto ir ao Estado do Rio Grande do Norte.

— Foi mandado considerar addido ao Departamento da Guerra, de 1 até 31 do corrente mez, o 1º tenente Elinio Souto.

— Foi permitido vir a esta Capital o capitão Pedro Cabral, que serve em Alagoas.

— Pelo quartel general da 9ª região foram expedidas as necessárias ordens afim de que os patrulhamentos das estações de Dona Clara e Madureira sejam commandados por inferiores, de ora em diante, ficando assim dispensados desse serviço os officiaes, visto não se terem mais reproduzido os factos que ha muito reclamavam a attenção das autoridades da Guerra.

— O presidente da Junta de Alistamento e Sorteio Militar do 4º municipio desta Capital officiou ao general Souza Aguiar, inspector da 9ª Região, comunicando haver aquella junta concluido os trabalhos do corrente anno, sendo alistados 110 civis.

— Segue, no primeiro vapor, a reunir-se ao 13º regimento de cavallaria, a que pertence, o capitão Aristoteles Telles Ferreira, que hontem se apresentou á 9ª Região.

— Acha-se nesta Capital o 1º tenente Alberto Pinto da Silva, que se apresentou ás altas autoridades do Exercito, por ter vindo do Amazonas a serviço da commissão de linhas telegraphicas, onde serve.

— Foi mandado baixar ao Hospital Central o 1º sargento do 13º regimento de cavallaria Sebastião Castilhos, de accordo com o parecer da junta medica da 9ª região, a qual o inspecionou.

— Foi mandado excluir das fileiras do Exercito com baixa do serviço por incapacidade physica o 2º sargento do 3º batalhão do 2º regimento de infantaria Babilio Cardoso Gomes, que em sessão da junta militar de saúde de 25 do novembro findo foi julgado incapaz para o serviço do Exercito.

— O conselho de guerra a que responde o corneteiro do 1º pelotão de estafetas Manoel Gonzaga da Silva e da que o major Norberto Augusto Villas Boas é presidente e são juizes o capitão Joaquim Francisco de Souza Andrade, 1º tenente Christiano Alves Pinto, 2º tenentes Ricardo Augusto Moreira, Avelino Ribeiro e Octaviano Lopes Gonçalves, todos da brigada estrategica, reune-se no dia 17 do corrente, ao meio dia, na sala de justiça da 9ª Região de inspecção.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Manoel Joaquim Pereira Lobo.

A brigada estrategica dá a guarnição e o serviço de extraordinario, os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia e para dia ao quartel general da 9ª Região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Orozimbo.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha.

O 2º batalhão de artilharia dá a guarda do Forte de Copacabana.

Uniforme 4º.

Viação e Obras Publicas

Estiveram com o Sr. ministro da Viação os Srs.: deputados Octavio Rocha, Hosannah de Oliveira, Lourenço de Sá, Cactano de Albuquerque, Manoel Reis, Bento Borges e Joaquim Piras Ferreira; marechaes Souza Aguiar e Moraes Jardim; coronel James Andrew; Drs. Lassance Cunha, Ferreira Vianna Filho, Antonio de Mattos, Francisco Behring, Alfredo Lisboa, Flavio da Silveira, Costa Lima, Umberto Saboya, Mendes Diniz, Cunha Lopes, Julio Koeller e Aurelio de Figueiredo.

— Por actos do Sr. ministro da Viação foram hontem promovidos na Estrada de Ferro Central do Brazil:

A 1º escripturario da 1ª divisão o 2º Francisco Martins Corrêa;

A armazenista de 1ª classe da 3ª divisão o de 2º Alfredo Teixeira de Castro.

Tambem por actos de hontem foram nomeados:

Ajudante do deposito da 3ª divisão o armazenista de 1ª classe Virgilio Jacintho de Paiva;

Archivista da mesma divisão Julio Samuel Marx.

— Conferenciaram com o Sr. ministro da Viação, sobre assumptos das repartições que superintendem, os Srs. commandante Marques da Rocha, inspector geral da navegação, e Luiz van Erven, director da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

— Por actos de hontem, do Sr. ministro da Viação, foram promovidos os seguintes funcionarios da Directoria Geral dos Correios:

A chefe de secção, por merecimento, o 1º official Joaquim Alvares de Azevedo;

A primeiros officiaes os segundos Pedro Hygino de Lima, por merecimento, e Antonio Pedro da Fouseca, por antiguidade;

A segundos officiaes, por merecimento, os terceiros Alfredo do Souza Barros e Arnaldo Antonio Baptista Jorge;

A terceiros officiaes os amanuenses Americo Chaves do Medeiros e Octavio Pedro Tavares.

— O Dr. J. M. Uricocchea, ministro da Columbia junto ao Governo do Brazil, esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da Viação, tendo se despedido do Dr. Barbosa Gonçalves, por ter de partir no dia 16 do corrente a bordo do vapor *Verdi*, com destino ao seu paiz.

O Sr. ministro designou o seu official de gabinete Henrique Romagosa para represental-o no embarque do mesmo diplomata, pondo á sua disposição uma lancha para conduzi-lo até a bordo.

— O Sr. ministro da Viação recebeu em 6 do corrente os seguintes officios do Dr. Lima Brandão, inspector federal das Estradas:

«Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que em 5 do corrente foi dado inicio á construcção dos primeiros 30 kilometros da linha de Machado Portella a Carinhanha, da Rede de Viação Ferrea da Bahia.»

«Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, em data de 5 do corrente, foi inaugurado, em caracter provisório, o trecho na extensão de cinco kilometros e 232 metros, comprehendido entre a posada Grossos e o kilometro 15 do prolongamento de Independencia a Pichuhy, na Estrada de Ferro Conde d'Eu, pertencente á rede da Great Western of Brazil Railway Company, Limited.»

— Por acto de hontem foi aposentado no cargo de contador da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro o Sr. Godofredo de Paiva e nomeado para substitui-lo, por portaria da mesma data, o Sr. Luiz Mariano de Oliveira.

— O Sr. ministro da Viação, em aviso de 12 do corrente, dirigido ao 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, encaminhou a mensagem dirigida pelo Sr. Presidente da Republica ao Congresso Nacional, referente á redução do quadro do pessoal titulado da Estrada de Ferro Central do Brazil, de accordo com a exposição do Sr. ministro e conforme proposta da directoria da referida Estrada, em seu officio n. 4.435, de 9 do corrente.

A referida redução importaria em uma economia annual de mil e quinhentos contos de réis.

— Foi remetida ao Ministerio da Marinha a planta a que se refere a informação da Inspectoria de Portos, sobre a modificação do alinhamento do cães em frente á Escola de Aprendizés Marinheiros do Estado da Bahia.

— Foi nomeado o engenheiro Franklin de Oliveira Ribeiro para o lugar de engenheiro de 3ª classe da fiscalização do Porto da Bahia.

— Foi communicado ao presidente do Conselho Municipal da villa de Monte Santo, Estado da Bahia, que o Governo não cogita actualment: de organizar outros projectos de reservatorios no referido municipio, onde já está em construcção o de Lagoinhas.

— O Ministerio da Viação communicou ao Ministerio da Marinha haverem sido tomadas providencias afim de ser reparado o encanamento de agua para o abastecimento da ilha das Enxadas, danificado pela draga *Afonso Penna*.

— A Repartição de Aguas e Obras Publicas foi autorizada a transportar e descarregar gratuitamente, na Estrada de Ferro Rio d'Ouro, 172.504 kilos de ferragens importadas pela Estrada de Ferro Oeste de Minas, com destino ás officinas de Trajano de Medeiros & Comp., onde se estão construindo carros para o serviço da mesma estrada de Ferro Oeste de Minas.

— O Sr. ministro resolveu confiar ao constructor do edificio destinado aos Correios e Telegraphos, em Porto Alegre, o serviço de

respectiva instalação eléctrica, mediante contracto, devendo ser applicado no referido serviço o material que se acha na alfandega daquella cidade, adquirido pelo Governo á firma Guinle & Comp.

— O Sr. ministro, em aviso dirigido á Inspectoria de Obras Contra as Seccas, communicou ficar elevado para 1\$ o preço do metro cubico de escavação em terra, podendo ser alterados nesta conformidade os orçamentos já approvados para os açudes Baixa Grande, Lagoa do Matto, Promissão, Joazeiro, Sobrinho, Figueira, Recurso, Tanques, Coqueirinho, Timbanba, Fechado, Macaco e Camello, que tem de ser construidos no Rio Grande do Norte.

— Foi autorizada a incorporação á frota da «The Amazon River Steam Navigation (1911) Company», dos navios constantes da relação junta ás informações, segundo as quaes se infere que os mesmos navios tem os requisitos exigidos pelo contracto em vigor e condição III da portaria de 2 de outubro ultimo, a que a dita companhia está sujeita, em virtude da clausula XXXI do mesmo contracto.

— A Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação deferiu os processos de pensão de montepio de DD. Aida Moreira Pereira, Mathilde Maria da Conceição, Noemia Pimentel e seus irmãos, Jovita Candida Antunes e aos menores Clovis e Ismar, filhos do fallello machinista da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel de Freitas Brandão.

— Ao Ministerio da Viação foi encaminhada a petição de José Serra, agente do Correio de Miguel Calmon, no Estado da Bahia, pedindo o abono da gratificação adicional de 10 %, a contar de 4 de maio de 1907, quando completou dez annos de effectivo serviço postal.

— Do cargo de agente do Correio de S. José da Lage, no Estado de Alagoas, foi demittido José Vieira de Mello Sobrinho. Em substituição foi nomeado Manoel de Albuquerque Cavalcante.

— Foi mandado submeter a inspecção de saude o amanuense da Directoria Geral dos Correios Arthur José de Souza.

— Foi supprimida a agencia do Correio de Jatalhy, no Estado de Goyaz.

— «Aguarde oportunidade»—foi o despacho dado pelo Sr. director geral dos Correios no requerimento de Laurentino Narciso Bastos, estafeta, pedindo melhora de vencimentos.

— No lugar denominado «Boqueirão», no Estado de Minas Geraes, foi creada uma agencia de Correio de 4ª classe com os vencimentos da tabella para o respectivo funcionario.

— Foi elevado para dous o numero de viagens semanais da linha de Correio de Jacobina a Morro do Chapéo, no Estado da Bahia.

— Na localidade denominada «Taboão», no Estado de Minas Geraes, foi creada uma agencia de Correio de 4ª classe com os vencimentos da tabella para o respectivo funcionario.

— Hoje, ao meio dia, serão abertas, na Inspectoria de Obras contra as Seccas, as propostas apresentadas para a construção do açude «Poço dos Paus», no municipio de S. Mathias, Estado do Ceará, cujo orçamento em concorrência, referido na clausula terceira do respectivo edital, attinge á importancia de 4.558:863\$123.

Agricultura, Industria e Commercio

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os seguintes Srs.: Drs. Castro Menezes, Thomaz de Oliveira, Gomes Carmo e Maia Cavalcanti, Amancio Sobral, capitão Moreira da Silva, João do Espirito Santo Cardoso, Augusto Fontes, deputado Felinto Sampaio, Manoel Amancio Barreira, Affonso Chrispino, Urbano Muller, Octacilio B. Paranhos da Silva, Orozimbo Lyrio e Jansen Muller.

— Acompanhando sua Exma. familia, partiu hontem para Itaiaya o Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura.

Com S. Ex. seguiram o seu official de gabinete Dr. Lino Moreira e o Dr. Silvino de Frias, director do Serviço de Povoamento.

Despediram-se do Sr. ministro na gare da Central seu secretario Dr. Gama Cerqueira e officiaes de gabinete Drs. Cicero Monteiro, Fernando Werneck e Paulo Vidal, além de varios funcionarios do ministerio.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo regressa no proximo domingo, pelo rapido paulista, permanecendo sua Exma. familia em Itaiaya até fins de Janeiro proximo.

— Foi nomeado o Sr. Henrique Lobbe para o cargo de auxiliar tecnico do nucleo colonial Mucão, no Estado de S. Paulo.

— O Sr. ministro remetteu ao director do Serviço de Informações e Divulgação as instrucções elaboradas pelo director do Jardim Botânico sobre o levantamento e remessa de amostras para analyses, determinando-lhe que desse as necessarias providencias no sentido de serem as alludidas instrucções publicadas no boletim do ministerio e das mesas tirados em avulso 5.000 exemplares.

— Ao Sr. ministro scientificou o Dr. Dias Martins, director da Defesa Agricola, que, segundo communicação telegraphica do inspector da cultura do trigo no Rio Grande do Sul, a colheita desse cereal, já iniciada, será realizada em condições excepcionaes, excedendo a produção ao calculo feito.

Informa o inspector que o anno correu admiravelmente bem para essa plantação, achando-se os trigaes carregados de espigas inteiramente sadias.

— Pelo director da Defesa Agricola, Dr. Dias Martins, foram apresentadas ao Sr. ministro diversas amostras de algodão Upland e Mitaúfi, colhidas no municipio de Pilar, Estado da Parahyba, nas plantações feitas pelo Sr. Ruy Marinho Falcão com sementes fornecidas pelo ministerio.

— O Sr. ministro recebeu do director do campo de demonstração do Espirito Santo, na Parahyba do Norte, um telegramma communicando ter effectuado a venda de productos agricolas colhidos naquelle estabelecimento, os quaes tiveram no mercado geral aceitação por suas excellentes qualidades e conseguiram na praça boa collocação relativamente ao preço.

— O Sr. ministro recebeu telegramma do Dr. Henrique Davoto, director da Escola Agricola da Bahia, em que lhe participa haver sido votada, em reunião da congregação, uma moção de agradecimento ao Governo Federal pelo muito que tem feito em prol daquelle estabelecimento.

Nessa moção se especializam os serviços prestados pelo Dr. Pedro de Toledo, cuja acção assás se tem accentuado, com as providencias por S. Ex. determinadas para a conclusão das obras de instalação que se estão effectuando no edificio em que funciona a alludida escola.

Estabelecimentos de instrucção

— O resultado dos exames realizados no dia 11 do corrente, no Instituto Nacional de Musica, foi o seguinte:

Piano — 1º anno — Approvadas: Antonietta de Magalhães Machado, Cecilia Villa Nova Galvão e Olga de Magalhães Machado, com distincção, grão 10; Clara de Aquino, plenamente grão 8 e Ruth Monte de Hannequim, plenamente grão 7.

Piano — 3º anno — Approvadas: Edmunda Muniz Alvares de Azevedo e Guiomar Rodrigues Pereira, com distincção, grão 10; e Luiza Mendes, plenamente, grão 9.

Piano — 4º anno — Approvada: Daysi Osborn, com distincção, grão 10.

Piano — 6º anno — Approvadas: Aida Oberlander Tibau e Olga dos Reis Caldas, com distincção, grão 10.

Piano — 7º anno — Approvados: Hernani Teixeira de Souza Bastos, Nathalia Sobral e Violeta Gomes, com distincção, grão 10.

Piano — 8º anno — Approvada: Olympia Antonietta Leitão, plenamente, grão 9.

— Resultado dos exames finais realizados no Externato do Collegio Pedro II, em 11 do corrente:

Francez, 3ª serie—Approvados com distincção: Ruy de Castro Guimarães, Mario Monteiro Barbosa, José Pinto da Fonseca e Nelson Leoni Werneck; approvados plenamente: Roberto Carnaval, Altino Pinheiro, Mauricio Ferreira Durão, Valis Souto e Henrique Alberto Carlos; approvados: Francisco Frynlig, Arlindo Alves Fausto e Getulio Felix de Mello.

Inglez, 4ª serie—Approvados plenamente: Floriano Peixoto Cordeiro de Farias, Felipe Frey, Paulo Cesar de Aguiar, Djalma Ribeiro Lessa, Alberto Maia Barreto, João de Deus Cardoso de Mello, Francisco Belisario Tavora, Lamartine Soares e Raul de Farias Mello; com distincção: Octavio Lopes de Castro; approvados: Danton do Couto, Tancredo Franco Burlamaqui e Aloisio Fragoso de Lima Campos.

Dia 12—Portuguez—4ª serie—Approvado com distincção: Alberto Maia Barreto; approvados plenamente: Floriano Peixoto Cordeiro de Farias, Felipe Frey, Paulo Cesar de Aguiar, Danton do Couto, Djalma Ribeiro Lessa, Tancredo Franco Burlamaqui, Aloisio Fragoso de Lima Campos, João de Deus Cardoso de Mello, Francisco Belisario Tavora, Lamartine Soares, Octavio Lopes de Castro e Raul de Farias Mello.

Francez—3ª serie—Approvados plenamente: Nelson Carlos de Mello e Souza, Paulo Pereira Nunes, Valentin Coelho Portas Junior, Venceslao Lima da Fonseca e Roberto Smith de Vasconcellos; appro-

vados: Mauricio Cunha, Maurilio da Costa Coimbra, Mouzart Soares, Nelson Pulcherio, Nizo de Vianna Montezuma, Orlando Smith Sinval Graça, Alvaro Camara Pinheiro e Padrelhas Ferreira Souto.

Geographia—Aprovados com distincção: Carlos Sussekind de Mendonça e Aeyr do Nascimento Paz; plenamente: Francisco Gonçalves do Aguiar, Heitor de Oliveira, Henrique de Oliveira Serpa Pinto, Hoch Pulcherio, José Carlos Barreto, Jurandyr Alves da Fonseca e Luiz Ferreira de Almeida.

Hoje, 13 do corrente, effectuam-se os seguintes exames:

3ª série—Geographia, ás 10 horas da manhã, os que ainda não fizeram exame; ao meio dia, francez, os que faltaram á primeira chamada.

4ª série—Mathematica, ás 9 horas da manhã, todos os alumnos do Internato e do Externato.

—Hoje, na Escola Polytechnica, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

1ª série de Engenharia (regulamento de 1911)—Geometria descriptiva e suas applicações: Alcino José Chavantes Junior, Luiz da Costa Porto Carreiro Netto, Antonio do Amaral Nogueira, Serzedello Eugenio Benites Mendes, Raul Mourão de Araujo Maia e Antonio Augusto de Almeida e Souza.

Turma supplementar: Francisco Venancio Filho, João Baptista da Costa Pinto, José Wilson Coelho de Souza, Francisco de Sá Camello Lampreia, Nicanor Leimgruber e Alfredo Gentil Guimarães.

Physica experimental: Paulo Raphael de Azevedo, Francisco Eugenio Magarinos Torres, Edison Junqueira de Passos, Carlos José Virissimo, Alcides Ballarim e Antonio Vieira da Silva.

Turma supplementar: Alvaro de Oliveira Machado, Julio de Moura Monteiro, Luiz Napoleão do Amaral, Luiz Antonio de Mendonça Junior, Augusto de Miranda Jordão e Emygdio de Moraes Vieira.

Desenho—Hildebrando de Araujo Góes, Aurelio de Bulhões Pedreira, Arthur Fragoso de Lima Campos, Newton Dunham, Renato Braziliense Santa Rosa, Keroubino de Steier Junior, Benjamin C. Botelho de Magalhães Fraenkel, Arthur Araripe Junior, Moacyr Malheiros Fernandes Silva, Lelio Itapuanbyra Gama Oswaldo de Lamare, Attila Muniz Freire, e Mario Santos.

Curso fundamental (regulamento 1911)—Mecânica racional — Demetrio da Cunha Antunes, Victor Freitas, José Leite Corrêa Leal e Antonio Nunes Galvão.

Turma supplementar — Waldemar da Cunha Brito, Altiivo Castellar Leite.

Chimica inorganica, etc. — Luiz Maciel do Nascimento, Francisco Gomes de Carvalho Junior, Lino Colona dos Santos e José Rodrigues Ferreira (2ª chamada).

Turma supplementar: José Assumpção Viriato de Araujo (idem), Renato Vieira Braga (idem), Licinio da Rosa Ribeiro (idem).

Curso de engenharia civil — (Regulamento de 1901) — Architectura: Abel Peixoto Meira, Dulcideo de Almeida Pereira, Octavio Alves Ribeiro da Cunha e Arthur Cesar de Andrade Junior.

Turma supplementar: Reginaldo Marques Pardello e Antonio Alvares Barata.

Direito: Hernani da Motta Mendes, Sabino Mangeon, Raul de Caracas e Arthur Greenhalgh.

Turma supplementar: Vicente de Oliveira Xavier Cardoso, Abelardo Lima Cavalcanti, João Gualberto Marques Porto e Edgard de Souza Chermont.

Nota — A's mesmas horas continuará a segunda parte da prova graphica de desenho de aguadas.

O resultado dos exames do dia 12 de dezembro na Escola Polytechnica foi o seguinte:

Regulamento de 1911—1ª série—Geometria descriptiva—Plenamente: Rodolpho Guimarães Valladão, Mauricio Murgel Dutra e Soter Caio de Araujo. Houve tres reprovados. Faltaram á chamada seis.

Physica experimental — Plenamente: Octacilio Potelho. Houve dous reprovados. Faltaram á chamada cinco.

Desenho de aguadas—Plenamente: Elias Coelho Rodrigues, Emygdio de Moraes Vieira, Hugo Gieshschelt, Theodoro Augusto Ramos, Francisco Villanova, Alcides Ballarim e Mario de Gouveia Ribeiro; aprovados: Luiz Antonio de Mendonça Junior, Romeu Belluomini, Antonio Felix de Bulhões, Ubaldino do Amaral Moura, Francisco Venancio Filho e Raul Mourão de Araujo Maia.

Regulamento de 1911—Curso fundamental—3ª cadeira do 1º anno—Physica molecular—Aprovados: plenamente, José do Nascimento Brito; simplesmente: Victor Elliot e Augusto de Azevedo e Silva. Um faltou á chamada.

Curso de engenharia civil—2ª cadeira do 1º anno—Hydraulica—Aprovados plenamente: Edmundo França Ama-

ral, Carlos Alberto Brandão, Martins de Oliveira, Alysio Hugueneide Matos e Alvaro Bernardes.

1ª cadeira do 2º anno—Architectura—Aprovados: com distincção, Vicente Oliveira Xavier Cardoso; plenamente, João Gualberto Marques Porto; simplesmente, Edgard de Souza Chermont e Abelardo Lima Cavalcanti.

Na Faculdade de Medicina serão chamados hoje ás 9 1/2 horas da manhã a exam da 1ª serie medica, os seguintes alumnos:

Physica—Democrito de Vasconcellos Linhares, Otto Leitão de Sá Brito, Godofredo Brandão Graça, Flavio Leoni Werneck, Benedicto de Godoy Ferraz, João Paulo Vinelli de Moraes, José Affonso Bretas, Archibaldo Smith, Gilberto Lopes da Silva, Alvaro Augusto de Almeida, Waldemiro Silveira e Achilles Ribeiro de Araujo.

Turma supplementar—Antonio dos Santos Coragem, Almor Barbosa Nogueira, Vicente Vitale, Alberto Gonçalves Ramos, Jorge Pimentel de Oliveira, Carlos Pereira Lima Filho, Mario de Lima Lages, Gastão de Paula Leitão, Antonio Palermo, João Sabino, José, Leite Junior e Osorio de Souza Leite.

Chimica—Jordano de Almeida, Domingos Armando Paracampo, José Joaquim Ortigão Sampaio, Sylvio Corrêa Sussuarana, Galeno Americano do Brazil, Lauro Corrêa da Silva, Jayme de Azevedo Villas Boas, Luiz de Azevedo Sodré, Paulo Cesar de Andrade, Hildebrando Thomaz de Carvalho, João Estanislão Peixoto Amarante e João Theodoro Lima.

Turma supplementar—Francisco Borges Vieira, José Augusto Anesi, Jayme Monteiro Abella, Altino Augusto de Azevedo Antunes, Irineu Malaguta de Pontes, Sebastião Raphael Sebas, Sergio Augusto Banho, Mario Jansen de Farias, Renato Guimarães Bastos, José Vieira Martins Filho, Candido B. Gaffree e José Podro de Carvalho Lima.

Historia natural—Roberto Bernardes Cotrim, Honorio de Moraes e Silva, Eduardo Sattamini, José Savarese, Oduvaldo dos Santos Moreira, Osorio Franca, Dionysio Bentes de Carvalho, Affonso Pimentel de Ulhoa, Decio Parreiras, João Ribeiro Villaga, Silvino-Bezerra Montenegro e Origenes Fernandes da Silva.

Turma supplementar—Luiz Nunes Leite, José Evangelista Barreto, José Pessoa de Albuquerque, Edilberto da Veiga Jardim, Raul de Salles Pinto, Felix Travassos Montebello, Benjamin Gonçalves, Eugenio Cordeiro, Miguel Archanjo de Abreu de Lima P. Coutinho, Eduardo Corrêa de Azevedo, José Medici e Roberto Pollo.

3º anno medico—Pratico-oral de todas as cadeiras, microbiologia, ás 10 horas, e physiologia e arte de formular, ás 11 horas:

Microbiologia (2ª chamada): Luiz Sparano e Carlos Saraiva-Cavalli.

Physiologia e arte de formular (2ª chamada): Philadelpho Martins de Lima, Alfredo Leal de Souza Pinto, Antonio Simões Cantera, Mario Kroeff, João A. del Nero, Heitor Ricardo Maurano, Washington Ferreira Pires, Ivo Brito Pacheco, Americo Ferreira de Camargo e Olympio Oliveira Ribeiro da Fonseca.

Turma supplementar: Heraclides Cesar de Araujo, Manoel da Cunha Antunes, José Mendes Pereira Junior, Hercules Mondadori, Arnaldo de Moraes, Angelo Vespoli, Dolor G. Ramalho Pinto, José Maria Rodrigues da Costa, Nelson Rocha Azambuja e Mario Egydio de Souza Aranha.

4ª serie medica — Pratico oral, todas as cadeiras, ás 10 1/2 horas:

Eduardo Virmond Lima, Leão Camillo de Moura Estevão, Honorio-Hermeto-Bezerra Cavalcanti, Antonio Ramos de Carvalho Duarte, Henrique Felipe Pereira, Nestor Vidal Gomes, Arnaldo Sá e Alvaro Lobo Leite Pereira.

Turma supplementar: Antonio Nogueira de Almeida Cunha.

2ª chamada: João Maria Collares, Roberto Catunda, Oswaldo Pimentel Portugal, Washington Lago da Silva Pontes e Menotti Medici.

5ª série medica, todas as cadeiras, pratico oral, ás 10 horas: Claudiano Joaquim Bezerra Cavalcanti, Francisco de Castilho Marcondes, Gabriel José Pereira Bastos Filho, Oswaldo Boaventura, Gabriel Rodrigues de Souza, Licinio Luiz Dias, Lafayette Moreira Freire, Humberto Rodrigues Peixoto, Annibal Viriato de Azevedo, João Corrêa da Silva Moreira Junior e José de Oliveira Santos.

Segunda e ultima chamada: Nelson Silveira de Avilla, Raul Santiago Bergallo e Affonso de Luca.

5ª serie medica — Clinicas, 1ª mesa, ás 8 1/2 horas:

Cirurgica e Dermatologica: — Julio Godoy Tayares, Arsenio Corrêa Galvão Junior e Americo Pereira da Silva Pinto.

Cirurgica e Ophthalmologica: — Antonio Loyola de Macedo.

Cirurgica e Dermatologica: — Justino Gonçalves da Costa Lima e Edmundo Martins Camara.

5ª série medica — Clinicas, 2ª mesa, ás 9 horas:

Cirurgica e Dermatologica: — Oscar d'Utra e Silva, Manoel Dias de Abreu e Raul Luiz dos Santos.

Cirurgica e Oto-rhino-laryngologica: — Nelson Maciel Pinheiro.

Cirurgica e Ophthalmologica: — Alfredo Muniz Peixoto.

6ª série medica—Pratica oral, de hygiene e medicina legal, ás 11 horas: Joaquim Lobo Antunes, Astrogildo Machado, João de Aguiar Pupo, Pedro Gatti, Antonio Ferrel, Oscar Antunes Maciel, Joaquim de Santa Cecilia, Adhemar Grijó, José Fortunato de Britto e Galdino Abranches.

Turma suplementar: João Thomaz Monteiro da Silva, Ismael Americo Moreira Freire Philippe Balbi, Nuno Querner de Almeida, Theophilo d' Almeida Junior, Herbert Murtinho, Fernando Simões Barboza, Hildegardo de Carvalho, Luiz José Ferreira Gedeão Junior, Alvaro Caldeira.

6ª série medica—Clínica—A's 10 horas:

1ª mesa—Francisco Eugenio Coutinho, Hygino Amadou Asprino, Jorge de Carvalho, Edgard Teixeira Pecholt e 1099 Victoriano Pecholt.

Suplementar—Hercilio Leite, Julio Petacerole, Themistocles Barbosa Ferreira e Nelson Corrêa Dias.

2ª mesa—Annibal de Miranda, Raphael de Salles Sampaio, Cicero H. Monteiro de Barros, Arthur Ribeiro da Fonseca e Jarbas Sertorio de Carvalho.

Suplementar—Rodolpho Archer Josetti, Rodolpho Vilhema de Moraes, Joaquim Lobo Antunes, Alfredo da Silva Neves e Adhemar Grijó.

2º anno obstetrico—Clínica obstetrica (à 1 hora da tarde): Olga Kluge, Evelina Abranches Nicod e Martha Blommyer.

1º anno odontologico, pratico oral de physiologia e chimica metallurgica (às 2 horas):

Physiologia: Antonio Fonseca, Gustavo Henrique de Sá, Andreino Charéo Corrêa, Henrique Monteiro Nunes, Alfredo Henrique de Sá, Alfredo Joaquim dos Santos, Lourenço José Calazans e Francisco Moreira Soucasseau.

Physiologia e chimica: DD. Aida Castro e Esther Habbema.

Chimica metallurgica: D. Corina Franco Burlamaqui.

Turma suplementar:

Physiologia: Manoel Leão Pereira de Moraes, João Baptista Teixeira Filho, Francisco Fernandes Vasques e Manoel Fernandes dos Santos.

Physiologia e chimica metallurgica: Ernesto Monteiro, Luiz Emygdio Franco da Rosa, Jair Fomm de Oliveira Royo, João Paes de Almeida Luis Netto, Carlos Santos e Oscar Clemente Marques.

2º anno odontologico, pratico-oral do exame final às 8 horas no instituto odontologico annexo à Faculdade de Medicina: José Goulart Bueno, José da Silva Dias, Ary Carvalho, José de Souza Lima, Carlos Borges de Lacerda, Angelo Velloso de Castro, José Soares Ferreira de Menezes, D. Maria de Lourdes Ribeiro.

Turma suplementar: Waldemiro Lopes de Abreu, D. Cernodoco Soares, D. Olinda Chaurais, D. Aurora Figueiredo, Jacy Figueira, João Ottoni de Almeida, Luiz Mourão Guimarães, Ernesto Pereira de Lima.

— No Collegio Militar do Rio de Janeiro, realizam-se hoje os seguintes exames:

Escreptos — 1º anno — Geographia; 2º, 3º e 4º annos — Allemão, e 5º anno—physica.

Oraes — 3ª serie — Alumnos ns. 670, 705, 758, 772, 778, 781, 782, 786, 797, 799, 801, 805, 809, 822, 827 e 836.

6º anno — 3ª secção — Alumnos ns. 134, 461, 559, 780, 811 e 814.

Realizam-se amanhã os seguintes:

Escreptos — 1º anno — Arithmetica; 4º anno—Physica.

Oraes — 2ª serie — Alumnos ns. 63, 84, 95, 186, 187, 194, 199, 203, 231, 255, 267, 277, 281, 477, 874 e 846.

3ª serie — Alumnos ns. 552, 587, 737, 739, 838, 839, 869, 871, 888, 894, 900, 903, 909, 912 e 831.

2º anno — Arithmetica — Alumnos ns. 9, 60, 51, 135, 167, 272, 326, 520, 542, 752, 830 e 835.

5º anno — 1ª secção — Alumnos ns. 25, 80, 101, 105, 180, 205, 206, 211, 216, 224, 235 e 253.

Estrada de Ferro Central do Brazil

A renda na Estação Maritima, no dia 10 do corrente, foi de 23:912\$300.

A renda na estação de S. Diogo, no dia 8 do corrente, foi de 955\$700.

— Foram remetidos ao Ministerio da Viacao os seguintes processos de addiconaes:

José Eugenio Pastorino, n. 4.438; Francisco de Paula e Souza, n. 4.439; Francisco de Paula Amaral Avena, n. 4.440; Izidro de Alcantara Campos, n. 4.441; João Caetano da Costa, n. 4.442; Sizenando Nabuco de Vasconcellos, n. 4.443; Francisco de Araujo Lemos, n. 4.444; José Pereira n. 4.445; João Rodrigues Leite, n. 4.446; Dreciano José Borges n. 4.447; João Gonçalves Coelho, n. 4.448; Sylvestre Augusto de Avellar, n. 4.449; Joaquim de Almeida Cruz, n. 4.450; Armando Pereira Vasconcellos, n. 4.451; Candido de Araujo, n. 4.452; José da Silva, n. 4.453; José Alves de Macedo Ribeiro, n. 4.454; Antonio Lopes da Costa, n. 4.455; José Pereira Terra, n. 4.456; Antonio de Andrade Bastos, n. 4.457; João Alves, n. 4.458; José Gaudencio, n. 4.459; Manoel Antonio da Silva, n. 4.460; Luciano Manoel de Oliveira, n. 4.461; João Ferreira, n. 4.462; João Pires Carneiro, n. 4.463; José Corrêa

dos Santos, n. 4.464; Benedicto de Castro, n. 4.465; Virgilio Thomaz de Aquino, n. 4.466; Eduardo da Rocha, n. 4.467; Thiburcio de Souza, n. 4.468; Arthur Netto do Espirito Santo, n. 4.469;

— O movimento de mercadorias hontem, na estação Maritima, foi o seguinte:

Foram remetidos 223 carros com 1.408.478 kilogrammas de mercadorias, 26 com 209.637 kilogrammas de mercadorias da estrada e 9 com 87.500 kilogrammas de carvão de particulares e 62 com 586.700 kilogrammas de carvão da estrada.

Importação de mercadorias, 31.439 volumes com 1.226.140 kilogrammas; mercadorias da estrada, 1.389 com 310.818 kilogrammas; carvão de particulares, 120.000 kilogrammas; carvão da estrada, 639.800 kilogrammas; total: 2.316.738 kilogrammas.

Exportação de mercadorias diversas, 272 volumes com 38.452 kilogrammas; minerio, 405.000 kilogrammas; milho, 216 saccos com 13.356 kilogrammas; café 7 carros, 551 saccos com 33.545 kilogrammas; total: 490.353 kilogrammas.

Movimento do café, saccas existentes, 14.922 com 902.781 kilogrammas; saccas descarregadas, 3.002 com 181.621 kilogrammas; retiradas, 6.400 com 387.200 kilogrammas; ficaram 11.524 com 697.202 kilogrammas.

— O movimento de mercadorias na estação de S. Diogo, no dia 11 do corrente, foi o seguinte:

Importação de mercadorias, 4.796 volumes com 234.656 kilos e encomendas, 1.724 volumes com 34.729 kilos; total 6.520 volumes com 269.985 kilos.

Exportação de mercadorias, 6.039 volumes com 239.184 kilos; materias, 61.940 volumes com 172.000 kilos; carnes verdes, 1.170 volumes com 132.800 kilos; encomendas, 1.675 volumes com 249.594 kilos; total 70.824 volumes e 793.078 kilos.

— Pela sub-directoria da 2ª divisão foram remetidas hontem à Contabilidade as seguintes folhas de pagamento do pessoal do Tráfego, relativas ao mez de novembro ultimo:

N. 970 — Agentes de Ypiranga a Lafayette e ramal do Piranga;

N. 971 — Agentes da linha auxiliar, ramal de Porto Novo e Rede Fluminense;

N. 972 — Conferentes de 1ª classe da Linha Auxiliar, ramal de Porto Novo e Rede Fluminense;

N. 973 — Conferentes de 1ª classe de Ypiranga a Lafayette e ramal de Piranga;

N. 974 — Conferentes de 3ª classe da Linha Auxiliar, ramal de Porto Novo e Rede Fluminense;

N. 975 — Conferentes de 2ª classe da Linha Auxiliar, ramal de Porto Novo e Rede Fluminense;

N. 976 — Conferentes de 2ª classe de Ypiranga a Lafayette e ramal de Piranga;

N. 977 — Conferentes de 3ª classe de Ypiranga a Lafayette e ramal de Piranga;

N. 978 — Antonio de Oliveira Lima (aluguel de casa);

N. 1.030 — Praticantes de conferente de Ypiranga a Lafayette e ramal de Piranga;

N. 1.031 — Jornalheiros do Norte (serviço extraordinario);

N. 1.032 — Additiva de Antonio Lopes, ajudante de manobreiro;

N. 1.033 — Jornalheiros do Vargem Alegre a Cachoeira.

— Foram servir: em Madureira, o praticante Cecio Heredia de Sá; em Limoeiro, o conferente Ernesto França Freire; em S. José dos Campos, o praticante Curiaço José Ferreira; em Lafayette, o praticante José Maria Ribeiro e em S. Bento, o praticante Ovidio Bastos.

— O movimento do gado hontem foi o seguinte:

Matadouro, recebidas, 432 rezes; abatidas, 440; Cruzeiro, embarcadas, 320; Sitio embarcadas, 112; a embarcar até o dia 14, 228; Itatyaia, a embarcar até o dia 14, 302; Rezende, a embarcar até o dia 14, 16; Taubaté, a embarcar até o dia 14, 90.

— Pelo Sr. sub-director da 3ª divisão foram designados para servir: Em Alfredo Maia, o praticante Aristides Peixoto da Silva; em Oliveira Fortes, o praticante Luiz Soares dos Santos; em Pedro Leopoldo, o praticante Militão da Silva Gaudara; em Santa Cruz, o praticante Arlindo de Carvalho; em Barra, o praticante Leonardo Mannaes de Castro Povoas; em Belém, o praticante João Vicente Samuel Pessoa; em Rio das Pedras, o praticante Joaquim do Nascimento e em Hermillo, o praticante João de Assis.

— Deu parte de doente o praticante José Ferreira de Abreu, com exercicio em Rio das Pedras.

— Regressou ao seu lugar, em Alfredo Maia, o praticante Mario Franco Vieira.

Prefeitura

O Sr. Prefeito sancionou hontem a resolução do Conselho Municipal que torna extensivas as construções e reconstruções, nas ruas Mariz Barros, Haddock Lobo, Conde de Bomfim, S. Francisco Xavier, S. Christovão, Boulevard 28 de Setembro, praça Rarão do Drummond, da Bandeira e Saenz Pena e largo do Estácio de Sá, disposições do decreto n. 1.148, de 22 de outubro de 1907 (casas de sobrado.)

Só as casas para residencias, dentro de jardins e afastadas dos logradouros publicos poderão ser assobradadas.

— Na Directoria Geral de Obras e Viação Municipal, apresentaram propostas, em concorrência publica, os Srs. J. J. Almeida, Belmiro Rodrigues & Comp., A. de Castro & Comp., Torino & Lima e Moniz & Comp., para fornecimento de ferragens, lubrificantes e carvão, com preços por unidade; e José dos Santos Azevedo e Domingos José da Silva, para construção de um pontilhão sobre a rua Cabuçu, na rua Viscondessa de Belmonte, por 3:850\$ e 8:000\$000.

Adquiriram immoveis:

João Rodrigues França, predio, á rua S. Luiz Gonzaga n. 58, por 20:000\$000;

Maria de Lourdes (menor), predios, á rua Bomfim ns. 220, 222, 224 e 226, por 50:000\$000;

Innocencio Bonaccosso Patroli, predio, á rua Philomena Nunes n. 322, por 3:500\$000;

Augusto Mallet Soares Junior, predio á rua Elias da Silva n. 111, por 6:000\$000;

D. Guilhermina Corrêa de Medeiros, predio, á rua Presidente Barroso n. 75, por 1:000\$000;

Gabriel Luiz Pereira de Mattos, predios, á rua Torres Homem ns. 218, 220 e 222, por 30:000\$000;

Francisco Rodrigues Pinheiro, predio á rua Santa Sophia, por 5:000\$000;

D. Ermelinda Emilia Pinheiro Canario, predio, á rua do Cattete n. 28, por 12:000\$000;

Foram lavrados os seguintes autos de infracção, pelos agentes da Prefeitura dos districtos abaixo indicados:

Do Engenho Novo, a Americo dos Santos e Eduardo Antonio; de 200\$, a cada um, por estarem construindo predios sem licença, em frente do terreno da travessa Visconde de Nitheroy e á rua Miguel Angelo n. 230.

A Manoel Soares de Oliveira, do 100\$, por ter iniciado a construção de uma casa de madeira sem licença naquella rua.

Do Santo Antonio, a Antonio Silveira de Andrade, de 200\$, por estar vendendo leite com agua em seu estabulo, á rua Monte Alegre n. 32, reincidentemente.

A Candido Porciuncula, de 100\$, por não ter fechado com madeira o andaime dos predios em construção, á rua Benjamim Constant ns. 112 e 114.

Da Gloria—A José M. Garcia Posse, de 100\$, por ter transformado o negocio, á rua do Cattete ns. 102 e 104, sem o pagamento da averbação.

A Antonio Domingos Alves, de 130\$, por não ter pago a licença deste anno e averbação do seu negocio, á rua da Lapa n. 49.

A Miguel Lielman, de 50\$, por não ter apresentado ao visto a licença do automóvel n. 1.859.

Da Candelaria—A Arthur Leite do Vasconcellos, de 130\$, por não ter pago a licença deste anno e aferição do seu negocio, á rua do Ouvidor n. 18, sobrado.

De Santa Rita—A Miguel Pereira e Octavio Miguel da Costa, de 20\$, a cada um, por transitarem com bicyclettas sem exhibirem a licença.

Foi nomeado agente interino do 25º districto (ilhas) o Sr. Manoel Cândido da Silva Castro.

—O Sr. presidente do Conselho Municipal promulgou a resolução do mesmo conselho, tornando extensivas ao secretario do Prefeito, quando não for funcionario municipal, as disposições da legislação sobre montepio dos empregados municipaes, desde que tenha, pelo menos, dous annos de effectivo exercicio.

—Na Sub-directoria de Policia Administrativa Municipal foram registradas 61 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-directoria de Rendas pelos agentes dos districtos abaixo, no total de 879\$600, sendo:

Candelaria, 75\$ de multas, 2\$ de leilões e 14\$ de matrícula de cães;

Gloria, 56\$ idem;

S. Christovão, 7\$ idem;

Sant'Anna, 6\$500 de leilões;

Santa Rita, 90\$ de multas;

Engenho Velho, 2\$ de leilões;

Engenho Novo, 34\$ de multas e 14\$ da matrícula de cães;

Meyer, 50\$ de leilões e 40\$ de enterramentos;

Jacarépaguá, 20\$ idem e 6\$ de multas;

Campo Grande, 76\$ idem e 340\$ de enterramentos;

Santa Cruz, 28\$ de multas e 19\$100 de leilões.

—Pagam-se hoje na Prefeitura as folhas de vencimentos do mez findo das adjunctas de 1ª classe, guardiães e serventes das escolas.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Agricultura:

Luiz F. F. Presser, pedindo transporte gratuito para dous bovinos.—Indeferido.

Deolinda Alves de Souza e Francisco Alves de Souza, offerecendo terreno para a construção de um banheiro carrapaticida.—Sellemo requerimento e legalizen o documento apresentado.

Pelo Sr. ministro da Marinha:

Francisco Luiz Gaston Lavigne, 2º tenente engenheiro-machinista.—Deferido.

Francisco Ferreira da Paiva.—Sim, depois de satisfeitas as exigencias regulamentares.

Bertholino Joaquim dos Santos.—Indeferido á vista das informações.

D. Maria Schaw Ferreira.—Certifique-se.

— Pelo Sr. Prefeito:

Francisco F. da Costa, J. Costa & Oliveira, Manoel de S. Freitas, Nicolau Chaaide, Bernardino Gaita, Oliveira & Comp. e Carlos Cavalcanti.—Deferidos.

Soares & Comp.—Idem, pagando em 48 horas.

S. P. Santos.—Idem nos termos do parecer.

Arlindo P. de Rezende, Manoel de A. Lopes, Bastos, & Comp., Gonçalves Nogueira & Comp., Moraes e São, J. A. Rodrigues & Comp., Leitão e Bastos, Pedro A. da Silva, Domingos Inhoui, Firmo Proença, M. Tavares & Comp. e Morgado & Comp.—De-se baixa.

Joaquim C. Marques.—Indeferido.

Espolio de Manoel J. da Cunha.—Idem por se achar o terreno na área nas antigas marlinhas da cidade.

Francisco M. Dias da Costa.—Mantenho o despacho anterior.

Transferecia de dominio util:

Alexandrina C. da Silva.

Espolio do Barão e Baroneza de Sampaio Vianna.—Deferido, obrigando os compradores a respeitar o novo alinhamento da rua quando tiverem de reconstruir.

Dr. Edemundo M. Jardim e outro, Francisco M. Peixoto, Miguel A. Souza Guimarães, A. K. Thum, João de S. Junior, Francisco Joaquim, José M. de Ayres, Espolio dos Barões de Sampaio Vianna, Antonio Pereira de Moraes, Candido do Espírito Santo, Rosa, Almirante Carlos J. de Araujo Pinheiro, Dr. Manoel F. Niobey, Angelica M. de Magalhães, Cyro V. Cunha Bastos, Amaro J. Pereira, Ermelinda E. Pinheiro Canario, Dr. Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque Filho, Clara E. de Menezes, Companhia P. e Hypothecaria, Companhia de Conservas Alimenticias.—Deferidos.

Cartas de aforamento:

Dr. Edmundo Bittencourt.—Deferido.

— Pela Sub-Directoria do Patrimonio:

Vieira Mattos & Comp.—Certifiquem-se.

Guimar S. Mesquita e filhos.—Requeram licença para transferecia do dominio util, visto estar reconhecido o dominio directo da Municipalidade.

Francisco Ferreira.—Rectifique o requerimento.

Alvaro Lago.—Compareça.

Francisco Alexandre de Souza.—Prove o que allega.

José Francisco Ferreira.—Compareça á Carta Cadastral.

João M. de Azevedo Junior e outro, Elói da Costa Pinheiro e Elias A. da Silva.—Provem a posse.

Carlos Moraes de Almeida.—Junte 2ª via da guia do cartorio.

—Impostos de licenças:

Pelo Sr. sub-director:

J. Rosa e Marinho, Julio Ribeiro, Mmc. Dumaultroz, João A. Teixeira, Donato & Comp., Rodrigues & Comp., Custodio Mendes & Comp., Silva & Sampaio, Bastos, Catão Alurim & Kamee, João da Silva Cardoso e outro, Angelo Boini, João José Marques, F. de Azevedo & Comp., Manoel Ferreira, João Martins C. Modiz, Luiz Marques, Antonio M. Alves, Alfonso C. Perez, Manoel J. de Carvalho Junior, Companhia Nacional de Industria e Commercio, Accacio Pereira da Silva Fonseca e Vicente & Goia.—Deferidos.

Licenças

Pelo Sr. general Prefeito:

De seis mezes, para tratamento de saude, á professora elementar Leopoldina Franco Mattoso e á adjuncta Maria da Gloria dos Guaranyes.

De 90 dias, ao agente da Prefeitura do 25º districto (ilhas), Desiderio Manoel da Costa.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms.	700 +	°	°	°	m/m	m/m				
S. Luiz do Maranhã.....	2° 31'	44° 16'	42	60.4	27.8	30.0	24.0	19.8		NE	4	7	Incerto.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	61.6	28.5	30.5	20.3	18.6		SE	5	6	
Fernando de Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	60.9	26.6	28.4	23.8	19.1		E	5	4	Bom.
Therézina.....	5° 04'	43° 31'	100	61.4	29.6	36.0	27.7	18.7		SE	3	7	
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	62.0	28.1	35.1	25.4	13.6		E	3	7	Incerto.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	63.8	28.6	29.6	25.2	18.8		ESE	6	6	
Barra do Corda.....	5° 33'	45° 23'	81	60.9	25.6	35.4	22.4	19.3		—	—	10	
Iguatú.....	6° 25'	39° 10'	212	60.3	27.8	37.8	22.0	16.0		ENE	3	7	
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	65.7	28.2	32.8	19.8	19.2		E	1	9	Incerto.
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	533	65.3	29.0	30.0	17.0	12.9		NE	2	6	
Goyanna.....	7° 31'	35° 00'	14	62.3	30.4	32.8	19.0	14.0		E	7	8	
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	61.7	29.4	32.2	18.2	18.1		NE	4	7	Bom, orv., nev.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 62'	50	63.0	28.4	30.2	19.3	17.9		SE	2	8	
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	62.4	28.9	30.1	25.2	19.8		SE	4	7	
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	62.6	25.2	33.5	24.0	12.9		SE	5	3	
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	63.2	28.4	36.7	21.4	22.1		SE	3	4	
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	62.6	28.0	28.9	24.6	19.5		NE	5	4	
S. Bento das Lagas.....	12° 35'	38° 45'	32	62.1	28.4	31.5	20.9	17.2		ENE	1	8	Orvalhou.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	62.2	28.8	31.7	22.5	20.7		NE	2	6	Incerto, orvalhou.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	53.8	24.7	29.9	21.2	15.3		SE	3	0	
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	61.7	28.4	31.1	16.0	20.3		NE	4	9	Mão.
Cuyabá.....	15° 35'	50° 00'	235	64.2	26.5	31.5	25.6	20.3	0.2	N	2	8	Bom, orvalhou.
S. Luiz de Cáceres.....	16° 15'	57° 35'	180	—	27.8	—	22.3	22.6		NE	3	6	Bom, orvalhou.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	61.2	21.3	34.6	20.0	16.6		C	0	8	
Pirapora.....	17° 20'	44° 20'	472	58.7	24.6	29.0	29.1	19.5		C	0	8	Incerto, orv., nev.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	61.6	21.8	26.0	22.6	15.3		C	0	10	
Corumbá.....	19° 12'	57° 39'	154	61.4	29.0	34.4	23.4	22.7		C	0	7	Orvalhou.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	61.6	21.8	26.2	14.7	12.7		NE	5	2	Bom, orvalhou.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	61.6	23.2	32.3	13.6	14.4		S	2	0	Bom, orvalhou.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	63.0	18.6	22.0	15.0	12.6		NE	3	8	Bom.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	61.5	21.8	29.0	15.5	15.6		E	3	3	
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	892	64.7	18.0	25.8	17.0	12.6		E	1	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	61.4	24.6	29.4	25.1	15.9		S	2	9	Mão, orvalhou.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	64.3	19.0	27.4	17.2	13.2		C	0	8	Bom.
Caxambú.....	22° 00'	44° 58'	891	63.5	19.2	29.6	11.2	13.1		C	0	2	Bom, nevoeiro.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	62.8	22.0	27.0	8.6	12.0		E	2	0	Bom, orvalhou.
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	802	58.7	23.0	25.2	15.2	10.5		C	0	5	Orvalhou.
Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	63.0	18.2	32.4	14.6	13.4		SE	3	0	Bom, orvalhou.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	63.6	18.0	29.6	14.0	12.7		SE	2	0	Bom, orvalhou.
Macahé.....	22° 24'	41° 49'	4	63.9	24.0	—	20.4	16.5		SW	4	7	Incerto.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	61.1	21.0	25.0	16.6	13.5		ESE	0	6	
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	62.8	23.6	29.2	18.6	13.5		C	2	4	Bom.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	64.3	20.0	27.6	14.9	13.6		SE	0	6	Orvalhou.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 00'	936	61.9	21.4	24.2	15.4	12.4		C	1	1	Bom, orvalhou.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	62.9	20.4	25.6	16.6	14.5		SW	0	9	Nevoeiro, orvalhou.
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	61.3	19.3	21.2	15.6	12.1		C	4	7	Bom, nevoeiro.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 04'	550	63.6	17.6	28.2	14.0	11.4		ENE	0	0	Bom, nevoeiro.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	61.5	22.9	26.2	21.8	15.2	0.7	C	1	9	Incerto, nev. tenue.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	62.7	20.1	26.8	14.0	10.0		C	0	0	Bom, orvalhou.
Taubaté.....	23° 03'	43° 25'	583	64.0	19.8	28.5	17.4	12.4		NE	0	6	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	820	61.4	17.4	25.0	12.4	11.8		SE	2	2	
Santos.....	23° 56'	48° 39'	40	65.1	22.5	25.5	19.7	13.1		SE	2	3	
Faxina.....	24° 03'	49° 00'	695	64.4	20.2	29.0	11.2	10.1		C	1	1	Bom, orvalhou.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	63.9	23.0	26.0	16.0	17.3		E	0	2	Bom.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	61.4	21.0	30.6	8.0	12.7		NE	2	0	Bom.
Curytiba.....	25° 23'	49° 15'	908	64.3	18.3	28.1	11.5	9.6		C	1	0	Bom.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	66.0	24.0	26.0	—	16.7		NE	0	7	
Blumenau.....	26° 53'	49° 03'	25	65.3	24.4	30.8	13.4	12.1		SSE	1	1	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	65.5	19.6	25.4	17.4	15.0		NE	1	2	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	65.7	21.0	30.0	19.4	17.1		NW	2	6	
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	61.1	22.5	24.5	19.0	14.7		N	3	3	
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	60.2	22.1	29.9	17.9	13.5		NE	2	3	Nev. tenue.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	57.0	24.0	29.0	17.0	13.3		NW	5	9	Mão, nev. tenue.

Em Pesqueira choveu hoje; em Fortaleza choviscou esta manhã. Em Cuyabá e na Capital choveu hontem. Em Barbacena choviscou hontem.

Convenções—Estado do céu em decimos de céu encoberto, 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala B áuford de 0 calma a 12 tufão.

As temperaturas minimas da vespera verificam-se: em Guarapuava com 8.0 e em S. Carlos do Pinhal com 8.6.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Greenw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Turyassú.....	4° 43'	45° 45'	15	60.2	29.1	33.2	20.5	20.4		NE	3	9	Incerto.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	12	59.2	29.2	29.7	22.8	19.0		E	4	7	Bom.
S. Bento do Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	10	60.0	28.6	33.4	22.8	19.7		—	—	7	Incerto.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	61.2	29.6	32.2	21.0	17.6		—	—	5	
Fernando Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	60.7	26.7	28.5	24.0	19.0		S	5	1	Bom.
Therezina.....	5° 04'	43° 31'	100	60.4	29.2	35.1	27.3	20.6		SE	2	4	
Quixeramobim.....	6° 16'	39° 15'	207	61.4	28.9	34.0	23.9	13.0		E	4	1	
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	65.6	28.9	30.2	24.8	17.8		ESE	5	7	
Barra do Corda.....	5° 53'	45° 23'	81	60.5	27.0	35.4	21.0	19.6		NNE	2	5	Orvalhou.
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	60.0	28.8	35.7	21.2	17.7		NNW	1	4	
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	65.4	28.6	—	19.4	17.4		E	3	7	Incerto.
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	64.8	18.4	31.2	17.2	14.3		N	4	8	
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	62.4	30.0	33.0	—	17.7		E	5	8	
Nazareth.....	7° 49'	35° 47'	82	61.4	29.4	32.4	17.6	16.9		E	6	8	Bom, orvalhou.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	63.2	28.0	30.2	18.1	17.6		E	2	5	
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	62.2	29.2	30.5	25.2	19.0		NE	4	3	Bom.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	62.4	25.2	32.9	23.9	12.6		E	5	1	
Pão de Açúcar.....	9° 43'	37° 28'	49	61.7	29.3	37.5	21.6	22.5		E	3	2	Bom.
Aracaju.....	10° 55'	37° 04'	5	62.1	27.9	29.0	24.0	19.8		E	6	3	
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	—	24.5	31.1	20.1	20.7		ENE	2	9	Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	61.7	29.2	32.0	22.3	20.6		C	0	8	Incerto, orvalhou
Cacitê.....	14° 02'	42° 37'	900	58.4	24.6	35.0	19.8	16.6		SE	2	9	Incerto.
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	61.9	29.4	30.4	25.8	20.8		NE	3	5	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	65.6	26.7	29.9	23.4	21.1		N	1	10	Incerto.
L. Luiz de Cáceres.....	16° 15'	57° 35'	180	66.2	26.4	—	22.6	22.1	0.1	NE	3	5	Bom, orvalhou.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	63.4	25.4	31.2	17.2	16.3		C	0	3	
Pirapora.....	17° 20'	44° 20'	472	58.4	25.0	32.5	20.2	18.2	10.2	SW	2	8	
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	59.9	24.8	29.8	22.4	19.4	10.8	E	1	9	
Corumbá.....	19° 12'	57° 39'	154	63.1	27.5	30.3	19.6	21.8		C	0	9	Orvalhou.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	61.3	23.2	25.0	16.6	10.1	1.0	C	0	3	Orvalhou.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	62.8	23.4	30.7	16.6	13.3		C	0	2	Bom, orvalhou.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	62.5	18.2	23.0	17.8	13.1		SE	3	10	Incerto.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	62.9	21.8	24.0	18.2	14.3		N	2	7	Orvalhou.
Muzambinho.....	21° 23'	46° 35'	1.046	62.7	21.0	26.8	15.8	11.5		C	0	0	Bom.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	892	63.6	19.0	27.0	18.0	12.6		C	0	10	Incerto.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	62.8	25.8	31.4	23.4	18.0	5.6	SW	3	10	Incerto.
Juiz de Fôra.....	21° 45'	43° 20'	682	63.2	19.6	29.0	19.1	14.0		SE	2	6	Bom.
Caxambú.....	22° 00'	44° 58'	891	62.2	19.8	28.4	17.6	13.0		C	0	6	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	63.7	21.0	26.0	11.0	11.4		SE	4	0	Bom, orvalhou
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	802	57.0	25.4	28.2	15.2	12.8		C	0	7	
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 03'	6 2	61.5	24.4	29.6	12.6	12.1		SE	1	0	Bom, orvalhou.
Rio Claro.....	22° 26'	47° 33'	414	63.2	21.8	29.2	15.0	14.3		S	2	0	Bom, orvalhou.
Macalé.....	22° 24'	41° 49'	4	62.1	25.1	—	21.8	16.3		S	3	2	Bom, orvalhou.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	61.8	22.0	29.4	19.4	13.6		SE	3	6	Orvalhou.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	61.7	22.0	33.0	19.1	14.5		C	0	10	Bom.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	62.8	22.2	32.2	17.7	13.8		SW	1	8	Incerto.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 00'	936	62.0	19.4	28.4	15.5	11.5		SE	3	2	Bom, orvalhou.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	424	61.4	21.6	29.	19.5	15.2	0.2	C	0	5	
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	60.7	18.8	25.6	17.0	12.0		SW	3	9	Incerto.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 04'	550	64.0	20.8	29.0	14.8	11.8		SE	1	0	Bom, orvalhou
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	63.0	23.8	27.6	23.0	14.9		E	2	6	Bom.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	63.1	21.0	26.7	13.3	7.4		S	1	0	Bom, orvalhou.
Taubaté.....	23° 05'	43° 25'	583	62.9	20.8	30.6	19.0	13.0		S	1	4	
Tatui.....	23° 25'	47° 50'	595	63.7	21.4	27.8	12.0	10.5		S	2	0	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	820	63.4	19.2	26.4	15.6	11.9		SE	2	2	Bom.
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	64.6	23.5	27.0	22.0	13.4		S	3	0	Bom.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	64.4	20.2	27.5	10.5	11.3		SE	1	1	Bom, orvalhou.
Iguapá.....	24° 42'	47° 30'	10	63.5	23.6	27.0	18.6	18.0		NW	2	4	
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	62.1	19.5	27.2	15.0	12.3		E	2	0	Bom.
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	64.4	18.3	26.4	9.0	11.0		E	1	4	Bom.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	66.0	23.0	26.0	—	14.7		NE	1	4	
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	65.4	23.9	30.5	14.2	12.7		NE	1	3	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	65.5	17.1	24.4	12.8	14.1		C	0	0	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	65.3	16.4	29.0	14.2	11.9		C	0	0	Nevoeiro.
S. Luiz de Missões.....	28° 25'	54° 56'	200	56.9	20.5	27.0	17.5	12.2		NE	2	2	Orvalhou.
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	473	—	21.6	26.1	12.2	14.8		E	2	0	Bom, orvalhou.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	64.1	24.5	30.1	14.1	11.1		E	3	8	Bom, orvalhou.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	66.9	21.8	26.0	14.6	13.0		SE	2	0	Orvalhou, nevoeiro.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	65	63.3	20.8	28.8	10.5	12.7		NE	3	3	Bom.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	58.5	21.7	26.4	12.6	10.7		N	1	3	
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	62.7	22.5	26.9	12.0	12.3		NE	2	2	Nevoeiro tenue, orv.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	63.7	21.2	26.5	15.0	15.0		N	1	6	Incerto, nev. tenue.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	17	63.2	24.1	29.1	12.0	9.4		NE	1	0	Bom, orvalhou.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	60.5	25.3	25.8	19.6	12.5		NNW	4	3	Nevoeiro tenue.

Occorências — Em Mendes chuveitou esta manhã. Em Pirapora, Theophilo Ottoni e Franca choveu hontem. Em S. Luiz de Cáceres, Montes Claros e Petropolis chuveitou hontem.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala Beauford de 0, calma, a 12, tufão.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Curitiba com 9° 9 e em Faxina e Cachoeira com 10° 5.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 7 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.080	853	1.933
Entraram.....	45	38	83
Sahiram.....	35	35	70
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	1.085	855	1.940

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 244 consultantes, para os quaes se aviaram 265 receitas.

Fizeram-se 25 extracções de dentes.

Obituario

Sepultaram-se no dia 9 de dezembro, 60 pessoas, sendo:

Nacionais, 42; estrangeiras, 18, total, 60; do sexo masculino, 31; do sexo feminino, 29; total, 60; maiores de 12 annos, 33; menores de 12 annos, 27; total, 60; indigentes, 14.

Loterias

Realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 143ª loteria da Capital Federal, plano n. 215, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 16:000\$000 a 1:000\$000

28.990.....	16:000\$000
41.395.....	2:000\$000
20.673.....	1:200\$000
5.667.....	1:000\$000
33.740.....	1:000\$000

Premios de 200\$000

35.185	33.877	23.488	2.447	16.698	2.222
15.634	39.432	22.833	48.339		

Premios de 100\$000

2.723	41.833	46.430	25.067	5.468	7.972
21.301	27.601	5.304	46.593	7.665	25.929
20.137	12.994	3.589	45.313	25.476	28.519
19.013	43.215	4.456	6.658	9.581	33.936
27.437	9.946	43.541	36.596	38.819	6.974
14.100	26.470	40.591	24.477	37.770	

Approximações

28.989 e 28.991.....	200\$000
41.394 e 41.396.....	100\$000
20.672 e 20.674.....	100\$000
5.666 e 5.668.....	100\$000
33.739 e 33.741.....	100\$000

Dezenas

28.981 a 28.990.....	30\$000
41.391 a 41.400.....	20\$000
20.671 a 20.680.....	20\$000
5.661 a 5.670.....	20\$000
33.731 a 33.740.....	20\$000

Centenas

28.901 a 29.000.....	4\$000
41.301 a 41.400.....	4\$000
20.601 a 20.700.....	4\$000
5.601 a 5.700.....	4\$000
33.701 a 33.800.....	4\$000

Todos os numeros terminados em 99 teem 4%, e os terminados em 0 teem 2%, exceptuando-se os terminados em 90.

Malas do Correio**Hoje:**

Pelo *Bretagne*, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 horas.

Pelo *Cap Verde*, para Bahia e Hamburgo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 horas.

Amanhã:

Pelo *Iapura*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Victoria*, para Victoria, Caravenas, Bahia, Penedo e Villa Nova, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Nota—Vales postaes para o exterior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para o exterior, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 13 de dezembro de 1912

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Realizou-se hontem a assembléa geral da Junta de Corretores de Mercadorias e de Navios, afim de proceder-se a eleição do syndico e mais membros para a administração do proximo anno de 1913.

Tendo comparecido numero legal de corretores dessas classes, o corretor João Severino da Silva, syndico da junta, declarou que antes da eleição deviam os Srs. corretores rever a tabella de designação das mercadorias negociaveis na Bolsa de mercadorias.

Fallaram os Srs. corretores Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, Gastão Waddington, Julio Cesar Urzedo da Rocha, Oscar Boettcher e Nova Junior, ficando resolvido diversas alterações na actual tabella e a inclusão do vinho do Rio Grande e assucar refinado, que passarão tambem a serem negociados na Bolsa.

O Sr. syndico propoz que a tabella official dos depositos inicias para as operações a termo fosse modificada por assembléa dos Srs. corretores, todas as vezes que as condições dos mercados apresentassem essa conveniencia, mormente agora que no Congresso Nacional o illustre Deputado por S. Paulo, Dr. Adolpho Gordo, apresentara um projecto tornando obrigatorio o registro das operações a termo na Bolsa e nas Caixas de Liquidação, pois tanto a Bolsa como essas caixas precisavam, com essas tabellas, estarem em harmonia.

Procedida a eleição, foram reeleitos: syndico, o corretor João Severino da Silva, e adjuntos Sebastião Soares da Rocha, Francisco de Sampaio e Cumming Young.

REUNIÕES CONVOCADAS

Dia 13 — Companhia Vulcano, para tratar do augmento de seu capital, ás 2 horas.

Dia 14 — Docas da Bahia, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

— Companhia Ferro Carril Carioca, á 1 hora, geral extraordinaria.

Dia 19 — Fiação e Tecelagem Esperança, ás 2 horas, para augmento do capital.

Dia 28 — Marcenaria Tunes, ás 2 horas, para eleição da directoria.

CHAMADAS DE CAPITAL

Empresa de Generos Congelados, desde já, 4ª entrada de capital. Lactinios Mondia, desde já, uma entrada de 10% em accção.

Têcidos Manchester, uma entrada de capital á razão de 25% em accção, desde já.

Expresso Federal, até 31 de dezembro, a 2ª entrada de 20%, ou 40% por accção.

Agua Corcovado, a ultima entrada de capital, á razão de 40% por accção, desde já.

Pastoril Rio Pardo do Avaré, a entrada correspondente ao augmento de seu capital, desde já.

Nacional de Construções Modernas, a última chamada de 10 % por acção, até 31 de dezembro.

Paranaense de Electricidade, a 2ª entrada de 30 %, ou 60\$ por acção, a partir de 16 de dezembro.

Industrial Mineira, no dia 31 de dezembro 4ª, e a entrada de 20 % por acção.

Paulista de Força e Luz, uma entrada de 80% por acção, para integrar o seu capital, até o dia 15 do corrente.

PAGAMENTOS AVISADOS

Juros:

Companhia Petropolitana, o semestre findo desde já.

Companhia Fiação e Tecidos S. Felix, desde já os juros vencidos.

Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de suas debentures, relativos ao 2º semestre deste anno.

Fabrica de Tecidos Mageense, desde já, o 1º coupon do emprestimo de 2.400.000\$000.

Madeiras Nacionais, desde já, os juros de suas debentures.

Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara os juros de suas debentures.

Transportes e Carruagens, desde já, os juros de suas debentures.

Companhia S. Bernardo Fabril, desde já, os juros de suas debentures.

Centros Pastorais, o semestre findo, desde já.

Nossa Senhora do Rosario, os juros vencidos, desde já.

Fluminense de Força e Luz, 5\$ por debenture, desde já.

Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos.

Associação dos Empregados no Commercio, desde já.

Club de Engenharia, desde já.

Industrial Campista, os juros e os titulos resgatados.

Companhia Commercio e Navegação, desde já, os juros de seu emprestimo.

Auto Viação, o 1º coupon.

Ordem Terceira do Carmo, os juros vencidos e resgate das obrigações restantes de seu emprestimo.

Fabril S. Joaquim, o coupon vencido, desde já.

Companhia Luz Stearica, os juros vencidos e o capital de 500 titulos sorteados, desde já, no Brazilianische Bank.

Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, desde já, os juros vencidos e o capital das debentures sorteadas.

Companhia America Fabril, os juros vencidos e os titulos sorteados, desde já.

Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, os juros das debentures da 1ª e 2ª séries e o capital dos titulos sorteados, desde já.

Companhia Manufactora Progresso, desde já, o coupon n. 4.

Companhia Estrada do Ferro S. Paulo-Goyaz, os juros das debentures, no Banco Commercial, desde já.

Irmadade da Candelaria, os juros o o capital dos titulos sorteados, desde já.

Companhia Vulcano, desde já, os juros vencidos, no Banco Germanico.

Braga Costa & Comp., o 12º coupon, de suas debentures e o capital dos titulos resgatados, desde já.

Jockey-Club, desde já, os juros de 8\$ por titulo.

Companhia Fiação e Tecidos Esperança, o 3º coupon de juros de suas debentures, desde já.

Companhia Estrada de Ferro Theresopolis, desde já, 7º coupon de suas debentures.

Companhia Brazilia, os juros de suas debentures, desde já.

Industrial de Electricidade, os juros relativos ao 2º semestre.

— F. e Tecelagem Bom Pastor, os juros de seu emprestimo, desde já.

Dividendos:

Companhia Constructora Brasileira, 6 % em acção, desde já.

Industrial Sul Mineira, o 9º dividendo.

Tecidos S. Joaquim, desde já.

Companhia Tijuca, 10\$ em acção, desde já.

Cantareira e Viação, o 24º dividendo.

Navegação S. João da Barra e Campos, o 1º semestre.

Empresa Aguas de Caxambú, o dividendo de 9\$ em acção, referente ao anno findo, desde já.

Ferro Carril do Jardim Botânico, desde já, o dividendo de 3\$500 e 2\$100, por acção integralizada e não integralizada, respectivamente.

Tintas Ancora, o 3º dividendo do ultimo exercicio, desde já.

Rio Light and Power, o 13º dividendo, desde já.

VAPORES ESPERADOS

Santos, Cap-Verde.....	13
Santos, Aachen.....	14
Hamburgo e escalas, Numantia.....	14

Portos do sul, Itaipava.....	14
Santos, Pernambuco.....	15
Buenos Aires e escalas, Verdi.....	15
Portos do sul, Anna.....	15
Hamburgo e escalas, Cap-Orlegat.....	15
Nova York e escalas, C. Kundsén.....	15
Montevideo e escalas, Orion.....	15
Genova e escalas, Judiana.....	16
Hamburgo e escalas, Tijuca.....	16
Buenos Aires e escalas, Cap-Arcona.....	16
Southampton e escalas, Vanhau.....	16
Hamburgo e escalas, Tucuman.....	16
Amsterdã e escalas, Hollandia.....	16
Buenos Aires e escalas, Cap-Roca.....	16
Montevideo, Cuyabá.....	16
Portos do sul, Cubatão.....	16
Buenos Aires e escalas, Vandick.....	17
Liverpool e escalas, Cumming.....	18
Callão e escalas, Orita.....	18
Rio da Prata, Duca Degli Abruzzi.....	18
Portos do norte, Mandos.....	18
Liverpool e escalas, Oriana.....	18
Portos do sul, Satellite.....	18
Portos do sul, Itapema.....	18
Rio da Prata, Belgrano.....	19
Bordéas e escalas, Champagne.....	19
Buenos Aires e escalas, Darro.....	20
Buenos Aires e escalas, Brasile.....	21
Portos do norte, Pará.....	22
Trieste e escala, Francesca.....	22
Hamburgo e escalas, Petropolis.....	22
Rio da Prata, Argentina.....	23
Genova e escalas, Princesa Mafalda.....	23
Southampton e escalas, Acon.....	23
Buenos Aires e escalas, K. F. August.....	23
Buenos Aires e escalas, Asturias.....	25
Londres e escalas, Cadour.....	25

VAPORES A SAHIR

Aracapé e escalas, Santa Cruz.....	13
Villa Nova e escalas, Philadelphia.....	13
Manáos e escalas, Buhit.....	13
Hamburgo e escalas, Cip. Verde.....	13
Villa Nova e escalas, Victoria.....	14
Portos do Norte, Tijuca.....	14
Portos do Sul, Itapura.....	14
S. Fidlis e escalas, Fidlensa.....	14
Hamburgo e escalas, Salananca.....	14
Cabo Jello por Bahia, Goyaz.....	14
Portos do sul, Mantiqueira.....	15
Bremen e escalas, Aichen.....	15
Rio da Prata, Cap Orlegat.....	15
Rio da Prata, Indiana.....	16
Amarrão e escalas, Pyreus.....	16
Nova York, Verdi.....	16
Villa Nova e escalas, Industrial.....	16
Hamburgo e escalas, Cap-Arcona.....	16
Buenos Aires e escalas, Vardan.....	16
Buenos Aires e escalas, Hollandia.....	16
Lazuna e escalas, Mayrink.....	16
Portos do Sul, Iris.....	16
Penedo, Iquape.....	16
Santa Cruz e escalas, Itapemirim.....	17
Southampton e escalas, Vandyck.....	17
Montevideo e escalas, Saturno.....	17
Portos do Norte, Brazil.....	17
Liverpool e escalas, Orita.....	18
Callão e escalas, Oriana.....	18
Genova e escalas, Duca Degli Abruzzi.....	18
Portos do sul, Miroim.....	18
Portos do sul, Itapema.....	18
Bordéas e escalas, Segurita.....	19
Hamburgo e escalas, Pernambuco.....	19
Buenos Aires e escalas, Champagne.....	19
Southampton e escalas, Darro.....	20
Caravellas e escalas, Carolina.....	20
Hamburgo e escalas, Cap-Roca.....	20
Aracajú e escalas, Itaipava.....	20
Genova e escalas, Brasile.....	21
Pará e escalas, Tupy.....	21
Portos do norte, Minas Geracs.....	21
Genova e escalas, Brasile.....	21
Buenos Aires e escalas, Francesca.....	22
Buenos Aires e escalas, Avon.....	23
Buenos Aires e escalas, Princesa Mafalda.....	23
Hamburgo, e escalas, Rugia.....	23

Hamburgo e escalas, <i>Koning F. August</i>	23
Trieste e escalas, <i>Argentina</i>	23
Portos do norte, <i>Ceará</i>	24
Montevideo e escalas, <i>Orion</i>	24
Southampton e escalas, <i>Astúria</i>	25

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 7/32	16 4/16
Sobre Paris.....	\$588	\$596
Sobre Hamburgo.....	\$725	\$735
Sobre Italia.....	—	\$596
Sobre Portugal.....	—	\$308
Sobre Nova York.....	—	\$3097
Libra esterlina — em moeda.....	—	158012
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	15687
Apólices do empréstimo municipal de 1906, port.....	—	204\$000
Banco do Brazil.....	—	275\$300
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	—	63\$250
Companhia Estrada de Ferro Goyaz.....	—	75\$000
Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas.....	—	115\$000
Companhia Docas da Bahia.....	—	122\$250
Companhia Tecidos Santo Aleixo.....	—	150\$000
Companhia Nacional Mineira.....	—	201\$500
Companhia Seguros Garantia.....	—	260\$000
Companhia Tecidos Aliança.....	—	270\$000
Deb. Tecidos S. Bernardo Fabril.....	—	202\$000
Deb. Tecidos Confiança Industrial.....	—	206\$000
Deb. Laz Stearica.....	—	204\$000

Vendas a prazo

100 Companhia Loterias Nacionais do Brazil v/c 30 dias.....	64\$500
200 Companhia Loterias Nacionais do Brazil v/c 30 dias.....	64\$500
500 Companhia Loterias Nacionais do Brazil v/c 30 dias.....	64\$500
100 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	126\$000
500 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	126\$000
500 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	128\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912.—A. Simonsen, syndico.

Dia 12

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 7/32	16 4/16
Sobre Paris.....	\$588	\$596
Sobre Hamburgo.....	\$725	\$735
Sobre Italia.....	—	\$596
Sobre Portugal.....	—	\$308
Sobre Nova York.....	—	\$3097
Libra esterlina — em moeda.....	—	148983
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	15687
Apólices geracos de 1:000\$, 5 %.....	—	1:000\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1906, port.....	—	204\$000
Apólices do Rio de Janeiro de 1908, 4 % port.....	—	90\$000
Banco Lavoura e Commercio.....	—	182\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	—	265\$000
Companhia Terras e Colonização.....	—	112\$50
Companhia Estrada de Ferro Goyaz.....	—	76\$500
Companhia Estrada de Ferro Victoria e Minas.....	—	115\$000
Companhia Docas da Bahia.....	—	121\$000
Companhia Tecidos Confiança Industrial.....	—	220\$000
Companhia Tecidos Aliança.....	—	270\$000
Companhia Docas de Santos.....	—	592\$500
Deb. Tecidos S. Bernardo Fabril.....	—	202\$000
Deb. Tecidos Industrial Mineira.....	—	206\$000
Deb. Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	—	204\$000

Vendas a prazo

500 Comp. Docas da Bahia v/c 30 dias.....	124\$000
200 Comp. Docas da Bahia v/c 30 dias.....	125\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1912.—A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DE CAFÉ

O mercado de café abriu hoje firme, tendo-se realizado vendas de 2.424 saccas, na base de 11\$900 por arroba, para tipo 7 (desensaccado).—

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 4.476 saccas aos preços de 11\$900 fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas, 6.900 saccas.

ENTRADAS CONHECIDAS

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra a dentro.....	27
Estrada de Ferro Leopoldina.....	3.631
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	227
Total.....	3.885

MERCADO DE ALGODÃO

	Fardos
Entradas em 11.....	2.950
Sahidas em 9.....	1.105
Existencia em 10.....	27.711

Mercado estavel.

Observações

Mercado de Liverpool, 1 ponto de alta.
As entradas foram da Parahyba 2.200.
Ceará 750.

MERCADO DE ASSUCAR

	Saccas
Entradas em 11.....	15.462
Sahidas em 11.....	4.770
Existencia em 12.....	279.408

Mercado franco.

Observações

As entradas foram:

	Saccas
De Pernambuco.....	9.378
De Maceio.....	5.400
De Campos.....	504
Parahyba.....	200

Secretaria da Camara Syndical, 12 de dezembro de 1912 —A. Simonsen, syndico.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 2 DE DEZEMBRO DE 1912

Presidente, Torres — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Torres; os deputados Conto, Conceição, Almeida, Marinho Prado, os supplentes Diniz e Magalhães e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente :

Edital do juiz de direito da Primeira Vara Cível desta Capital communicando a fallencia de Manoel Roque Ferreira, estabelecido á rua Borja Reis n. 59.—Mandou-se anotar e archivar.

O presidente communicou que em companhia do Dr. director e representando esta junta compareceu ao enterro da Exma. Sra. D. Orsina-da-Fonseca, sandosa esposa do Sr. marechal Hermes, presentando-lhe assim essa justa e merecida homenagem.

O director Dr. Isidoro Campos pediu a palavra e requereu em complemento ás homenagens já prestadas que fosse inserido na acta um voto de profundo pesar.

O commercio do Rio de Janeiro se associou á familia brasileira nas eloquentes e commovedoras provas de consternação dadas por occasião do fallecimento dessa senhora virtuosa, modesta e digna, que

origina altares no coração dos desafortunados e fizera de sua existência um culto perenne ao lar da família.

Sendo assim, requeria que esta junta, que bem representa o seu sentir e demonstrando como ella demonstrou o seu apreço pelas elevadas virtudes da saudosa extincta, envie pazamas ao Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca e a toda família enlutada, depois de approvada a inserção do voto de pesar na acta.

Foi approvado unanimemente o requerimento, mandando o Sr. presidente que se insrisse na acta o voto de pesar e se telegraphasse á família enlutada enviando condolencias, nomeando os deputados Fernandes Couto e Guilherme Diniz Rodrigues, para em sua companhia assistirem aos funeraes da saudosa extincta.

Requerimentos:

De José Lopes, para o registro da marca «Oriental», com a figura de uma sultana entre varios arabescos e dizeres, que distingue cremes, sabonetes, extractos, leites e perfumarias de seu commercio. — Como requer, com exclusão de sabonetes e extractos de perfumarias para os quaes existem registradas as marcas ns. 1.156 de S. Paulo e 58 da Bahia, qu' a do supplicante imita.

De Kramer & Comp., para o registro de tres marcas: «Britannia» com o desenho de uma deusa em uma circumferencia, segurando um tridente com uma das mãos e com a outra apoiada sobre um escudo, que distinguem, respectivamente, artigos de forragens e lavoura, machinismos eapparelhos em geral, oleos, tintas, vernizes e cutelaria; artigos de comestiveis, bebidas e conservas de seu commercio. — Diferida a marca para os pro luctos pedidos, menos para machinismos e apparelhos em geral, oleos, tintas, vernizes e artigos da cutelaria, visto haver para estes marca identica registrada sob n. 5.669.

De Simões & Mattos, para o archivamento de seu contracto social. — Como requerem.

De Pinheiro & Dias, para o archivamento de seu contracto social. — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Camara & Rodrigues, para o archivamento do seu distracto social. — Como requerem.

De A. de Castro & Comp., para o archivamento de seu distracto social. — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Aronen & Comp., Oliveira & Mendes, B. Ribeiro & Costa, para o registro de suas firmas commerciaes. — Como requerem.

De Bastos, Sampaio & Comp., para o registro de sua firma commercial. — Regularizem a declaração sobre inicio das operações e voltem.

De Albucaxis Parahyba & Comp., para o registro de sua firma commercial. — Declararam a data do archivamento do contracto e voltem.

De Arthur Gonzaga & Ferreira, para annotação no registro de sua firma da mudança de seu estabelecimento commercial da rua Visconde de Itaboraí n. 64 para a rua Senhor dos Passos n. 133. — Como requerem.

Relação dos contractos e distractos de sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 2 do corrente

Contractos:

De Manoel Henrique Simões e Raul Tavares de Mattos, para o commercio de artigos de armario, á rua de S. Pedro n. 57, com o capital de 6:000\$, sob a firma Simões & Mattos.

De Armando Tude Pinheiro e Antonio Gomes Dias, para o commercio do botteim, á rua General Polydoro n. 83, com o capital de 6:000\$, sob a firma de Pinheiro & Dias.

Distractos:

De A. de Castro & Comp. e Camara & Rodrigues.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de dezembro de 1912. — *Honorio de Campos*, 1º official.

MARCAS REGISTRADAS

N. 23

A marca acima, que se vai descrever, tem a configuração de uma ellipse do fundo multicôr, dentro da qual se destaca a figura de um camaleão de côr verde com pequenas escamas pretas e em posição quieta. Aos lados superior e inferior, desenharam-se duas faixas iguaes e ligeiramente curvas e formadas por linhas pretas, tendo de largura cada faixa um centimetro aproximadamente e fechadas nas extremidades por pequenas linhas rectas. Estas faixas estão ladeadas nas extremidades por pequenas curvas. No centro da faixa superior, lê-se em letras de imprensa maiusculas, a tinta preta, o seguinte: «Sabão», e no da inferior, lê-se nos mesmos caracteres de imprensa o seguinte: «Camaleão». Applicação — Ferreira Costa & Comp., commerciantes, domiciliados e estabelecidos nesta praça com armazem de molhados ao Boulevard da Republica n. 27, desti-

nam a presente marca para distinguir o sabão denominado «Camaleão», fabricado no paiz especialmente para o seu estabelecimento commercial, onde é exposto á venda. A presente marca será impressa a fogo nas caixas de sabão e bem assim estampado nas barras do mesmo e impressa nos prospectos, reclames, etc., podendo para isso variar de côr e tamanho conforme o logar em que for affixada, guardados, porém, os seus caracteristicos, que não poderão ser alterados. Sobre duas estampilhas do valor total de 300 réis inutilizaram o seguinte: Pará, 16 de agosto de 1907. — *Ferreira Costa & Comp.* Reconheço a firma supra. Pará, 16 de agosto de 1907. Em testemunho da verdade (estava o signal publico). — *Theodosio Lacerda Chermont.* (Estava á margem o carimbo do tabellião). Certifico que a presente marca foi apresentada nesta repartição, hoje ás 8 horas do dia. Secretaria da Junta Commercial de Belém, Estado confederado do Pará, em 17 de agosto de 1907. — *Alberto Dias*, secretario.

Registrada sob o n. 23, em virtude de despacho da junta em sessão de hoje. Contém duas meias folhas de papel que vão por mim rubricadas com o appellido — A. Dias — de que uso. Secretaria da Junta Commercial de Belém, Estado confederado do Pará, em 17 de agosto de 1907. — *Alberto Dias*, secretario. (Estavam quatro estampilhas fêdoras no valor de 6\$600, devidamente inutilizadas.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 23 a transferencia da marca «Sabão Camaleão» de Ferreira Costa & Comp. para seu successor Ferreira Costa. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (A margem estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 2133

A. W. Wills & Son, estabelecidos em Birmingham, Inglaterra, apresentam a marca supra que consiste na representação de uma mão e em os dedos abertos. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir ferramentas cortantes, ferramentas do jardim, escavações, plantações e mineração, da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta Junta sob n. 407, em 29 de setembro de 1893. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1908. — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 14 de junho de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob o n. 2133, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1908. Sobre estampilhas no valor de 6\$600: O secretario, *Fabio Nunes Leal*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 2133 a transferencia da marca de A. W. Wills & Son para seus successores A. W. Wills & Son, Limited. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

N. 2180

Os Estabelecimentos Americanos Gratry, de Buenos Aires, Republica Argentina, apresentam a marca supra, que consiste essencialmente na palavra «Hercules» e em um desenho formado por dois círculos concentricos. No círculo interno acha-se a figura do celebre heroe da Grecia antiga Hercules, filho de Jupiter e de Alimene. Hercules acha-se de pé, de frente, tem a mão direita uma maça descansada ao solo, a perna direita cruzada sobre a esquerda, a ponta do pé tocando o solo e a mão esquerda á cintura. Hercules está semi-nu, meio coberto por uma pelle de animal. De um e de outro lado desta figura se leem as palavras «Trade Mark Registered». Abaixo da figura em semi-circulo se lê: «Hercules». No círculo externo, na parte superior se lê: «Portland Cement»; na inferior: «Extra Quality». Estas duas inscripções são separadas por um pequeno signal de fantasia. Esta marca, que pôde variar em côres e dimensões, serve para distinguir Cimento Portland, terra romana e terra refractaria, do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1908. — Por procuração, *Jules Géraud & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 10 de setembro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2180 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1912. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Buenos Aires, abril 15 de 1912. Com esta fecha ante en el registro 103, le Secredad Establecimientos Americanos Gratry, ot orgó, escritura, de transferencia á favor de los Senores Carlos Rubbens y Desiderio E. Rubbens, de la presente marca Hercules n. 2180. Conste: Vicente Hoyo. (Ao lado estava o carimbo do escrivão.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 2180 a transferencia da marca «Hercules», dos Estabelecimentos Americanos Gratry para seus successores Carlos Rubbens y Desiderio E. Rubbens. Rio de Janeiro 13 de julho de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se

no registro n. 2.180 a transferência da marca «Hercules», de Carlos Rubbens e Desiderio E. Rubbens para sua sucessora Companhia Commercial Sud America. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

N. 3.498

Etna Chemical Company, de Nova York, Estados Unidos da America, representada por seus procuradores abaixo assignados, vem apresentar a marca supra que consiste na palavra *Phenalgin* e que serve para distinguir um preparado medicinal antipiretico e analgesico, e é applicada ou affixada nas garrafas ou envolveros contendo o preparo, collocando nos mesmos um rotulo impresso no qual a marca commercial é mostrada. Feito em tres exemplares. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1912. Por procuração, *Bragu, Carneiro & Comp.*, (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial Federal, ás 11 horas do dia 4 de setembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.498 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1912. *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.510

Conrado Wm. Schmidt (F. A. Glaeser) Limited, fabricante de verniz e cores de charão, domiciliada em Stratford (Inglaterra) apresenta a registro a marca supra representada pela palavra caracteristica «Sitomir», tendo as letras *c* e *w* dentro das curvas da letra *s* que inicia esta palavra.

Esta marca que poderá variar de dimensões, typo de letra e cor, é applicada por qualquer processo a cores de charão, tintas, vernizes e tintas de esmaltes, da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1912. — Por procuração, *Moura & Wilson*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 hora e 43 minutos do dia 6 de novembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.510, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.511

John Crabbie & Comp. Limited, negociantes de vinhos e bebidas espirituosas, estabelecidos em Leith, Escocia, apresentam a registro a marca acima representada pela figura de um elephante. Esta marca, que poderá variar de dimensões, cor e disposições de cores, é applicada por qualquer processo a vinhos, licores, espiritos e bebidas espirituosas, para differenciar os productos da fabricação e commercio dos depositantes de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1912. — Por procuração, *Moura & Wilson*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 43 minutos do dia 6 de novembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.511, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.514

Belfast Mineral Water Company Limited, estabelecida em Belfast-Irlanda, apresenta a registro a marca supra representada por uma etiqueta rectangular, tendo na sua parte superior um medallhão de fundo azul, sobre o qual apparece um poço arteziano do qual jorra agua em abundancia, estando o mesmo medallhão ladeado por duas faixas com os dizeres «Trade Mark». No centro da etiqueta leem-se as palavras «Kola Champagne» «Wholesome and Invigorating» «The Belfast Mineral Water Company Limited». «Belfast Ireland». Esta marca, que poderá variar de dimensões, cor e disposições de cores, é applicada a aguas minerais, naturais ou artificiaes, aguas gazosas e aerificadas, e a toda e qualquer bebida aerificada ou gazosas, para distinguir os productos da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1912. — Por procuração, *Moura & Wilson*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 30 minutos do dia 18 de novembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.514, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.515

William Gossaga & Sons, Limited, fabricantes de sabão, estabelecidos em Widnes Lancashire (Inglaterra) apresentam a registro a marca supra, representada pelo desenho do fructo do carvalho (bolota) ladeado por duas folhas, tendo por base as palavras «Acorn Brand».

Esta marca, que poderá variar de dimensões, cor e disposições de cores, é applicada por qualquer processo a substancias chimicas usadas em manufacturas, photographia ou pesquisas philosophicas, e anti-corrosivas, com excepção de pó de bronze e de aluminio, cores, vernizes, tintas, charão, laca e esmaltes, para distinguir os artigos da fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1912. Por procuração, *Moura & Wilson*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas e 40 minutos do dia 9 de novembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.515, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.744

Certifico que por despacho da Junta Commercial de hoje archivaram-se nesta repartição, sob o n. 3.744, os seguintes documentos, referentes a The Goodyear Tire and Rubber Company of South America, a saber: os seus estatutos, publicados no *Diário Official* de 11 de dezembro vigente, conjuntamente com o decreto n. 9.918, de 7 do mesmo mez, e demais documentos referentes; uma publica-forma da carta de autorização que obteve do Governo para funcionar na Republica e guia do pagamento do sello devido, feito no Thesouro Nacional.

Eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, passei a presente, do que dou fé, na data abaixo.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Estavam duas estampilhas federaes, valendo collectivamente 5\$300, inutilizadas. Sello da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 8.420

Lobo da Cunha, domiciliado nesta Capital, á rua General Julio Rocca n. 10 (antiga rua D. Bibiana), apresenta a marca acima, consistente em um estreito rotulo de fundo branco, guardado por uma linha fina, lendo-se no centro o nome caracteristico «Talco Perola». A referida marca será usada em um pó preparado pelo supplicante para o aformoseamento da pelle, variando em cores e dimensões, afin de garantir a sua propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1912. — *Lobo da Cunha*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 30 minutos do dia 24 de outubro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.420 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.421

B. Andrade, domiciliado nesta Capital, á rua da Lapa n. 18, apresenta a marca acima, consistente em um rotulo rectangular, guardado de arabescos, acompanhados nas quatro extremidades por uma roseta, lendo-se em todo o rotulo em um fundo branco os dizeres «Cognac de Alcatrão — Analysado e Privilegiado». A referida marca é usada no cognac fabricado pelo supplicante, variando em cores e dimensões, afin de garantir a sua propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1912. — *B. Andrade*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 40 minutos do dia 23 de outubro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.421 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.424

Nunes dos Santos & Comp., estabelecidos nesta praça, com commercio e fabrica de fumos, cigarros, etc., á rua de S. Pedro n. 69, apresentam a marca acima, consistente em um rotulo rectangular de fundo encarnado, tendo-se no centro, transversalmente, em typos manuscritos, a firma dos supplicantes, lendo-se na parte superior as palavras «Cigarros Fadigas» — fabricados com especial fumo-deshidrad.

o inferiormente varios dizeres ladeando a marca geral dos mesmos. A referida marca é usada nos fumos, cigarros e charutos de sua fabricação e commercio, variando em cores e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1912. — *Nunes dos Santos & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 30 minutos do dia 12 de novembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.424 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.474

Eugenio Bruno & Comp., negociantes, industriaes, estabelecidos nesta cidade, á rua da Constituição n. 10, apresentam a marca supra, que consiste na representação de um globo terrestre; nos circulos polares lêem-se respectivamente as palavras «Arctico» e «Antarctico». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir calçado de toda especie da fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912. — *Eugenio Bruno & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 15 minutos do dia 29 de novembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.474 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.475

Eugenio Bruno & Comp., negociantes, industriaes, estabelecidos nesta cidade, á rua da Constituição n. 10, apresentam a marca supra, que consiste nas palavras «Fabrica de Calçado Polar», acompanhada de uma cetra. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir calçado de toda especie, da fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912. — *Eugenio Bruno & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 15 minutos do dia 29 de novembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.475, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.476

Ferreira Serpa & Comp., negociantes e importadores, estabelecidos nesta cidade, á avenida Rio Branco n. 116, apresentam a marca supra, que consiste na palavra «Mariposa» encerrada em um rectangulo. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir as harmonicas (accordeons), do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1912. — *Ferreira Serpa & Comp.* (sobre uma estampilha de trescentos réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 30 minutos do dia 26 de novembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.476 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.477

Frederico Bayer & Comp., negociantes, industriaes, estabelecidos nesta cidade, á travessa de Santa Rita ns. 22 e 24, apresentam a marca supra, que consiste na denominação «Amylose Bayer» escripta entre aspas. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir producto para acabamento de tecidos de toda e qualquer especie e amylose, da fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912. — Por procuração de *Frederico Bayer & Comp.*, *E. Besserer*. — *O. Dörner*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 15 minutos do dia 29 de novembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.477 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.481

Xavier, Washington & Comp., estabelecidos com negocio de moagem de cereaes e seus congêneres á rua Camerino ns. 58 e 60, adoptam para distinguir os productos de seu fabrico a marca acima, podendo variar em cores e dimensões, cuja descrição é a seguinte: no plano superior as palavras: «Moagem Brazil», que fica sendo como denominação privativa, e depois «Movida a electricidade» — «Xavier, Washington & Comp.» — Rua Camerino ns. 58 e 60 (largo do Depósito); do lado direito, em semicirculo, as palavras: «Especialistas em fubas de milho, arroz, cangica, milho picado e araruta», e por baixo: «Deposito da sal, polvilho e cereaes», e em cima: «Telephone 1.158, Central»; e do lado esquerdo representa um moimão tendo ao lado um indio e por detraz uns filetes symbolizando o sol, que fica sendo como marca privativa, e por baixo as palavras «Marca registrada». Esta marca será applicada em todos os seus productos, podendo ser impressa ou gravada em baixo e alto relevo, reivindicando todos os direitos de propriedade e fabricação e commercio. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912. — *Xavier, Washington & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora e 10 mintos do dia 29 de novembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.481 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Em baixo estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 49

Certifico que a marca de vinhos «Gallo», de *Silva Araujo & Comp.*, registrada na Junta Commercial de Belém, Estado do Pará, sob n. 49, foi depositada nesta junta em 14 de outubro do corrente anno com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado, em que sahio publicada. E eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 7 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 1\$100, devidamente inutilizadas). (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 53

Certifico que a marca de cigarros «Kilometros Especiales», de *Alfredo da Silva Francisco e Alfredo Souza*, registrada na Junta Commercial de Belém, Estado do Pará, sob n. 53, foi depositada nesta junta em 21 de outubro do corrente anno, com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado, em que sahio publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 7 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 1\$100, devidamente inutilizadas). (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 122

Certifico que a marca de cigarros «Ceará livre», de *Camillo & Ferreira*, registrada na Junta Commercial da Fortaleza, Estado do Ceará, sob n. 122, foi depositada nesta junta em 31 de outubro ultimo, com um exemplar da *Folha do Povo*, daquelle Estado, em que sahio publicada. E eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 7 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (A margem estavam colladas duas estampilhas no valor total de 1\$100, devidamente inutilizadas e o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 849

Certifico que a marca de aguardente «Virgem Rhum de Pernambuco», de *Domingos de Sampaio Ferraz*, registrada na Junta Commercial do Recife, Estado de Pernambuco, sob n. 849, foi depositada nesta junta em 11 de novembro ultimo, com um exemplar do *Jornal do Recife*, em que sahio publicada. E eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 7 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 1\$100, devidamente inutilizadas, e a margem o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

Ns. 1.079 e 1.080

Certifico que as marcas «Cerveja Atlantica» e «Cervejaria Atlantica» de *Henn, Acker & Comp.*, registradas na Junta Commercial de Curitiba, Estado do Paraná, sob os ns. 1.079 e 1.080, foram depositadas nesta junta em 9 do corrente, com um exemplar do *Diario Offi-*

cial daquelle Estado, em que sahiram publicadas. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de dezembro de 1912.— *Isidoro Campos*, director (sobre 1\$100 em estampilhas).

Ns. 1.094, 1.095 e 1.096

Certifico que as marcas de cervejas «Ancora», «Iguassú» e «Curitybana», registradas por Henn, Acker & Comp. na Junta Commercial de Curityba, Estado do Paraná, sob ns. 1.094, 1.095 e 1.096, foram depositadas nesta junta em 9 do corrente, com um exemplar do *Diário Official* daquelle Estado, em que sahiram publicadas. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de dezembro de 1912.— *Isidoro Campos*, director.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1912

Renda arrecadada do dia 1 a 11...	775:207\$213
Renda arrecadada no dia 12.....	85:240\$523
	860:447\$737
Em igual periodo de 1911.....	809:480\$919

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 12:	
Em ouro.....	222:052\$751
Em papel.....	311:321\$076
Total.....	533:374\$130
Renda arrecadada de 1 a 12 de dezembro de 1912.....	4.801:866\$923
Em igual periodo de 1911.....	4.310:375\$770
Diferença a maior em 1912.....	491:491\$153

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

Convocação de jurados

O Dr. Francisco Cesario Alvim, juiz de direito da Sexta Vara Criminal e presidente do Tribunal do Jury do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente virem e interessar possa que, na conformidade do disposto nos arts. 8º, 137, § 2º, 154, 277 e 278 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, designou o dia 2 de janeiro de 1913, ao meio-dia, para proceder-se á abertura da 1ª sessão judiciaria, no edificio da rua dos Invalidos n. 152 (Forum), tendo-se procedido hoje ao sorteio dos 22 jurados da urna geral que teem de servir na referida sessão e cujos nomes são os seguintes:

Dr. Emilio Emiliano Gomes.
José Ramos de Paiva.
Ernesto Ferreira de Andrade.
Francisco Cardoso Laport.
Leopoldo de Avila e Mello.
Dr. José Mariano Carneiro da Cunha Filho.
Dr. Luiz Cirne Lima.
Eloy Ottoni Mauricio de Abreu.
João Capistrano Gomes.
Dr. Cyro de Andrade Martins Costa.
Dr. Henrique Tavares de Abreu.
Dr. Jonathas Pedroza.
Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama.
Arthur Napoleão Paes Leme.
Dr. Eduardo Cicero da Faria.
Alfredo da Costa Palmeira.

Dr. Leoncio Gualberto.
Julio Moreira da Silva Lima.
Luiz Mège.
Augusto dos Santos Sarahyba.
Dr. Heitor Sayão de Bustamante.
Dr. José Rozendo Martins de Oliveira.

A todos os quaes, se convida a comparecerem no dia, hora e lugar ao principio declarados, sob pena de serem multados na forma da lei os que, intimados e notificados, deixarem de comparecer sem causa devidamente justificada. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 4 de dezembro de 1912. Eu, José Caetano Machado, 2º cidadão do Jury, o escrevi.—*Francisco Cesario Alvim*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTOS A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS, EXCEPTO O CORPO DE BOMBEIROS E A BRIGADA POLICIAL

De ordem do Sr. ministro faço publico que, no dia 16 de dezembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento durante o anno de 1913, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e Cardiff, preço por tonelada.

Grupo 2º

Material para photographia, preço de unidade constante da relação.

Grupo 3º

Café em grão e moído, preço de kilo.

Grupo 4º

Leite fresco de vacca, preço de litro.

Grupo 5º

Forragens: alfafa nacional e estrangeira, farello, fuba grosso e milho, preço de kilo.

Grupo 6º

Assucar, preço de kilo.

Grupo 7º

Aves e ovos, preço de unidade e duzia.

Grupo 8º

Farinha de trigo e generos de padaria, preço de kilo.

Grupo 9º

Carne fresca, preço de kilo.

Grupo 10º

Objectos de expediente e de escriptorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 11º

Generos alimenticios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 12º

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos, preço de unidade constante da relação.

Grupo 13º

Material cirurgico, preço de unidade constante da relação.

Grupo 14º

Utensilios e vasilhame para laboratorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 15º

Fumo e artigos para fumantes, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 16º

Fructas, gelo e carvão vegetal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 17º

Capim, preço de kilo.

Grupo 18º

Fazendas e artigos de armarinho, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 19º

Fardamento para o pessoal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 20°

Louças e porcellanas, preço por unidade e dúzia.

Grupo 21°

Material e objectos para electricidade, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 22°

Couro e artigos de correios, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 23°

Artigos para carruagens, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 24°

Accessorios para automoveis, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 25°

Ferragens e artigos de ferragistas, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 26°

Tintas, vernizes e artigos para pintura, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 27°

Lubrificantes e artigos para lanchas e escaleres, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 28°

Madeiras e materiaes de construcção.

Condições

1ª, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se aceitam propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes as trarão com preço para todos os artigos no dia acima indicado, em enveloppes fechados e com a indicação do grupo;

2ª, as propostas serão feitas em tres vias em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e todas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso os preços de cada um dos artigos;

3ª, os proponentes para julgamento de sua idoneidade, apresentarão documentos em original ou publica forma em que se declare qual o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e registrada na Junta Commercial;

4ª, cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará somente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, ou apolices da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta;

5ª, dar-se-hão guias para deposito de garantia de propostas somente aos negociantes, que depois de satisfeita a exigencia da 3ª condição, exhibirem documentos de repartição advanciana provando serem importadores do que pretendem fornecer, carta ou certidão provando ter a sua firma commercial matriculada na respectiva junta, excepto para o grupo 17º, e os talões de impostos em original ou publica forma do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal relativos ao exercicio corrente e concernentes aos artigos que pretendem fornecer;

6ª, para cada grupo layrar-se-ha, opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 5:000\$, para os grupos 1º, 5º, 8º, 9º, 11, 12, 18, 21, 22, 24, 25 e 27; de 3:000\$, para os 6º, 10, 14, 19, 23 e 28; e de 1:000\$, para os 2º, 3º, 4º, 7º, 13, 17 e 26;

7ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde de 16 de dezembro futuro;

8ª, os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado, exigindo pagamento immediato, os artigos de que elles necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9ª, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução;

10, a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 14 de dezembro proximo. O concorrente que até aquelle dia não exhibir documento comprovativo da caução do The-

souro Nacional, não será chamado no dia do recebimento de propostas;

11, os generos destinados á Colonia Correccional de Dois Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importância do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 50 % sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

13, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional;

14, fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer;

15, o fornecimento para o grupo 9º — Carne fresca — será somente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz;

16, as propostas para o fornecimento do grupo 10 deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

17, para o fornecimento de café do grupo 3º exigir-se-ha para a inscripção a prova de ter pago ao Thesouro Nacional a Prefeitura Municipal impostos especiaes concernentes á fabricação, torração e moagem desse genero;

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 51 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

e) as propostas não poderão conter, sinão, uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima, que seja a diferença entre ella e qualquer outra;

g) é licito ao Governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Directoria de Contabilidade, 26 de novembro de 1912. — O director geral, J. C. de Souza Bordini.

Instituto Nacional de Musica**EXAMES DE PROMOÇÃO DE CANTO E DE PIANO**

De ordem do Sr. director, faço publico, que os exames de promoção dos cursos de canto e de piano, effectuar-se-hão do dia 9 ao dia 16 do corrente, obdecedo á seguinte ordem:

Dia 9 (canto) ás 10 1/2 horas — Curso da professora D. Maria Isabel De Verney Campello; ás 12 horas, curso do professor Carlos Alves de Carvalho; á 1 hora, curso da professora D. Camilla Maria da Conceição; e ás 2 horas, curso do professor Amaro Barreto do Albuquerque Maranhão.

Piano (ás 10 horas) — Prova de leitura á primeira vista para os alumnos dos 3º e 6º annos de todos os cursos, realizando-se, em seguida, no mesmo dia, as demais provas de todos os alumnos das classes do professor Bevilacqua, do adjunto Custodio Fernandes Góes e da monitora Francisca da Cruz Ferreira.

Dia 10 (ás 10 1/2 horas) — Exames de promoção de todos os alumnos do curso do professor Alfredo Fertin de Vasconcellos.

Dia 11 (ás 10 1/2 horas) — Exames de promoção de todos os alumnos do curso da professora D. Elvira Bello Lobo.

Dia 12 (ás 10 1/2 horas) — Exames de promoção de todos os alumnos do curso da professora D. Alcina Navarro de Andrade.

Dia 13 (ás 10 1/2 horas) — Exames de promoção de todos os alumnos do curso do professor Joaquim Antonio Barroso Netto.

Dia 14 (ás 10 1/2 horas) — Exames de promoção de todos os alumnos do curso do professor Henrique Oswald.

Dia 16 (ás 10 1/2 horas) — Exames de promoção de todos os alumnos do curso do professor José da Silva Maia (curso privado).

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 6 de dezembro de 1912. — Pelo secretario, o sub-secretario, Gastão Jodas.

Collegio Pedro Segundo

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem do Sr. director convidam-se as pessoas que quizerem fornecer durante o anno de 1913 os generos de consumo deste instituto, constantes dos seguintes grupos, a apresentar as suas propostas até o dia 20 do corrente.

- | | |
|--------------------------|------------------------------------|
| 1º Generos alimenticios. | 11º Louça e utensilios de cozinha. |
| 2º Pão. | 12º Vestuario. |
| 3º Carne fresca. | 13º Calçado. |
| 4º Café. | 14º Lavagem e engomado de roupa. |
| 5º Leite de vacca. | 15º Colchões e travesseiros. |
| 6º Assucar. | 16º Artigos de iluminação. |
| 7º Aves e ovos. | 17º Ferragens e demais artigos. |
| 8º Peixe. | 18º Carvão de pedra. |
| 9º Legumes e fructas. | 19º Drogas e productos chimicos. |
| 10º Material cirurgico. | 20º Objectos de expediente. |

As propostas em duplicata, sendo uma estampilhada, datadas e assignadas, com especificação dos preços de cada artigo, em sobre cartas fechadas endereçadas á directoria do Collegio, serão entregues ao thesoureiro, até o referido dia 20, ao meio dia, no Externato, provisoriamente no Lyceu de Artes e Offícios, á rua Treze de Maio numero 58.

As listas dos generos a fornecer acham-se á disposição dos Srs. concurrentes, todos os dias uteis, de 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, na thesouraria deste instituto, onde tambem são prestadas quaesquer informações.

Os proponentes deverão exhibir documentos provando estarem quites com a Fazenda Nacional e bem assim terem pago o imposto de industrias e profissões.

Para garantia da assignatura do contracto os proponentes farão acompanhar as suas propostas com as seguintes quantias: 300\$ para os grupos 1, 2, 3, 8, 9, 11, 12, 19 e 20; 200\$ para os grupos 7, 10, 14 e 15, e 100\$ para os demais grupos.

Estas cauções poderão ser levantadas depois da assignatura do contracto.

O proponente que, uma vez acceta a sua proposta, não assignar o contracto no prazo de tres dias, perderá o direito á caução que reverterá para o patrimonio do collegio.

No dia e hora do encerramento da concorrência, no Externato, as propostas serão abertas e todas lidas na presença dos concurrentes que se apresentarem para esse acto, e cada concorrente presente rubricará as propostas de todos os outros.

Os contractos serão lavrados com as clausulas: da fiança que for conveniente; de que os generos ou artigos sejam de primeira qualidade, de que serão rejeitados os que o não forem e comprados outros a custo do fornecedor, onde houver melhores; e para os artigos dependentes de amostras, a depositar na thesouraria, de que serão rejeitados aquelles que não forem iguaes ás mesmas amostras; e mais com as condições de entrega e multa.

Secretaria do Collegio Pedro Segundo, 9 de dezembro de 1912.—
Paulo Tavares, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que sexta-feira, 13 do corrente, ás 12 horas da manhã, serão chamados a prova oral de geometria analytica e calculo todos os alumnos inscriptos.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 12 de dezembro de 1912.—Dr. Gama Rosa, secretario.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Chefe de Policia, fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 1.562, concedida pelo Gabinete de Identificação desta Capital, de accordo com o art. 123, lettra a do regulamento anexo ao decreto n. 6.610, de 30 de março de 1907, ao cidadão Arthur Teixeira Dias, que está sendo processado no 12º districto policial.

Rio, 9 de dezembro de 1912.—O director, Elysio de Carvalho.

Policia do Districto Federal

A Policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao deposito da Policia durante o primeiro semestre do anno vindouro.

Quem quizer encarregar-se desse fornecimento deve, no dia 21 do corrente, ao meio dia, apresentar sua proposta, em carta fechada,

em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com o preço das unidades por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta repartição até a vespera daquelle dia, afim de promover a sua habilitação á concorrência, informando-se, além disso, das condições do contracto a ser effectuado, depositando na thesouraria da Policia a quantia de 200\$ para garantia não só da assignatura do contracto, mas tambem da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto e que ella reverterá em beneficio da Fazenda Nacional si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto ou si for elle rescindido por faltas repetidamente commetidas durante o fornecimento.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 12 de dezembro de 1912.—O secretario, Damaso de Proença Gomes.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados nos referidos predios, afim de assistirem á vislória sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua dos Araujos n. 127, casinhas dos fundos, dia 11 do corrente ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Bom Pastor n. 116, 43 casinhas nos fundos, dia 11 do corrente ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua Jorge Rudge n. 14, dia 13 do corrente ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Jorge Rudge n. 46, dia 13 do corrente ás 2 e 35 minutos da tarde;

Rua Jorge Rudge n. 18, dia 13 do corrente ás 2 e 40 minutos da tarde;

Rua Jorge Rudge n. 20, dia 13 do corrente ás 2 e 45 minutos da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 8 de dezembro de 1912.—O secretario interino.— M. Pragana.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que sabado, 14 do corrente, serão distribuidas peças de fardamento para serem manufacturadas pelas costureiras proprietarias das matriculas de ns. 51 á 307.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 12 de dezembro de 1912.—
José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

Concurrença para o fornecimento de artigos de arreiamento, fardamento e correíame, durante o anno de 1913

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 28 do corrente mez, á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de arreiamento, fardamento e correíame, durante o anno de 1913.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1.ª As propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela intendencia da brigada, nas quaes os concurrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismos; serão feitas em duas vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou rasalvas, sendo uma das vias estampilhadas.

2.ª As propostas em involucros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concurrentes, serão por estes rubricadas.

3.ª Só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo com o requerimento dirigido ao commandante da Brigada, até ás 3 horas da tarde do dia anterior, á concorrência, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da contadoria da Brigada, de haver depositado, no dia anterior ou antes, a quantia de 500\$000.

4.ª A Brigada reserva-se o direito de contractar, de cada proposta, o artigo que lhe convier.

5.ª A idoneidade dos concurrentes será julgada previamente pelo commandante da Brigada, á vista de documentos em original ou publica forma, que os mesmos produzirão com o requerimento de inscripção, declarando o capital de sua firma social, realizado até á data do presente edital e convenientemente registrado.

6.º Os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da Brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados, ficando os fornecedores, no caso de infração desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas cometidas no fornecimento á Brigada.

7.º Todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta intendencia, no prazo previamente determinado.

8.º Os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3.ª, e aquelles que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia.

9.º A Intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas as informações necessarias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos a fornecer.

10. Sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia ao concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer.

11. A brigada contractará ~~ou~~ não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e á cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas.

12. Os proponentes, cujas propostas forem acceitas, depositarão na Contadoria da brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo, para garantia do seu fornecimento.

13. Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 12 de dezembro de 1912.— José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que o Sr. Barandon fica reconhecido como encarregado do Consulado Geral da Alemanha nesta Capital durante a ausencia do funcionario effectivo.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1912.— O director geral, Frederico Affonso de Carvalho.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda secção

AVISO AOS NAVIGANTES N. 130

Retirada provisoria da boia illuminativa do Peixe Pão, no porto de Maceió, Estado de Alagoas

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interno de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi retirada provisoriamente, para limpeza, a boia illuminativa que demarca os baixos do Peixe Pão, no porto de Maceió, Estado de Alagoas.

Novo aviso anunciará a sua reposição.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 11 de dezembro de 1912.—Rodolpho Ramos Fontes, capitão de mar e guerra graduado, chefe de secção.

Commissão de Compras da Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra presidente da commissão de compras da Marinha, faço publico que esta commissão precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues neste gabinete, até 1 hora da tarde de 16 de dezembro de 1912, hora em que serão abertas as referidas propostas, não podendo os proponentes alterar a relação abaixo mencionada.

As propostas devem ser entregues em duas vias, uma das quaes sellada, não sendo tomados em consideração os preços com emendas o rasuras,

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, impreritivamente, salvo os de confecção ou que não existam na praça, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor, por occasião de ser dada a preferencia.

De accordo com a resolução do Sr. ministro da Marinha, em aviso n. 712, de 13 de julho do corrente anno, fica estabelecida a multa de 1 % sobre o valor do artigo a fornecer, por 24 horas que excederem do prazo acima estipulado, devendo tal clausula figurar tambem nas propostas apresentadas, sem o que tambem não serão tomadas em consideração.

Boccaaes para lampadas portateis com commutadores, conforme amostra (C. T. Sergipe), 50.

Chaves de bocca de 8 a 37 m/m, variando de 2 em 2 m/m, jogo.

Fio flexivel com revestimento de couro de 2 m/m, 300 metros.

Lampadas de prova para conversor, 6.

Forjas de ferro batido, modelo igual ao do Arsenal, com algarvis, tanque para agua e chaminé de 4 m, 17x0 m, 355 de diametro exterior para trabalhos de ferreiro, 2.

Lampadas electricas Osram de 4 velas e 4 volts, 20.

Borracha em tubo igual á amostra, 10 metros (officinas).

Telhas de vidro (francesas), para casar com as do barro, Roux Frères, 150.

Bastões de vidros de cores ss, de 9 m/m, um.

Bastões de vidro de cores variadas de 5 m/m, um.

Cabo duplo de arame de cobre, igual á amostra (officinas), 3 metros.

Amarrata de ferro para embarcações miudas, c/metros, uma.

Chadeira de ferro n. 12, uma.

Frigideiras de ferro n. 12, uma.

Garfos de ferro para cozinha, um.

Fechos de ferro bronzeados conforme a amostra, 24 (Escola Naval).

Flamulas pequenas para escaler, uma.

Lavatorio de ferro esmaltado, com mesa pequena, torneira de pressão e valvulas nickeladas, um.

Fechos de ferro com 1/2 fio por fóra de 0,10 com as competentes castanhas e parafusos, 3.

Arruelas de latão ss, kilo.

Lavatorios pequenos de ferro esmaltado para mesa com torneira e valvulas nickeladas, 2.

Fechaduras de latão de embutir com 0,012 e 0,075 de testa e broca para portas de correr, com os competentes parafusos, 6.

Ferrolhos de metal de 0,10 de comprimento, 12.

Ditos idem de 0,05 de comprimento, 12.

Parafusos de latão, de fenda e cabeça redonda boleada, kilo.

Ferramenta para tornear madeira, jogo.

Lampadas de arco de corrente continua, 4 ampères 100 volts, General Electric, 3.

Tubos de borracha de 25 m/m com 2 forros, 12 metros.

Caldeirões de ferro n. 14, 2.

Frigideiras de ferro n. 12, uma.

Dita idem n. 11, uma.

Escovas de cabelo para tubos, 15.

Gacheta de amiantho com chumbo de 7 m/m, 10 kilos.

Gacheta quadrada de mealhar, lubrificada, de 28 m/m, 15 kilos.

Armação para lampadas conforme amostra (C. Bahia), 25.

Fio electrico duplo, coberto de seda para castiças electricas, 400 metros.

Brocas inglezas de:

1,58 m/m, uma.

3,17 m/m, uma.

9,52 m/m, uma.

4,75 m/m, uma.

9,93 m/m, uma.

11,10 m/m, uma.

14,28 m/m, uma.

15,87 m/m, uma.

Escovas de cabelo para tubos de caldeiras c/ 0,030x0,068, 24.

Escovas de cabelo para tubos de condensador com 0,015x3,30, 24.

Fio electrico conforme amostra, 100 metros.

Lampadas electricas pequenas de 4 volts, 6.

Campainhas electricas Straightline de 4 polegadas c/caixa de madeira, 2.

Escapulas com isolamento de fibra para fio de 1 m/m n. 15 caixas, 2.

Fio de cobre com 2 escapamentos n. 539, 2 kilos.

Fio flexivel isolado a seda para péra de campainha, n. 18, 12 metros.

Batedor de ovos, um.

Gacheta de linho pp. de qualquer dimensão, kilo.

Arruelas de borracha para vigias c/amostra (C. R. Grande do Sul), 50.

Adaptadores para boccaaes de bayonetta, conforme amostra (C. R. Gr. Sul), 12.

Boccaaes para lampadas conforme amostra (C. R. Gr. do Sul), 20.

Escovas de graphite conforme amostra n. 3 (idem), 100.

Metal para verdugo de escaleres, em barras, conforme amostra (C. Bahia), 30 kilos.

Dito idem idem conforme amostra (Bahia), 30 kilos.

Tapetes para corredores com 2,40x0,57, 2.

Ditos para gaiutas com 2,40x1,70, um.

Arruelas de bronze ss, kilo.

Curvas de ferro batido de 0,025 de diametro interno e rosca, 7.

Flanges de ferro batido de 0,0887 de diametro interno e rosca, 2.

Tubos de ferro batido de 25 m/m interior e rosca, 5.

Tubos de ferro batido de 0,0387 de diametro exterior, rosca e 0,0192 de diametro interior, 5.

Tubos de ferro batido tendo em dous lados directos 0,0587 de diametro interior e rosca, e em outro lado 0,0254 de diametro interior e rosca, 8.

Valvulas de bronze em fôrma de I de 0,1015 de diametro interior, com flange, uma.

Dita idem idem de 0,1523 de diametro interior com flange, uma.
Fechaduras de latão para gavetas de 25 m/m de testa a broca, 5.
Fechaduras de ferro francezas, para portas com trinco e tres chaves de 0,045 de testa a broca com os competentes parafusos, uma.
Fechaduras de latão para caixa de 30 m/m de testa e broca, 4.
Ditas idem de targetas de 0,070, 8.

Ditas de latão de embutir de 40 m/m, iguaes á amostra, officina, 8.

Armação para lampadas portateis, 6.

Fio fusivel de 30 ampères, kilo.

Dito idem de 40 ampères, kilo.

Carvões para ventiladores portateis, 150.

Globos em fôrma de U, comprimento 133 m/m, largura externa 137 m/m, 24.

Globos em fôrma de U, comprimento 150 m/m, largura externa 81 m/m, 24.

Fusivéis em fôrma de cartuchos, comprimento 123 m/m, diametro 20 m/m, (30 ampères), 12.

Machina para furar, pequena, com volante, uma.

Carbonsink, 100 kilos.

Chaves para bombas de incendio, tres.

Foiçes, 12.

Filtros para lampadas a alcool, conforme amostra, 25.

Martellos de pedreiros, quatro.

Magnésio para lampadas c/ amostra, 25.

Ralo para bomba de incendio com 60 m/m de diametro interno, um.

Banco com gaveta e torno, para carpinteiro, com tres metros de comprimento, um.

Goivas com cabo, de 13, 19, 25, 31, 37 e 50 m/m, seis.

Guilherno, um.

Rebotes, dous.

Desbastadores, dous.

Serrote de costas de 150 m/m e 300 m/m, dous.

Rebolo com caixa de 350 m/m de diametro, um.

Travadeira, uma.

Grampos de ferro com rosca, tres.

Escala de madeira, de carpinteiro, uma.

Enxó de carapina, uma.

Ditas de ribeira, com cabo, uma.

Cantilho, um.

Badames de 6, 9, 13, 12, 15, 18 e 25 m/m, com cabo, seis.

Punção de aço, duas.

Repuchos de aço, um.

Prensa de ferro para banco, uma.

Machina de furar, com duas velocidades, até 0,125, com bucha universal, uma.

Brocas americanas ss, para machinas de furar com duas velocidades até 125 m/m com bucha universal, 24.

Torno com bancada de ferro n. 4 1/2, um.

Chaves com catraca de 25 c/m a 30 c/m de comprimento para parafusos de fenda, uma.

Chave ingleza Clyburin, abrindo até 0,025, uma.

Dita idem, abrindo até 50 m/m, uma.

Compasos de calibres de 0,15 e 0,20, dois.

Rebolo com caixa com 30 c/m e 40 c/m de diametro, um.

Chave de bocca de:

16 m/m, uma.

25 m/m, uma.

37 m/m, uma.

63 m/m, uma.

75 m/m, uma.

Corta frio com cabo, dous.

Secretaria da Comissão de Compras da Marinha, 12 de dezembro 1912.—José Diniz Villas Boas Filho, capitão-tenente, secretario.

Deposito Naval

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão do mar e guerra, director interino, previno as Sras. costureiras matriculadas na 1ª categoria, de n. 1 ao fim, de que no dia 14 do vigente mez, ao meio-dia, serão distribuidas posturas para manufacturar.

Secção de fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1912.—O encarregado, Antonio Cabral de Lacerda, 1º tenente commissario.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento da Administração, faço publico que a comissão de compras recebe propostas nos dias abaixo designados, até ao meio-dia, para fornecimento dos artigos dos seguintes grupos, durante o proximo anno de 1913, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 158, de 22 de julho de 1911:

«Limas, parafusos e pontas de Pariz», no dia 14 do corrente.

«Iluminação», no dia 18 do corrente.

Taes artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, durante o anno de 1913, nos prazos que forem estipulados, contados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a, do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), mediante a apresentação, até a ante-vespera da concorrência, de seus requerimentos de inscrição, de documentos que proveem ser negociantes matriculados, ter casa importadora e pago os impostos de industrias e profissões.

Das firmas collectivas se exigirá certidão do respectivo contracto social extrahida dos livros do registro da Junta Commercial.

Na occasião da abertura das propostas exhibirá o proponente o recibo da caução da 1:0008, feita na Direcção de Contabilidade da Secretaria da Guerra, para garantia da assignatura e para execução do contracto, será calculado 10 % sobre o valor provavel do fornecimento, até 50:0008, e de 5 % sobre qualquer excesso, de accordo com as ordens em vigor, afim de constituir o deposito cujo conhecimento exhibirá no acto da assignatura do mesmo.

As propostas serão em duplicata, sellada a primeira via, sem alleração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas, que será effectuada ao meio dia em ponto.

Quarta Divisão do Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 11 de dezembro de 1912.—O chefe tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS

De ordem do Sr. general de brigada graduado, chefe desta divisão, faço publico que se acha aberta nesta divisão a inscrição para o concurso de admissão de medicos no Corpo de Saude do Exército, nos termos do edital já publicado no *Diário Official*.

A referida inscrição encerrar-se-hia no dia 31 do corrente.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra da Secretaria da Guerra, 12 de dezembro de 1912.—Major Dr. Virgilio Tourinho de Bitencourt, chefe interino da 1ª secção.

Hospital Central do Exército

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. coronel director do respectivo conselho economico, faço publico que na reunião hontem effectuada, de accordo com o edital publicado, foram considerados idoneos os trinta e dois negociantes abaixo designados, que se inscreveram para a concorrência, apresentando os documentos de que tratam as leis e avisos em vigor sobre o assumpto, a saber: Marques da Costa & Comp., Soares Lavrador & Comp., J. Menezes, Espinola & Medeiros, Augusto Maria da Motta, Souza & Torres, Estulano Ignacio Tosta, Rodrigues Teixeira & Borges, Lopes Corrêa & Comp., José Coelho Pereira Junior, Barcellos & Irmão, Barcellos & Coelho, Oliveira Irmão & Comp., A. J. de Queiroz Junior, Carvalho Pereira & Comp., Manoel Plácido Teixeira, Thomaz Pereira & Comp., Souza & Coelho, Costa & Fragoso, Torres & Comp., Alexandre Moreira, José Vieira Goulart, J. Pires & Silva, J. Rodrigues de Almeida, Ramos & Comp., Marques Sampaio & Comp., Manoel Lourenço Ferreira, Rocha Meirelles & Comp., Francisco Gonçalves Vieira, Pinto & Saraiva, Luiz Ferreira e Alexandrino Domingues Cortes.

Secretaria do Hospital Central do Exército, 6 de dezembro de 1912.—O secretario, Guilherme Nidosi Pereira do Nascimento, major honorario.

Hospital Central do Exército

CONCURSO DE DENTISTAS

Serão chamados hoje, ás 11 horas das manhã, os seguintes senhores candidatos:

Walfrido da Costa Dourado.
Othello Gonçalves.
Octaviano Meira de Vasconcellos.
José Scheiner.

CONTO
1.000
1.000

Turma suplementar

Wilton de Aguiar Nunes.
Mario Reis da Cunha.
Alvaro Noronha Teixeira.
José Renato Ribeiro Carneiro.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1912. — Julio Cesar de Miranda
Marcondes Monteiro de Barros, secretario, 2º tenente dentista.

Quartel General da Nona Região Militar

CONSELHO DE FORNECIMENTO DE VIVERES

De ordem do Sr. general inspector, torno publico que foram julgados idoneos, pelo conselho de fornecimento, os negociantes abaixo, que pediram inscrição, para o fornecimento de viveres aos corpos desta guarnição, durante o primeiro semestre de 1913; ficando os mesmos negociantes convidados a comparecer no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, na sede desta inspecção, afim de apresentarem suas propostas, assistirem a abertura e leitura, e preencherem as formalidades do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909:

Alberto Boerek, Jong & Comp., Manoel da Silva Gonçalves, Manoel Placido Teixeira, Rodrigues Teixeira & Borges, Antonio Gonçalves de Azevedo, Manoel José Cerqueira, J. Menezes, Francisco Leal & Comp., J. M. Soares Mesquita, Barbosa, Albuquerque & Comp., Fernandes & Cunha, Manoel Lourenço Ferreira, Augusto Maria da Motta, Lopes Corrêa & Comp., Espindola & Medeiros, Pimentel & Comp., Manoel Silveira Thomaz, José Pacheco de Aguiar, Oliveira, Irmãos & Comp., Antonio Coelho Branco, Barcellos & Coelho, José Gonçalves Coelho Junior, Souza & Pestana, Soares Lavrador & Comp., José Coelho Pereira Junior, José Vieira Goulart, Carvalho, Pereira & Comp., Eduardo Assis Bandeira, Torres & Comp., Carvalho Rocha & Comp., Alexandre Moreira, J. Pires & Silva, Durisch & Comp., Thomaz Pereira & Comp., Antonio Gonçalves Leite & Comp., Rocha, Meirelles & Comp., José Pacheco da Rocha, Barcellos & Irmão.

Quartel General da 9ª Região Militar, 10 de dezembro de 1912. — Major Costa Filho, chefe do serviço da administração.

Nona Região Militar

O coronel Fredolim José da Costa, presidente da junta do revisão e sorteio do Distrito Federal:

Faz saber aos que este edital lerem que se installaram hoje no antigo Arsenal da Guerra, no largo do Moura, os trabalhos desta junta e convida aquellos que allegaram incapacidade physica e ainda não foram inspecionados nas juntas de alistamento a comparecerem perante esta junta ás quintas-feiras, de 1 ás 3 horas da tarde, afim de serem inspecionados de saúde. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital, que vai por mim assignado e rubricado pelo presidente. — Francisco do Rego Monteiro, 1º tenente secretario.

1º Regimento de Cavallaria

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE FORRAGEM

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 13 do corrente, (sexta-feira) á 1 hora da tarde, recebe-se na secretaria deste regimento, proposta para o fornecimento de forragem para o 1º semestre do anno proximo vindouro.

Quartel em S. Christovão, 11 de dezembro de 1912. — 1º tenente Antonio M. Meirelles, intendente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

TERCEIRA DIVISÃO

ESTRADA DE FERRO DO RIO D'OURO

Concurrença para o fornecimento de quinze mil (15.000), dormentes de madeira de lei á Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, durante o anno de 1913.

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, no dia 31 do corrente mez, ao meio-dia, no edificio desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas e abertas propostas

para o fornecimento de quinze mil (15.000) dormentes de madeira de lei para a Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, mediante as condições seguintes:

Primeira — As propostas, em duplicata, devidamente assignadas, sem rasuras nem emendas e contendo o preço por extenso para cada classe de dormentes, serão fechadas em envolveros lacrados com o nome do proponente e indicação da residencia.

Em outro envolvero, tambem lacrado e fechado, reunirá cada proponente o conhecimento da caução de quinhentos mil réis (500\$00), feita no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secretaria desta repartição, e os seus documentos de idoneidade, provando estar quite com os impostos federal e municipal de industria e profissões.

Segunda — A idoneidade será julgada á vista de documentos authenticos, que provem a competencia do proponente para o fornecimento de que se trata, a juizo da comissão que presidir a concorrência.

Terceira — Os envolveros contendo os documentos de idoneidade serão abertos, e logo em seguida, os que contiverem as propostas dos concorrentes julgados idoneos, se nenhuma duvida sobrevier sobre tal julgamento, pois, neste caso, a comissão determinará o dia da abertura das propostas. Aos concorrentes não julgados idoneos lhes serão, restituídos os documentos bem como os envolveros contendo as propostas, que não serão abertas.

Quarta — As propostas abertas serão lidas, rubricando cada concorrente ou seu preposto, as dos outros a cada pagina. As segundas vias serão publicadas no *Diario Official* e, após esta formalidade, fará a comissão o seu julgamento, baseado sobre o preço mais baixo para o fornecimento total, por minima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preço, decidirá a sorte feita em presença dos imputantes.

Quinta — As cações serão restituídas, pelos tramites legais, logo após o julgamento da concorrência, sendo que a do concorrente escolhido só o será, depois da assignatura do contracto, para cujo fim deverá o mesmo concorrente apresentar o conhecimento de deposito feito no Thesouro Nacional do 10 o/o da importancia total do fornecimento para garantir a execução do dito contracto. Se o concorrente escolhido não se apresentar para assignar o contracto, dentro de cinco dias, a contar da publicação do edital de chamada, perderá a caução de quinhentos mil réis (500\$000), que reverterá para os cofres publicos.

Sexta — A concorrência será annullada, caso os preços pedidos sejam superiores aos correntes no nosso mercado.

Sétima — O concorrente obriga-se a fornecer até 30 de junho de 1913, quinze mil (15.000) dormentes de madeira de lei, sendo cinco mil (5.000) de primeira classe e dez mil (10.000) de segunda classe.

Oitava — Serão considerados de primeira classe os dormentes das seguintes madeiras: Pau Brazil, Canella, Canella Capitão Mór, Canella Preta, Canella Prego, Canella Sassafráz, Canella Tapinhoan, Grauna Parda, Grauna Preta, Ipê Tabaco, Jacarandá Rosa, Jacarandá Roxo, Jacarandá-Tam, Jacarandá Cabeuna, Oleo Pardo, Oleo Vermelho, Peroba Rosa, Sapucaia, Vermelha, Sapucaia Amarella, Sapucaia Preta, Tapinhoan, Ubatan Vermelho, Urucurana, Sobrazil e Ararocira do Serião.

Serão considerados de segunda classe os dormentes das seguintes madeiras: Angelim Pedra, Arapoca Amarella, Araribá Rosa, Ipê Una, Jatobá Roxo, Canella Amarella, Canella Parda, Cangerana, Capebano, Jibatão, Garapa Amarella, Grossahy, Azeite, MangalZ, Massaranduba Vermelha, Mirindiba, Oity, Oleo Jatahy, Peroba Amarella, Sapucahy Vermelho, Tambú ou Ipequidá.

Nona — As dimensões dos dormentes serão: um metro e oitenta centímetros (1,80) de comprimento, vinte centímetros (0,20) de largura e quatorze centímetros (0,14) de altura ou espessura.

Decima — Os dormentes terão secção rectangular, faces serradas ou perfeitamente lavradas, topos serrados ou cortados, em esquadrias, quinias vivas e serão perfeitamente sãos, isentos do branco da madeira, brotos, ventos, nós e outros defeitos.

Decima primeira — Como tolerancia, até o maximo de 10 o/o, de cada fornecimento, se poderá admittir:

a) que a secção transversal do dormente seja trapezoidal, não tendo, porém, a base menor do trapezio, dimensão inferior a vinte centímetros (0,20).

b) que o comprimento dos dormentes varie de dez centímetros (0,10) para mais ou para menos.

c) que as faces verticaes tenham uma curvatura cuja flecha não poderá exceder de sete centímetros (0,07).

Decima segunda — O fornecimento dos dormentes será feito a margem da linha da Estrada de Ferro Rio d'Ouro ou nas pontes de desembarque da Penha ou Ponta do Cajú, na seguinte proporção: cinco mil (5.000) dormentes durante os primeiros trinta dias, a contar da data da assignatura do contracto, e os restantes dez mil (10.000) em quantidades iguaes

por mez e de modo que o ultimo fornecimento seja feito até 30 de junho de 1913.

Decima terceira — No caso de não serem satisfeitos pelo fornecedor os fornecimentos parciaes dentro dos prazos estipulados na condição decima segunda (12ª), fica o mesmo sujeito a multa de trinta por cento (30 o/o) sobre a importancia do fornecimento atrasado, imposta pelo Sr. director geral, sob proposta do chefe da 3ª divisão; podendo a repartição mandar comprar independente do contrario, em qualquer parte, os dormentes que não tiverem sido entregues, dentro dos referidos prazos.

Decima quarta — A differença de preço dos dormentes comprados, conforme estabelece a condição (13ª) decima terceira, a maior do que os preços estipulados pelo contracto, correrá por conta do fornecedor e será deduzida da primeira conta que do mesmo haja de ser processada ou da caução do contracto, no caso de não haver mais conta a processar.

Decima quinta — Se o fornecedor incidir nas penalidades constantes da condição decima terceira (13ª), relativamente a dous fornecimentos mensaes successivos, poderá ser rescindido o contracto pelo director geral, revertendo a Fazenda Nacional o deposito de que trata a condição quinta (5ª). Essa rescisão ainda será levada a effeito por fallencia do fornecedor, morte do mesmo, cessão do contracto sem prévia autorização da administração ou extracção de dormentes em terrenos á montante das represas dos mananciaes captados para o abastecimento da agua a esta cidade, embora os ditos terrenos sejam de propriedade do fornecedor ou de terceiros.

Decima sexta — Em cada mez receberá o fornecedor uma guia relativa aos dormentes a fornecer no mez seguinte, sendo marcado pelo chefe da 3ª Divisão o dia para o recebimento.

Decima setima — Verificando-se não existir no ponto indicado pelo fornecedor, o numero de dormentes constantes da guia de que trata a condição (16ª) decima sexta, a importancia despendida pela estrada para effectuar a marcação e recebimento, com a deslocação do pessoal, trem, etc., será indemnizada pelo fornecedor.

Decima oitava — O exame dos dormentes assim como a sua marcação devem preceder ao recebimento e serão feitos por um empregado designado pelo chefe da 3ª Divisão.

Decima nona — Os dormentes rejeitados serão marcados com dois golpes de enxó, feitos em cruz em uma das faces, proximo ao tomo e retirados pelo fornecedor da margem da estrada; dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da data em que forem rejeitados. Findo esse prazo a estrada cobrará a respectiva armazenagem, podendo dispor delles como lhe aprouver.

Vigesima — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional á proporção dos fornecimentos mensaes, acompanhando o fornecedor para tal fim contas em tres vias, acompanhadas das guias de compras com o competente recibo e declaração do almoxarife da estrada.

Vigesima primeira — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão de todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria, 11 de dezembro de 1912.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Directoria Geral de Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTO DO PORTO DE CORUMBÁ

De ordem do Sr. ministro se faz publico que no dia 21 de janeiro de 1913, á 1 hora da tarde, nesta directoria geral, serão recebidas propostas para a construção das obras de melhoramentos do porto de Corumbá, Estado de Matto Grosso, de accordo com o projecto approved pelo decreto n. 7.293, de 21 de janeiro de 1909, sob as seguintes condições:

1ª

As obras a executar são as seguintes:

a) uma muralha de cães continuo com 100 metros de extensão ao longo da margem direita do rio Paraguay, tendo dous metros de altura de agua na maxima estiagem e 8m,80 na maior cheia observada;

b) uma rampa, com 80 metros de extensão, talude de 1: 3 e altura d'agua de um a dous metros na extrema vasante;

c) aterro da faixa comprehendida entre essas duas construções e o littoral, respaldado ao nivel do coroamento da muralha e com talude de extremo devidamente protegido;

d) construção de dous armazens de cães, tendo 80 metros de comprimento e 20 metros de largura, cada um;

e) apparellhamento do cães com linhas ferreas, linhas para guindastes, calçamento, drenagem e abastecimento de agua.

2ª

Esses trabalhos serão executados segundo as especificações annexas e não deverão exceder a quantia de 1.585:920\$ (mil, quinhentos oitenta e cinco contos novecentos e vinte mil réis), por que estão avaliados, não se tomando em consideração as propostas de preços superiores a esse.

3ª

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da commissão que para tal fim for nomeada pelo Governo e com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução. A administração dos trabalhos da construção caberá ao contractante, que terá a liberdade de empregar os apparelhos e processos que mais lhe convierem, respeitando, porém, o plano approved, as especificações e demais condições do contracto,

4ª

O prazo marcado para a conclusão de todas as obras e serviços será de tres annos, contado da data da assignatura do contracto, sendo incluido neste periodo o prazo maximo de seis mezes necessario para a empreza contractante apparellhar-se e instalar todos os serviços.

5ª

Os direitos aduaneiros do material importado correrão por conta do contractante.

6ª

Fica reservado ao Governo o direito de introduzir nos planos approved as modificações que entender necessarias, devendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia. Si das modificações resultar prejuizo ao contractante, será este indemnizado da respectiva importancia, e, na falta de accordo, por arbitramento.

7ª

O contractante, si residir fóra do paiz ou si organizar empreza ou companhia estrangeira para cumprimento do contracto, obriga-se a ter no Brazil um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente perante o administrativo ou judiciario nacionaes quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação inicial e outras em que, por direito se exija citação pessoal.

8ª

No contracto serão estabelecidas as penas pelo não cumprimento das clausulas, em forma de multa ou rescisão, o bem assim o modo de resolver as questões que se suscitarem entre o Governo e o contractante.

9ª

O Governo entregará livre e desembaraçada ao contractante a área precisa para a execução das obras previstas neste edital.

10ª

As obras serão pagas em titulos da divida publica, ao par, de juro annual de 5 o/o, papel, cuja emissão será autorizada opportunamente.

O pagamento será feito por medição mensal de obra concluida, dada em certificado da commissão fiscal, segundo avaliação feita pelos preços constantes da tabella aceita pelo contractante.

Os titulos dados em pagamento, além da garantia geral do Governo, teem como garantia especial o producto da taxa de 2 o/o, ouro, sobre o valor official da importação estrangeira do Estado de Matto Grosso e a renda liquida da exploração dos serviços do porto de Corumbá.

11ª

A concurrencia versará sobre:

1º, a idoneidade do concorrente;

2º, a tabella de preços de unidade para as obras e consequente orgamento.

12ª

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado do deposito no Thesouro Nacional da quantia de trinta contos de réis (30:000\$000), que reverterá para os cofres da União, caso o proponente escolhido deixe de assignar o competente contracto no prazo de 30 dias, contados da data em que, pelo *Diario Officia* lhe for notificada a acceptação da sua proposta.

13ª

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidade constantes da relação impressa que os proponentes encontrarão nesta Directoria Geral e na Inspectoria de Portos, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, nas columnas correspondentes da mesma relação e não podendo a proposta conter condição alguma fora deste edital.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a cláusula 12ª.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em um mesmo envoltório que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes, que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas sob a guarda do director geral de Obras.

Dentro de oito dias serão publicados pelo *Diário Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annunciados o dia e hora para a abertura das propostas de preços, sendo neste dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annullar a presente concorrência se achar inaceitaveis os preços pedidos nas propostas, não ficando aos proponentes direito de reclamarem qualquer indemnização sob qualquer titulo.

Será previamente nomeada pelo Governo uma comissão de tres membros para o exame e julgamento das provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

14ª

O deposito constante da clausula 12ª será elevado a 50.000\$ (cincoenta contos de réis) em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, sem juros, para garantia da fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que for lavrado de accordo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado á vista do competente recibo, apresentado nessa conformidade.

No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá essa caução em favor da União.

15ª

Todos os documentos referentes ao alludido projecto das obras poderão ser examinados pelos interessados no escriptorio da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, estabelecido á Avenida Rio Branco n. 52, onde serão tambem prestados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

16ª

A preferencia será dada ao concurrente que apresentar menor preço para a construcção.

Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidade que figuram na relação impressa, de que trata a condição 13ª, pelos preços de unidades apresentados em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço da construcção, para effeito da comparação das propostas.

Paragrapho unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidades indicados na relação impressa servirão apenas para o termo de comparação das propostas, devendo ser opportunamente rectificados, sem alteração dos preços de unidades, segundo as medições definitivas, as necessidades do serviço e as indicações do Governo, nos termos das presentes condições.

Directoria Geral de Obras Publicas, 21 de setembro de 1912.— *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

ESPECIFICAÇÕES DE

1ª

A muralha do cães será construida de concreto armado, com 10 metros de altura total, compondo-se de:

a) embasamento continuo de concreto em massa ou em blocos, com quatro metros de largura e tres de altura, assentado na cota de dous metros, abaixo do nivel minimo das estiações conhecidas, sobre uma fundação, tendo 4m,60 de largura, repousando em terreno resistente a juizo da comissão;

b) paramento continuo de concreto armado, com 0m,50 de espessura e 1/10 de arrastamento, sustentados por gigantes, tambem de concreto armado, de estrutura metallica reforçada; esses gigantes terão 0m,40 de espessura e serão espaçados de dous metros entre eixos e solidamente fixados no embasamento geral;

c) capeamento composto de um estrado de concreto armado, fazendo corpo com a muralha e encimado por um corramento de cantaria, na cota do terrapleno.

O arcabouço metallico dos gigantes compõe-se de peças de aço laminado, devidamente travadas, conforme indica o desenho n. 4, e o enclimento, quer dos gigantes, quer do paramento, será feito de concreto de um de cimento, tres de areia e seis de pedra britada, sendo a estrutura deste paramento formada de lâmas de ferro estirado (metal déployé) n. 10.

O macadam a empregar no concreto referido deverá compor-se de pedras que possam passar em um anel de 0m,05, e não o possam em um anel de 0m,02 de diametro, ficando a qualidade do material sujeita á approvação da fiscalização.

A areia deverá ser expurgada de todo e qualquer detrito estranho e ser de boa qualidade, a juizo da comissão fiscal, a quem competirá tambem recusar o emprego de cimento que não seja considerado conveniente para as obras.

2ª

A rampa será construida do seguinte modo:

Sobre o aterro convenientemente soccado e rampado, com o talude de 1:2, será collocada uma camada de concreto armado, com metal déployé n. 9, tendo 0m,70 de espessura média, disposta superiormente em degrãos no sentido transversal, e em banquetas no sentido longitudinal; os degrãos terão de largura 0m,70 por 0m,20 de altura e a banqueta 0m,40 de largura, e o mesmo declive da rampa, sendo toda a construcção do mesmo concreto armado. Para protecção das banquetas serão ellas revestidas de chapas de ferro, com 0m,15 de largura e 0m,01 de espessura, em toda a extensão.

Quanto ao concreto a empregar, serão adoptados o mesmo tipo e condições, estabelecidos para a muralha do cães.

A base da rampa constituida por uma pequena muralha em concreto, tendo 1m,50 de largura e 2m,50 de altura, será fundada na cota média de 1m,50 abaixo das aguas minimas e capeada de cantaria na mesma cota do embasamento geral da muralha; dessa cota partirá a rampa até attingir em cima o nivel do terrapleno do cães, com um desenvolvimento portanto de 22m,50.

A muralha do cães será provida de uma escada de cantaria, de accordo com o desenho n. 5, toda construida de cimento armado, formando corpo com a muralha, que para isto terá uma disposição especial na parte correspondente.

Os degrãos dessa escada serão de cantaria, com 0m,20 de altura e 0m,30 de passo, uteis, devendo a escada ter 1m,50 de largura e um patamar central, tambem de cantaria. O preço desta deverá ser incluido no da muralha por metro corrente.

A muralha do cães será provida de quatro postes de amarração, e a rampa de seis postes, todos de ferro fundido, sufficientemente resistente, e fixados com toda a solidez, sendo as respectivas situações indicadas no desenho n. 2. O preço destes, como acima, para a escada.

A muralha transversal, de 21 metros de comprimento, que separa a muralha do cães, da rampa, tem o seu preço incluido no estabelecido por metro linear de cães. O preço do aterro deverá referir-se a areias limpas, dragadas no leito do rio, ou terras de boa qualidade, procedentes do arrastamento de morros proximos, sendo medido no local de descarga, convenientemente respaldado na cota do cães.

O talude desse aterro, no extremo montante, será rampado com a inclinação de 1:3; essa rampa, depois do soccado, será protegida por um grosso calçamento de alvenaria, tendo um minimo de 0m,50 de espessura e composta de pedras nunca inferiores a 40 kilos de peso approximado, devidamente travadas entre si.

O armazem será construido com fundação de concreto armado, de um tipo dependente do aterro em que for feito, paredes de tijolo apparente com argamassa de cimento na proporção de 1:3, e espessura correspondente a 1 1/2 tijolo, tendo contrafortes de pilastras com 2 1/2 tijolos em quadro, da mesma alvenaria, no local de cada uma das tesouras da cobertura.

O vigamento do telhado será todo metallico e a cobertura feita com telhas, tipo francez, disposta de modo a receber um lanternim central em cada uma das coxias que serão duas, divididas entre si pelas columnas de ferro, em que se apoiarão as tesouras.

O pavimento interno será calçado a parallelepipedos de granito ou lençol de asphalto, bem como as duas plataformas lateraes, que deverão ser construidas com cobertura semelhante á do corpo central.

III— ORÇAMENTO TOTAL

Ns.	Especificações	Unidades	Quantidades	Preço de unidade	Importancias
1.	Muralha do cães...	m.1	100	3:011\$000	301:100\$000
2.	Rampa.....	m.1	80	1:894\$000	151:520\$000
3.	Aterro.....	m.3	150.000	2\$300	375:000\$000
4.	Revestimento de talude.....	m.2	900	12\$000	10:800\$000
5.	Guindaste para meia tonelada...	1	2	25:000\$000	50:000\$000
6.	Guindaste para cinco toneladas...	1	1	37:500\$000	37:500\$000
7.	Armazens de 80 ^m X 20 ^m (2).....	m.2	2 200	150\$000	480:000\$000
8.	Linhas ferreas.....	m.1	400	60\$000	24:000\$000
9.	Calçamento.....	m.2	5.000	16\$000	80:000\$000
10.	Meios fios.....	m.1	400	20\$000	8:000\$000
11.	Passaios.....	m.2	1.000	15\$000	15:000\$000
12.	Gradil de ferro.....	m.1	400	200\$000	20:000\$000
13.	Esgoto de aguas pluvias.....	m.1	300	50\$000	15:000\$000
14.	Distribuição de agua	m.1	300	60\$000	18:000\$000
					1.585:920\$000

Directoria Geral de Obras Publicas, 21 de setembro de 1912. —
Leandro A. R. da Costa, director geral.

INSPECTORIA GERAL DE NAVEGAÇÃO

De ordem do Sr. Ministro da Viagem e Obras Publicas, a Inspectoria Geral de Navegação, em observancia ao disposto no art. 52, n. IX, da lei n. 2.514, de 4 de janeiro de 1912, receberá proposta para o contracto do serviço de navegação entre Rio de Janeiro e Iguape, no dia 20 de dezembro do corrente anno, á 1 hora da tarde, sob as seguintes condições:

I

A sede da empresa será na Capital Federal.

II

A contractante obriga-se a fazer duas viagens mensaes. de ida e volta, entre Rio de Janeiro, capital da Republica, e Iguape, no Estado de S. Paulo, com as seguintes escalas: Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, S. Sebastião, Villa Bella, Santos e Cananéia, devendo iniciar as viagens dentro do prazo maximo de tres mezes, contado da data da assignatura do contracto.

III

Além das escalas determinadas para a linha de navegação acima, poderá o Governo, de accordo com a contractante, estabelecer outras escalas, supprimir ou substituir as que ficam mencionadas, por outras que mais convenham aos interesses geraes; comtanto que, no primeiro caso, não haja augmento de despesa para os cofres publicos, e, no segundo, si a extensão da linha for diminuida, haja uma redução proporcional na respectiva subvenção.

IV

De conformidade com os dados actuaes, fica oficialmente fixada a extensão da linha de navegação, para uma viagem de ida e volta, em 800 milhas, cabendo á contractante a subvenção annual de 50:000\$, na razão de 2\$604 por milha navegada ou de 2:083\$333 por viagem redonda completa.

V

Os vapores empregados nessa linha de navegação deverão ser em numero sufficiente para o serviço obrigatorio e, além das condições para gozo de regalias de paquete, approvadas por portaria de 2 de outubro de 1912, deverão satisfazer as seguintes: capacidade para transportar, no minimo 250 toneladas de carga registradas, além do combustivel necessario; accomodações para 24 passageiros de 1ª classe, no minimo, e alojamento para 20 passageiros de 3ª classe: casco de aço e calado maximo de 12 pés, afim de serem apropriados ao serviço de navegação que vão executar.

VI

Para a aquisição de novos navios ou quaesquer embarcações, a contractante apresentará á Inspectoria Geral de Navegação os necessarios planos e as respectivas descrições, com a devida antecedencia, afim de serem submettidos á approvação do Governo e marcados os prazos para a sua construção. Na occasião de serem os mesmos entregues ao trafego

e depois de examinados pela Inspectoria Geral de Navegação, a contractante apresentará os documentos do custo e os certificados de construção dos mesmos navios.

VII

Os vapores deverão ter a bordo os sobresalentes, aprestos e material necessario para os serviços de atracação, carga e descarga, para accidentes de navegação e incendio, objectos de serviço dos passageiros e da tripolação e numero de pessoal marcado pelos vigentes regulamentos de Marinha.

VIII

A contractante obrigar-se-ha a não commerciar, por sua conta ou por conta de outrem, nos mercados servidos pelas linhas de navegação de que se incumbir.

IX

Os vapores que se inutilizarem no serviço ou se perderem por accidente serão substituidos por outros que satisfazam as condições acima, dentro do prazo maximo de 12 mezes. Da época do accidente até a substituição do navio inutilizado ou perdido, poderá ser o serviço feito por navios tomados a frete e aceitos pela Inspectoria Geral de Navegação.

X

Os vapores empregados no serviço contractado, gosarão dos privilegios e isenção de paquete, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de policia, saúde e Capitania do Porto.

XI

Em qualquer tempo, durante o contracto, o Governo terá o direito de comprar ou tomar a frete, compulsoriamente, os vapores da contractante, ficando esta obrigada a substituil-os por outros, nas condições exigidas por este contracto, no prazo de 18 mezes, os que forem comprados, e, desde logo, na navegação e de modo a não prejudicar o serviço, os que forem fretados. A compra ou fretamento nos casos acima previstos, serão effectuados mediante previo accordo, sobre o respectivo preço. Nos casos de força maior, o Governo poderá lançar mão dos vapores independentemente de accordo previo, sendo, posteriormente, regulada a indemnização.

XII

As viagens serão fixas; os dias de sahida dos vapores da linha de navegação da clausula II, a demora nos portos de escala e o prazo das viagens de ida e volta serão affixados em tabella organizada pela contractante, de accordo com o sub-inspector de navegação e sujeita á approvação do ministro da Viagem e Obras Publicas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da assignatura do contracto.

Os prazos de demora nos portos, contar-se-hão do momento em que os vapores fundearem, quer seja em dia util, quer em dia feriado, entendendo-se que o tempo maximo de demora não é obrigatorio, devendo as autoridades locais despachar os vapores antes da terminação deste prazo, sempre que seja possivel, logo que esteja concluido o serviço de carga e descarga.

XIII

A contractante, obriga-se a transportar em seus vapores, gratuitamente:

1º, o inspector geral de navegação, o sub-inspector e os demais fiscaes de navegação, quando viajarem em serviço;

2º, o empregado do Correio, encarregado do serviço postal;

3º, as malas do Correio, nos termos da legislação vigente, fazendo-as conduzir de terra para bordo e vice-versa, passando e exigindo recibo nas respectivas agencias e administrações;

4º, os dinheiros publicos, federaes ou estaduais, na fórma das leis em vigor;

5º, os objectos destinados á Secretaria de Estado da Viagem e Obras Publicas ou a quaesquer repartições a ella annexas e as exposições officiaes ou autorizadas pelo Governo.

XIV

Em caso de interrupção total ou parcial de serviço, por mais de um m.z, e não sendo por força maior, devidamente comprovada, a juizo do Governo, perderá a contractante o direito ao recebimento da subvenção mensal, e pagará mais uma multa correspondente á metade da renda bruta mensal, calculada pela média dos cinco mezes anteriores ou, si o Governo preferir, mandará fazer á sua custa as viagens com o material da contractante, que o indemnizará de todas as despesas e pagará mais 50 % das mesmas, como multa. Si a interrupção se prolongar por mais de tres mezes, exceptuados os casos de força maior, caducará o presente contracto, ficando

além disso, obrigada a contractante ao pagamento de uma multa de 50 % da subvenção annual. O calculo da subvenção, todas as vezes que esta tenha de soffrer desconto em consequencia de falta de viagens, será feito pela divisão total da subvenção pelo numero de milhas correspondentes ás viagens que em um anno está a contractante obrigada a fazer, sendo o quociente multiplicado pelo numero de milhas relativa á viagem não realizada, numero esse determinado na tabella de distancias de que trata a clausula XV.

XV

As tabellas de fretes e passagens, que não poderão ser maiores do que as que actualmente vigoram para a navegação dos portos da linha de navegação de que trata o edital, feita pelo Lloyd Brasileiro e pela Empresa de Navegação Rio-S. Paulo, bem como a tabella das distancias entre os diversos portos, para os effeitos das clausulas XIV e XV, serão apresentadas á approvação do Governo, dentro do prazo improrogavel de 60 dias, contado da data da assignatura do contracto.

Para as passagens, fretes de mercadorias ou outros quaesquer transportes por conta do Governo Federal ou Estadual serão feitas nas tarifas o abatimento de 30 %; quando se tratar de força publica ou escolta conduzindo presos, o abatimento será de 50 %. As tarifas, serão postas em vigor desde que sejam approvadas, só podendo ser alteradas de dois em dois annos, pela revisão das mesmas de mutuo accordo. Enviará tambem a contractante a tabella de generos e artigos cobrados a bordo afim de ser approvada pela Inspectoria Geral de Navegação.

XVI

Salvo caso de força maior, devidamente justificada e aceite pelo ministro da Viação e Obras Publicas, ficará a contractante sujeita ás seguintes multas:

1º, da quota da subvenção correspondente a cada viagem, calculada pela fórmula determinada pela clausula XIV, pela subpressão de qualquer dellas, e mais 50 % sobre a referida quota;

2º, de 200\$ a 400\$, além da perda da subvenção respectiva, no caso de interrupção da viagem encetada; si, porém, a interrupção fór devida a caso reconhecido de força maior, não se verificará a multa, mas a contractante perceberá apenas a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas;

3º, de 100\$ a 200\$, pelo periodo de cada 12 horas excedentes ao que fór marcado para a sahida do porto;

4º, de 200\$ a 400\$, pela demora de entrega ou máo acondicionamento das malas do Correio e de 500\$ no caso de extravio;

5º, de 200\$ a 400\$, por infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas do contracto para a qual não haja multa especial. As multas serão impostas pela Inspectoria Geral de Navegação, por proposta do sub-inspector de navegação, com recurso ao ministro da Viação e Obras Publicas, e deverão ser pagas no Thesouro Nacional, dentro do prazo maximo de 10 dias, a contar do dia da imposição, ou descontadas da quota de subvenção que a contractante tenha de receber.

XVII

A contractante apresentará ao sub-inspector de navegação, segundo os modelos que lhe forem apresentados, a estatística do movimento de passageiros e cargas, receita e despeza dos vapores, quer nas linhas subvencionadas, quer nas linhas extra contracto, discriminadamente e por kilometros, obrigando-se, neste particular, a ministrar, com brevidade, á Inspectoria Geral de Navegação as informações e dados que lhe forem requisitados, afim de servir de base ao certificado que, na forma dos regulamentos da Fazenda Nacional, houver de ser expedido para o gozo de quaesquer favores sobre o pagamento de direitos aduaneiros, conferidos por lei ás empresas de navegação; apresentará, igualmente, a contractante, com a necessaria antecedencia, uma relação minuciosa dos generos e artigos destinados ao uso e consumo dos navios, dos passageiros e do pessoal de bordo, que tiverem de ser importados em cada semestre, com direito áquelles favores, deendo a relação ser organizada de accordo com o consumo médio, verificado nos semestres anteriores, e visada pelo sub-inspector de navegação.

XVIII

Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficam os vapores da contractante sujeitos ás que forem julgadas necessarias, á juizo do sub-inspector de navegação.

XIX

Para as despesas de fiscalização, entrará a contractante para o Thesouro Nacional, por semestres adelantados, com a quantia de 1:200\$ annuaes.

XX

A contractante poderá receber subvenções e favores dos governos dos Estados do Rio de Janeiro e S. Paulo, sem prejuizo da subvenção e favores que receba do Governo Federal.

XXI

Como caução do contracto, no acto da assignatura do mesmo, apresentará a contractante o certificado do Thesouro Nacional de ter nelle feito o deposito de 5:000\$000.

XXII

Os pagamentos da subvenção serão feitos no Thesouro Nacional, mensalmente, segundo o numero de milhas effectivamente navegadas, multiplicado pelo valor da milha, mediante requerimento dirigido ao ministro da Viação e Obras Publicas, acompanhado dos attestados comprobatorios do serviço, passados pelo sub-inspector de navegação, no qual se determinará o numero de milhas navegadas.

XXIII

A contractante obriga-se a estabelecer o trafego mutuo com as estradas de ferro que venham ter aos portos servidos pelas suas linhas de navegação. Os accórdos promovidos pela contractante serão submettidos á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas.

XXIV

O contractante obriga-se a cumprir fielmente todos os regulamentos que existem ou vierem a existir, referentes a applicaveis ao serviço de navegação que lhe é concedido, e que não contrariem as presentes clausulas.

XXV

Em caso de desintelligencia sobre interpretação de clausula do contracto entre o Governo e a contractante, será a questão submettida ao ministro da Viação e Obras Publicas. Si a contractante não se conformar com a resolução deste, será a questão resolvida por arbitramento, segundo as fórmulas legais.

Fica entendido que as questões previstas ou resolvidas em clausula do contracto, como as de multa, rescisão e outras, não estão comprehendidas na presente clausula.

XXVI

O contracto durará pelo prazo de 10 annos, contado da data da assignatura do mesmo.

XXVII

A contractante não poderá transferir o seu contracto, nem arrendal-o, sem prévia autorização do Governo.

XXVIII

A concorrência para esse serviço de navegação versará sobre o valor da subvenção por milha navegada, respeitados os limites fixados para o numero de viagens e a importancia da subvenção, ficando ao Governo o direito de annullar a concorrência, si não forem respeitadas as condições do edital, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

XXIX

A preferencia será dada ao concorrente que pedir menor subvenção por milha navegada, e, no caso de propostas iguaes, ao que, além disso, der provas de estar melhor aparelhado para iniciar no menor tempo os serviços de navegação, antes do prazo determinado na clausula II.

XXX

Os proponentes apresentarão provas de idoneidade, de sua capacidade em serviços da mesma natureza, dos recursos para a execução do serviço constante do presente edital, e de que os seus navios satisfazem as exigências da clausula V. Apresentarão tambem o documento da caução de que trata a clausula seguinte.

XXXI

Como garantia da assignatura do contracto, os proponentes farão no Thesouro Nacional uma caução de 1:000\$, em moeda corrente, caução essa que reverterá para os cofres da União caso o proponente deixe de assignar o contracto no prazo de 30 dias, contado da data em que no *Diário Official* fór feita a publicação do decreto de concessão, com as respectivas clausulas.

XXXII

As propostas serão escriptas por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e sem condição alguma fóra deste edital, declarando os proponentes a subvenção que pretenderem para a execução desse serviço de navegação, de conformidade com este edital e nós termos da clausula XXIX, fechando-as em envelope lacrado, sobre o qual escreverão: Proposta de... (nome do proponente).

Reunirão a esse envelope as provas de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula XXXI.

Todos esse documentos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços, fechados como se acharem, em um mesmo envolvero, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado na Inspectoria Geral de Navegação, sob a guarda do inspector geral.

Dentro de tres dias serão publicados pelo *Diário Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

Inspectoria Geral de Navegação, 20 de novembro de 1912.
— Francisco José Marques da Rocha, inspector geral.

Inspectoria Geral de Navegação

Termo de abertura das propostas de Manoel Francisco Quadros e de Delbão Rodrigues & Comp., apresentadas para o serviço de navegação entre Amarrão e Floriano, no rio Parnahyba, e entre Floriano e Jerumenha, no rio Gurgueia, em virtude do edital de concorrência publica-lo no *Diário Official*, durante os mezes de novembro e dezembro, e de entrega da proposta da Companhia de navegação a vapor do rio Parnahyba, apresentada para o mesmo serviço de navegação, em virtude do mesmo edital de concorrência

Aos doze dias do mez de dezembro de mil novecentos e doze, na sede da Inspectoria Geral de Navegação, presentes o Sr. inspector geral e os Srs. Paulo Henrique Denizet, representante de Manoel Francisco Quadros, Dr. Milton Torres Cruz, representante da Companhia de navegação a vapor do rio Parnahyba, e Aurélio de Moraes Brito, representante de Delbão Rodrigues & Comp., foram abertas as propostas de Manoel Francisco Quadros e de Delbão Rodrigues & Comp., concorrentes julgados idoneos para o serviço de navegação entre Amarrão e Floriano, no rio Parnahyba, e entre Floriano e Jerumenha, no rio Gurgueia, na concorrência realizada no dia sete do corrente mez, e entregue a proposta fechada como se achava, da Companhia de navegação a vapor do rio Parnahyba, julgada idonea para o mesmo serviço na referida concorrência, mas excluída da mesma por ser uma companhia que já recebe subvenção do Governo Federal, contrariando assim o disposto no art. 51, n. 1, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, que serviu de base para a organização do edital, bem como a clausula XXX do mesmo.

O proponente Manoel Francisco Quadros propõe-se a fazer o serviço de navegação entre Amarrão e Floriano, no rio Parnahyba e entre Floriano e Jerumenha, no rio Gurgueia, sujeitando-se a todas as condições do edital de 6 de novembro proximo passado, pelos seguintes preços: de Amarrão a Floriano—quatro mil réis por milha navegada; de Floriano a Jerumenha, quatro mil réis por milha navegada ou sejam: linha de Amarrão a Floriano, onze mil e quarenta milhas a quatro mil réis, quarenta e quatro contos cento e sessenta mil réis; linha de Floriano a Jerumenha, mil e duzentas milhas a quatro mil réis, quatro contos e oitocentos mil réis; seja o total para as duas linhas de quarenta e oito contos novecentos e sessenta mil réis. Propõe-se, por fim, o concorrente a iniciar o serviço immediatamente.

O proponente Delbão Rodrigues & Comp. propõe-se a fazer o serviço de navegação entre Amarrão e Floriano, no rio Parnahyba e entre Floriano e Jerumenha, no rio Gurgueia, sujeitando-se a todas as condições do edital de 6 de novembro proximo passado, pelos seguintes preços: quatro mil e quinhentos réis, por milha navegada na linha de Amarrão a Floriano e tres mil e quinhentos réis, na linha de Floriano a Jerumenha, por milha navegada. Propõe-se, por fim, a iniciar dentro de dez dias o serviço do rio Parnahyba e dentro de sessenta dias o do rio Gurgueia, contados ambos esses prazos da data da assignatura do contracto.

O representante da Companhia de navegação a vapor do rio Parnahyba, depois de ter recebido a proposta da companhia, fechada como se achava, apresentou ao Sr. inspector geral um requerimento, pedindo para que fosse aberta a sua proposta.

O Sr. inspector geral indeferiu o pedido, mandando, entretanto, que o mesmo requerimento fosse annexado ao processo da concorrência, que será enviado ao Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas.

Eu, Luciano Lobato Keler, secretario da Inspectoria Geral de Navegação, lavrei, para firmeza de tudo, o presente termo, que foi assignado pelo Sr. inspector geral e pelos representantes de Manoel Francisco Quadros, de Delbão Rodrigues & Comp. e da Companhia de navegação a vapor do rio Parnahyba. — Francisco José Marques da Rocha, inspector geral. — Por procuração de Manoel Francisco Quadros. — Paulo H. Denizet. — Aurélio de Moraes Brito. — Milton Torres Cruz. Conferê, Jorge C. Teixeira de Souza, amanuense.

Inspectoria Geral de Navegação

Proposta que fazem Delbão Rodrigues & Comp. para o serviço de navegação dos rios Parnahyba e Gurgueia, entre as cidades de Amarrão e Floriano e entre esta cidade e a de Jerumenha no Estado do Piahy, na forma abaixo

Delbão Rodrigues & Comp., commerciantes e industriaes estabelecidos na cidade da Parnahyba, Estado do Piahy, proprietarios dos vapores *Brazil* de oitenta e seis toneladas de registro com capacidade de trinta toneladas de cargas, além do combustivel e bagagem; *Santa Cruz* de trinta e seis toneladas de registro, capacidade para vinte toneladas de carga, além do combustivel e bagagens; ambos de casco de aço com varias accommodações, sendo as do primeiro para vinte passageiros de primeira classe e trinta do segunda e as do segundo para dez passageiros de primeira classe e vinte de segunda; ambos illuminados a luz acetyleno, com aparelho para filtrar agua, com machinas possantes com força sufficiente para reboque de seis alvarengas parr e transporte de cargas, além de um vapor apropriado para navegação do alto Parnahyba e rio Gurgueia, pelo reduzido de seu calado, sendo que este ultimo prestes a chegar da Inglaterra onde foi construido.

Propõem-se a fazer o serviço de navegação de que faz objecto o edital junto nas condições seguintes:

1.º Os proponentes se obrigam a dar execução a todas as clausulas do alludido edital que fica fazendo parte integrante da presente proposta para fins de direito, ficando desde logo estabelecido:

a), que os proponentes iniciarão dez dias apos a assignatura do contracto de que faz objecto esta proposta o serviço de navegação do rio Parnahyba, fazendo doze viagens reboadas, no minimo, annualmente, ou seja uma por mez entre as cidades de Amarrão e Floriano.

b), o serviço de navegação do rio Gurgueia entre as cidades de Floriano e Jerumenha se tornará effectivo dentro do prazo de sessenta dias da assignatura do contracto e sempre que o rio permitir a navegação; sendo que o proponente fará doze viagens annuaes de ida e volta com escala por Mangá;

c) Os proponentes farão além das viagens acima referidas tantas outras quantas forem do interesse do commercio.

2º Os proponentes aceitam como officialmente fixada a extensão das linhas nos termos da clausula IV do edital.

3º Os proponentes empregarão desde já no serviço da navegação a que se propõem os vapores acima referidos e tantos outros quantos a juizo do Governo e dos proponentes forem precisos, obediendo estes exictamente a todas as exigências estabelecidas nas clausulas V e VII do edital.

Caso não seja aceito o material nautico de que dispõem os proponentes adquirirão outro de accordo com a Inspectoria Geral de Navegação de forma a dar inicio aos serviços no prazo de tres mezes.

4º A clausulas IX do edital será rigorosamente cumprida.

5º Os proponentes se obrigam a transportar gratuitamente nas suas embarcações todas as pessoas e objectos referidos na clausula XIV do edital, inclusive as malas do Correio e dinheiros publicos nas fórmas das leis em vigor.

6º As tarifas de fretos e passagens serão apresentadas a approvação do Governo dentro do prazo improrogavel de 30 dias contados da assignatura do contracto, vigorando emquanto não forem approvadas as adoptadas em empresas congneres que fazem o serviço de navegação do rio Parnahyba, fiscalizadas pelo Governo Federal.

7º O Governo Federal pagará aos proponentes a titulo de subvenção, nos termos da clausula XXII do edital quatro mil e quinhentos réis (4\$500) por milha navegavel na linha de Amarrão a Floriano e tres mil e quinhentos réis (3\$500) na linha de Floriano a Jerumenha, não podendo a retribuição de tais serviços, a titulo de subvenção, exceder a importancia de sessenta contos de réis, salvo disposição expressa de lei federal a tal respeito.

8º Os pagamentos da subvenção serão feitos pela forma estabelecida no edital.

9º Os proponentes farão á sua custa e sem onus algum para o Thesouro os melhoramentos de que carece o rio Gurgueia, para tornar franca a sua navegação da confluencia com o rio Parnahyba á cidade de Jerumenha.

10) Os proponentes aceitam todas as clausulas estabelecidas no edital que podem ficar fazendo parte integrante desta proposta e cumprirão os regulamentos e instrucções referentes e applicaveis ao serviço de navegação referido, uma vez que não estejam em opposição as clausulas preestabelecidas no contracto que firmarem com o Governo.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1912. — O procurador, *Aurelio de Moraes Brito*. (Inutilizadas 2 estampilhas de 300 réis).

Conferê: Jorge C. Teixeira de Gouvea, amanuense.

Inspectoria Geral de Navegação

Proposta que faz Manoel Francisco Quadros, para o serviço de navegação dos rios Parnahyba e Gurqueia, entre as cidades de Amarração e Floriano e entre esta cidade e a de Jerumenha no Estado do Piahy

Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas—Manoel Francisco Quadros, estivador e proprietario de embarcações com escriptorio á rua Clapp n. 3, nesta Capital, propõe-se a fazer o serviço de navegação entre Amarração e Floriano no rio Parnahyba, e entre Floriano e Jerumenha no rio Gurqueia no Estado do Piahy, sujeitando-se a todas as condições do edital de 6 de novembro proximo passado, pelos seguintes preços :

De Amarração a Floriano, quatro mil réis por milha navegada.

De Floriano a Jerumenha, quatro mil réis por milha navegada ou sejam :

Linha de Amarração a Floriano, 11.040 milhas a 4\$000 44:160\$000
Linha de Floriano a Jerumenha, 1.200 milhas a 4\$000.. 4:800\$000

48:960\$000

quarenta e oito contos novecentos e sessenta mil réis.

O proponente junta os documentos exigidos pelo edital e o recibo da caução feita no Thesouro Nacional, bem como provas de sua idoneidade, iniciando o serviço immediatamente.

Rio de Janeiro, de dezembro de 1912.—Manoel Francisco Quadros. (Inutilizada uma estampilha de 300 réis).

Confere : Jorge C. Teixeira de Gouvêa, amanuense.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA O CALÇAMENTO A PARALLELIPIPEDOS DE UMA AREA APPROXIMADA DE VINTE E OITO MIL METROS QUADRADOS SOBRE BASE DA MACADAM, NA ZONA DO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO.

Em virtude da autorização constante do aviso n. 143, de 19 de maio de corrente anno, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico, de ordem do Sr. inspector, que a uma hora da tarde do dia 21 de dezembro do corrente anno, no escriptorio desta inspectoria, á Avenida Rio-Branco n. 52, serão recebidas propostas para o calçamento a parallelipipedos da área approximada de vinte e oito mil metros quadrados, sobre base de macadam, na zona do Cáes do Porto do Rio de Janeiro, sob as condições seguintes:

I

O calçamento será feito a parallelipipedos de granito, de faces bem talhadas, de accôrdo com a amostra que se encontra nesta inspectoria.

O calçamento terá uma base de macadam commum, composta de pedras cuja dimensão maxima não exceda de cinco centímetros (0m,05), com quinze centímetros (0m,15), de espessura, depois de comprimida mecanicamente, servindo de leito para receber outra de tres centímetros (0m,03) de espessura, de areia grossa, saibro ou pó de pedra, que, convenientemente regada e comprimida, receberá os parallelipipedos que depois de assentes, ainda receberão a compressão necessaria para que o calçamnto affecte a forma determinada no perfil.

O intersticio entre os parallelipipedos não deverá exceder de um centimetro (0m,01) e será tomado com areia.

A irrigação do calçamento, enquanto este não tiver sido aceito, deverá ser feita sempre que fôr exigida pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, sendo a mesmo feita por conta do contractante.

II

O preço do metro quadrado não deverá exceder de oito mil e setecentos réis (8\$700.).

A Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro fornecerá as especificações, informações e entregará a área a calçar, com os meios fios assentes, e o terreno devidamente comprimido.

No escriptorio da Fiscalização serão fornecidas as plantas das ruas a calçar.

III

O prazo para a entrega do calçamento será de seis mezes, contado da data em que, pelo Tribunal de Contas, seja feito o registro do contracto.

No contracto será estabelecido o prazo para a execução do calçamento em cada trecho, que será na razão de cem metros

quadrados, diários para cada rua que fôr sendo entregue prompta para receber o calçamento.

Uma vez entregue uma rua o contractante deverá dar inicio immediato ao serviço, não o interrompendo, sinão por motivo justificavel, a juizo da Fiscalização.

IV

O pagamento será feito mensalmente, por medições provisórias de calçamento feito e aceito pelo respectivo fiscal, que para esse fim fôr designado.

V

No contracto serão estabelecidas as penas pela inobservancia de suas clausulas, em forma de multa ou rescisão e bem assim, o modo de resolver as questões que se suscitarem entre o contractante e a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, a quem compete a fiscalização.

VI

A concurrencia versará sobre a idoneidade dos proponentes e o preço de calçamento por metro quadrado. Os concurentes deverão apresentar documentos de se acharem quiles dos impostos de industrias e profissões e dos da municipalidade para negociarem. Os proponentes que já tiverem executado serviços identicos para as Obras do Porto do Rio de Janeiro, deverão exhibir attestados da fiscalização, de terem realizado os serviços a contento da mesma.

VII

Cada proposta deverá ser acompanhada de certificado de deposito na thesouraria desta inspectoria da caução de cinco contos de réis (5:000\$) que reverterá em favor da Caixa Especial de Portos, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de dez dias, contado da data em que pelo *Diario Official* lhe fôr notificada a acceptação de sua proposta.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e os preços que os proponentes offerecerem, escriptos em algarismos e por extenso, sem rasruas, entrelinhas ou emendas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas neste edital de concurrencia, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IX

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

X

No caso de igualdade entre duas ou mais propostas, a sorte designará qual dellas será escolhida.

XI

Cada proposta, devidamente sellada e assignada, sera fechada em sobrecarta lacerada sobre a qual o proponente declarará: Proposta de F... (nome do proponente). A essa sobrecarta reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição VII. Todos estes documentos serão fechados em uma segunda sobrecarta, igualmente lacerada e será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertas as sobrecartas entregues, desentranhando-se dellas os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se as propostas de preço de unidade, fechadas como se acharem, em um segundo involucro, que depois de lacerado e rubricado pelos proponentes presentes que o queiram fazer, ficará depositado sob a guarda da Comissão de Concurrenças Publicas.

Dentro de tres dias, serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o logar, dia e hora para a abertura das propostas, sendo então restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas como foram entregues.

XII

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, material e financeira dos proponentes e poderá igualmente annullar a presente concurrencia, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

XIII

O deposito constante da clausula VII será elevado a dez contos de réis (10:000\$) em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, sem juros, para garantia e fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto. que fôr lavrado de accordo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado á vista do competente recibo apresentado nessa conformidade. No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá esta caução em favor da Caixa Especial de Portos.

XIV

As áreas a calçar são:
 Rua Sigma, 2.080 meros quadrados.
 Faixa do Cáes, 1.860 metros quadrados (entre os armazens 17 e 18).
 Faixa do Cáes, 1.860 metros quadrados (entre os armazens 14 e 15).
 Faixa do Cáes, 1.860 metros quadrados (entre os armazens 13 e 14).
 Faixa do Cáes, 8.000 metros quadrados (entre os armazens 10 e 11).
 Faixa do Cáes, 2.400 metros quadrados (entre os armazens 7 e 8).
 Rua Coelho de Castro, 2.400 metros quadrados.
 Rua Beta, 3.380 metros quadrados.
 Rua Treze, 1.820 metros quadrados.
 Rua Nove, 780 metros quadrados.
 Rua Oito, 2.600 metros quadrados.
 Fica expressamente entendido que as áreas acima indicadas são approximadas, não se responsabilizando a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro caso as medições finaes não alcancem as citadas áreas.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1912.—*Luiz de Castro*, secretario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA A AQUISIÇÃO DE UM REBOCADOR DE CONSTRUÇÃO INGLEZA, COM OS APPARELHOS E DISPOSITIVOS MODERNOS, DESTINADO AO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. director, faço publico que fica transferido para o dia 19 de dezembro proximo futuro á 1 hora da tarde, o recebimento das propostas para a aquisição de um rebocador a que se refere o edital de 18 do corrente mez, e, bem assim, que as guias para a caução de que trata a condição 1 do referido edital serão fornecidas até o dia 18 daquelle mez ás 2 horas da tarde.

Terceira secção da Directoria do Serviço de Povoamento, 23 de novembro de 1912.—*Eduardo Mendes Limoeiro*, chefe da 3ª secção.

1221

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA A AQUISIÇÃO DE UM REBOCADOR DE CONSTRUÇÃO INGLEZA, COM OS APPARELHOS E DISPOSITIVOS MODERNOS, DESTINADO AO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO.

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 5 de dezembro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria, propostas para a aquisição de um rebocador para o serviço da Intendencia de Immigração, no Porto do Rio de Janeiro, sob as condições seguintes:

II

As pessoas que desejarem concorrer deverão comparecer á esta directoria, até o dia 4 do mez de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, para receberem guia para o deposito previo, no Thesouro Nacional, da quantia de 2:000\$, em moeda corrente, ou apolices ao portador da divida publica federal, para garantia da proposta.

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envolveros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do lugar onde é estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do deposito no Thesouro Nacional, e quitação de impostos federal e municipal de industria e profissões.

III

Constituem provas de idoneidade quaesquer documentos, devidamente authenticados que provem a competencia do concorrente para fornecimentos desta natureza, tudo a juizo da commissão que presidir a concorrência.

IV

Os envolveros contendo os documentos de idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 5 de dezembro, logo depois de recebidos.

E dentro de dous dias posteriores á abertura dos envolveros, serão por edital declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia util após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas perante os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e envolveros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Se nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro, até a vespera da abertura das propostas, e se obtiverem decisão favoravel, serão tambem admittidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos concorrentes no dia da abertura das propostas.

As cações serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em deposito para garantia da entrega do rebocador, durante o prazo de dous mezes.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas serão ellas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital.

O prego que o proponente offerecer para o fornecimento do rebocador e o prazo para a sua entrega, deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas, não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do orçamento organizado por esta directoria.

VIII

A preferencia para o fornecimento do rebocador cabe ao proponente que apresentar o menor prego, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de prego em propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega do rebocador e, no caso de nova igualdade, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital de chamada feita por esta directoria.

X

O proponente obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital.

XI

O rebocador será entregue dentro do prazo de quatro mezes, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

XII

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e a directoria, será o caso submettido á consideração do ministro e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros, e a sorte decidirá dentro os quatro o desempatador.

Passadiço para o aparelho de governo amplo e no plano da tolda, em sentido transversal, com tolda de lona;

Roda de leme sobre o passadiço, de madeira de lei, com guarnições de bronze e caixa de metal para abrigo da columna;

Mordentes de madeira de lei, entre cantoneiras de aço;

Cabines de madeira de lei, uma á prôa, para alojamento da tripulação e outra á ré com assentos acolchoados para passageiros; ambas no plano da linha dagua, com vigias;

Water-closet e lavatorio no ponto mais conveniente;

Guincho de mão á prôa;

Fogão para tres panellas;

Tolda de pinho e lona impermeavel, de primeira qualidade, fixa, de pópa á prôa, sobre balaustres de ferro galvanizado e madeira de lei nos engradamentos, sanefas de lona superior;

Mastro e carangueija collocados entre o passadiço e a cabine de vante, no local mais apropriado;

Escaler de accordo com as dimensões do rebocador, suspenso por turcos, collocados em logar conveniente, accesorios do escaler, remos, leme, etc.;

Pharões necessarios para a pópa, prôa, casa do machinas, illumination interna, pharolete para o mastro;

Apparelho de reboque com todos os dispositivos, collocado entre a cabine de ré e a pópa;

Páos de bandeira á prôa e á pópa, em fórma de lança, com as extremidades em metal;

Chapa de metal com o nome, que será opportunamente dado;

Accessorios necessarios ao serviço interno do rebocador, lanternas pequenas, ancoras galvanizadas, cincoenta metros de corrente de élos curtos, quarenta metros de espiá de 2 1/2", vinte metros de 1 3/4", croques, baldes, balões, lambaz, salvavidas, escovas, almotolias e cabo de reboque;

Signal para casa do machinas e porta-voz de systema aperfeiçoado;

Escadas de accesso á casa do machinas, passadiço, cabine etc.;

Ventiladores giratorios;

Pintura branca sobre o costado e parapeito, a tres camadas, de tinta de superior qualidade; as obras de madeira serão envernizadas; as obras mortas levarão uma pintura, a tres mãos, de tinta anti-corrosiva e anti-enerustativa; chaminé e ventiladores também pintados de branco.

MACHINAS

Jogo de machinas a vapor de systema «Compound», de condensação por superficie e cylindros de 10" e 20" X 0,11", conjugados com bomba de circulação e de ar; mancaes do bronze de grande superficie, connectores, puchavantes e pistões de aço doce; todos os bronzes de ajustar, valvula Stephens com alavanca e manivella reversiva, armaduras de columnas reforçadas de aço, para funcionar com trescentas e cincoenta rotações por minuto, sob a pressão de cento e cincoenta libras por pollegada quadrada; todas as peças complementares, torneiras, valvulas de purgação, tubagem e caixas de lubrificação de metal;

Cylindros revestidos de uma capa isolante de madeira, presa por cintas de metal; torneiras e valvulas de metal de canhão (gun metal) e lubrificador de gotta visivel;

Tubos de comunicação entre a machina e caldeira, de cobre, de diametro e espessura para a pressão já referida;

Condensador de tipo independente, com tubulação de bronze e grande superficie de refrigeração para a machina;

Burrinho com capacidade para alimentação da caldeira e tubo para aspiração de agua do mar, do tanque e reservatorio e condução á caldeira pelo condensador;

Eixo e bucha, o eixo intermediario de aço doce, com a extremidade revestida de bronze; luvas e flanges forjados, assim como a bucha de pópa, tomada e revestida de bronze;

Helice de quatro pás, de bronze proprio, de diametro e compasso calculados para a propulsão continua de doze milhas por hora;

Bomba á mão na casa da machina para esgotamento do porão;

Accessorios, lubrificadores, funis, escovas, chaves, etc.;

Tubo de escapamento e apito de systema aperfeiçoado;

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes, importa em decisão a favor do outro.

XIII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não esteja comminada outra penna, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a-juízo do ministro.

XIV

O pagamento será feito em uma só prestação, depois de aceito o rebocador, após vistoria em secco do casco e dependências internas e experiencias de machina e velocidade, devendo todas as despesas, até entrega final, correr por conta do proponente, excepção feita dos direitos aduaneiros.

Directoria do Serviço de Povoamento, 18 de novembro de 1912. — *Silvino V. de Faria*, director.

Especificações para aquisição de um rebocador de construção ingleza, com os aparelhos e dispositivos modernos, introduzidos nesse genero de embarcações o proveniente de casa constructora de reconhecida idoneidade nessa industria; o rebocador é destinado ao serviço marítimo da Intendencia de Imigração do Porto do Rio de Janeiro, Directoria do Serviço de Povoamento.

CASCO

Dimensões:

Comprimento total.....	63,0"
Comprimento entre perpendiculares.....	60,0"
Bocca	14,00
Pontal	7,10"

Calado:

Avante	6,00"
A' meia ná.....	6,4"
A' ré.....	7,00

todo de aço doce, em chapas de 3/16" nas obras mortas e 1/8" da linha dagua para cima, observadas rigorosamente as prescrições do Lloyd's Register.

Cavername de aço doce, de 1 1/2" X 1 1/2 X 3 1/16", com espaços de 1,6", de eixo a eixo;

Quilha de aço doce, forjada em uma só peça, de 0,4" X 1 1/2";

Armação do cadaste de aço doce, de 0,4" X 0,1";

Revestimento interno do fundo de chapas de 3/16" de espessura, elevada a 1/4" nas secções destinadas á machina e caldeira;

Travessas do cadaste de espessura minima de 3/16";

Anteparas com cantoneiras de reforço;

Carlingas e cintas de aço, duplas, de 1" 3/4" X 1 3/4 X 3/16", amarradas e rebitadas;

Carvoeiras revestidas internamente de cuapas de 1/18" de aço doce, ligadas por cantoneiras de 1 1/4" X 1 3/4 X 1/8", com portas corrediças e agulheiros com tampão de metal para o convés, a bombordo e a borésté;

Barrotes de aço de 2 1/2" X 2" X 3/16", amarrados ao costado por bragaadeiras;

Cintas de convés de aço doce, reforçadas, em torno da borda e cadaste, por cantoneiras de 1 1/2" X 1 1/2" X 3/16";

Parapeito de chapas de 1/8", com borda de cantoneira de 2" X 2" X 1 1/4";

Corrimão do parapeito de madeira de lei, sem branco, de 3" X 1 1/2", seguro por parafusos e porcas de metal;

Secção da machina e caldeira construida de barras de aço de 1/4" X 3/8" e cantoneiras de 2" X 2" X 1/4" de embaçamento da caldeira, formado de dous forros de 1/4" de espessura, com a profundidade sufficiente e os contra-fortes de cantoneiras de aço doce, de 2" X 2" X 1/4";

Braçolas em volta da machina construidas de chapas de 1/8" de espessura e cantoneiras de 1 1/2" X 1 1/2" X 3/16";

Convez corrido, de madeira de lei, sem branco, parafusado sobre as cantoneiras dos barrotes, costuras calafetadas e tomadas a betume;

Casa de machina de madeira de lei, com amplas gaiútas envidraçadas de suspensão até a tolda, para facilitar a ventilação;

Tanques de aço laminado, com capacidade para receber tres mil litros dagua;

Caldeira a vapor, tipo marinha, cylindrica, multitubular, construida de aço «Siemens Martin», com a superficie sufficiente para a geração de vapor com uma fornalha, mesmo estando a machina em plena carga; attestada pelo Lloyd's Register de experiencia sob a pressão hydraulica de trescentas libras por pollegada quadrada; provida de valvulas de segurança, manometros de pressão e de vacuo e mais accessorios; a caldeira será revestida de uma camada de asbestos e chapas, correspondente a 3/4 de seu diametro;

Fornalha de chamma invertida;

Velocidade, doze milhas inglezas por hora.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1912. — *Eduardo Mendes Limoeiro*, chefe da 3ª secção.

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA OS FORNECIMENTOS DE PAO, CARNE VERDE, GENEROS ALIMENTICIOS E CARVÃO CARDIFF E COKE (CARVÃO DOMESTICO) A HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES, DURANTE O ANNO PROXIMO FUTURO DE 1913

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 14 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta repartição, propostas para os seguintes fornecimentos á Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, durante o anno proximo futuro de 1913:

Pão;
Carne verde;
Generos alimenticios;
Carvão Cardiff e coke (carvão domestico).

As propostas serão abertas no mesmo dia, em presença dos interessados, e deverão ser apresentadas em carta fechada, em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta ou a machina, sem emendas ou rasuras e com os preços por extenso e em algarismos, e organizadas de accordo com as relações existentes nesta secção, versando sobre o fornecimento da especie que constituir o ramo de commercio do proponente.

Para garantir a assignatura dos contractos os proponentes depositarão, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, a quantia de 500\$, perdendo esta caução o proponente escolhido que não assignar o respectivo contracto cinco dias depois do avisado para fazel-o.

Os proponentes escolhidos depositarão no Thesouro Nacional, antes da assignatura dos respectivos contractos, e para garantia dos mesmos, a quantia de 1:000\$000.

Os proponentes deverão provar que são idoneos e que estão quites com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal.

Nesta secção encontrarão os interessados todos os esclarecimentos necessarios.

Na presente concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 74, alíneas a a g dal ei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Terceira secção da Directoria do Serviço de Povoamento, 26 de novembro de 1912.—*Eduardo Mendes Limoeiro*, chefe de secção.

Junta Commercial

A Junta Commercial manda fazer publico, que, em cumprimento do decreto n. 5.122 de 26 de janeiro de 1904, tem de nomear para servirem durante o triennio de 1913 a 1915, avaliadores commerciaes das especialidades seguintes: predios urbanos, predios rusticos, terras e beneficorias de lavoura; semoventes, moveis e obras de marcenaria comestiveis e molhados; fazendas e roupas; ferragens e objectos de armarinho; louça e vidros; navios, seus pertences e obras; drogas, productos chimicos e pharmaceuticos; livros, papel e objectos de escriptorio; joias e obras de ourivesaria; obras de caldeireiro, funileiro e latoeiro; obras hydraulicas e machinas; estradas de ferro, seu material fixo e rodante e dependencias.

Os que pretenderem a nomeação para algumas das referidas especialidades, devem apresentar requerimentos instruidos, com attestados de suas habilitações.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 41 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Escola de Minas

EDITAL N. 684

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que até o dia 23 de dezembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso do logar de substituto effectivo da 4ª secção desta escola. Compõe-se a 4ª secção das seguintes materias: botânica e zoologia (2ª cadeira do segundo e 5ª do terceiro anno do curso fundamental); mineralogia, geologia e paleontologia (3ª cadeira do 1º anno e 4ª do 2º e 3º anno do curso especial, art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910). Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos artigos 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código de Ensino, que baixou com o decreto n. 3.890, de 4 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 23 de setembro de 1912. — secretario, *Jayme Gesteira*.

Ministerio da Fazenda

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta Caixa, em sessão de hontem, res lveu prorogar, até 30 de abril de 1913, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas para que havia sido determinado o desconto da lei, a partir de 1 de janeiro proximo futuro, conforme edital desta Inspectoria, datado de 24 de novembro ultimo.

Essas notas são as de 5\$, das estampas 8 e 9; de 40\$, das estampas 8 e 9; de 20\$, 50\$, 100\$, 200\$, e 500\$, das fabricadas na Inglaterra e de 200\$, da estampa 10.

Fica, assim, revogada a resolução constante daquelle referido edital.

Caixa de Amortização, em 6 de dezembro de 1912. | O inspector, *M. C. de Leão*.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional

De ordem do Sr. Procurador Geral, são convidados a comparecer nesta procuradoria os devedores do imposto de «Industria e Profissões» do exercicio de 1910, do 9º, 10º 11º e 12º districtos, no prazo de oito dias, contados desta data, afim de satisfazerem seus debitos amigavelmente, sob pena de, se o não fizerem no prazo acima marcado, serem as referidas dividas remetidas á Procuradoria da Republica para effectuar a cobrança executiva de accordo com a lei.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica, em 11 de dezembro de 1912.— *Nuno Pinheiro de Andrade*, ajudante interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1913

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, até o dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde, se receberão propostas no Gabinete da Inspectoria, para o fornecimento, durante o anno de 1913, de

1º) objectos de escriptorio necessarios ao expediente da repartição, sendo preferivel em igualdade de condições os productos nacionaes;

2º) material para as capatazias e Guardamoria;

3º) carvão de pedra.

Os Srs. proponentes encontrarão no Gabinete da Inspectoria relações impressas, com todos os esclarecimentos precisos, do material que versa a presente concorrência.

As propostas deverão vir fechadas constando exteriormente os nomes dos proponentes, de modo a ser, antes da abertura das mesmas, apurada a idoneidade daquelles e serão abertas e lidas, no dia e hora acima indicados, perante os Srs. inspector, chefes de secção e quaesquer interessados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912.—O ajudante do inspector, *Antonio Dias Soares do Lago*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Com o prazo de oito dias

Por esta 1ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico para que chegue ao conhecimento dos directores da Companhia Agricola de Campos, visto não terem sido, ou seu procurador Manoel Corrêa, encontrados nesta cidade, que ficam intimados a apresentar nesta alfandega, no prazo de oito dias, a contar da publicação deste, o documento comprobatorio de ser de sua propriedade o engenho «Barcellos», sob pena de, não o fazendo, ser a dita companhia compellida ao pagamento dos direitos de consumo material importado para o mesmo engenho, conforme o termo de responsabilidade assignado a fls. 75 do livro de diversas termos de 1912, a 7 de maio do corrente anno.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1912. — O chefe, *M. F. Barros*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Terceira Secção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE PEREMPÇÃO DO DESPACHO E SENTENÇA EM QUE FOI JULGADA PROCEDENTE A APREHENSÃO DE UM BOTE E UM FARDO TOMADOS A FIRMO F. VILELLA PELO GUARDA VIRGILIO ANDRONICO DE NEGREIROS

Pela 3ª S ecção desta Alfandega notifica-se a Firmo F. Vilella, que tendo passado em julgado para todos os efeitos o despacho e sentença do Ilmo. Sr. inspector de 30 de outubro do corrente anno, cuja intimação consta do *Diario Official* n. 268, de 12 de novembro proximo findo, sobre a apreensão realizada pelo guarda desta repartição Virgilio Andronico de Negreiros, de um escalor ou bote com um fardo, de tecidos de lã e algodão, que vinha do vapor inglez *Ortega*, em dias de junho do corrente anno, foi lavrado o termo de perempção, e passam taes objectos a ser vendidos em hasta publica corao determina, e se contém na mesma sentença.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª Secção, em 12 de dezembro de 1912.— O chefe *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Terceira secção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE PEREMPÇÃO DO DESPACHO E SENTENÇA DO SR. INSPECTOR, EM QUE FOI JULGADA PROCEDENTE A APREENHENSÃO DE DUAS CAIXAS NO VAPOR INGLEZ «SABIA» PELO AJUDANTE DE GUARDA-MÓR SR. MANOEL DE CASTRO LIMA

Pela terceira secção desta alfandega notifica-se a quem quer que possa interessar, que, tendo passado em julgado para todos os efeitos, o despacho e sentença do Ilmo. Sr. Inspector, de 31 de outubro do corrente anno, cuja intimação consta do *Diario Official* n. 268, de 12 de novembro proximo findo, sobre a apreensão de duas caixas realizada em acto de busca no vapor inglez *Sabia*, pelo ajudante interno do guarda-mór Sr. Manoel de Castro Lima, foi lavrado o competente termo de perempção, passam as mercadorias a ser vendidas em hasta publica, como determina e se contém na mesma sentença.

Alfandega do Rio de Janeiro, terceira secção, 12 de dezembro de 1912.— O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 41

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico, que as portas dos armazens ns. 3, 4, 9, 10 e 11, nos dias 17, 19 e 21 de dezembro de 1912, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

YC: Uma caixa n. 378, pesando bruto 17 quilos, contendo tecido aberto, estampado; pesando liquido cento e vinte quilos.

Idem: Uma caixa n. 382, pesando bruto 318 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, (zephir) pesando liquido duzentos e cincoenta e quatro kilos e trezentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 375, pesando bruto 312 kilos, contendo tecido de algodão, estampado, pesando liquido duzentos e quarenta e seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 381, pesando bruto 321 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base 10x10, pesando liquido duzentos e cincoenta e seis kilos e quinhentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 380, pesando bruto 324 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base 10x10, pesando liquido duzentos e cincoenta e oito kilos.

Idem: Uma caixa n. 384, pesando bruto 342 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base de 10x10, pesando liquido duzentos e cincoenta e oito kilos; vindas de Liverpool, no vapor *Orosa*, descarregadas em 31 de agosto de 1911.

Lote n. 2

FC: Uma caixa n. 385, pesando bruto 344 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base 10x10, pesando liquido duzentos e setenta e sete kilos e oitocentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 383, pesando bruto 341 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base 10x10, pesando liquido duzentos e cincoenta e nove kilos e trezentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 389, pesando bruto 168 kilos, contendo tecido de algodão (cassa), estampado, pesando liquido cento e vinte e quatro kilos.

Idem: Uma caixa n. 374 pesando bruto 311 kilos, contendo tecido de algodão estampado (setineta), pesando liquido duzentos e vinte e seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 376, pesando bruto 315 kilos, contendo tecido de algodão estampado (setineta), pesando liquido duzentos e vinte e tres kilos.

Idem: Uma caixa n. 377, pesando bruto 311 kilos, contendo tecido de algodão estampado (setineta), pesando liquido duzentos e dezanove kilos; vindas de Liverpool, no vapor *Orosa*, descarregadas em 31 de agosto de 1911.

Lote n. 3

Losango—CF: Duas barricas sem numero, contendo cimento em pó, pesando nas barricas trezentos e setenta e oito kilos, vindas de Nova York, no vapor *E. Prince*, descarregadas em 26 de janeiro de 1912.

Lote n. 4

B&C—Contra marca—E: Uma caixa n. 10.432, pesando bruto 68 kilos, contendo estampas impressas de mais de duas cores, pesando liquido cincoenta e nove kilos, vinda de Fiume, no vapor *Balaton*, descarregada em 12 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 5

Losango — HCN: Seis encapados s.m numero e 52, contendo chá da India de qualquer qualidade, pesando bruto nos encapados cento e quarenta e oito kilos, vindos de Fiume, no vapor *Balaton*, descarregadas em 12 de fevereiro de 1912 e consignado á ordem.

Lote n. 6

MR: Uma caixa n. 1.212, contendo amostras de panho de mesa, pequenos pedaços, *ad valorem*; vinda de Fiume, no vapor *Balaton*, descarregada em 12 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 7

RSVC: Uma caixa n. 2, pesando bruto 268 kilos, contendo ch. péos de palha de palmeira ou arroz, trezentos e doze chapéos; cento e tres chapéos de palha, da Italia e semelhantes.

Idem: Uma caixa n. 1.227, pesando bruto 180 kilos, contendo duzentos oitenta e oito chapéos de palha da Italia e semelhantes.

Idem: Uma caixa n. 1, pesando bruto 262 kilos, contendo duzentos sessenta e tres chapéos de palha de arroz ou palmeira; cento e sessenta e oito chapéos de palha da Italia; vindos de Fiume, no vapor *Balaton*, descarregada em 12 de fevereiro de 1912, e consignada a R. S. Vargas.

Lote n. 8

L: Dez barris ns. 2.826 á 2.835, contendo gômma não especificada, pesando bruto nos barris, dous mil quatrocentos e dezeteis kilos; vindos de Fiume, no vapor *Balaton*, descarregados em 12 de fevereiro de 1912 e consignados a Fonseca Machado & Comp.

Lote n. 9

CD: Quatro caixas ns. 1 a 4, contendo tintas preparadas a óleo para pintura de casas e semelhantes pesando bruto nas latas cento e sessenta kilos; vindas de Marselha no vapor *Aquitaine*, descarregadas em 28 de fevereiro de 1912 e consignadas a Weyland.

Lote n. 10

Losango SN — Contra marca 7: Seis caixas ns. 1 a 6, contendo caixinhas de madeira ordinária, simples, proprias para confeitaria e semelhantes, pesando liquido trezentos sessenta e nove kilos;

Idem: Dez caixas ns. 7 a 16, pesando bruto 1.132 kilos, contendo obras de madeira ordinária, simples, pesando liquido setecentos setenta e sete kilos, *ad valorem*; vindas de Marselha no vapor *Aquitaine*, descarregadas em 28 de fevereiro de 1912 e consignadas a Carrique.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 11

Triangulo HL: Uma caixa n. 51, com cento e quatro kilos, peso bruto, de obras não classificadas de cobre polido.

Idem: Uma caixa n. 52, com oitenta e um kilo, peso bruto, de obras não classificadas de cobre polido.

Idem: Uma caixa n. 53, com oitenta e tres kilos, peso bruto, de obras não classificadas de cobre polido; vindas de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 20 de abril de 1912 e consignada á Humberto Lima.

Lote n. 12

GWC: Uma caixa n. 1.269, com sessenta e duas tezouras para costuras e semelhantes, até 16 cm de comprimento; tres tezouras para costura e semelhantes de mais de 16 cm; duzentos e onze canivetes para aparar pennas e semelhantes com cabos de osso, madeira, massa e metal ordinario; dous canivetes para aparar pennas e semelhantes; com cabo de madreperola; vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 19 de abril de 1912, não consta do manifesto.

Lote n. 13

BF: Dous pacotes ns. 21 e 22, com quatro kilos e quinhentas grammas, peso bruto, de amostras de filô de algodão bordado com vidrilhos e obras de passamanheiro em pequenos retalhos *ad valorem*; vindas de Bordeaux no vapor *Cordillere*, descarregados em 12 de abril de 1912 e consignados á ordem.

Lote n. 14

CV: Uma caixa n. 142, com cincoenta e cinco kilos, peso bruto, de productos chimicos não classificados, artificiaes.

ad valorem: vinda de Bordeaux, no vapor *Cordillere*, descarregada em 12 de abril de 1912 e consignada a Georges Roder.

Lote n. 15

ACC: Uma caixa n. 100, com seis carrinhos de mão, para armazenar, pesando liquido, cento e trinta e quatro kilos; vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 20 de abril de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 16

Triangulo Z: Uma caixa n. 4, com 30 peças, pesando liquido, cento e quarenta e oito kilos, de setineta de algodão com fios estampados de mais de 40 até 100 grammas, por metro quadrado.

Idem: Uma caixa n. 5, com 40 peças, pesando liquido cento e quarenta e oito kilos de setineta de algodão com fios estampados de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 20 de abril de 1912 e consignada a Marques Machado & Comp.

Lote n. 17

Sem marca: Tres pacotes sem numeros, contendo diversas joias de ouro e platina com brilhantes e varias pedras, pesando liquido real cilocentas e sete grammas, *ad valorem*; existentes em roupas de uso do Sr. B. Rellermann, passageiro do vapor hollandez *Hollandia*, entrado neste porto em 12 de agosto de 1912, tendo multa para o escripturario Sr. M. Curyello Mendonça Junior.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 18

CHP: Duas caixas ns. 745/746, pesando bruto sessenta e seis kilos, contendo cartazes-annuncios de propaganda, pesando liquido quarenta e sete kilos, vindas de Southampton no vapor *Nile*, descarregadas em 21 de dezembro de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 19

Sem marca: Uma cadeira de abrir e fechar, sem forro de madeira, ordinaria, velha, sem numero, *ad valorem* vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 29 de dezembro de 1910 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 20

Alberto Almeida & Comp: Uma caixa, pesando bruto dezeseite kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando bruto nas caixinhas quatorze kilos, vinda de Nova York no vapor *Oppurg*, descarregada em 21 de dezembro de 1910 e consignada a A. de Almeida & Comp.

Lote n. 21

AT: Uma caixa n. 1, pesando bruto quarenta e dous kilos, contendo impressos e jornaes de propaganda, pesando liquido vinte e oito kilos.

Photographia em cartão (vistas), pesando dous kilos e setecentas grammas, vindas do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 3 de dezembro de 1910 e consignada a Arthur Fleve.

Lote n. 22

Werneck: Dez caixas ns. 916/920 e 906/910, pesando bruto novecentos e vinte nove kilos, contendo quatrocentas e cincoenta e oito garrafas de agua de Vichy, pesando bruto nas garrafas setecentos e oitenta e dous kilos, vindas de Buenos Aires no vapor *Amiral Ponty*, descarregadas em 27 de dezembro de 1911 e consignadas a W. Werneck & Comp.

Lote n. 23

Werneck: Sete caixas ns. 901/904, 912, 913 e 915, pesando bruto seiscentos e sessenta e seis kilos, contendo tresentas e vinte e nove garrafas de agua de Vichy, pesando bruto nas garrafas quinhentos e cincoenta e nove kilos e tresentas grammas, vindas de Buenos Aires no vapor *Amiral Ponty*, descarregadas em 27 de dezembro de 1911 e consignadas a Werneck & Comp.

Lote n. 24

MB: Uma caixa n. 4.856, pesando bruto cento e sessenta e seis kilos, contendo lona de linho, pesando cento e trinta kilos, vinda de Bremen no vapor *Crefeld* e descarregada em 2 de agosto de 1911.

Lote n. 25

Cruzeta SG: Um encapado (sacco), contendo canella em casca, pesando bruto trinta kilos, vindo de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregado em 2 de agosto de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 26

AF: Uma caixa pesando bruto vinte e um kilos, contendo sardinhas em conservas, pesando bruto nas latas cinco kilos. Cartazes-annuncios, proprios para propaganda, pesando liquido sete kilos, vindos de Gollthemburg no vapor *O. Fredrik*, descarregados em 14 de agosto de 1911 e consignados á ordem.

Lote n. 27

O Paiz: Duas bobinas ns. 4.933 e 4.934, contendo papel para embrulho (pardo), pesando bruto mil cento e trinta kilos, vindas de Gollthemburg no vapor *O. Fredrik* descarregadas em 24 de agosto de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 28

FG: Tres fardos contendo ruibarbo em rama (Ipica), pesando bruto cento e vinte kilos, vindos de Buenos Aires no vapor *Brazança* descarregados em 17 de agosto de 1911 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 29

OMF: Um rolo de arame de ferro simples pesando bruto vinte e nove kilos, vindo de Santos no vapor *Assuncion*, descarregado em 18 de agosto de 1911 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 30

Louis Chable: Uma caixa n. 1, pesando bruto trinta e sete kilos, contendo jornaes impressos pesando liquido cinco kilos.

Papel para encadernação, pesando liquido dez kilos.

Cartões de papel simples, pesando liquido dous kilos.

Cinco bobinas de massa de papelão, proprias para cylindros de machina, pesando tres kilos duzentas e cincoenta grammas, *ad valorem*, vindas de Nova York, no vapor *Tennyson*, descarregadas em 23 de agosto de 1911 e consignadas a Louis Chable.

Lote n. 31

Phenis, contra marca HB11: Uma barriça, contendo betumes para calcamento, pesando bruto cincoenta e tres kilos, vinda de Nova York no vapor *Chines Prince*, descarregada em 23 de agosto de 1911 e consignada a Silva Paranhos & Comp.

Lote n. 32

LC: Uma caixa n. 25, pesando bruto duzentos e sessenta e sete kilos, contendo papel para encadernação (branco), pesando liquido duzentos trinta e dous kilos, vinda de Nova York no vapor *Chines Prince*, descarregada em 22 de agosto de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 33

PS, contra marca A: Um engradado n. 3.093, contendo uma bicyclette com duas rodas e um assento para adulto, vindo de Glasgow no vapor *Flamenco*, descarregado em 1 de maio de 1911 e consignado a Joseph Barrer.

Lote n. 34

JJM: Uma caixa n. 4.819, pesando bruto 156 kilos, contendo casemira de pura lã, até 450 grammas, pesando cento e noze kilos, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 5 de maio de 1911 e consignada á J. J. Magalhães.

Lote n. 35

SGSHPPARD: Uma caixa sem numero, pesando bruto vinte e cinco kilos, contendo uma rede feita de barbante (para pesca), pesando liquido quatro mil oitocentas grammas; obras de ferro fundido, pintado, pesando liquido doze kilos, vinda de Buenos Aires, no vapor *Amazon* descarregada em 18 de maio de 1911 cuja consignaçoão não consta do manifesto.

Lote n. 36

Frank Lauded: Uma mala sem numero, pesando bruto 55 kilos, contendo tres kilos de linguica, roupas usadas *ad valorem*; vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 10 de maio de 1911, removida do Armazem de Bagagem.

Lote n. 37

AS: Quatro barricas ns. 1 a 4, contendo conchas e caracurus, pesando bruto nas barricas 510 kilos e liquido quatrocentos e quinze kilos, vindas de Marselha no vapor *Provence*, descarregadas em 22 de maio de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 38

EC: Uma caixa n. 1.401, pesando bruto 91 kilos, contendo essencias artificiaes de qualquer qualidade, pesando nas latas, cinquenta e quatro kilos, vinda de Marselha no vapor *Provence*, descarregada em 19 de maio de 1911 e consignada a Ervedosa & Comp.

Lote n. 39

VUC: Uma caixa n. 20, pesando bruto 38 kilos, contendo catalogos annuncios, pesando liquido vinte kilos, vinda de Liverpool no vapor *Canova*, descarregada em 22 de maio de 1911 e consignada a Victor Uslaender & Comp.

Lote n. 40

M: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 11 kilos, contendo verniz não especificado, pesando bruto nas latas oitenta e nove kilos, descarregadas em 2 de janeiro de 1912 e consignadas a A. F. Weyland e vindas de Genova no vapor *Espagne*.

Lote n. 41

BC: Uma caixa n. 157, pesando bruto 70 kilos, contendo pellegos, pello de cabra, pesando liquido sessenta kilos.
Idem: Dous fardos ns. 158 e 159, contendo tapetes de linho e algodão, pesando bruto cento e vinte cinco kilos, vindos de Marselha no vapor *Espagne*, descarregados em 3 de janeiro de 1912 e consignados á ordem.

Lote n. 42

RF: Uma caixa n. 1, pesando bruto 46 kilos, contendo roupa feita de tecido de seda não especificado, pesando liquido quatro kilos e trezentas grammas; camisetas de lã, pesando liquido dous kilos e setecentas grammas; um roupão de tecido de algodão felpudo, não especificado, pesando um kilo e quinhentas grammas; vinte uma camisas de linho com pregas e lisas; nove camisas de algodão lisas ou com pregas; dezóito ceroulas de linho, vinda de Marselha no vapor *Espagne*, descarregada em 9 de janeiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 43

Triangulo 61 — Uma caixa n. 5.666, pesando bruto 274 kilos, contendo tecido de cassa lavrado, pesando liquido cento e noventa e sete kilos e trezentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 5.663, pesando bruto 147 kilos, contendo tecido de lã não especificado, pesando liquido, noventa e tres kilos e quinhentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 5.664, pesando bruto 148 kilos, contendo tecido de lã não especificado, pesando liquido, cem kilos.

Idem: Uma caixa n. 5.056, pesando bruto 311 kilos, contendo tecido de algodão listrado, pesando liquido duzentos e vinte sete kilos e novecentas e vinte grammas.

Idem: Uma caixa n. 5.057, pesando bruto 292 kilos, contendo tecido de algodão listrado, pesando liquido duzentos e quinze kilos e novecentas e vinte grammas.

Idem: Uma caixa n. 401, pesando bruto 159 kilos, contendo cassa de salpico, pesando liquido cento e quatorze kilos e oitocentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 402, pesando bruto 156 kilos, contendo cassas de algodão com salpicos, pesando liquido cento e treze kilos e seiscentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 397, pesando bruto 336 kilos, contendo tecido de algodão listrado, pesando liquido duzentos e setenta e oito kilos e seiscentas e quarenta grammas, vindas de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregadas em 8 de janeiro de 1912.

Lote n. 44

Triangulo 61 — Uma caixa n. 398, pesando bruto 326 kilos, contendo zephir estampado até 75, pesando liquido duzentos e setenta e sete kilos e seiscentas e quarenta grammas.

Idem: Uma caixa n. 399, pesando bruto 342 kilos, contendo tecido de algodão tinto, base 10X10, pesando liquido, duzentos e oitenta e nove kilos e cento e vinte grammas.

Idem: Uma caixa n. 396, pesando bruto 308 kilos, contendo tecido de algodão lavrado listrado, pesando liquido duzentos e oitenta e oito kilos, cento sessenta grammas.

Idem: Uma caixa n. 5.662, pesando bruto 221 kilos, contendo: tecido de lã não especificado, pesando liquido, cento sessenta e cinco kilos.

Idem: Uma caixa n. 5.665, pesando bruto 315 kilos, contendo: tecido de lã e algodão em partes iguaes, com mescla de seda, pesando liquido, duzentos e doze kilos, duzentos e vinte grammas.

Idem: Uma caixa n. 395, pesando bruto 246 kilos, contendo, cassa de algodão lavrado, pesando liquido, cento oitenta e nove kilos, quatrocentos e sessenta grammas.

Idem: Uma caixa n. 400, pesando bruto 338 kilos, contendo: tecido de algodão, tinto, pesando liquido, duzentos e oitenta e quatro kilos, setecentos e oitenta grammas (base 10X10, vinda de Liverpool, no vapor *Orcoma*, descarregada em 8 de janeiro de 1912.

Lote n. 45

V.P.B.: Uma caixa n. 1.697, pesando, bruto, 82 kilos, contendo: casemira de lã singela até 450 grammas, peso liquido, sessenta e um kilos; vinda de Liverpool, no vapor *Orcoma*, descarregada em 11 de janeiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 46

Losango—A.V da C: Cinco caixas sem numero, contendo: Wisky, pesando bruto, nas garrafas, setenta e tres kilos, novecentos oitenta grammas, vindas de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregadas em 15 de janeiro de 1912, consignadas á Antonio Vicente da Cruz.

Lote n. 47

ADM: Uma caixa n. 534, pesando bruto, 68 kilos, contendo: algodão branco, base, 10X10, até 40, pesando liquido, cinquenta e um kilos; vinda de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 15 de janeiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 48

John Moyre: Uma caixa sem numero, pesando bruto, cincoenta kilos, contendo: quadros com moldura de papelão, pesando liquido, trinta e sete kilos, novecentas sessenta grammas; vinda de Liverpool, no vapor *Canova*, descarregada em 8 de janeiro de 1912 e consignada ao mesmo.

Lote n. 49

MF: Uma caixa n. 3.240, pesando bruto, 61 kilos, contendo: porta-voz para gramophone, pesando bruto, vinte seis kilos; vinda de Buenos Aires, no vapor *Umbria*, descarregada em 9 de janeiro de 1912.

Lote n. 50

Frederico Lage: Uma caixa n. 1, pesando bruto, 79 kilos, contendo: catalogos, annuncios, pesando liquido, sessenta e quatro kilos.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto, 32 kilos, contendo: xarôpes medicinaes de qualquer qualidade, pesando bruto, nos vidros, quinze kilos; perfumarias diversas, pesando nos vidros e caixas, um kilo e oitocentas grammas; vinda de New York, no vapor *Voltaire*, descarregada em 9 de janeiro de 1912 e consignada ao mesmo.

Lote n. 51

RK: Uma caixa n. 31, pesando bruto, 46 kilos, contendo: crepe de seda, pesando liquido, doze kilos, setecentas e oitenta grammas; caixas de papelão, varias, pesando, nove kilos, duzentas grammas; vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregada em 19 de janeiro de 1912 e consignada a ordem.

Lote n. 52

Frederico Lage: Uma caixa sem numero, pesando bruto, 21 kilos, contendo: catalogos, annuncios, pesando liquido, seis kilos; papel hygienico, pesando liquido, dous kilos e setecentas grammas; velas de cera, pesando bruto, dous kilos setecentas e cincoenta grammas; velas de spermacete, pesando bruto, dous kilos; vinda de New York, no vapor *Byron*, descarregada em 24 de janeiro de 1912 e consignada ao mesmo.

Lote n. 53

Norton Megaw & Comp.: Uma caixa sem numero, pesando bruto, 25 kilos, contendo: calendarios (folhinhas), pesando liquido, dezenove kilos (demais de duas cores); vinda de New York, no vapor *Byron*, descarregada em 24 de janeiro de 1912 e consignada aos mesmos.

Lote n. 54

L.Z.G.R.—Contra marca—H.B: Uma caixa n. 1.291, pesando bruto, 68 kilos, contendo: tinta para marcar roupa, pe-

sando bruto nos vidros, trinta kilos e cem grammas; vinda de New York, no vapor *Byron*, descarregada em 24 de janeiro de 1912; não consta do manifesto.

Lote n. 53

FI: Uma caixa n. 1.076½, pesando bruto 109 kilos, contendo lousas em lamina para escrever (lousa para collegios), pesando, liquido, noventa e dois kilos.

Idem: Uma caixa n. 1.252, pesando bruto 196 kilos, contendo envelopes para cartas (branco), pesando nas caixas de papelão, cento e sessenta kilos, vinda de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregada em 25 de janeiro de 1912 e consignada a ordem.

Lote n. 56

Losango L — Contramarca — SS: Uma caixa n. 7.366, pesando bruto 296 kilos, contendo oleado de linho (para capa de livros), pesando liquido duzentos e sessenta kilos.

Idem: Uma caixa n. 7.365, pesando bruto 278 kilos, contendo oleados de linho (para capa de livros), pesando liquido duzentos e quarenta e tres kilos.

Idem: Uma caixa n. 7.537, pesando bruto 61 kilos, contendo estojos e caixas com tira linho, compassos, até 12 peças — 138 estojos, vindas de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregadas em 25 de janeiro de 1912 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 57

LZGR: Doze fardos ns. 1.834 a 1.888, 1909 a 1914, pesando bruto 2.452 kilos, de papel para caderneta, dous mil e quatrocentos e cinquenta e dois kilos, vindos de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregados em 26 e 29 de janeiro de 1912 e consignados a Leuzinger & Comp.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 58

(Apprehensão)

MMC — Contramarca — TPM: Tres caixas ns. 3.087 a 3.089, contendo dezenove kilos, quatrocentas e quarenta grammas, de setineta de algodão, de mais de 100 grammas por metro quadrado; vinte um kilos de tecido de seda e algodão, não especificado, vindas de Hamburgo, no vapor alemão *Hohenstaufen*, descarregadas em 5 de agosto de 1912 e apprehendidas pelo 1º escripturario Sr. J. P. Medina Celi, conforme processo e sentença da inspectoría, de 16 de novembro de 1912.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 59

TM: Quatro caixas ns. 880/883, com trezentos e quarenta e tres kilos, peso bruto, de chapas de vidro, para photographia, vindas de Hamburgo, no vapor *Etruria*, descarregadas em 14 de agosto de 1908, manifesto n. 883.

Lote n. 60

Quadrilongo CG: Seis caixas ns. 24½29, contendo sessenta e nove kilos, oitocentas e oitenta grammas de borlas e passadores de seda; dous kilos, seiscentas e cinquenta grammas de botões de seda, vindas de Hamburgo, no vapor alemão *Bahia*, entrado em abril deste anno, descarregadas para o armazem de Anstas e verificada a diferença de peso pelo conferente Sr. Manoel Pinto da Fonseca.

Lote n. 61

DCD: Duas caixas ns. 1 e 14, com quatro kilos, peso liquido, de flores artificiaes, de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregado em 31 de dezembro de 1911, despachadas por F. P. Ribeiro e verificada a diferença de qualidade pelo escripturario Sr. Pedro Alvares de Andrade.

Lote n. 62

VLA: Uma caixa n. 2, com um kilo, peso liquido, de flores artificiaes, de panno; um kilo e seicentas grammas, peso liquido de folhas artificiaes, de panno.

Idem: Uma caixa n. 3, com dous kilos, peso liquido, de flores artificiaes, de panno, vinda de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de dezembro de 1911, despachadas por F. P. Ribeiro e verificada a diferença de qualidade pelo escripturario Sr. Pedro Alvares de Andrade.

Lote n. 63

PST: Duas caixas ns. 20 e 21, com tres kilos e seicentas grammas, peso liquido, de flores artificiaes, de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregado em 31 de

dezembro de 1911, despachadas por F. P. Ribeiro e verificada a diferença de qualidade pelo escripturario Sr. Pedro Alvares de Andrade.

Lote n. 64

IPC: Duas caixas ns. 15 e 16, com quatro kilos, peso liquido, de flores artificiaes, de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de dezembro de 1911, despachadas por F. P. Ribeiro e verificada a diferença de direitos pelo escripturario Sr. Pedro Alvares de Andrade.

Lote n. 65

GRR: Duas caixas ns. 17 e 18, com cem kilos setecentas e oitenta grammas, peso liquido, de flores artificiaes, de panno; um kilo e duzentas grammas, peso liquido, de folhas artificiaes, de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregado em 31 de dezembro de 1911 e despachadas por F. P. Ribeiro e verificada a diferença de direitos pelo escripturario Sr. Pedro Alvares de Andrade.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escripturario da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1912. — O ajudante do inspector, Antonio Dias Soares do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital com o prazo de 30 dias

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios, deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Relação dos volumes que estão sujeitos ao consumo por terem permanecido nos armazens da Alfandega do Rio de Janeiro, mais do prazo concedido pelo regulamento:

ARMAZEM N. 4

Manifesto n. 382 — Duas caixas ns. 1.198/9, marca SH, vindas de Trieste, no vapor austriaco *Marth Washgton*, a 7 de maio de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 382 — Uma mala n. 4, marca EK, vinda de Trieste, no vapor austriaco *Marth Washgton*, a 7 de maio de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 382, Uma caixa n. 34, marca MK, vinda de Trieste, no vapor austriaco *Marth Washgton*, a 7 de maio de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 382 — Uma cesta, sem numero e marca, vinda de Trieste no vapor austriaco *Marth Washgton*, a 7 de maio de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 584 — Uma caixa sem numero, marca Deriole, vinda de Bordeos, no vapor francez *Chili*, a 4 de maio de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 584 — Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Bordeos, no vapor francez *Chili*, a 4 de maio de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 584 — Quatro caixas ns. 6.757 a 60, marca AC, contra marca Léo, vindas de Bordéos, no vapor francez *Chili*, a 4 de maio de 1912; consignadas a Abel & Comp.

Bagagem — Uma caixa n. 93.437, marca Wollmuth, vinda de Hamburgo, no vapor alemão *Cap Verde*, a 2 de maio de 1912.

Bagagem — Uma caixa sem numero, marca JMV, vinda de Buenos Aires, no vapor inglez *Avon*, a 8 de maio de 1912.

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 439 — Um barril n. 16, marca F y A, vindo de Marseilha, no vapor francez *Italia*, a 6 de abril de 1912; sem consignação, vazio.

ARMAZEM N. 8

Manifesto n. 467 — Uma caixa sem numero, marca A.S., vinda de Fiume no vapor hungaro *Tibor*, a 13 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 467 — Uma caixa sem numero, marca LM, vinda de Fiume, no vapor hungaro *Tibor*, a 13 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 467 — Uma caixa n. 1, marca DGB, vinda de Fiume no vapor hungaro *Tibor* a 13 de abril de 1912; consignada á ordem. O manifesto tem a marca DCB.

Manifesto n. 467 — Uma caixa n. 785, marca EHH, vinda de Fiume no vapor hungaro *Tibor* a 13 de abril de 1912; consignada á ordem. O manifesto dá o n. 755.

Manifesto n. 467 — Uma caixa n. 574, marca SGC, vinda de Fiume no vapor hungaro *Tibor* a 13 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 467 — Um volume n. 11.551, marca PS, vindo de Fiume no vapor hungaro *Tibor* a 13 de abril de 1912; consignado á ordem.

Manifesto n. 535 — Um volume n. 165, marca CRC, vindo de Nova York no vapor inglez *Tennyson* a 23 de abril de 1912; consignado á ordem.

Manifesto n. 535 — Duas caixas ns. 2 e 3, marca quadrante 340, contra marca MBFL, vindas de Nova York, no vapor inglez *Tennyson* a 25 de abril de 1912; consignadas á ordem.

Manifesto n. 535 — Uma caixa n. 164, marca CRC, vinda de Nova York, no vapor inglez *Tennyson* a 26 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 535 — Uma caixa sem numero, marca PJCC, vinda de Nova York no vapor inglez *Tennyson* a 26 de abril de 1912; consignada a Paul G. Christoph.

Manifesto n. 535 — Uma caixa sem numero, marca Humberto de Lima; vinda de Nova York no vapor inglez *Tennyson* a 27 de abril de 1912; consignada a Humberto de Lima.

Manifesto n. 535 — Duas caixas sem numero; marca James Murray, contra-marca Campos, vindas de Nova York no vapor inglez *Tennyson* a 27 de abril de 1912; consignadas a James Murray.

ARMAZEM N. 9

Manifesto n. 392 — Uma caixa n. 10.583, marca R, contra-marca W, vinda de Trieste no vapor inglez *Martha Watson* a 2 de abril de 1912; consignada a Theodor Wille & Comp.

Manifesto n. 342 — Um volume n. 1, marca ARC, vindo de Liverpool no vapor inglez *Vandick*, a 8 de abril de 1912. Não confere com o manifesto.

Manifesto n. 483 — Uma caixa n. 4, marca A. Muno, vinda de Nova York no vapor inglez *Voltaire* a 11 de abril de 1912; consignada a A. Muno.

Manifesto n. 311 — Uma barrica sem numero, marca triangular Osfre; vinda de Nova York no vapor inglez *Cromby* a 16 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 549 — Uma caixa n. 166, marca ABC, contra-marca H, vinda de Liverpool no vapor inglez *Titian*, a 27 de abril de 1912. Não consta do manifesto.

Manifesto n. 5456 — Um pacote n. 1.755, marca J. L. K., vindo de Hamburgo no vapor allemão *Salamanca*, a 30 de abril de 1912; consignado a John Writte.

Manifesto n. 357 — Uma caixa n. 9, marca C. A., vinda de Buenos Aires no vapor francez *Espagne*, a 10 de abril de 1912, nasando. Não confere com o manifesto.

Manifesto n. 451 — Um engradado n. 105, marca T. P. M., vindo de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, a 13 de abril de 1912; consignado a J. J. da Silva Maia.

Manifesto n. 506 — Duas barricas ns. 3 e 4, marca E. H. S. B., contra marca 273, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 18 de abril de 1912; consignadas á Empresa Hydro-Elctrica da Serra da Bocaina.

Manifesto n. 506 — Uma barrica n. 2, marca B. O. L., contra marca E. F., vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 18 de de abril de 1912; consignada a R. Ferreira Leite.

Manifesto n. 506 — Cinco caixas ns. 700 a 704, marca C. C. C., vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 18 de abril de 1912; consignadas a C. Carvalho & Comp.

Manifesto n. 506 — Uma caixa n. 23.087, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 18 de abril de 1912; consignada a Janowitz Wahle & Comp.

Manifesto n. 506 — Duas caixas ns. 9.882 e 9.883, marca triangulo M. C. C., contra marca A. C., vindas de Hamburgo no

vapor allemão *Cap Roca*, a 18 de abril de 1912; consignadas á ordem.

Manifesto n. 506 — Uma caixa n. 189, marca C. R., vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 22 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 506 — Uma caixa n. 3, marca quadrante H., vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 22 de abril de 1912; consignada a Paulo E. Heinerdingers.

Manifesto n. 506 — Uma caixa n. 21.443, marca I. C., vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 22 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 506 — Uma caixa n. 2.664, marca E. H. S. B., vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 23 de abril de 1912; consignada á Empresa Hydro-Elctrica da Serra da Bocaina.

Manifesto n. 506 — Um rolo de ferro sem numero e sem marca, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 23 de abril de 1912; sem consignação.

Manifesto n. 506 — Uma caixa n. 20.670, marca I. C., vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 23 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 506 — Seis caixas ns. 13.350, 13.312 e 13.315 e 16 e 13.348, vindas no vapor allemão *Cap Roca*, a 23 de abril de 1912; consignadas á ordem.

Manifesto n. 506 — Duas caixas ns. 21.440 e 20.674, marca triangulo G, contra marca L. W., vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 26 de abril de 1912; consignadas á ordem.

Manifesto n. 506 — Tres caixas ns. 13.314, 13.351 e 13.317, I. C., vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 23 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 567 — Uma caixa n. 26.156, marca A. P., vinda de Trieste no vapor inglez *Argentina*, a 30 de abril de 1912; consignada a C. Carlos J. Wehos.

ARMAZEM N. 12

Manifesto n. 415 — Uma caixa sem numero, marca circulo J. A., vinda de Antuerpia no vapor belga *Liegeois*, a 6 de abril de 1912; consignada a Jorge Allard.

Manifesto n. 439 — Uma caixa sem numero, marca M. C., vinda de Marselha no vapor francez *Italic*, a 2 de abril de 1912; consignada a Menezes & Comp.

Manifesto n. 472 — Uma caixa n. 9.656, marca triangulo Z, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orosa*, a 16 de abril de 1912; consignada a Marques Machado & Comp.

Manifesto n. 309 — Uma caixa n. 857, marca quadrante M. I. C., contra marca T., vinda de Nova York no vapor inglez *Vazari*, a 23 de abril de 1912; consignada a Miguel Irmão & Cortás.

Bagagem — Dous amarrados de cadeira sem numero e sem marca, vindos de Southampton no vapor inglez *Asturias* a 1 de abril de 1912.

Bagagem — Uma caixa sem numero e sem marca, vinda de Southampton no vapor inglez *Asturias*, a 1 de abril de 1912.

Bagagem — Uma mala n. 2, marca M. B., vinda do Rio da Prata no vapor nacional *Saturno*, a 2 de abril de 1912.

Bagagem — Um mala sem numero, marca C. A., vinda de Genova no vapor italiano *Ré Victoria*, a 6 de abril de 1912.

Bagagem — Uma mala sem numero e sem marca, vinda de Genova no vapor italiano *Ré Victoria*, a 6 de abril de 1912.

Bagagem — uma mala sem numero, marca V. R., vinda de Buenos Aires no vapor italiano *Cordova*, a 6 de abril de 1912.

Bagagem — Uma caixa sem numero e sem marca, vinda de Bremen no vapor allemão *Erlangen*, a 1 de abril de 1912.

Bagagem — Uma mala sem numero, marca W. L., vinda do Rio da Prata, no vapor nacional *Saturno* a 4 de abril de 1912.

Bagagem — Um bahu sem numero e marca, vindo do Rio da Prata, no vapor nacional *Saturno* a 4 de abril de 1912.

Bagagem — Uma mala sem numero, marca M. B., vinda do Rio da Prata, no vapor nacional *Saturno* a 4 de abril de 1912.

Bagagem — Uma caixa sem numero e marca, vinda do Rio da Prata, no vapor nacional *Saturno* a 4 de abril de 1912.

Bagagem—Dous volumes sem numero e marca, vindos de Southampton, no vapor inglez *Asturias* a 1 de abril de 1912.

Bagagem—Oito volumes sem numero e marca; ignora-se a procedencia e vapor, descarregado a 12 de abril de 1912.

Manifesto n. 526—Uma caixa n. 51, marca A. F. C., vinda de Bordéus, no vapor francez *Amazona* a 22 de abril de 1912; consignada a Deshoes Mercier.

Manifesto n. 526—Um fardo n. 6.423, marca C. F., vindo de Bordeaux, no vapor francez *Amazona* a 23 de abril de 1912; consignado a Henri Malerme.

Manifesto n. 526—Uma caixa n. 19, marca G. J. T., vinda de Bordeaux, no vapor francez *Amazona* a 25 de abril de 1912; consignada a G. S. Teplady.

Manifesto n. 526—Uma caixa n. 2.536, marca L. E. R., vinda de Bordeaux, no vapor francez *Amazona* a 25 de abril de 1912; consignada a Lesage.

Manifesto n. 526—Duas caixas ns. 517 e 518, contramarca C. vindas de Bordeaux, no vapor francez *Amazona* a 25 de abril de 1912; consignada a T. Bier.

Manifesto n. 538—Uma caixa sem numero, marca quadrante K. C., vinda de Southampton, no vapor inglez *Danube* a 24 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 561—Tres caixas ns. 59|61, marca L. Z. G. R., vindas de Southampton, no vapor inglez *Aragon* a 30 de abril de 1912; consignada a Leuzinger & Comp.

Manifesto n. 561—Duas caixas ns. 92.413 e 92.514, marca V. F. M., vindas de Southampton, no vapor inglez *Aragon* a 30 de abril de 1912; consignada a Vicente Ferreira Martins. O manifesto dá os ns. 13|4.

Bagagem — Um sacco sem numero e marca, vindo de Amsterdam, no vapor hollandez *Friia* a 23 de abril de 1912.

Bagagem — Dous amarrados de cadeiras sem numero e marca, vindos de Marseille, no vapor francez *Plata* a 27 de abril de 1912.

Bagagem — Uma caixa sem numero e marca, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Finisterre* a 27 de abril de 1912.

Bagagem—Uma caixa n. 14, marca P. W., vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Finisterre* a 27 de abril de 1912.

Bagagem—Tres volumes sem numero e marca, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Finisterre* a 29 de abril de 1912.

Bagagem — Um sacco sem numero e marca, vindo de Buenos Aires, no vapor inglez *Vandich* a 23 de abril de 1912.

Bagagem—Uma trouxa sem numero e marca, vinda de Buenos Aires, no vapor italiano *Argentina* a 25 de abril de 1912.

Bagagem — Um violão sem numero e marca, vindo de Southampton, no vapor inglez *Aragon*, a 30 de abril de 1912.

Bagagem — Uma caixa sem numero e marca, vinda do Havre, no vapor allemão *Santa Catharina*, a 27 de abril de 1912.

Bagagem — Uma caixa n. 4, marca B. P., vinda de Buenos Aires, no vapor K. *Wilhelm II*, a 30 de abril de 1912.

Bagagem — Uma mala sem numero e marca, vinda de Genova, no vapor italiano *Italic*, a 30 de abril de 1912.

ARMAZEM N. 16

Manifesto n. 482 — Duas caixas sem numero, marca G. R., vindas de Santos, no vapor nacional *Orion*, a 13 de abril de 1912, vasia; não consta do manifesto.

Manifesto n. 482 — Uma caixa sem numero, marca dous triangulos C. M. C., vinda de Santos, no vapor nacional *Orion*, a 13 de abril de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 482 — Um barril sem numero, marca G. Z. C., vindo de Santos, no vapor nacional *Orion*, a 13 de abril de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 482 — Uma caixa sem numero, marca quadrante G. A. G., vinda de Santos, no vapor nacional *Orion*, a 13 de abril de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 482 — Uma caixa n. 6.395, marca J. B. M., vinda de Santos, no vapor nacional *Orion*, a 13 de abril de 1912.

Manifesto n. 482 — Uma barrica sem numero, marca triangulo J. B. F., vinda de Santos no vapor nacional *Orion*, a 13 de abril de 1912.

Manifesto n. 524 — Uma caixa n. 3, marca T. B. C., vinda de Buenos Aires, no vapor italiano *Italic*, a 2 de abril de 1912.

Manifesto n. 528 — Um volume n. 7, marca G. M., vindo de Genova, no vapor italiano *Oriana*, a 24 de abril de 1912; não consta do manifesto.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 6 de dezembro de 1912. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º da Consolidação das Leis da Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegarem contra os effeitos desta venda:

Relação dos volumes sujeitos ao consumo nos armazens do Cáes do Porto:

Armazem n. 1

Manifesto não tem—Uma caixa n. 1, marca EG, vinda de Livorno no vapor hungaro *Syent-Istvan*, a 21 de maio de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 692—Uma caixa n. 2, marca AM, vinda de Antuerpia no vapor norueguez *Noruega* a 25 de maio de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 692—Uma caixa n. 7.147, marca CIE, vinda de Antuerpia no vapor norueguez *Noruega* a 26 de maio de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 692—Quatro volumes ns. 70|1 e 79|80, marca EMA, vindos de Antuerpia, no vapor norueguez *Noruega*, a 26 de maio de 1912; consignados á ordem.

Manifesto n. 692 — Um volume n. 521, marca SSRBFG, vindo de Antuerpia no vapor norueguez *Noruega*, a 26 de maio de 1912; consignado á ordem.

Manifesto n. 692 — Dous volumes sem numero, marca Wille de Rouen, vindos de Antuerpia, no vapor norueguez *Noruega*, a 26 de maio de 1912; consignados a Wille de Rouen.

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 1.224 — Cem saccos ns. 201 a 300, marca JCC, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Petropolis*, a 29 de agosto de 1912; consignados a Julio Coulo & Comp.

ARMAZEM N. 9

Manifesto, não teve — Doze volumes sem numero, marca AT, vindos de Antuerpia, no vapor allemão *Dacia*, a 23 de maio de 1912; consignados a Armando Fameza.

Manifesto, não tem — Vinte e um volumes ns. 3.763|8, marca quadrante e contra-marca SS, vindos de Antuerpia, no vapor allemão *Dacia*, a 23 de maio de 1912; consignados a Leuzinger & Comp. (Ns. 3.763|8, 8.011 e 3.271|84).

Manifesto, não tem — Novo volumes n. 381|9, marca LR, vindos de Antuerpia, no vapor allemão *Dacia*, a 23 de maio de 1912; consignados á ordem.

Manifesto, não tem — Cinco volumes ns. 1|5, marca TWC, vindos de Antuerpia, no vapor allemão *Dacia*, a 23 de maio de 1912; consignados a Theodore Wille & Comp.

Manifesto, não tem — Mil quinhetas e quarenta e dous volumes sem numero, marca VP, vindos de Antuerpia, no vapor allemão *Dacia*, a 23 de maio de 1912; consignados a Villa Proletaria Marechal Hermes.

ARMAZEM N. 10

Manifesto n. 749 — Uma caixa sem numero, marca AC, vinda de Bremen, no vapor allemão *Bonn*, a 3 de junho de 1912; consignada a Antunes & Comp.

Manifesto n. 749 — Um fardo n. 86, marca triangulo F, vindo de Bremen, no vapor allemão *Bonn*, a 3 de junho de 1912; consignado á ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 12 de dezembro de 1912. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

ANNÚNCIOS

Fallencia de Antonio Francisco Ferreira

AVISO AOS CREDORES

Silva Neves & Comp., syndicos provisórios desta fallencia, comunicam que se acham á disposição de todos os interessados, das 3 ás 5 horas, no seu estabelecimento commercial á rua de S. Pedro n. 28, e outrosim que o prazo de que trata o art. 82 do decreto n. 2.024, marcado pelo MM. Dr. Juiz, termina no dia 23 de corrente.

Companhia Vulcano**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem, no dia 13 do corrente, às 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua General Meuna Barreto n. 72, afim de deliberarem sobre aumento de capital e alteração nos estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1912.—
A. C. Siqueira, director presidente.

VENDA DE FIM DE ANNO**20%**

de desconto em todas as joias, prataria e relógios, faz

ISIDORO MARX

Representante da Ourivesaria Christoffe

138, RUA DO OUVIDOR, 138

Aviso

Pereira da Cunha, Antonio & Comp., Lorga e Celso Passini, commissarios da concordata de Almeida Castello & Comp., participam que se acham á Avenida Mem de Sá n. 131 A.

Fallencia de Felipe & Comp.

Aviso aos interessados, que estou á sua disposição, á rua Marechal Floriano Peixoto numero 11, e que os actos da fallencia serão publicados neste jornal.

O syndico, José Pinto Duarte.

Companhia Ferro Carril Carioca**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 14 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio social, na estação dos Arcos, afim de tomarem conhecimento de uma decisão das Camaras Reunidas da Corte de Appellação, referente á emissão de acções da mesma companhia, deliberando sobre a execução desse julgado.

As acções ao portador e as procurações deverão ser depositadas no escriptorio da companhia até o dia 12 inclusive.

Rio, 9 de dezembro de 1912.— Casemiro J. P. de Menezes, presidente.—José Barros Santos, secretario.

CLUB DE PIANOS

da Casa Mozart

N. 127, AVENIDA CENTRAL, N. 127

Club Extra

Condição A — 130 prestações de 10\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 8), PLEYEL (9), MOZART (1), e KOHLER & CAMPBELL (R), no valor de 1:500\$000.

Condição B — 110 prestações de 15\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 5, B), PLEYEL (6), ou STEINWEG NACHF. (II), no valor de 1:630\$000.

Condição C — 120 prestações de 5\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 5, B), PLEYEL (5), ou STEINWEG NACHF. (III), no valor de 1:800\$000.

Condição D — 100 prestações de 20\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes, que são grandes modelos dos respectivos fabricantes e todos com 7 1/4 oitavas, proprios para concerto, e que satisfaz o mais exigente pianista: SPONNAGEL (imperio), PLEYEL (4), ou STEINWEG NACHF. (IV), no valor de 2:000\$000.

ESTES CLUBS funcionam de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911, correm annexos á loteria nacional nas terças-feiras e são fiscalizados por um fiscal nomeado pelo Governo Federal.

Peçam prospectos, que tudo explicam, á Casa Mozart.

AVENIDA CENTRAL N. 127

J. C. Guimarães & C.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL**Companhia de Loterias Nacionais do Brazil**

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde, de Itaboraity n. 45.

HOJE216 — 95^a**20:000\$000**

Por 1\$600

AMANHÃ

A'S 3 HORAS DA TARDE

231 — 32^a**50:000\$000**

Por 4\$000

Sabbado, 21 do corrente

GRANDE E EXTRAORDINARIA

Loteria do Natal229 — 2^a**500:000\$000**

Por 34\$000, em quadragesimos

Aviso—Em 15 de fevereiro de 1913, deverá ser extrahida uma nova loteria pelo systema de urnas e esferas, composta apenas de 6.000 bilhetes á 110\$ cada um, já incluido o sello de consumo, divididos em quintos á 22\$, e quadragesimos á 2\$800, com o premio maior de 200:000\$000. Para essa loteria recebe desde já a agencia geral dos Srs. NAZARETH & C. pedidos de qualquer numero certo, só accetando, porém, a encomenda para bilhetes inteiros.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico Lusvel.

Lloyd Brasileiro**SOCIEDADE ANONYMA**

Vapores a sahir:

Ceará

Linha do norte. Sahirá no dia 18 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manaus.

Brasil

Linha do norte. Sahirá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manaus.

Saturno

Linha do sul. Sahirá no dia 17 do corrente, ao meio-dia, para os portos do sul, até Montevideo.

Orion

Linha do sul. Sahirá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul, até Montevideo.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

CASA STANDARD—RIO

93 — OUVIDOR — 95

Clubs de artigos modernos de incontestáveis vantagens

PIANOS

Os afamados «Pianos Ritter» que obtiveram o «Grand Prix» na Exposição Universal de Turim.

RELOGIOS

O reputado chronometro «Royal» laureado com as primeiras recompensas nos concursos de precisão a que tem concorrido.

MACHINAS DE ESCRIVER

A machina «Smith» com todos os modernos aperfeiçoamentos da mecanica para produzir uma escripta perfeita.

BICYCLETES

A melhor marca de bicyclettes inglezas, a «Star», a mais elegante e resistente de todas as marcas conhecidas.

PIANOS-PIANISTAS

Os extraordinarios «Pianos-Pianistas Rex», os mais perfeitos nos seus modernos dispositivos para que os AMADORES, não sabendo musica, possam executar qualquer musica sem erro possivel.

E

Milhares de outros artigos, uteis, praticos e indispensaveis.

Peçam prospectos e informações

500 agencias nas principais cidades do Brazil

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

O RIFMROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 294

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1912

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

Secretaria da Marinha

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de dezembro de 1912

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.071 — Rogo vossas providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 10:486\$299, da qual é credora D. Flra de Simas Bastos, conforme consta do incluso processo de exercicios findos sob n. 4.899.

N. 1.072 — Rogo vossas providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 437\$332, da qual é credor o 2º tenente engenheiro machinista Lourenço Siqueira da Motta, conforme consta do incluso processo de exercicios findos sob n. 4.902.

Dia 11

— Sr. ministro da Guerra:

N. 1.073 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser indemnizado este ministerio na importancia de 514\$599, proveniente das despesas com rações fornecidas aos presos do Exército na Fortaleza de Santa Cruz, no Estado de Santa Catharina, durante os mezes de março a outubro do corrente anno; devendo a referida indemnização ser effectuada por jogo de contas na escripturação do Thesouro Nacional do exercicio de 1912, de accordo com o processo incluso.

Sr. Primeiro secretario da Camara dos Deputados:

N. 1.024 — Satisfazendo a solicitação constante de vosso officio n. 171, de 5 de agosto do corrente anno, relativamente aos officiaes que estão nas mesmas condições do capitão tenente graduado Manuel José Soares que pediu ao Congresso Nacional a concessão do soldo actual correspondente á patente de sua graduação, tenho a honra de passar ás vossas mãos a cópia do aviso n. 101, de 29 de novembro proximo findo, do Ministerio da Fazenda, referente ao assumpto.

N. 1.076 A — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de serem devolvidas a este ministerio as facturas que acompanharam o officio n. 290, de 15 de agosto do corrente anno, do Senado, justificando as parcelas de £ 24.866-4-2 de fornecimento de sobressalentes pela firma Vickers, Sons Maxims Limited e £ 248-0-3 devida W. D. Ferber de material tambem fornecido.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.076 — Tenho a honra de passar á vossas mãos, para o competente registro, o decreto em copia incluso, abrindo a este ministerio o credito extraordinario de 4.144:569\$372, para occorrer ao pagamento de despesas decorrentes da execução da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de dezembro de 1912

Sr. superintendente do Pessoal:

N. 1.476 — Tendo resolvido designar o 1º tenente Luiz Augusto Pereira das Neves para servir como auxiliar da Directoria do Armamento, assim vos declaro para os devidos effectos.

Requerimento despachado

Eugenia Menezes de San Juan. — Apresente os documentos relativos ao que requer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao expediente do dia 7 de dezembro de 1912

Sr. vice-almirante chefe da commissão naval na Europa:

N. 1.467 — Em cumprimento do despacho do Sr. ministro lançado no officio n. 1.111, 2ª secção da Superintendencia do Material, de 30 de novembro ultimo, que incluso vos remetto, com os demais papeis ao mesmo referentes, tenho a honra de solicitar vossos esclarecimentos sobre as anteparas isoladoras das caldeiras no interior das caixas de fumaça do *Scout Rio Grande do Sul*.

— Sr. contra-almirante graduado superintendente interino do pessoal:

N. 1.485 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de comunicar-vos que nesta data é autorizada a superintendencia do material a abrir concorrência para execução das obras de pinturas, forração e calafeto da 3ª, 4ª e 7ª secções dessa superintendencia conforme solicitações em officio n. 637. Gabinete, de 19 de outubro ultimo.

— Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino do Portos e Costa:

N. 1.484 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, para os devidos fins e em solução a vosso officio n. 1.004 — Gabinete, de 21 de outubro ultimo, que nesta data é autorizada a superintendencia do material a abrir concorrência limitada para o fornecimento de um bote de dois remos para o serviço do batelão — guindaste dessa superintendencia.

N. 1.486 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de passar ás vossas mãos, devidamente assignadas as inclusas cartas dos praticantes machinistas da marinha mercante Manoel Doval e Pedro Nolasco de Lima, passadas pela Capitania do Porto do Estado de São Paulo e que vieram annexos a vosso officio n. 1.914 — 3ª secção, de 2 do corrente.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de dezembro de 1912

Sr. superintendente do Pessoal:

N. 4.292 — Em solução a vosso officio n. 1.674, 1ª secção, de 9 de novembro ultimo e de conformidade com o parecer do conselho do almirantado, emitido em consulta n. 750, de 26 do mesmo mez, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi indeferir o requerimento em que o capitão de fragata graduado reformado Joaquim Franco pede as honras do posto immediatamente superior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 10 de dezembro de 1912

Sr. contra-almirante graduado superintendente do Pessoal, interino:

N. 4.291 — Em referencia a vosso officio n. 1.730, 1ª secção, de 20 de novembro ultimo, tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o primeiro sargento do corpo de marinheiros nacionais Luiz Fernando Ferreira, timoneiro-telegraphista, pede ser submettido a exame pará auxiliar de escrevente.

Requerimentos despachados

Luiz Antonio de Mattos. — Indeferido a vista das informações.
Euridice Barroso Vasconcellos Varzea. — Declare o fim para que deseja a certidão.

[illegible]

[illegible]

NOMES DOS CONCURRENTES	Vinho branco de Lisboa		Vinho tinto de Lisboa	Garrafa	Garrafa	Vinho Malaga	Vinho do Porto Fino Villar d'Além	Vinho do Porto Commum	Garrafa	Velas de compo-sição	Kilo	Velas de cêra	Vassouras Gran-des de piasava	Vassouras Gran-des para lavar casa (escova)	Vassouras pe-quenas	Vassouras de palha systema americano	Bacalhão	Pão de Loli
	Litro	Litro	Litro	Garrafa	Garrafa	Garrafa	Garrafa	Litro	Garrafa	Kilo	Kilo	Kilo	Duzia	Duzia	Duzia	Duzia	Kilo	Kilo
1. Marques da Costa & Comp.....							2\$630									41\$500	\$730	4\$000
2. Soares Lavrador & Comp.....																		
3. J. Menezes.....																		
4. Espindola & Medeiros.....																		
5. Augusto Maria de Motta.....																		
6. Souza & Torres.....																		
7. Estulano Ignacio Tosta.....																		
8. Rodrigues Teixeira & Borges.....																		
9. José Coelho Pereira Junior.....	4\$500	4\$200	2\$800	2\$500			2\$700	2\$500	2\$500	2\$500	5\$900	42\$000	42\$000	42\$000	2\$000	42\$000	\$730	
10. Barcellos & Irmão.....																		
11. Barcellos & Coelho.....																	\$850	
12. A. J. de Queiroz Junior.....							3\$000			2\$500			46\$000	20\$000			\$900	
13. Carvalho Pereira & Comp.....																		
14. Manoel Placido Teixeira.....																		
15. Thomaz Pereira & Comp.....	4\$800	4\$800	5\$000	5\$000		5\$000	3\$500	2\$500	3\$000	3\$000			24\$000	30\$000	11\$000	20\$000	\$880	3\$500
16. Souza & Coelho.....																		
17. Torres & Comp.....																		
18. José Vieira Goulart.....																		
19. J. Rodrigues de Almeida.....																		4\$000
20. Ramos & Comp.....																		
21. Marques Sampaio & Comp.....																		
22. Manoel Lourenço Ferreira.....																		
23. Francisco Gonçalves Vieira.....																		
24. Pinto & Sampaio.....																		
25. Alexandrina Domingues Côrtes.....																		

Observações—Não tendo sido corrigida em tempo dos dizeres impressos da proposta dos Srs. Barcellos & Coelho estes fizeram preços : de farinha, em litro; phosphoros «Cruzeiro» 4 kilo; e queijo de Minas, a grossa, conforme as suas declarações perante o Conselho, o que consta do presente mappa.

Hospital Central do Exército, 9 de dezembro de 1912.—O secretario, *Francisco Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

NOTICIÁRIO

Sexta-feira 13

DIARIO OFFICIAL (Supplemento)

Dezembro de 1912

Companhia Docas de Santos — Mappa demonstrativo do movimento das mercadorias importadas directamente pelo porto de Santos, durante os mezes de janeiro a setembro de 1912, com seu valor correspondente, direitos de consumo, expediente, adicional, e isentas de todos os direitos

Classes	Denominação das classes	Direitos		Ouro		Generos livres de direitos de consumo				Direitos livres de direitos de consumo e expediente, por leis, ordens e tractos especiaes	
		Valor official	Papel			Valor official	Expediente	Adicional	Expediente %	Valor official	Direitos que deveriam pagar
1	Animaes vivos e dissecados.....	79.446\$700	6.437\$318	6.013\$332		754\$000	40\$596	6\$543	—	194.804\$200	2.007\$840
2	Cabellos, pellos e pennas.....	4.009.178\$361	238.883\$694	447.538\$471		5.356\$000	178\$100	3\$480	—	180.753\$482	
3	Pellos e couros.....	2.691.284\$388	586.571\$103	447.730\$820							
4	Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animaes.....	7.020.801\$658	1.827.441\$040	1.367.936\$816		3.905\$200	45\$890	30\$052	—	645.322\$263	12.550\$886
5	Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animaes.....	321.824\$910	415.638\$099	68.905\$079							
6	Fructas.....	867.432\$296	236.619\$476	440.995\$644							
7	Legumes, farinacos e cereaes.....	40.748.225\$391	1.726.296\$035	1.439.995\$775							
8	Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, razes, cascas, forragens e especiarias.....	5.591.298\$046	755.801\$484	493.262\$444		283\$000	2\$000		6\$000	71.493\$385	1.895\$680
9	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos.....	40.402.086\$501	5.377.842\$404	3.023.384\$024		145\$000	—	1\$156	—	1.746\$084	873\$082
10	Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.....	5.100.608\$027	1.077.447\$842	950.040\$237		25.887\$550	842\$408	311\$207	408\$939	6.359\$280	3.461\$644
11	Produtos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.....	4.726.722\$539	1.271.267\$484	699.853\$525		8.363\$940	420\$505	50\$793	—	43\$800	6\$900
12	Madeira.....	1.516.960\$393	461.402\$261	332.128\$873		18.848\$000	781\$460	106\$447	147\$150		
13	Canna da India, bambu, junco, rolim, vime e outros cipos.....	146.075\$602	41.603\$765	23.851\$270							
14	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, palha e outras materias filamentosas.....	732.069\$944	183.032\$841	110.148\$038		4.911\$000	409\$915	40\$110	433\$076		
15	Algodão.....	14.754.957\$795	4.719.834\$705	3.720.259\$999		93.287\$000	5.463\$175	806\$114			
16	Lã.....	6.509.488\$214	1.946.110\$230	1.538.001\$904		22\$200	2\$220	\$222			
17	Linho, juta e canhamo.....	2.764.053\$637	695.743\$614	433.464\$220		1.381\$200	73\$380	43\$362	42\$500		
18	Seda.....	3.496.353\$977	805.249\$663	527.227\$305		2.451\$000	495\$400	24\$810		073\$000	776\$100
19	Papel e suas applicações.....	5.714.935\$228	845.513\$913	683.007\$390		3.822.132\$226	204.381\$324	31.499\$909	45.062\$196	2.921.429\$970	54.163\$530
20	Pedras, terras e outros mineraes.....	3.210.707\$923	977.798\$343	551.099\$373		62.390\$240	2.368\$146	609\$361	1.021\$914	3.944\$800	1.972\$400
21	Louça e vidros.....	477.725\$244	66.834\$056	35.775\$203			—	—	—	3.960\$000	
22	Ouro, prata e platina.....	3.447.075\$591	840.007\$272	465.336\$864		1.644.149\$318	55.135\$771	16.920\$901	43.578\$737	43.489\$300	15.443\$200
23	Cobre e suas ligas.....	664.008\$028	153.422\$849	83.735\$737		41.312\$596	1.705\$210	30\$199	315\$682	1.377\$800	332\$020
24	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	18.401.516\$733	4.096.298\$107	2.661.074\$996		3.862.888\$882	100.434\$708	20.373\$696	41.080\$373	429.265\$581	102.329\$595
25	Ferro e aço.....	121.713\$510	25.744\$381	11.486\$074							
26	Metalloides e varios metaes.....										
27	Armaamento e outras obras de armeiro, objectos de munição e petrechos de guerra.....	4.475.865\$538	369.531\$236	297.124\$307		29.417\$000	2.944\$700	294\$170			
28	Obras de cutelaria.....	715.420\$017	226.418\$924	123.215\$496							
29	Obras de relojaria.....	682.609\$579	154.572\$105	83.373\$618							
30	Carros e outros vehiculos.....	6.092.511\$502	439.100\$741	376.600\$144		3.333.370\$285	49.618\$079	20.060\$981	72.444\$635	219.287\$200	61.920\$440
31	Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos.....	3.282.915\$433	359.919\$334	498.072\$520		1.212.233\$278	38.685\$490	11.326\$696	24.051\$974	6.718\$000	716\$600
32	Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.....	434.898\$550	62.663\$757	34.884\$278							
33	Instrumentos de musica e seus pertences.....	511.204\$321	184.659\$743	99.878\$381							
34	Machinas, apparchellos, ferramentas e utensilios diversos.....	20.881.074\$030	2.312.390\$305	1.200.232\$123		2.529.138\$060	81.423\$905	23.709\$300	43.885\$518	471.285\$808	11.616\$193
35	Varios artigos.....	3.367.919\$375	1.054.569\$277	595.372\$129		90.147\$540	2.524\$746	89\$672	474\$600		
36	Preliminares.....	3.422.443\$187	436.544\$561	245.683\$032		17.038\$800	161\$900	459\$918	409\$650	424.889\$800	26.617\$200
		465.188.858\$344	36.070.084\$616	23.354.412\$605		16.809.863\$175	547.445\$206	436.748\$992	213.001\$974	5.326.213\$756	292.853\$207

S. E. ou O. — Escriptorio da Companhia Docas de Santos, 25 de outubro de 1912. — Amador J. P. Gey, chefe do escriptorio.

Mapa demonstrativo dos generos de exportação despachados

EXPOR

ESPECIES	DIRECTA									
	Resumo do 1º semestre		Mozes							
			Julho		Agosto		Setembro		Total	
	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso
Animaes	123	23.370	44	2.840	7	1.730	16	2.280	163	30.240
Algodão	263	70.577	—	—	—	—	—	—	263	70.577
Aniagem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Borracha	676	34.216	54	2.292	33	2.202	71	3.903	834	42.613
Café	3.276.718	174.602.643	702.832	42.171.130	561.023	33.661.380	1.234.382	74.032.650	5.771.973	324.497.793
Cereaes	296	17.783	—	—	1	60	5	300	302	48.143
Cerveja	531	36.420	50	3.500	—	—	—	—	581	39.920
Calçados	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapêos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Couros	188	15.334	30	5.400	3.000	73.000	63	12.038	3.233	103.012
Chifres	6.896	43.750	48	862	39	13.000	22.100	21.000	29.033	30.621
Esteiras	71.099	108.940	33.601	37.370	4.080	11.600	20.150	27.100	123.930	183.010
Farinha	2.300	123.000	750	37.500	—	—	44	1.700	3.294	161.260
Farelo	53.903	2.688.400	13.633	682.750	6.793	339.750	2.003	100.450	76.336	3.811.050
Fructas	670.143	9.434.832	93.619	1.442.935	124.804	1.853.370	106.853	1.489.393	993.421	14.220.532
Ferragens	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fumo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gelo	—	404.063	—	68.000	—	29.000	—	81.050	—	581.113
Mineraes	469	24.703	—	—	—	—	—	—	469	24.703
Movéis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Massa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Molduras	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeiras	722	683.882	510	486.400	127	113.380	29	3.042	1.388	1.294.704
Plantas	62	7.316	—	—	—	—	14	1.107	76	8.423
Phosphoros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Papel	—	—	—	—	2	200	—	—	2	200
Resíduos	2	350	—	—	—	—	—	—	2	350
Sola	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saccos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tubos de barro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tecidos	2	200	—	—	—	—	1	78	3	278
Varios generos	31.132	359.247	24.834	61.124	2.360	92.124	23.180	97.357	81.726	610.032
Somma	4.113.731	188.683.483	870.037	45.001.093	702.471	36.199.816	1.408.913	75.903.432	7.097.152	345.788.824

nesta companhia no periodo de janeiro a setembro o de 1912

FAÇO

CABOTAGEM											
Resumo do 1º semestre		Mezes								Total geral	
		Julho		Agosto		Setembro		Total			
Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso
85	3.430	1	100	1	600	—	—	87	4.130	249	31.370
244	41.672	35	40.825	—	—	—	—	279	52.497	544	123.074
757	217.482	201	40.329	278	49.161	168	29.933	1.404	315.910	1.404	315.910
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	834	42.615
2.187	131.190	1.896	113.760	783	46.950	372	22.320	5.238	314.220	5.780.213	321.812.015
2.169	111.723	100	6.000	42	2.830	11	660	2.322	121.233	2.624	139.378
9.373	711.896	4.379	328.505	3.281	261.635	2.105	166.880	19.139	1.168.916	19.720	1.508.836
657	57.526	155	16.505	129	11.106	73	6.687	1.014	95.124	1.014	95.124
633	60.245	136	16.422	131	13.068	58	4.119	961	93.881	961	93.881
10	1.260	37	2.353	5	881	5	1.129	57	5.926	3.340	113.938
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29.083	80.621
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	128.930	185.010
22.456	910.595	2.971	130.110	1.120	49.700	255	11.220	26.802	1.101.925	30.096	1.266.185
381.950	1.518.706	6.133	238.520	13.900	535.900	13.109	491.500	72.088	2.781.620	148.439	6.553.670
110	2.850	—	—	—	—	—	—	110	2.850	995.531	11.223.402
903	46.828	45	4.710	117	9.980	13	1.400	1.079	62.898	1.079	62.898
450	9.107	—	—	—	—	—	—	450	9.107	450	9.107
—	10.125	—	415	—	—	—	200	—	11.040	—	532.155
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	469	24.705
408	33.569	58	4.092	67	4.707	121	13.623	654	56.001	654	56.001
370	5.027	91	2.157	1	300	68	1.000	530	8.181	580	8.481
222	50.707	46	7.955	27	6.233	31	6.676	326	71.571	326	71.571
—	—	100	376.000	16	800	—	—	416	376.800	1.801	1.671.501
64	1.539	6	500	—	—	—	—	70	2.039	146	10.462
227	3.261	—	—	—	—	—	—	227	3.261	227	3.261
4.176	279.814	1.235	62.263	183	11.080	901	58.515	6.795	411.672	6.797	411.872
112	22.467	—	—	—	—	—	—	112	22.467	114	23.017
1.695	199.540	230	28.591	198	21.237	180	20.511	2.303	272.879	2.303	272.879
616	157.624	273	17.954	171	16.410	101	11.130	1.164	203.118	1.161	203.118
379	5.100	—	—	—	—	—	—	379	5.100	379	5.100
6.961	618.195	1.838	168.164	1.490	151.030	1.740	141.973	12.029	1.114.522	12.032	1.114.800
98.352	5.119.625	16.826	674.689	15.773	828.598	25.567	1.004.133	136.512	7.027.015	238.238	8.237.097
192.866	10.361.397	37.087	2.260.249	37.716	2.034.542	11.870	1.996.351	312.589	16.652.539	7.409.691	362.441.363

Companhia Docas de Santos

MAPA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE MERCADORIAS VINDAS DO INTERIOR DO ESTADO EM VAGÕES DA S. PAULO RAILWAY PARA O CÂS DESTA COMPANHIA DURANTE OS MESES DE JANEIRO A SETEMBRO DE 1912

1912 Mezes	Peso em kilogrammos												Quantidade de vagões	Peso em kilogrammos
	Café	Cerveja	Chifres	Couros	Barris varios	Farelo	Fructas	Garrafas vasias	Gelo	Mercadorias diversas	Sola	Madeira		
Janeiro	1.563.480	296.800	27.344	—	39.240	423.000	462.290	452.800	25.000	272.057	—	—	143	2.664.014
Fevereiro	4.619.940	6.000	40.000	—	22.010	474.300	67.068	292.440	44.000	257.786	—	—	178	2.493.544
Março	4.463.460	433.600	5.600	—	47.480	—	28.035	465.720	53.000	490.734	—	—	179	4.757.629
Abril	4.179.720	414.350	—	—	22.180	—	40.330	492.460	48.000	236.887	—	43.740	456	4.787.367
Maió	4.162.860	64.800	25.000	—	42.020	462.750	428.100	39.000	50.000	320.265	—	235.316	490	2.200.411
Junho	2.810.460	488.000	20.000	—	28.320	370.250	412.480	4.000	30.000	485.813	—	584.506	471	4.330.529
Julho	9.609.480	347.200	—	—	21.440	210.000	403.645	458.425	36.000	475.780	5.910	834.660	4.087	11.449.540
Agosto	8.825.960	433.600	45.000	3.000	—	275.000	431.292	74.375	45.000	235.616	—	79.060	876	9.808.903
Setembro	40.733.400	320.080	45.000	—	29.505	—	44.789	412.500	35.000	401.396	—	—	1.068	41.688.671
Somma	38.669.760	1.604.430	417.944	3.000	429.495	4.317.300	804.729	4.491.420	306.000	1.976.335	5.910	4.744.282	4.348	48.230.305

Fez-se mais para o serviço da Construção o transporte de:

1912 Mezes	Quantidade de vagões		
	Madeira	Tijolos	Diversas
Janeiro.....	25	3	8
Fevereiro.....	16	4	9
Março.....	7	2	12
Abril.....	5	3	8
Maió.....	4	2	8
Junho.....	2	—	6
Julho.....	43	—	8
Agosto.....	14	—	8
Setembro.....	5	2	7
Somma.....	88	46	74

1912 Mezes	Mercadorias diversas			Bagagens de imigrantes			Total		
	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammas	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammas	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammas
Janeiro	8.932	830.605	71.351.272	25	4.009	41.100	8.057	831.614	71.395.372
Fevereiro	8.775	940.729	62.197.318	33	4.380	31.255	8.808	942.109	62.231.573
Março	40.818	4.205.392	85.636.666	28	4.079	38.312	40.846	4.206.462	85.674.976
Abril	9.491	424.034	57.930.412	25	4.193	23.490	9.516	425.443	57.956.372
Mai	8.729	678.522	43.758.009	43	4.566	40.080	8.772	680.688	43.768.989
Junho	40.614	805.252	75.432.583	28	873	48.890	40.639	806.125	75.481.173
Julho	42.780	644.667	103.456.926	36	709	60.006	42.816	645.376	103.516.932
Agosto	7.706	622.364	60.687.593	39	570	47.509	7.835	622.934	60.735.102
Setembro	9.638	683.022	72.667.120	31	658	46.157	9.689	683.690	72.683.297
Somma	87.500	6.834.588	633.418.539	288	9.253	325.247	87.878	6.843.841	633.443.780

No mappa acima estão incluídas as mercadorias a granel seguintes:

1912 — Mezes	Peso em kilogrammas			
	Carvão	Sol	Ferro guzo	Barro
Janeiro	40.303.720	6.706.533	60.452	
Fevereiro	46.086.160	166.610		
Março	43.023.780	6.592.475		
Abril	18.886.780		74.300	
Mai	13.319.186	4.171.034	32.090	70.606
Junho	24.907.080	4.633.016	21.840	
Julho	53.048.390	6.319.012	424.090	
Agosto	0.319.624		374.664	
Setembro	30.380.640	4.213.020	379.680	
Somma	252.473.356	29.832.380	4.357.073	70.606

Escritório da Companhia Docas de Santos, 31 de outubro de 1912. — Amador J. O. G. Araújo, chefe do escritório.

Mapa demonstrativo do movimento de embarcações no porto de Santos por entradas e saídas no período de janeiro a Setembro de 1912.

ENTRADAS

Nacionalidades	Vapores			Navios a vela		
	Quantidade	Tripolação	Tonelagem	Quantidade	Tripolação	Tonelagem
Allemaes.....	115	7.694	348.934	5	114	8.787
Americano.....				1	15	924
Argentinos.....	8	177	5.258			
Austro Hungaros.....	54	5.506	172.401			
Belgas.....	5	143	11.660			
Brazileiros.....	449	17.768	278.803	24	132	1.380
Dinamarquezes.....	1	25	1.671	1	8	230
Francezes.....	89	9.413	287.472	1	24	1.941
Grego.....	1	24	2.252			
Hespanhoes.....	25	2.489	88.299			
Hollandezes.....	41	4.842	166.591			
Inglezes.....	325	30.443	1.111.111	9	150	9.926
Italianos.....	132	18.519	486.516			
Japonezes.....	2	202	6.675			
Noruegueses.....	1	26	1.940	10	163	9.218
Russos.....	1	24	1.996	1	20	1.716
Sueccos.....	12	477	28.410			
	1.261	97.777	2.949.992	52	626	34.122

SAÍDAS

Nacionalidades	Vapores			Navios a vela		
	Quantidade	Tripolação	Tonelagem	Quantidade	Tripolação	Tonelagem
Allemaes.....	108	7.275	327.041	5	114	8.789
Americano.....				1	15	924
Argentinos.....	7	140	2.760			
Austro Hungaros.....	53	5.401	169.216			
Belgas.....	4	113	9.225			
Brazileiros.....	413	17.516	274.669	24	132	1.380
Dinamarquezes.....	1	25	1.671	1	8	230
Francezes.....	88	9.377	283.952	1	24	1.941
Grego.....	1	24	2.252			
Hespanhoes.....	25	2.489	88.299			
Hollandezes.....	40	4.809	163.828			
Inglezes.....	310	29.886	1.068.951	8	121	8.067
Italianos.....	131	18.477	433.956			
Japonezes.....	2	202	6.675			
Noruegueses.....	1	26	1.940	10	163	9.218
Russos.....	1	24	1.996	1	20	1.716
Sueccos.....	11	440	26.051			
	1.226	96.224	2.862.482	51	597	32.260

Observações : No período de janeiro a setembro entraram neste porto oito navios de guerra, sendo : cinco argentinos, dois nacionais e um allemão.

Escriptorio da Companhia Docas de Santos, 26 de outubro de 1912.—Amador J. G. de Araujo, chefe do escriptorio.

MAPPA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE MERCADORIAS NOS ARMAZENS E PATEOS DESTA COMPANHIA NOS MEZES DE JANEIRO A SETEMBRO DE 1912

Estabelecimentos	Livros occupados	Volumes					Existentes
		Recolhidos nos armazens			Despachados		
		Importação directa	Cabotagem	Total	Importação directa	Cabotagem	
Armazem n. 1.....	1	316.137	50.822	366.979	306.645	50.891	9.530
Armazem n. 2.....	1	478.629	38.387	517.015	475.381	38.387	3.248
Armazem n. 3.....	2	542.361	43.362	585.723	539.839	43.361	2.523
Armazem n. 4.....	2	318.845	281.991	900.836	312.535	281.961	6.340
Armazem n. 5.....	2	652.733	274.758	927.491	648.111	274.758	4.622
Armazem n. 7.....	2	441.943	624.167	1.066.110	442.491	613.947	19.762
Armazem n. 8.....	1	473.717	88.298	562.015	471.615	88.203	2.196
Armazem n. 9.....	1	1.189.982	63.394	1.253.376	1.186.693	63.394	3.289
Armazem n. 10.....	1	213.824	61.687	304.511	239.589	61.687	4.244
Armazem n. 11.....	1	304.986	74.470	379.456	302.864	74.467	2.125
Armazem n. 12.....	2	533.090	61.948	595.038	429.320	61.948	3.770
Armazem n. 13.....	2	869.111	153.973	1.023.084	861.716	153.937	4.431
Armazem n. 14.....	1	331.443	74.076	405.519	326.613	74.076	4.800
Armazem n. 15.....	2	407.971	519.868	927.839	405.794	519.868	2.177
Armazem n. 16.....	1	153.206	85.506	238.706	150.098	85.506	3.102
Armazem n. 17.....	1	581.619	67.897	649.516	569.039	67.897	12.560
Somma.....	23	7.739.641	2.601.604	10.341.245	7.661.325	2.591.201	88.719
Armazem de bagagem.....	2	26.258	887	27.145	23.724	869	552
Armazem de inflammaveis.....	1	10.822	4.757	15.579	10.493	4.746	370
	25	7.776.721	2.607.248	10.383.969	7.697.542	2.596.542	89.641

Escreptorio da Companhia Docas de Santos, 13 de abril de 1912.—Amador J. O. G. Araujo, chefe do escriptorio.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS VOLUMES RETARDADOS NOS ARMAZENS E PATEOS, DE JANEIRO A SETEMBRO DE 1912, JÁ RELACIONADOS

Anno da entrada	Saldo em 31 de dezembro de 1911	Movimento do anno de 1912				Saldo em 30 de setembro de 1912
		Relacionados	Despachados	Vendidos em leilão	Dados a consumo	
1902.....	23	—	—	—	8	15
1903.....	44	—	—	—	35	9
1904.....	749	—	—	—	57	692
1905.....	194	—	—	—	98	96
1906.....	432	—	—	—	20	412
1907.....	478	—	—	—	223	255
1908.....	234	—	—	—	30	204
1909.....	6.007	—	—	1	36	5.970
1910.....	5.794	—	6	1.640	85	4.067
1911.....	38.976	1	948	23.806	466	13.759
1912.....	—	3.923	117	331	1.726	1.549
1912.....	—	1.217	126	5	1	1.115
	52.931	5.171	1.197	25.983	2.805	28.137

OBSERVAÇÃO

Na demonstração acima estão incluídas 19.750 telhas pertencentes aos annos de 1909, 1910 e 1911.

Escreptorio da Companhia Docas de Santos, 5 de outubro de 1912.—Amado J. O. G. Araujo, chefe do escriptorio.

MAPPA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES NO CAES DESTA COMPANHIA, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 1912

Quantidades	Nacionalidades	Importação			Exportação ks.	Tonelagem de registro	Tripolação	Metros occupados	Agua fornecida — Metros cubicos
		Directa		Cabotagem ks.					
		Varios generos—ks.	A granel—ks.						
Vapores:									
118	Allemaes.....	121.670.420	—	—	93.456.820	347.559	6.814	13.648	18.029
6	Argentinos.....	2.853.740	—	—	1.992.340	2.712	129	451	151
53	Austro Hungaros.....	15.894.580	—	—	29.610.360	166.995	5.281	6.273	5.871
7	Belgas.....	15.457.700	—	—	1.360	11.505	153	726	341
428	Brazileiros.....	2.338.812	—	152.188.088	18.022.620	255.864	17.496	32.540	23.332
1	Dinamarquez.....	1.209.480	—	—	—	1.671	25	90	16
92	Franceses.....	20.594.520	—	—	17.031.140	293.102	9.982	12.105	8.519
1	Grego.....	—	5.159.040	—	—	2.254	24	105	76
26	Hespanhoes.....	8.208.720	—	—	4.419.220	90.360	2.604	3.405	2.082
42	Hollandezes.....	9.531.500	—	—	16.261.680	170.363	5.095	5.437	2.721
311	Inglezes.....	251.529.290	238.030.850	—	166.950.760	1.075.962	29.220	39.261	29.644
132	Italianos.....	18.680.700	—	—	8.430.740	432.793	18.353	16.909	11.241
2	Japonezes.....	56.400	—	—	1.000	6.675	202	265	316
2	Noruegueses.....	2.123.380	—	—	261.320	4.323	66	271	110
10	Suecos.....	9.803.300	—	—	5.639.660	23.898	397	1.185	152
	Rebocadores.....	—	—	—	—	—	—	—	1.145
1.231		482.952.542	243.189.890	152.188.088	362.129.020	2.896.036	95.841	132.671	103.772
Navios a vela:									
5	Allemaes.....	13.373.080	—	—	1.700	8.787	114	474	95
1	Americano.....	—	1.115.600	—	1.080	924	15	55	11
24	Brazileiros.....	—	—	1.232.820	427.840	1.341	129	658	23
1	Dinamarquez.....	267.900	—	—	—	230	8	48	2
2	Franceses.....	—	6.161.680	—	100	3.870	48	199	40
8	Inglezes.....	4.273.840	7.623.940	—	—	5.930	98	551	80
10	Noruegueses.....	9.361.160	1.242.580	—	1.840	8.677	151	682	98
1	Russo.....	—	2.985.400	—	—	1.996	24	80	23
62		27.275.980	19.132.200	1.232.820	432.560	31.755	587	2.757	372

Escritorio da Companhia Docas de Santos, 24 de outubro de 1912.—Amado J. O. Gonçalves, chefe do escritorio.

MAPPA DEMONSTRATIVO DA CARGA PARA O INTERIOR DO ESTADO, EXPEDIDA DE SANTOS PELA S. PAULO RAILWAY, NOS MEZES DE JANEIRO A SETEMBRO DE 1912

Mezes	Kilogrammas
Janeiro.....	85.335.761
Fevereiro.....	81.411.633
Março.....	108.429.201
Abril.....	89.393.510
Maió.....	84.334.500
Junho.....	91.634.336
Julho.....	115.778.268
Agosto.....	68.602.285
Setembro.....	89.267.502
Somma.....	814.206.996

Escritorio da Companhia Docas de Santos, 6 de novembro de 1912.—Amado J. O. G. Araujo, chefe do escritorio.

RENTA DA ALFANDEGA DE SANTOS, DURANTE OS MESES DE JANEIRO A SETEMBRO DE 1912, CONFORME DADOS FORNECIDOS PELA MESMA

Discriminação da renda.	Ouro.	Papel	Total
Direitos de Importação para o consumo.....	20.224.221\$133	35.532.180\$324	55.773.401\$657
2 % sobre cerejas.....	314.140\$491	—	314.140\$491
Expediente.....	412.223\$174	809.453\$866	1.221.631\$340
Adicionaes.....	—	162.261\$186	162.261\$186
Imposto de pharões.....	70.212\$742	—	70.212\$742
Imposto de consumo.....	—	3.927.993\$830	3.927.993\$830
Interior.....	—	822.361\$692	822.361\$692
Renda extraordinaria.....	9\$528	10.211\$412	10.220\$940
Renda com applicação especial.....	—	156.277\$442	156.277\$442
Fundos de garantia de papel moeda.....	2.921.428\$984	—	2.921.428\$984
Depositos.....	8.034\$341	1.278.976\$650	1.287.011\$101
Movimento de fundos.....	—	69.733\$299	69.733\$299
	23.977.562\$893	42.789.453\$871	66.767.016\$764

Escritorio da Companhia Docas de Santos, 23 de outubro de 1912.— Amador J. G. Araújo, chefe do escritorio.

PARTE COMMERCIAL

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 28 DE NOVENBRO DE 1912

Presidente, Torres — Director, Dr. Izidoro Campos.

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Almeida, Marinho Prado, os suplentes Diniz, Magalhães e o director da Secretaria, Dr. Izidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Edital do juiz de direito da 6ª Vara Cível desta Capital communiando a reabilitação por sentença de Antonio Soares de Andrade, unico responsavel pela firma A. Soares de Andrada, cessando contra o mesmo as interdicções da fallencia.

Mandou-se anotar e archivar.

Requerimentos:

De Domingos Restano, Uruguay, para o registro da marca Mentor que distingue relógios e peças para os mesmos, joalheria e ourivesaria de sua fabricação e commercio.— Como requer.

De Domingo Restano, Uruguay, para ser junto uma procuração a uma marca já requerida nesta junta.— Junte-se a procuração na forma requerida.

De John Yates and Company Limited, Inglaterra, para o registro da marca representada pela figura de um touro com as iniciais J. Y. & Comp., que distingue machados, machadinhas, enxós etc. de sua fabricação e commercio.— Como requer.

De J. & J. Colman, Limited, Inglaterra, para o registro de quatro marcas: «Colman's», com um grupo de medalhas e dizeres, as 2ª e 3ª consistentes na cabeça de um touro e a 4ª em dois rotulos, respectivamente, com as palavras «Colman's», «Azure», «Blue» e «Awards» e lizes, que distinguem respectivamente, amidos e polvilhos, para lãnderia; farinhas de trigo, mastardas, amidos e polvilhos, maizena, mil, indigo, e azul ultramarino; amido, polvilho, amido e cores de sua fabricação e commercio.— Como requerem.

De E. Griffiths Hughes (Karswood) Limited, Inglaterra, para o registro da marca «Soluble Fir Tree Oil Insecticide», que distingue insecticidas de sua fabricação e commercio.— Como requerem.

De Francisco Pereira Dias, para o registro da marca «Dias» com desenho de sol radiante, uma bota, flores e dizeres, que distingue alçados e chinellos de seu commercio.— Como requer.

De Gustavo Pockolt para o registro da marca consistente no desenho de um escudo heraldico com o nome delle petidionario, que distingue especialidades chimicas e pharmaceuticas de sua fabricação e commercio.— Como requer.

De João Carlos Vieira, para o registro da marca Siqueira, com os dizeres Lamego Portugal, que distingue vinhos de seu commercio.— Como requer.

De The Red Star Company, sociedade em commandita sob a firma J. da Silva & Comp., para o registro da marca consistente em um otulo rectangular com desenhos de flores e as palavras Mata-moscas

Fly Killer, que distingue um preparado para matar moscas, de seu commercio.— Como requer.

De Antonio José Ribeiro, para o registro da marca Tonico Gludaina em rotulo com dizeres que distingue um preparado de sua fabricação.— Como requer.

De Luiz Alonso, para o registro da marca Palace Theatre, que distingue bebidas sem alcool, bonbons etc. de seu commercio.— Assigne inutilizando o selo e volte.

De Luiz Alonso, para o registro da marca Palace Theatre, que distingue bebidas sem alcool, bonbons etc. de seu commercio.— Como requer.

De Vieira Monteiro & Comp., para o registro da marca Quinado Brilhante, que distingue vinho de seu commercio.— Indeferido por imitar a marca n. 35 da Bahia.

De Carlos Grelle & Comp., para o cancellamento de sua marca Mikado, registrada nessa Junta sob n. 8.380 visto haver marca identica anteriormente registrada.— Não tem lugar o que requerem visto já haver esta Junta mandado cancellar a marca a que se referem, em processo regular de agravo.

De Adolpho Freire & Comp., para o archivamento da folha do Diario Official que traz a publicação da certidão de transferencia de sua marca n. 4.979.— Como requerem.

De A. W. Faber, Sociedade Anonyma Internacional Guano, M. J. Machado Raballo, Mappin & Webb (Brazil), Limited, J. D. da Silva & Comp., Manoel Carrione e Moura & Comp., para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 3.443, 3.466, 8.202, 8.295 a 8.313, 8.317, 8.422 e 8.384.— Como requerem.

De Gaspar Gonçalves de Sá, para o deposito de sua marca «A Sereia», registrada na Junta Commercial do Pará sob n. 63.— Como requer.

De Antonio Leite & Comp., para o deposito de sua marca «Sapataria Inglesa», registrada na Junta Commercial de Pernambuco sob n. 847.— Como requerem.

De Bromberg, Nacker & Comp., para o deposito de sua marca «Continental», registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.797.— Indeferido por imitar a marca n. 2.208, já registrada.

De Amancio Rodrigues dos Santos, para o deposito de sua marca «Illustração Paulista», registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1802.— Indeferido por não ser caso de marca.

De Francisco F. Fontana, para o deposito de sua marca «Tibagy-Hdefonso», registrada na Junta Commercial do Paraná sob n. 1.078.— Indeferido pela falta de declaração expressa da forma pela qual pretende usar a marca.

De Pinheiro Silva & Comp., para o deposito de sua marca «O Vinete e dois», registrada na Junta Commercial do Pará sob n. 46.— Indeferido por não estar especificado quaes as mercadorias a assignar com a marca requerida.

Da Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos, para o deposito de oito marcas registradas na Junta Commercial de Alagoas sob ns. 1 a 8.— Junte os exemplares das marcas de accordo com o que a lei exige e volte.

Armando de Castro, para o deposito de quatro marcas: «Cigarros da Moda, Ultima Novidade, Estrellas do Brazil e Tabacaria do Cruz do Sul», registradas na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob ns. 1.983 a 1.986.— Indeferidas as marcas «Cigarros da Moda e Ultima Novidade por imitarem as marcas 7.177 e 5.055.

já registradas, contra o voto do deputado Almeida, e deferidas as outras.

Da Sociedade Anonyma Fabrica Santa Margarida, para o archiva-mento da alteração de seus estatutos.—Como requer.

De A. S. Barbosa & Ferreira, Lavrador, Cunha & Comp., J. Souza & Comp., viúva Ribeiro de Mattos & Irmão, T. Silva & Comp., Marques & Martins, C. Faria & Comp., para o archiva-mento de seus contractos sociaes.—Como requerem.

De Tavares & Marques, para o archiva-mento da alteração de seu contracto social.—Como requerem.

De Mme. Martins & Salgado, para o archiva-mento da alteração de seu contracto social.—Juntam o instrumento da procuração outor-gada a quem assignou pela socia e voltem.

De Louis Boher & Comp., Oliveira & Cardoso, Barbosa & Caldas, E. Pires & Comp., Mme. Andrade & Comp., para o archiva-mento de seus distractos sociaes.—Como requerem.

De Silveira Cardoso & Comp., para o archiva-mento de seu dis-tracto social.—Nada ha que deferir attendendo a que já se acha archivado o distracto ora apresentado novamente.

De A. de Castro & Comp., para o archiva-mento de seu dis-tracto social.—Declarado o valor do acervo com que ficou o socio que assumiu o activo e passivo e pago o sello devido sobre elle voltem.

De Moreira de Mello & Comp., D. Pinheiro, Braga & Comp., Guedes & Comp., Carlos Julio Burger, Medeiros & Bittencourt, Sebas-tião Augusto, Antonio Marques dos Santos, C. Faria & Comp., J. Porto & Oliveira, Fernando da Silveira, e Ramos & Wernwek, para o registro de suas firmas commerciaes.—Como requerem.

De J. B. de Carvalho, para o registro de sua firma commercial.—Faça reconhecer a firma que adoptou e volte.

De Almeida & Comp., para o registro de sua firma commercial.—Indeferido por não haver contracto archivado.

De Umberto Levi Paci & Comp., para o registro de sua firma commercial.—Declare a sede do estabelecimento social e volte.

De Manoel João Dias Junior, para o registro de sua firma com-mercial.—Junte a prova do pagamento do imposto e volte.

De M. J. de Magalhães & Comp., para o registro de sua firma commercial.—Estando cumprido o despacho anterior, como re-querem.

De Mme. Martins & Salgado, para annotação no registro de sua firma da mudança de seu estabelecimento commercial da rua Gonçalves Dias n. 69 para a avenida Rio Branco n. 134.—Como re-querem.

De José Simões da Fonseca, para annotação no registro de sua firma da alteração na numeração de seu estabelecimento commercial feita pela Prefeitura de ns. 5 e 7 para n. 11 á rua S. Martinho.—Como requer.

A junta mandou cumprir o venerando accordo da Segunda Camara da Corte de Appellação que negou provimento ao agravo em que foi agravante Constantino de Mattos e agravados Bernardo Vianna & Comp. e a mesma junta.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de de-zembro de 1912.—Honorio de Campos, 1º official.

Relação dos contractos, alteração e distractos de sociedades commer-ciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 28 de novembro ultimo

Contractos :

De Clovis d'Ilhiers de Faria Salgado, Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão e o commanditario Dr. Virgilio Ramos Gordilho, para o commercio de chapéus, bengalas, etc., á rua Moreira Cezar n. 131, com o capital de 130:000\$, sob a firma de C. Faria & Comp.

De Adolpho José da Silva, Theophilo José da Silva e Augusto Pe-reira Braga, para o commercio de botequim, no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 445, com o capital de 20:000\$, sob a firma Ta-vares & Marques.

De D. Henriqueta Rego de Mattos e Eduardo do Rego Medeiros, para o commercio de artigos de ceramica que fabricam á Estrada da Penha n. 1.393, com o capital de 12:000\$, sob a firma Viúva Ribeiro de Mattos & Irmão.

De Antonio da Silva Barbosa e Antonio Ferreira Pinto, para o commercio de carpintaria, marcenaria etc., á rua do Senado n. 179, com o capital de 8:000\$, sob a firma A. S. Barbosa & Comp.

De Antonio dos Santos Lemos, commanditario, e o solidario João de Andrade Souza, para o commercio de cinematographo, á rua Urano n. 30 A, Estação do Ramos, com o capital de 30:000\$, sob a firma J. Souza & Comp.

De João Baptista de Mattos Lavrador, José Martinelli, Leopoldo Cunha Filho e o commanditario Nivaldo Marcondes Paraná, para a exploração de concessões de estradas de ferro, agua, esgotos etc., com o capital de 480:000\$, sob a firma Lavrador, Cunha & Comp.

De Diascoridio Dias Marques e Alvaro Dias Martins, para o commercio de seccos e molhados, etc., á rua Domingos Lopes

n. 249, com o capital de 4:000\$000, sob a firma Marques & Martins.

Alteração de contracto :

De Tavares & Marques, quanto á execução de diversos contractos de construcções que ficam pertencendo á sociedade.

Distractos :

De Louis Boher & Comp., Oliveira & Cardoso, Barbosa & Caldas, E. Pires & Comp., Madame Andrade & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de de-zembro de 1912.—Honorio de Campos, 1º official.

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, se faz publico que durante o mez de novembro ultimo, foram matriculados os negociantes, archivados os estatutos de companhias, contractos, al-terações e distractos, constantes da relação abaixo:

Negociantes matriculados:

Antonio Gonçalves Leite & Comp., firma estabelecida á praça General Osorio n. 16, com commercio de molhados, cereaes, commis-sões e consignações.

Narciso da Costa Pereira, portuguez, socio solidario da firma Narciso Costa & Comp., estabelecida á rua General Caldwell ns. 216 e 248, com commercio de materiaes de construcções.

Eugenio Schlobach, brasileiro, socio solidario da firma Schlobach & Comp., estabelecida á rua do Hospicio n. 22, com o commercio de importação e artigos de armarinho.

Sociedades anonymas:

10 estatutos, sendo oito de sociedades com capitaes no valor de 3.130:000\$, um com capital de 500.000 libras e um com o de 250.000 francos.

Tres alterações de estatutos, sendo um com augmento de capital no valor de 200:000\$000.

Uma acta de liquidação.

Os referidos documentos pagaram de sello sobre os capitaes a quantia de 14:680\$300 e de archiva-mento nesta Junta a quantia de 77\$ em estampilhas.

Contractos, alterações, distractos e prorrogação de contracto:

64 contractos representando capitaes no valor de 2.766:500\$000.

13 alterações augmentando capitaes na importancia de 744:000\$000.

37 distractos representando capitaes liquidados na importancia de 4.153:830\$203.

Os ditos documentos pagaram de sello sobre os capitaes a quantia de 6:146\$324 e de archiva-mento nesta Junta a quantia de 638\$ em estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de de-zembro de 1912.—Honorio de Campos, 1º official.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Guerra

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS

De ordem do Sr. coronel director deste hospital e presidente do respectivo conselho economico, faço publico que os Srs. negociantes abaixo mencionados deverão comparecer neste estabelecimento no dia 13 do corrente (sexta-feira), ao meio-dia, afim de assistirem ás deliberações do mesmo conselho sobre as propostas que apresentaram na concorrência effectuada hontem, 5 do corrente, e constam dos mappas de apuração publicados no *Diario Official*, sendo: Marques da Costa & Comp., Soares Lavrador & Comp., J. Menezes, Espinola & Medeiros, Augusto Maria da Motta, Souza & Torres, Estulano Ignacio Tosta, Rodrigues Teixeira & Borges, José Coelho Pereira Junior, Bar-cellos & Irmão, Barcellos & Coelho, A. J. de Queiroz Junior, Car-valho Pereira & Comp., Manoel Placido Teixeira, Thomaz Pereira & Comp., Souza & Coelho, Torres & Comp., José Vieira Goulart, J. Rodrigues de Almeida, Ramos & Comp., Marques Sampaio & Comp., Manoel Lourenço Ferreira, Francisco Gonçalves Vieira, Pinto & Saraiva e Alexandrino Domingues Côrtes.

Os demais que se inscreveram e foram considerados idoneos não são chamados porque não compareceram á concorrência, nem man-daram apresentar suas propostas.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 6 de dezembro de 1912.—O secretario, *Guilherme Midosi Pereira da Nascimento*, major honorario.

Ministerio da Guerra

Inspeção Permanente da Nona Região Militar

Junta de Alistamento Militar do Terceiro Município

José Maria Gomes, presidente da Junta do Alistamento Militar do 3º município, faz saber a quem interessar possa, que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vai ser o mesmo remetido á Junta de Revisão. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta o publicar no *Diario Official*.

Aquelles que tenham reclamação a fazer deverão apresental-as completamente documentadas até o dia 14 de dezembro e dahi em diante só poderão fazer á Junta de Revisão o directamente. E eu, *Miguel Souto Maiath*, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vai pelo presidente rubricado.

1. Alfredo Bento Malheiro.
2. Agostinho Rodrigues dos Santos.
3. Francisco Salles de Lima.
4. João da Silva Dias.
5. Antonio Gurgel Torres.
6. Constantino Rodrigues Barroca.
7. Bacharel João Bello de Mello e Cunha.
8. João Tavares Dias Pessoa.
9. Antonio de Salles Cunha.
10. Paulo Emilio de Oliveira.
11. Narcizo Barbosa Rodrigues.
12. Gilberto Martino Moraes.
13. Mario de Castro Cunha.
14. Henrique Guimarães Lagdem.
15. Lafayete de Carvalho e Silva.
16. Helio Lobo Pereira.
17. Octavio Fialho.
18. Carlos Ferreira de Araujo.
19. Rodrigo Horacio Ribeiro.
20. Henrique Pecegueiro do Amaral.
21. Sylvio Liberato Romero.
22. Ayres da Maya Monteiro.
23. Luiz Avelino Gurgel do Amaral.
24. Arthur Guimarães de Araujo Jorge.
25. Rodolpho Gonçalves de Siqueira Fritz.
26. Benjamin Borges Ribeiro da Costa.
27. Theodoro Figueira de Almeida.
28. Jayme Macario Madureira.
29. Annibal Drumond A. Socio.
30. José Lucas da Silva.
31. Germano Machado do Toledo.
32. Carlos Salgado.
33. José Alves de Barros.
34. João Baptista.
35. Henrique Marques da Fonseca.
36. Francisco de Paula Lemos.
37. Oscar José de Mello.
38. Joviniano Vargas.
39. Oscar de Carvalho.
40. José Joaquim Quintas.
41. Waldemar Baptista.
42. Luiz Bastos.
43. Horacio Rodrigues Figueira.
44. Arthur Gonçalves Valença.
45. José Rodrigues.
46. Ozorio Lopes.
47. Jayme Lareune.
48. Lucas Fraga.
49. Oscar Ferreira Sá Mourão.
50. Antenor dos Santos.
51. Mario Rosa Fialho.
52. Heitor Moreira da Cunha.
53. Damiano dos Santos.
54. Antonio Augusto.
55. Adolpho.
56. Manoel Ferreira.
57. João Ferreira.
58. Francisco Ferrreira.
59. Alipio.
60. Napoleão.
61. Cezario.
62. José Rodrigues da Silva.

63. Ernesto Lopes.
64. Manoel da Silva.
65. Antonio Sant'Anna.
66. Antonio da Silva Lima.
67. Manoel Eugenio de Araujo.
68. José Jorge da Silva.
69. Moacir Malheiros Fernandes e Silva.
70. Annibal Pinto de Souza.
71. Adolpho Carvalho Gomes Junior.
72. Lauro Encas de Miranda.
73. Victor Elliot.
74. Raphael de Azevedo.
75. José Antonio Peixoto Fortuna.
76. Octavio de Mattos Mendes.
77. Alexis Benzino.
78. Fernando Viriato de Miranda.
79. Kersulino de Steiger Junior.
80. Frederico de Avila Bittencourt.
81. Oswaldo Soares.
82. Pedro Pereira da Cunha.
83. Renato Brasiliense Santa Rosa.
84. Carlos José Verissimo.
85. Soter Caio de Araujo.
86. Edgar Jouta Garcia de Souza.
87. Deodoro Mendes da Rocha.
88. Augusto Estacio de Azevedo.
89. Carlos Sebastião Rodrigues Caldas.
90. Benjamin Constant Botelho Magalhães Fraenkel.
91. Mario Crissiuma Paranhos.
92. Joaquim Mendes Braga.
93. Francisco Carlos de Oliveira.
94. Edgar Schmidt.
95. Euclides de Medeiros Guimarães.
96. Antonio Vieira da Silva.
97. Licinio da Rosa Ribeiro.
98. Elísio Rodrigues Lima.
99. Demosthenes Rochert.
100. Luiz Maciel do Nascimento.
101. Mauricio Jopert da Silva.
102. Joaquim Pinto de Souza Junior.
103. João Cerqueira Lima Netto.
104. Raymundo Brandão Cola.
105. Oswaldo Gavrão.
106. Antonio Eugenio Latge.
107. Francisco Xavier Rodrigues de Souza.
108. Roberto de Lima Coelho.
109. Antonio Pereira Caldas.
110. Victor Freitas.
111. Adelstano Soares de Mattos.
112. Adozindo Magalhães de Oliveira.
113. Doralio Timotheo da Costa.
114. Serzedello Eugenio Bentes Mendes.
115. José Leite Corrêa Leal.
116. Renato Vieira Braga.
117. Agostinho Ornellas de Souza.
118. Luiz de A. Portella.
119. Galdino Cesar da Rocha.
120. Arbal Carlos Botelho Benjamin.
121. Graccho Peixoto de Souza Rodrigues.
122. José Rodrigues Ferreira.
123. Deolindo Lima.
124. Emilio Henrique Baumgart.
125. Luciano de Souza Fragoso.
126. José Alves Borges Junior.
127. Gualter do Macedo Soares.
128. Eugenio Heine.
129. Mario Soares Pereira.
130. Mauricio Campos Ribeiro de Souza.
131. Rivadavia Fonseca Macedo.
132. Francisco Paulo Bicalho.
133. Eurico de Lamare São Paulo.
134. Arnaldo Cunha de Azevedo.
135. Jayme Cunha da Gama.
136. Jayme Leal Costa.
137. Plinio de Almeida Magalhães.
138. Arthur Henock dos Reis.
139. Allyrio Hergnemy de Mattos.
140. Ernesto Lopes da Fonseca Costa.
141. Flavio Torres Ribeiro da Costa.
142. Luiz Gastão da Silva Cunha.
143. Abelardo Lima Cavalcanti.
144. Sabino Mangon.
145. Raul de Caracas.
146. Francisco da Silva.
147. Antonio Vieira.
148. Benedicto de Oliveira.
149. João Olegario.
150. Oswaldo Ribeiro.
151. Henrique dos Santos.
152. Lucas Pereira.
153. Annibal de Lima.
154. Antonio Pereira.
155. Alvaro Teixeira.
156. Vital de Souza.
157. José Silva.
158. Armando Leite.
159. Annibal Simas.
160. Oscar Ribeiro.
161. José Dias.
162. João Silva.
163. Antenor Silva.
164. Carlos Silva.
165. Eloy Antonio da Abreu.
166. Antonio Demetrio Ribeiro.
167. José Santos.
168. Heitor Rodrigues.
169. Alberto Silveira.
170. José Alves Rodrigues.
171. Octavio França.
172. Antonio de Freitas.
173. Theodoro Antonio da Silva.
174. Octaviano Silva.
175. Julio Gomes.
176. Gilberto Martins.
177. Orlando de Oliveira.
178. Armando Siqueira.
179. José Francisco.
180. David de Souza.
181. Alfredo Pinheiro.
182. Mario Silva.
183. Astolpho de Andrado.
184. Heitor Barbosa.
185. Leopoldo Velasco.
186. João Fontoura.
187. Augusto de Oliveira.
188. João de Deus.
189. Abal de Mattos Pinto.
190. Alfredo Bastos.
191. Juvenal de Souza.
192. João Bittencourt.
193. João Pacheco.
194. Izaías do Nascimento.
195. Manoel Fernandes.
196. Leandro Gôes.
197. Mario da Costa e Silva.
198. José Antonio da Silva.
199. Juventino Rodrigues.
200. Antonio Barbosa.
201. Antonio Gonçalves.
202. Antonio Guimarães.
203. Francisco de Azevedo.
204. Francisco de Azevedo Junior.
205. Francisco Cardoso.
206. João da Silva.
207. Afonso Ribeiro Costa.
208. Antonio Barbosa.
209. Emygdio Benjamin.
210. Antonio Vieira.
211. Francisco Silva.
212. Francisco Cardoso.
213. Admar Ferreira.
214. Alvaro Martins.
215. Raul Pereira.
216. Antonio Joaquim da Silva.
217. Sebastião Corrêa.
218. José Augusto de Rezende.
219. Raphael Sampaio.
220. Augusto Pinto.
221. Guilherme Lyra.
222. Trajano Costa Mello.
223. Arthur Costa.
224. Sebastião Ignacio.
225. Homero Reis.
226. Jassiano Fernandes.
227. Jacintho Martins.
228. Manoel da Cunha.
229. Antonio Borges.
230. João Emilio.
231. Sebastião da Silva.
232. Deodoro Siqueira.
233. Manoel Antonio.
234. Germano Borges.
235. Antonio Nunes.

236. Raymundo Nonato Silva.
 237. Ricardo Pedro Silva.
 238. Galdino Ferreira.
 239. Americo.
 240. José da Silva Aranjó.
 241. Marcelino José Maria.
 242. Alfredo de Oliveira.
 243. Antenor Costa Bastos.
 244. Manoel Telles.
 245. João Relho.
 246. Joaquim Gonçalves.
 247. Paulo dos Santos.
 248. Irineu de Abreu.
 249. João Lopes dos Santos.
 250. Jacintho Martins.
 251. Sebastião Silva.
 252. Arthur Paes Machado.
 253. Augusto Manta.
 254. José Fernandes.
 255. Jomino dos Santos.
 256. Armando Lopes.
 257. Ernesto Lopes.
 258. Mario da Silva.
 259. José Lopes.
 260. Armando da Silva.
 261. Oscar Barbosa.
 262. Ottemor Lemos.
 263. Francisco de Menezes.
 264. Miguel dos Santos.
 265. Alvaro Soares.
 266. Mario Lopes.
 267. Rodolpho Maia.
 268. Augusto Carmo.
 269. Virgílio Gomes.
 270. Manoel Pereira.
 271. Abílio Maia.
 272. Octaviano Gomes.
 273. Leopoldo Monteiro.
 274. José da Silva Porto.
 275. Francisco Cabral.
 276. José Augusto Barbosa.
 277. Alvaro Lopes Pramoso.
 278. Ravvier de Oliveira Cunha.
 279. Manoel Nascimento da Cruz.
 280. Alberto Carlos Martins.
 281. Augusto Joaquim Portella.
 282. Agostinho de Carvalho.
 283. Augusto Pereira de Oliveira.
 284. Leonel Francisco da Silva.
 285. Joaquim Barbosa.
 286. Henrique Moreira.
 287. Paulo Fragoço.
 288. Seraphim Marques Braga.
 289. Manoel da Silva Filho.
 290. Luiz Saldanha.
 291. Antenor Campos de Faria.
 292. Joaquim dos Santos.
 293. Jayme dos Santos.
 294. Ludgero Lourenço de Menezes.
 295. João Alfredo.
 296. Aprigio André de Oliveira.
 297. Antonio dos Anjos.
 298. Manoel José Barbosa.
 299. Appolinario José dos Santos.
 300. Antonio Rocha.
 301. Antonio Limoeiro dos Santos.
 302. Antonio Ribeiro.
 303. José Costa.
 304. Amaro Camillo dos Santos.
 305. José Mattos.
 306. Mario de Abreu.
 307. Amadeu José de Sant'Anna.
 308. Octacilio de Oliveira Bastos.
 309. José Cordeiro.
 310. Dias Cordeiro.
 311. José Antonio da Silva.
 312. Custodio Ferreira.
 313. João de Moura Corrêa.
 314. Bento Luiz dos Santos.
 315. João Ferreira.
 316. José Corrêa.
 317. Antonio da Costa Pereira.
 318. Manoel Djalma de Souza.
 319. Manoel Francisco.
 320. Francisco do Nascimento.
 321. Valentim Antonio.
 322. Arnaldo de Souza Guimarães.

323. Manoel dos Santos.
 324. Luiz Penna.
 325. Mario José de Oliveira.
 326. Seraphim Ribeiro.
 327. Antonio José Fernandes.
 328. Antonio de Souza.
 329. Americo Pereira.
 330. Adolpho Fernandes.
 331. Oscar Gomes Barreto.
 332. Antenor Ferreira.
 333. Armindo de Souza.
 334. Arthur Fonseca.
 335. Thomé dos Santos Mendes.
 336. Luiz Pinto Telles.
 337. Luiz do Amaral.
 338. Francisco do Amaral.
 339. João Pedro Paiva.
 340. Pedro Carlos Ferreira.
 341. Luis Antonio.
 342. Martinho José Sampaio.
 343. João Arnanides Borges.
 344. Antonio Barros.
 345. João Pereira Sá.
 346. Augusto Pinto.
 347. Urbano Raymundo.
 348. Paulino Murta.
 349. Agripino Mendonça.
 350. Silvino Vasconcellos.
 351. Manoel Francisco.
 352. João Francisco.
 353. Boaventura Rodrigues.
 354. Antonio Guimarães.
 355. Antonio Lima.
 356. Elydio Ferreira.
 357. Barnabé Silva.
 358. Joaquim Christiano Afonso.
 359. Albino Castro.
 360. Alberto Ribeiro.
 361. Joaquim Ribeiro.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1912.
 — José Maria Gomes, presidente. — Miguel Souto
 Mariath, secretario.

Inspecção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO QUARTO MUNICIPIO — S. JOSÉ

Raul Gomes Vieira, presidente desta junta: Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona esta, junta (antigo Arsenal de Guerra, becco da Batalha) as relações dos alistados, cuja cópia está abaixo transcripta.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentar as competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, e dessa data em diante directamente á Junta de Revisão. E eu, tenente José B. de Lemos Cordeiro, secretario, lavrei o presente edital, que assigno, e vai pelo presidente, rubricado — Tenente José B. de Lemos Cordeiro, secretario.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912. — Capitão Raul Gomes Vieira, presidente.

1. Absalão da Silva Gomes.
 2. Adolpho Mendes de Oliveira.
 3. Agostinho dos Reis.
 4. Alberto Baptista de Moura.
 5. Albino Pacheco.
 6. Alcides Gonçalves.
 7. Alcino de Medeiros Machado.
 8. Alfredo Miguel Corrêa.
 9. Alfredo Torres.
 10. Americo Vasques.
 11. Antonio Aquino de Mattos.
 12. Antonio Augusto Ferreira.
 13. Antonio Baptista Ferreira.
 14. Antonio Bernardo.
 15. Antonio Carlos Barreto.

16. Antonio da Graça.
 17. Antonio Graça.
 18. Antonio do Nascimento.
 19. Antonio Rodrigues.
 20. Antonio dos Santos.
 21. Archias Antonio de Souza Cordeiro.
 22. Arlindo Ferreira.
 23. Arlindo Francisco dos Santos.
 24. Arthur Duarte.
 25. Arthur Eloy Fonseca.
 26. Arthur Joaquim de Almeida.
 27. Astrogildo Neuman.
 28. Attilio da Silva Reis.
 29. Augusto Galdeira da Fonseca.
 30. Augusto da Costa Guimarães.
 31. Bernardo Francisco Dinckel.
 32. Boaventura José Ferreira.
 33. Bráulio Soares de Abreu.
 34. Candido dos Santos Carvalho.
 35. Cyrillo Joaquim de Souza.
 36. Djalma Cordeiro Mendes.
 37. Elpidio Lopes.
 38. Epaminondas Francisco de Jesus.
 39. Euclides Valerio de Bonfim.
 40. Eugenio Alves Pires.
 41. Evoraldo Porphyrio Pedrosa.
 42. Felipe Marcos da Silva Endson.
 43. Francisco Bulhões.
 44. Francisco José Caidas.
 45. Francisco de Paulo.
 46. Gastão Teixeira.
 47. Genesio P. de Assumpção.
 48. Geraldo Antonio Napoleão.
 49. Godofredo Cheides.
 50. Gregorio Anastacio da Silva.
 51. Heitor Leite Sedré.
 52. Hippolyto Felix dos Santos.
 53. Ismael de Amorim Bezerra.
 54. Izidoro Ignacio da Silva.
 55. Jayme Gomes de Siqueira.
 56. Joaquim, filho de Antonio Araujo Faria.
 57. Joaquim Borges de Andrade.
 58. Joaquim da Cunha Baptista.
 59. Joaquim Francisco da Silva.
 60. João Antonio dos Santos.
 61. João Baptista Bollemborg.
 62. João Benedicto de Castro.
 63. João de Deus Carvalho.
 64. João Monteiro Godinho.
 65. João Tavares da Silva.
 66. João Teixeira Alves.
 67. Jorge Kelner.
 68. José Alves.
 69. José Borsoi.
 70. José Duarte de Oliveira.
 71. José Monteiro Guedes.
 72. José de Moura Camara.
 73. José Pereira Diogo.
 74. José dos Santos.
 75. José Virgilio da Silva.
 76. Jovino Guimarães.
 77. Leuro Moncorvo de Souza.
 78. Luiz Corrêa.
 79. Leocadio Luiz Stallano.
 80. Lindolpho Cardoso.
 81. Luiz Ferreira.
 82. Manoel Fernandes.
 83. Manoel Faria de Mello.
 84. Mario Ferreira de Carvalho.
 85. Mathias Targinio Nogueira Barbosa.
 86. Maximo Augusto da Silva.
 87. Napoleão Gonçalves.
 88. Nelson de Souza.
 89. Nero de Oliveira Bastos.
 90. Nilo José Alves da Fonseca.
 91. Octavio Saldanha.
 92. Olegario Cavalcanti de Magalhães.
 93. Orthogonizo de Magalhães.
 94. Oscar Emilio da Rocha.
 95. Oscar Ferreira.
 96. Oscar Martins Adrien.
 97. Oscar de Mattos Vital.
 98. Oscar de Souza Pinto.
 99. Pedro da Silva.
 100. Pedro de Souza Pinheiro.
 101. Pericles Moreira da Cruz.

102. Reginaldo Affonso Ribeiro.
103. Sizenando Soares de Jesus.
104. Tertuliano Moreira.
105. Theodomiro Pinheiro da Silva.
106. Nheophilo Corrêa.
107. Tiburcio de Andrade.
108. Tubalcain Vieira de Almeida.
109. Valdemiro de Alencastro.
110. Vicente Pereira de Carvalho.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912.—
Tenente José B. de Lemos Cordeiro, secre-
tário.

Inspeção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO SETIMO MUNICIPIO — GLORIA

O capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente desta junta, faz publicar, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que nesta data, foram alistados para o serviço militar obrigatório do Exército activo e suas reservas, forças de 1ª linha, os cidadãos constantes da relação infra mencionada.

Si esses cidadãos quiserem fazer qualquer reclamação a respeito da suas inclusões nesse alistamento podem dirigir-se a esta junta que funciona á rua do Cattete n. 192, sobrado, Agencia da Prefeitura da Gloria, das 12 ás 2 horas da tarde, em todos os dias uteis, afim de serem attendidos com justiça. E eu, Carlos Balliester, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1912.—
Capitão João Pereira Martins Ribeiro, pre-
sidente. — Carlos Balliester de Albuquerque
Paes, secretario.

1. Antonio José Martins.
2. Luiz Rodrigues Cardoso.
3. Thiago de Souza.
4. José Celestino Moreira.
5. Manoel Ferreira.
6. Manoel Pereira da Cunha.
7. Manoel Mendes Costa.
8. Manoel dos Santos.
9. João Alexandre.
10. Domingos Ferreira da Silva.
11. José Esteves.
12. José Lopes.
13. Francisco Cardoso.
14. Gaudencio José.
15. Antonio Teixeira.
16. Alexandre Ferreira.
17. Antonio Pinto Cardoso.
18. Carlos Gandolpho.
19. Fulgencio do Nascimento.
20. Francisco Amorim.
21. Raul Seraphim.
22. Arlindo Gondolpho.
23. Alvaro Rodrigues.
24. Ataliba da Silva London.
25. Socrates Ariosto Cancio Pinheiro.
26. Mario Rodrigues de Souza (Dr.).
27. Luiz Rodrigues.
28. Arnaldo Sá.
29. Gastão Monteiro de Carvalho.
30. Joaquim de Souza Maciel.
31. Djalma Duarte de Figueiredo.
32. Hernani Bezerra.
33. Alexandre Valetim de Magalhães.
34. João Cancio Soares de Assumpção.
35. Hierminio Malheiros Fernandes da Silva
36. Arthur de Castro Almeida.
37. Joaquim de Sampaio Ferraz (Dr.).
38. Alfredo de Souza Barros.
39. Alcino Denby Corrêa.
40. Ignácio Xavier Baptista.
41. Seraphim Carnechague Peres.
42. Ernani da Oliveira Santos.
43. Galdino Coutinho.
44. Ignácio Marques Dias.
45. Plinio Pinto de Carylho.

46. Antonio Martins da Cruz Ferreira.
47. Paulino Pinto.
48. Florencio Rillo Ferreira.
49. Sebastião Soares de Oliveira.
50. José Francisco Pereira.
51. João Carlos Cabral.
52. João Baptista Ferreira Lima.
53. Alfredo Louraço Martihs.
54. José Claudino Freire.
55. Francisco Pinto Sobrinho.
56. Luiz Carlos de Oliveira Mattos.
57. Antonio Appolinario de Moraes.
58. Gabriel Antonio de Moraes.
59. Alvaro Lopes Nogueira.
60. Angelo Fernando Solis.
61. Albertino Barbosa.
62. João Francisco Xavier.
63. Nuno Gomes dos Santos.
64. Bernardino José de Souza.
65. Fernando Ernesto de Araujo.
66. Firmo Marcellino da Silva.
67. Miguel Antonio dos Santos.
68. José do Amarante Romariz.
69. Octavio Antunes Figueiredo.
70. Luiz Ferreira.

71. Manoel José de Oliveira.
72. Argeu Barbosa de Almeida.
73. Affonso da Cunha e Mello (Dr.).
74. Balthazar Tavora.
75. Osminio Ozorio Wanderley.
76. Armando Pinho.
77. Athla de Pinho.
78. Franklin Fernandes Barata.
79. José de Lima Castello Branco.
80. Alfredo Antonio de Lima Sobrinho.
81. Argemiro Alves da Silva.
82. Avelino Ferreira Dias.
83. João Jacintho de Paula Mendonça (Dr.).
84. Geraldo Danneman Junior.
85. Eugenio Gracie Catta Preta.
86. Waldemiro Ferreira Barros.
87. Manoel Pereira Ayres.
88. Renato Theodoro da Silva.
89. Cassiano Manoel de Souza.
90. Raphael Francisco Souza.
91. Oscar José dos Santos.
92. Oscar Alves Gomes.
93. Donato Mello.
94. André de Faria Pereira.
95. Antonio Manoel Fernandes.
96. Gastão Nogueira Prado.

97. Oscar José Leopoldo Vieira.
98. Francisco Eldenias Borges Junior.
99. Julio Eloy Albino Pessoa.
100. José Francisco da Silva Junera.
101. José Laurindo Ferreira Campos.
102. Fabio Paulo Bueno Brandão (Dr.).
103. Augusto de Azevedo Ferreira.
104. Candido Antonio Gomes.
105. Fernando Lacerda.
106. José Ribeiro de Castro.
107. José de Oliveira Figueiredo.
108. José Pinheiro.
108. Antonio Ferreira.
110. Sylvio Tavora.
111. Amilcar Costa.
112. Levy Pereira Silva.
113. Joaquim da Costa Cruz (Dr.).
114. Eduardo Antonio de Oliveira.
115. Leonidio Gomes da Costa.
116. Luiz Ferreira.
117. José da Silva Coelho.
118. Antonio Vieira.
119. Luiz Baptista Alquéres.
120. Arlindo Gandolpho.
121. Samuel Miguel de Almeida.
122. Firmo Villela.
123. Alberto Nunes Arcas.
124. João Cerqueira da Silva.
125. Candido Antonio Gomes.
126. Miguel Pinto Sampaio.
127. Alberto Octavio Linchat.
128. Oscar Pamplona Gomes dos Santos.
129. Antonio José de Oliveira.
130. Affonso de Carvalho Miranda.
131. Lysandro dos Santos Lima.

132. Manoel de Oliveira Santos.
133. Hugo de Novaes Carvalho (Dr.).

Rio de Janeiro 13 de novembro de 1912.—
Capitão João Pereira Martins Ribeiro, presi-
dente. — Carlos Balliester de Albuquerque Paes,
secretario. — Capitão João Firmo Alves, vogal.

JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR DO OITAVO MUNICIPIO (LAGOA)

De accôrdo com o decreto n.6.947, de 8 de
maio de 1908, foram alistados na junta de
alistamento do 8º município (Lagôa) os seguin-
tes cidadãos:

1. Ursulino Ignacio Mendes.
2. Moysés Alves.
3. Portos Duque Estrada Meyer.
4. Reynaldo Pereira da Silva.
5. Miguel Ricardo Galvão Junior.
6. Gil Costa.
7. Custodio Antonio Santiago.
8. Luiz Gonzaga Leite.
9. Tertuliano da Rocha Pessoa.
10. Jader Ramos de Azevedo.
11. Arlindo José dos Santos.
12. Salustiano Alves Miranda.
13. Domingos da Silveira.
14. Henrique Pinto de Lima.
15. Eduardo Castro Netto.
16. Alvaro de Abreu Guimarães.
17. Arthur de Almeida Monteiro.
18. José Pio Gomes.
19. Theotônio Joaquim de Freitas.
20. Galdino Pinto Cardoso.
21. Carlos Gomes Pereira Junior.
22. Francisco Saraiva de Oliveira.
23. Gastão Simonain Rodrigues dos Santos.
24. Raul Augusto Potengy.
25. José Cotta.
26. Orlando Tavares Bastos.
27. Manoel Cardoso dos Santos.
28. Julio Augusto Marques.
29. José Joaquim Fernando.
30. Hernani Francisco Borges.
31. Ramacino Francisco de Paula.
32. Accacio de Andrade Freitas.
33. Dr. Laurindo Augusto Longruber Filho.
34. Miguel dos Santos.
35. Luiz Antonio da Cunha.
36. Luiz Affonso de Farias.
37. Alvaro Caetano da Silva.
38. Armando Delphino Moreira.
39. Carlos de Oliveira.
40. Dr. Jeronymo de Freitas Guimarães.
41. Augusto Marques Guerra.
42. Manoel Gouvêa de Saldanha da Gama.
43. Manoel Martins.
44. Candido Martins.
45. Feliciano Christovão da Fonseca.
46. Paulo Moreira Padrao.
47. Antonio de Almeida Lima.
48. Arlindo da Silva Guimarães.
49. Messias Antonio da Costa.
50. Ernesto Francisco Dutra.
51. Carlos de Oliveira Galhanone.
52. Olympio Affonso Caniné.
53. Amaro Corrêa da Silveira.
54. Julio Furquim Werneck.
55. Antonio da Silva de Oliveira.
56. Dr. Pericles Corrêa da Rocha.
57. Aurelio de Albuquerque Mello.
58. Castorino de Oliveira Guimarães.
59. Albino José de Rezendo.
60. Dr. Custodio Americo Pereira de Viveiros
61. Vicente Giffoni.
62. Mario Accioly de Almeida.
63. Raymundo Ignacio da Rocha.
64. Vicente Cabello Guimarães.
65. Thomaz José de Gusmão.
66. Adriano de Abreu.
67. Dr. Candido Firmino de Mello Leite Junior.
68. Romeu dos Reis Machado.
69. João Martins Corrêa.
70. Gregorio José de Azevedo.

71. Paulo Martins de Assis Silveira.
72. Dr. Arthur Fonseca da Cruz.
73. Oscar Augusto Loureiro.
74. Annibal de Oliveira Machado.
75. Dr. Antonio Augusto de Lima Junior.
76. Marcos Mes Fonderreira.
77. Dr. Juliano Pinheiro Lyra Sozinhos.
78. Francisco de Paula Souza.
79. José da Silva Barreto.
80. Otton Gaertner.
81. Everaldo de Barros Barboza Lima.
82. Dr. Flavio Amaro Corrêa da Silveira.
83. Ivaro Montecorvo Guimarães.
84. João Ferdinand Vedez.
85. Eduardo Balthazar da Silveira.
86. Celio Negreiros de Barros.
87. João Alves de Carvalho.
88. Aniceto da Rocha Cardias.
89. João de Macedo Ribeiro.
90. Albino Sant'Anna e Silva.
91. Felix Pereira Villar.
92. Cleobulo de Oliveira Freitas.
93. Julio Malheiros Fernandes Silva.
94. João de Paula Neves.
95. Hildefonso Ayres Marinho.
96. Alcides Chrissinma de Figueiredo.
97. Luiz Fagundes de Mattos.
98. Armando José de Abreu Lima.
99. Alvaro Marques Lisboa.
100. Gustavo Americo Feijó.
101. José Augusto de Macedo.
102. Pedro Corrêa Mascarenhas.
103. Octavio Silva Gomes.
104. Joaquim de Carvalho.
105. Pedro de Sá Rodrigues Campello.
106. João de Castro Nery.
107. Joaquim de Arruda Penteado.
108. Conrado da Silva.
109. Julio Gurgerat.
110. Dr. Agenor Carrilho da Fonseca e Silva.
111. João Augusto Cezar de Souza Filho.
112. Oscarino Vaz da Silva.
113. Manoel Cezar do Amaral e Mello.
114. Ruben Leal Leite.
115. Jorge Savaget Assumpção.
116. Plinio Pereira Baptista.
117. João da Cunha Moreira.
118. Micael Joaquim Dantas.
119. Alvaro Barbosa Torres.
120. Oscar Pinheiro Vianna.
121. Dr. Arnaldo Cyríaco de Oliveira Rocha.
122. Dr. Henrique de Novaes.
123. Dr. João de Sá Cavalcanti de Albuquerque.
124. Hernani Rodrigues Teixeira.
125. Dr. Ethocles de Alcantara Gomes.
126. Henrique Ignacio Brum.
127. Archimedes Xavier da Silveira.
128. João Ignacio da Silva.
129. Manoel Gonçalves Vieira.
130. Dr. João Antonio dos Santos.
131. Antonio Tilió.
132. José Augusto Pimentel.
133. Hildebrando Newton de Barcellos.
134. Dr. Mario Augusto Cardoso de Castro.
135. Dr. Angelo Godinho dos Santos.
136. João Antonio do Nascimento.
137. Arthur Pereira de Carvalho.
138. Joaquim Torres Rocha.
139. Waldemar Fontoura.
140. Affonso Hortiz Fernandes.
141. Luiz Berganini.
142. Theodoro Justino Coutinho.
143. Lino José de Moura.
144. Almirio Augusto Loureiro.
145. Jovinião das Chagas de Noronha.
146. José Hasselmann Junior.
147. Gastão Simonart Rodrigues dos Santos.
148. Julio Fernandes de Albuquerque.
149. Constantino Ferreira Leão Junior.
150. Antonio Moreira Martins.
151. Firmino Leopoldo de Jesus.
152. Dionysio Bento da Silva.
153. Luiz Gonçalves Duarte.
154. Geraldo Pereira.
155. Marcos Mendes Ferreira.
156. Aurelio dos Reis Machado.
157. João Francisco Regis.
158. José Augusto Pimentel.
159. Americo da Costa Lima.
160. Mario de Oliveira.
161. Jeronymo José Ferreira Braga Netto.
162. Theodoro Justino Coutinho.
163. Alvaro Pereira.
164. José Maciel Cotta.
165. Joaquim Gastano de Paiva.
166. Arthur Pereira de Carvalho.
167. Waldemar de Avellar Andrade.
168. David da Silva.
169. Victor Luiz Diniz.
170. Oscar dos Santos Cunha.
171. José de Amarante Romariz.
172. José Nunes de Miranda Netto.
173. Carlos Ignacio Bittencourt.
174. Antenor Nunes Vieira.
175. Leopoldo de Castro.
176. José Rodrigues da Silva.
177. Manoel Luiz Hemzelman.
178. Alfredo José da Silva.
179. José Venerando Gonçalves.
180. Eduardo Sassekind.
181. Mario Antonio Bento da Cunha.
182. Dr. Manoel Maria Miniz Freire.
183. Alvaro de Aguiar.
184. Samuel Pereira da Silva.
185. Raul Gregorio.
186. Ambrosio Dias.
187. Antonio da Silva Sardinha.
188. Candido Rodrigues de Azevedo.
189. Clarindo Francisco.
190. Januario José Ribeiro.
191. Joaquim Silveira do Andrade.
192. Lucio Araujo Bacellar.
193. Dr. Bruno da Justa Menescal.
194. Alvaro Caetano da Silva.
195. Lydio Pereira Passos.
196. Alvaro Nunes Freire.
197. João Alves de Carvalho.
198. Alberto da Silva.
199. Dr. José Francisco de Araujo Lima.
200. Alberto Dias Portugal.
201. Melchíades Luiz da Cunha.
202. Dr. Eurico de Azevedo Villela.
203. Henrique Simões de Carvalho.
204. Manoel Meira de Oliveira.
205. José Gonçalves da Silva.
206. Edmundo Camargo.
207. Jorge Moreira Borges.
208. José Pinto.
209. Alfredo da Silva.
210. Miguel de Sousa.
211. José Carqueira.
212. João Gonçalves Dantas.
213. Francisco Saraiva de Oliveira.
214. Pedro de Alcantara Faria.
215. Alvaro Macedo.
216. José Augusto Terno.
217. Aristides Ribeiro do Rozario.
218. João Candido da Silveira.
219. Aristoteles Bond.
220. Francisco Roza de Freitas.
221. Bellarmino de Souza.
222. Alvaro Xavier de Andrade.
223. Chrispim Julio do Nascimento.
224. Eugenio Henrique da Silva.
225. Dr. Antonio Geraldo Teixeira Filho.
226. Manoel Joaquim dos Santos.
227. Alvaro de Souza Pedrada.
228. Joaquim Fernandes.
229. Antonio Meira Granja.
230. José Teixeira Gaipo.
231. Accacio Ferreira.
232. Juliano dos Santos.
233. Rodrigo Gomes.
234. Virgilio Joaquim da Silva Pinto.
235. Jovem de Azevedo.
236. Julio Gurgel.
237. Dr. Oscar Guimarães Sant'Anna.
238. Carlos Otto Newbands.
239. Roldam Antonio Pacheco.
240. Roberto Cunplido Rochfort.
241. Antonio Reisinger.
242. Aureliano do Nascimento.
243. Dr. Alfredo Cesar do Nascimento.
244. Paulo Perastrello.
245. Antonio Furtado Pinto.
246. Virgilio José Vianna.
247. Victor da Silva.
248. José Honorio da Silva.
249. Carlos René Causart.
250. Raul Fausto Barreto.
251. Joaquim Pereira dos Santos.
252. Adhemar Procopio Pereira.
253. Raul José Sarqueira.
254. Almir José de Lacerda.
255. Mario Augusto de Figueiredo.
256. Mac. Accoly de Azevedo Bastos.
257. Annibal de Carvalho.
258. Juvenal Martinho de Souza Nobre.
259. Manoel de Azevedo Moreira.
260. Aristides Mendes de Souza.
261. Antonio Alvalares de Souza Leão.
262. Fernando Franco do Amaral.
263. Antonio de Lima Neto.
264. Alexandre da Cunha.
265. Antonio da Silva Braga.
266. Antonio Teixeira de Faria.
267. José Domingos.
268. Manoel de Miranda Santos.
269. Joaquim Carullo.
270. Antonio Teixeira de Faria.
271. Clarindo Francisco.
272. Rozendo Narcizo.
273. Alfredo Rodrigues da Costa Pinheiro.
274. Joaquim Moreira da Silva.
275. Alfredo Nascimento Leal.
276. Gilson da Costa Braga.
277. Antonio Müller dos Reis.
278. Izidoro José.
279. João Paulino.
280. Elizio Clark do Amaral.
281. Carlos Cutrim Berlia.
282. Antonio Francisco Maia.
283. Raul de Borja Reis.
284. José Mathaus Soares Silva.
285. Manoel Lino.
286. Theodoro Francisco de Paiva.
287. João Mont'iro.
288. Mauricio Farias.
289. Henrique Simões de Carvalho.
290. Alvaro Bastos.
291. Francisco Dias Pereira.
292. Julio Affonso Leite.
293. Candido da Cunha.
294. Fernando Bastos.
295. Diamantino da Motta Couto.
296. Carlos Souza.
297. Manoel José Escalreira.
298. Rosalino Costa Braga.
299. Raul Leite Ribeiro.
300. Adelino Soares.
301. Benoz Aquino.
302. Octavio Andrade.
303. Juvenal dos Santos.
304. Benedito José Estevão.
305. João Victorino Pereira.
306. João de Castro Ribeiro.
307. Henrique Braz.
308. Francisco Roza do Freitas.
309. Benedito Porto.
310. Antonio Leal Pimentel.
311. Marcilio Pinto Carvalho.
312. João Souza Machado.
313. Mario Pereira Dias.
314. Alberto Ferreira Leite.
315. João Dias Leite.
316. José Alves.
317. Arthur F. Martins.
318. Sergio Jacintho de Souza.
319. Joaquim Rodrigues.
320. Antonio Elizio Lopes.
321. Caio de Medeiros.
322. João Guilherme Mechado.
323. Lydio Bastos.
324. Humberto Martins de Mello.
325. Sebastião Avillar de Azevedo.
326. Carlos de Souza Pereira.
327. Annibal de Azevedo.
328. Gustavo de Rezende.
329. João Candido de Andrade.
330. José Francisco Corrêa.

331. Olympio Mattos.
332. Alcino da Silva.
333. José Ruger.
334. Tertuliano Rocha.
335. Theodoro Francisco.
336. Mathias da Costa.
337. Ceslo Pereira Junior.
338. Avelino das Neves.
339. Salvador Pereira Dias.
340. João de Barros.
341. Luiz de Barros.
342. Pedro Lzaia dos Santos.
343. Manoel Alves da Costa.

Capital Federal, 14 de novembro de 1912.
—Dr. *Hermenegildo Militão de Almeida*, presidente.—Tenente *José Viriato Martins*, secretário.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar
JUNTA DE ALISTAMENTO DO NONO MUNICÍPIO—
GAVEA

Edital publicando as relações de alistados e excluídos

O 1º tenente Norberto Augusto Borges, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento militar no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, na Capital Federal, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, Carlos Frederico Oldemburg, secretário, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado.—*Carlos Frederico Oldemburg*, secretário.—*Norberto Augusto Borges*, presidente.

Relação dos alistados no anno de 1912.

1. Manoel José Teixeira.
2. José Amorim.
3. Luiz José da Costa.
4. João Pureza.
5. Raul Gonçalves da Silva.
6. Carlos de Souza.
7. Glycerio Antonio de Oliveira.
8. Henrique Simões de Carvalho.
9. Candido da Cunha.
10. Celino Souza Motta.
11. Alvaro Bastos.
12. Lourenço José da Silva.
13. Everardo Viriato Miranda Carvalho.
14. Julio Afonso Leite.
15. Fernando Bastos.
16. Francisco Dias Pereira.
17. Mauricio Faria.
18. Jeremias Fernandes.
19. Joaquim da Fonseca.
20. Eduardo Joaquim da Costa.
21. Joaquim da Silva Barbosa.
22. Carlos Penna.
23. Manoel Monteiro.
24. Joaquim Jacob de Carvalho.
25. Angelo Manhães.

Capital Federal, 23 de novembro de 1912.
—1º tenente *Norberto Borges*, presidente.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar
JUNTA DE ALISTAMENTO DO 11º MUNICÍPIO—
CAMBÓIA

O capitão Alvaro Antonio Ferreira Franco, presidente desta junta, faz saber que estando concluídos os trabalhos do alistamento militar de 1912 vão ser elles remetidos á Junta do

Revisão e Sorteio desta Capital, acompanha dos dos respectivos documentos.

Nenhuma reclamação dos alistados recebe esta junta, que não isentou nem excluiu ninguém do serviço militar.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi afixado na porta do edificio em que funciona esta junta e publicada no *Diário Official*, a relação dos cidadãos alistados sob ns. 1 a 180, abaixo transcripta.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro proximo futuro, das 11 horas do dia até ás 2 horas da tarde na sede desta junta. Estação de Bombeiros do Norte, do Corpo de Bombeiros, Avenida do Mangue, Cães do Porto; e dahi em diante só as poderão fazer directamente á Junta de Revisão e Sorteio.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912.—
Capitão *Alvaro Antonio Ferreira Franco*, presidente.—Alfere *Manoel Claudino de Oliveira e Cruz*, secretário.—*Frederico Augusto Xavier de Brito*, vogal.

Alistamento de 1912

1. Armando Barreto de Albuquerque Maranhão.
2. Aristides Paschoa.
3. Jorge Torção da Cunha.
4. Arnaldo José da Silva.
5. Frederico Lohr de Azevedo.
6. Perylo Esteves.
7. Thomaz Henrique Pinto de Moura.
8. Benedicto Augusto da Silva.
9. Martiniano Augusto Loreiro.
10. Joaquim Corrêa Pinto.
11. José Ramos de Carvalho.
12. Orlando de Medina Coeli.
13. Zenobio Barrozo Nunes.
14. Carlos Luiz da Costa.
15. Emmoes Guilherme Urbano de Arruda.
16. Alberto Ferreira Passos.
17. Durval Alves Lemos.
18. Victor Alves Pereira.
19. Aristeu da Silva.
20. Afonso Maria Meiga.
21. José de Araujo.
22. Leonidas Lopes Ribeiro.
23. Daniel Fernandes da Rocha.
24. Guilherme de Azevedo.
25. Henrique Fernandes Ribeiro.
26. José Nunes Pinto.
27. Bernardino Rodrigues.
28. Antonio Raymundo Teixeira.
29. Alfredo Candido da Silva.
30. Luiz Antonio da Cunha.
31. Deodoro Albino de Souza.
32. José Pereira Macedo.
33. Antonio Assumpção.
34. Elviro Cabral Teixeira.
35. João Paschoal Paura.
36. Manoel Cavalcante de Oliveira.
37. Armando da Silva Barros.
38. João Ignacio de Souza.
39. Francisco Ferreira Pitanga.
40. Arthur Alves dos Santos.
41. Antonio Rodrigues Teixeira.
42. Arlindo Mandaimi.
43. Sebastião Cardoso Botelho.
44. Alberto Luiz de Moraes.
45. Armando da Cunha Carvalho.
46. Benjamin Venraut.
47. Lucio Aracaty de Lima.
48. José Borges Chaves.
49. Pedro Honibio da Silva.
50. Isaac Ferreira Gonçalves.
51. João Caetano Alves.
52. Benigno Esteves de Souza.
53. Joaquim Dias Prado.
54. José Candido Cardoso.
55. Augusto Teixeira.
56. Octavio Benedicto da Silva.
57. Pedro Alves da Silva.
58. Francisco de Araujo Pereira.
59. Alfredo Teixeira.
60. Diomedes de Figueiredo Moraes.
61. João Clinaco da Silva.
62. João Rodrigues Christello.
63. Casimiro Manhães Barreto.
64. Oscar Franklin da Silva.
65. Oscar Ferreira da Costa.
66. Manoel de Moura Pereira.
67. Antonio Afro de Oliveira.
68. Mario Domingos da Silva.
69. Antonio de Oliveira.
70. Juvenal Floravanti.
71. Julio Tanajura Guimarães Vieira.
72. Luiz de Souza Freitas.
73. Jovino Monteiro da Silva.
74. Juvenal Sant'Anna do Nascimento.
75. Antonio Loures.
76. Cornelio de Freitas Brito.
77. Miguel Archaujo de Almeida.
78. Sebastião José Ramalho.
79. Manoel Graciliano Cruz.
80. Alvaro Januario Barreto.
81. Adolpho de Castro.
82. Alberto Freitas dos Santos.
83. Francisco Abarne.
84. Acacio Gonçalves da Costa.
85. José Luiz Duarte.
86. Raul Corrêa Pereira.
87. Adelino Corrêa dos Santos.
88. Joaquim da Motta.
89. Tiburecio da Silva.
90. Romeu Diniz Augusto.
91. Francisco da Cruz Machado.
92. Octaviano de Barros.
93. Manoel Caetano.
94. Raul Rodrigues Vieira.
95. Onofre Jeovassino.
96. João Seixas.
97. Vicente Paulo dos Santos.
98. Antonio de Almeida Araujo.
99. José Porphirio dos Reis.
100. Deodéciano Ferreira dos Santos.
101. Benedicto José Felix.
102. Augusto Joaquim do Sant'Anna.
103. Antonio Queiroz Vieira Vaz.
104. Martinho Luiz Machado.
105. Manoel Maia.
106. Manoel de Oliveira.
107. Augusto Coelho.
108. Carmindo dos Anjos.
109. Armando Afonso.
110. Nascimento dos Santos.
111. Manoel de Salles.
112. José Hortencio.
113. Abel Pereira.
114. José Francisco.
115. Pedro de Alcantara.
116. Francisco Ferbelliz.
117. João José da Silva.
118. Mauricio José do Nascimento.
119. Albino Antonio de Souza.
120. José Castilhos.
121. Gabriel Cyriaco de Andrada.
122. Lourenço Rodrigues da Silva.
123. João Saliture.
124. Antonio Dias da Silva.
125. Duarte da Silva Pinto.
126. Custodio Mayheli.
127. Oscar de Almeida.
128. Joaquim Felix Sobreira Torres.
129. João Antunes Ferreira.
130. Antonio Cabral de Souza.
131. Alberto da Silva Campos.
132. Roberto Villar.
133. José Ferreira Lucas Junior.
134. Nestor Carlos da Silva.
135. João Ferreira Coelho.
136. José Fasano.
137. Antenor Alves de Souza.
138. Oscar de Carvalho.
139. Carlos Pourchet.
140. Erico Mariano de Souza.
141. José Periera Ramos.
142. Francisco Gianelli.
143. José Mendes Silva.
144. João Rosa.
145. Antonio Conceição.
146. João Silva.

147. Jacintho Silva.
148. Viriato de Souza.
149. Armando Alves.
150. Oscar Pereira.
151. João Vieira.
152. José Neves.
153. Firmino Pedro.
154. José Vieira Costa.
155. José Lourenço.
156. Francisco Cabrascosa.
157. Cypriano Silva.
158. Alfredo Martins.
159. Antonio da Silva Ferreira.
160. José Alves de Souza.
161. Pedro Gonçalves Vieira.
162. Chrispim de Castro Moura.
163. Antonio André dos Anjos.
164. Candido Menezes Filho.
165. João Rodrigues Jorge.
166. Manoel Francisco da Silva.
167. Manoel Lins.
168. Isaltino Rocha.
169. Aristides Souza Coelho.
170. Francisco Reynaldo Bastos.
171. José Pinto da Costa Crespo Junior.
172. Candido de Lima Bessa.
173. Oscar Duarte Cotrin.
175. Vicente Carlos Nascimento Feijosa.
174. Flavio Mangualde.
176. Alfredo Pacheco Guimarães.
177. Candido José de Mello.
178. Deoclecio Mathias da Souza.
179. Francisco Cardoso Coelho.
180. Alberto José da Rocha.

Capital Federal, 14 de novembro de 1912.
—Capitão Alvaro Antonio Ferreira Franco, presidente.—Alferes, Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario.—Frederico Augusto Xavier de Brito, vogal.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 14º MUNICIPIO—ENGENHO VELHO

O general José Ferreira Ramos, presidente desta junta, faz saber que estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser elles remetidos á junta de revisão e esta Capital, acompanhados dos respectivos documentos.

Nenhuma reclamação dos alistados recebeu esta junta, que não isentou e nem excluiu ninguém do serviço militar, pelos motivos previstos nos arts. 93 186 do regulamento de 8 de maio de 1908.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi afixado na porta do edificio em que funciona esta junta e no *Diario Official* a relação dos 100 cidadãos alistados, sob os ns. 991 a 1090:

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, completamente documentadas, até o dia 14 de dezembro proximo futuro; e d'ahi em diante só as poderão fazer directamente á junta de Revisão.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912, rua General Canabarro n. 77.

E eu, alferes Henrique Moreira Ventura, escrevi este Edital, assignado pelo presidente.
—General José Ferreira Ramos, presidente.—

Relação dos cidadãos alistados pela Junta deste municipio, no corrente anno.

1. Antonio Duarte Cordeiro.
2. Antonio Evangelista dos Passos.
3. Antonio Veiga Pedreira.
4. Antonio de Freitas.
5. Antonio Ferreira de Paiva Netto.
6. Antonio de Farias Mascarenhas.
7. Antonio Martins Coelho.
8. Antonio José Maximino.
9. Antonio Dias da Silveira.
10. Antonio Pinto Ferreira.
11. Antonio da Rosa.

12. Antonio Alves dos Santos.
13. Amindo da Silva Gonçalves.
14. Alvaro da Rocha Canino.
15. Amaldo Sobral de Bulhões.
16. Agricola Lobo Betheloin.
17. Alvaro Moreira.
18. Armindo Rocha Flores da Rocha.
19. Alcino Costa.
20. Arthur Lopes Barcellos.
21. Americo Sabino Costa.
22. Adão Ferreira.
23. Alvaro Antonio da Cruz.
24. Alberto Corleiro Dias.
25. Almansor Doyle Silva.
26. Agnelto Barcellos Collet.
27. Alfredo Tavares Ferreira.
28. Adriano dos Reis.
29. Alfredo Moreira da Luz.
30. Alberto Teixeira Gonçalves.
31. Armando do Nascimento.
32. Arthur Ferreira da Rocha.
33. Antenor Ferreira.
34. André Cordeiro de Negreiros Junior.
35. Bertol Alexandro.
36. Boaventura de Alcantara Brito.
37. Bernardino Dias.
38. Benjamin Candido de Carvalho.
39. Carlos Affonso Pereira.
40. Carmelino Victorino.
41. Dalmir da Veiga Pacheco.
42. Deodoro de Carvalho.
43. Euclides Gomes de Oliveira.
44. Eduardo Affonso Henrique Junior.
45. Eleutherio Gomes Machado.
46. Ernesto Moreira.
47. Francisco Ferreira.
48. Francisco Fernandes de Souza.
49. Francisco Luiz Coutinho Braga Junior.
50. Gabriel Gomes do Nascimento.
51. Hernani Alves.
52. Hilario Tenorio de Oliveira.
53. Herbert Caroll.
54. Irtebranto Francisco da Silva.
55. Isaac Pereira Augusto.
56. Joaquim Agostinho Martins.
57. Joaquim da Silva.
58. Joaquim Emygdio.
59. José Pires.
60. José Mendes Pacheco.
61. José Alves.
62. José Barboza da Silva Oliveira.
63. José de Arruda Corgo.
64. José Durim.
65. José Goulart da Costa.
66. José Manoel Filho.
67. José Tosta de Mello Filho.
68. João Bento.
69. João Vellozo da Silva Junior.
70. João Cardozo Pereira.
71. João de Deus de Souza.
72. João Corrêa de Mello Filho.
73. João Carvalho Mendes.
74. Luiz Pimentel.
75. Luiz Massou.
76. Manoel da Silva Moreira Junior.
77. Manoel Louzada.
78. Manoel Pires Junior.
79. Manoel Augusto Vieira.
80. Manoel Ferreira de Mello.
81. Manoel Augusto Mendes de Oliveira.
82. Mario Pereira Grillo.
83. Mauricio Pinto.
84. Mario de Carvalho.
85. Oscar Augusto Vonzella.
86. Octavio de Siqueira Mello.
87. Oscar Ferreira de Amorim.
88. Octavio Ferreira da Cunha.
89. Octavio Camillo de Moraes.
90. Octavio Cunha.
91. Oscar de Souza Pinto.
92. Pedro de Souza Martins.
93. Paulo Monteiro.
94. Querino Innocencio.
95. Raul Nunes.
96. Raul Tavares.
97. Sezalpino Cardozo da Costa.
98. Thiago Borges Monteiro.

99. Victorino Nogueira Coelho.

100. Waldemar Luiz Pereira.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912.
—Alferes Henrique Moreira Ventura, secretario.

ACTA DE ENCERRAMENTO DA JUNTA DE ALISTAMENTO E SORTEIO MILITAR DO 15º MUNICIPIO

Aos quatorze dias do mez de novembro do mil novecentos e doze, ás 11 horas da manhã, no edificio do Collegio Militar, sede da junta de alistamento do decimo quinto municipio, reuniu-se a junta composta dos Srs. tenen, te-coronel honorario João Baptista Carrilho, presidente, funcionario municipal N. Teixeira, secretario, e o alferes honorario Ernesto Zeferino Duarte Nunes, vogal, e foram encerrados os trabalhos da junta. Nesta occasião o secretario procedeu á leitura do relatorio dos trabalhos do corrente anno.

A junta apenas conseguiu alistar sessenta e cinco cidadãos nos termos do art. 97 do regulamento em vigor; apesar da larga distribuição das listas pelas repartições publicas, particulares e aos demais jurisdicionados.

Durante o tempo do funcionamento da junta nada occorreu que fosse preciso mencionar na presente acta; os trabalhos correram com a possivel regularidade. Estando portanto concluídos os trabalhos de alistamento do corrente anno, e que segue abaixo transcripto, vão ser remetidos á junta de revisão para fim de direito.

E para que a todos conste mandou-se afixar o resultado na porta principal do edificio do Collegio Militar. E para constar igualmente lavrou-se a presente acta que foi lida e julgada conforme e assignada por mim e pelos demais membros em 14 de novembro de 1912.—N. Teixeira, secretario.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1912.—O presidente, tenente-coronel honorario João Baptista Carrilho. — Alferes honorario Ernesto Zeferino Duarte Nunes, vogal.—N. Teixeira, secretario.

Relação dos cidadãos alistados no anno de 1912

1. Adalberto Simphronio do Couto.
2. Antenor Monteiro Chaves.
3. Anadjr de Souza Pezser.
4. Antonio Ferreira.
5. Alvaro de Alencar.
6. Alvaro de Andrade.
7. Alvaro Gouveia de Almeida.
8. Aristoteles Pacheco de Avila.
9. Augusto Dias Branco.
10. Bonedito Octavio Bulhões.
11. Calipso Linhares de Souza.
12. Carlos Gouveia de Almeida Filho.
13. Carlos Horta Bueno.
14. Carlos Schuck.
15. Cecilio Torquato dos Santos.
16. Cosmo Augusto da Silva.
17. Clemente Marques da Silva.
18. Carolino Portilho.
19. Deoclecio Lapa dos Santos.
20. Emilio José.
21. Eduardo Coelho Teixeira.
22. Eduardo dos Santos Pereira.
23. Elias Calazans dos Santos.
24. Francisco Machado de Oliveira.
25. Francisco Dutervil.
26. Gilberto Freire.
27. Heitor Peixoto.
28. Henrique Gomes da Silva.
29. Herculano de Albuquerque.
30. João Alves de Moura.
31. João Baptista.
32. João Manoel do Nascimento.
33. João Baptista da Silva Ferreira.
34. João Ribeiro Machado.
35. João Chaves Filho.
36. João Barros Cavalcanti.
37. João José Luiz Vianna.
38. João Baptista Gomes.

39. José Carlos Marinho.
40. José Antonio dos Santos.
41. José Rodrigues Lessa.
42. Joaquim Alves da Cunha.
43. Julio Pereira da Motta.
44. Leoncio Barreto de Freitas.
45. Leopoldo Cezar de M. Reis.
46. Lupercio Monteiro Chaves.
47. Lucio Galdino de Oliveira.
48. Luiz Brito.
49. Luiz Carlos Gonzaga.
50. Marcos Lopes da Oliveira.
51. Mario José dos Moraes.
52. Manoel Henrique de O. Barros.
53. Octavio Luiz Vianna.
54. Osquillo Pinheiro.
55. Pedro Diogo.
56. Pedro da Motta Ramos.
57. Ricardo Job.
58. Rynaldo de Souza Castro.
59. Roberto Moreira da Costa.
60. Salvador da Costa Bastos.
61. Sergio Augusto de A. Filho.
62. Sebastião Manoel de Paiva.
63. Theophilo Silvestre Jones.
64. Tito Baptista de Araujo.
65. Trajano Machado Rodrigues.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1912. — Tenente coronel *João Baptista Carrilho*, presidente. — *N. Teixeira*, secretario. — Alferes *Ernesto Zeferino Duarte Nunes*, vogal.

Faço publico que, de accordo com o art. 85 combinado com artigo 103 do regulamento estabelecido pelo decreto n. 1.860 de 4 de janeiro de 1908, a junta se reunirá no dia 14 de dezembro proximo ás 11 horas da manhã no edificio do Collegio Militar, afim de dar cumprimento ao dispositivo acima citado.

Portanto convida a todos cidadãos constantes da relação transcripta a apresentarem naquella data as suas reclamações documentadas e se não o fizerem nesta occasião só poderão fazer directamente á junta de revisão.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1912. — *João Baptista Carrilho* tenente coronel, presidente.

Nona Região de Alistamento Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 16º MUNICIPIO DA TIJUCA

O capitão Innocencio Serzedello da Costa Machado, presidente desta junta, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser elles remetidos á junta de revisão e sorteio desta Capital, acompanhados dos respectivos documentos.

Nenhuma reclamação dos alistados recobeu esta junta, que não isentou e nem excluiu ninguém do serviço militar pelos motivos previstos nos arts. 93 e 186 do regulamento de 8 de maio de 1908.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi afixada na porta do edificio em que funciona esta junta e publicada no *Diario Official* a relação dos 110 alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, completamente documentadas, até o dia 14 de dezembro vindouro e dali em diante só as poderão fazer directamente á junta de revisão.

E eu, capitão Manoel Lavrador Filho, escrevi este edital, assignado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1912. — Capitão *Innocencio Serzedello da Costa Machado*, presidente.

Relação dos cidadãos alistados nesta junta no corrente anno

1. Avelino Sant'Anna.
2. Francisco Antonio.
3. Manoel Soares.
4. João José Fernandes Sobrinho.

5. Alberto Francisco Corrêa.
6. Joaquim Antunes dos Santos.
7. Emerson de Lacerda Batalha.
8. João Cardoso.
9. Antonio Bernardo.
10. João Faria.
11. José Corrêa.
12. Alves Costa.
13. Arthur Mariuho.
14. Pedro dos Santos.
15. Jorge Graça.
16. Luiz Cardoso.
17. Arakem Coutinho.
18. Ubirajara Coutinho.
19. Arthur Costa.
20. Nelson de Oliveira.
21. Manoel Corrêa.
22. Epimenides de Menezes.
23. Francisco da Serva.
24. Antenor Mello.
25. Israel Aguiar Corrêa.
26. Arthur Alves Pereira.
27. Antonio Magalhães.
28. Francisco Martins Corrêa.
29. Elvino Loureiro.
30. João Benicio da Camara Santos.
31. Avelino Benedicto Corrêa.
32. Octavio Serzedello Machado.
33. Arthur da Costa Machado.
34. Ataliba Cunha.
35. Carlos Lacerda.
36. Octavio Moreira.
37. Sebastião Serzedello Corrêa.
38. Americo Leal.
39. Alberto Caldas.
40. Benjamin Constant Sobrinho.
41. Dr. Claudio Fraenkel.
42. Benjamin Fraenkel.
43. Dr. Walter Fraenkel.
44. Raul Cesar M. de Carvalho.
45. Antonio Maia.
46. Sylvio Coimbra.
47. José Netto.
48. Francisco Maia.
49. Luiz Maia.
50. Carlos Cardoso.
51. Joaquim Maia.
52. Alvaro Braga.
53. David Ottoni.
54. Waldemar de Oliveira.
55. Tancredo Braga.
56. Nereu Corrêa.
57. Octavio Coimbra.
58. Armando de Moura Carijó.
59. Plinio A. V. de Magalhães.
60. Miguel Braga.
61. Francisco da Costa.
62. Paulino Teixeira.
63. Armando Souza Fagundes.
64. Ernesto Martins.
65. José Costa Braga.
66. Antonio Araujo.
67. Mario Saint Brisson.
68. Jonathan de Mello Barreto Filho.
69. Americo Dayott Fontenelle.
70. Eduardo de Castro.
71. Carlos Machado de Carvalho.
72. Eduardo Lacerda.
73. Mario Alvahydo.
74. Frederico Reis.
75. Luiz Babo.
76. Fausto Moreira.
77. Silvano Santos.
78. Leopoldino Machado.
79. Agostinho Ignacio.
80. Francisco de Almeida.
81. Verissimo Carlos Guimarães.
82. Joaquim Avelino.
83. Horacio de Moura.
84. Jayme de Almeida.
85. Antonio de Ramalho.
86. Alfredo Negrino.
87. Marcellino Jorge Pacheco.
88. José Fernandes.
89. Manoel Fernandes.
90. José Costa.
91. Raphael Martins.

92. José Francisco Martins.
93. Benedicto Francisco Vieira.
94. João de Deus.
95. Manoel José Felix.
96. Antonio Genérico.
97. Joaquim Gomes de Oliveira Para.
98. Sebastião José Ferreira.
99. José Corrêa Camara.
100. Salvador Costa.
101. Joaquim Nascimento de Moraes.
102. Alvaro Rodrigues de Souza.
103. José Francisco Chagas.
104. José Gusmão.
105. Benjamin d'Almeida.
106. Arlindo Fróes.
107. João Pereira de Carvalho.
108. Sotenes Pereira Duarte da Silva.
109. João Baptista de Paula Netto.
110. Manoel José Machado.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1912. — Capitão, *Manoel Lavrador Filho*, secretario.

Inspecção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 18º MUNICIPIO — MEYER

O 1º tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente desta junta, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, em numero de 141 cidadãos alistados para o serviço obrigatorio do Exercito, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos segue-se abaixo a relação dos mesmos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta, dali em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, José Feliciano da Silva Monteiro, funcionario publico municipal e secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — *José Feliciano da Silva Monteiro*, secretario.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1912. — Primeiro tenente, *Leopoldo Viriato de Freitas*, presidente.

1. Marcello Martins dos Santos.
2. Oscar José dos Santos.
3. Enelydes Gomes da Silva.
4. Jorge Martins.
5. Pedro Pereira da Costa Lima Junior.
6. Mario Pereira Machado.
7. Oscar de Andrade Alves.
8. Antonio Candido Vieira.
9. Alcebiades Augusto de Mello.
10. João Victor Velloso.
11. Manoel Esteves Pacheco.
12. Sebastião Francisco Brazil.
13. Oscar José de Castro.
14. Emmanuel Alves de Souza.
15. Julio Alves de Souza.
16. Alberto Nunes Vilhena.
17. Francisco da Silva Seabra.
18. João Baptista da Costa Brito.
19. José do Brito Costa.
20. Sebastião de Oliveira Castro.
21. Cezar Poggi de Figueiredo.
22. Armando Pedro de Alcantara.
23. Oscar José de Paiva.
24. Carlos Antonio Fernandes.
25. Antonio Quirino Silva.
26. José Rueno da Fonseca Ramos.
27. Joaquim Henrique de Castro.
28. Alfredo Nunes de Souza.
29. Benedicto Alexandre.
30. Arthur José Machado.
31. Adolpho José da Conceição.
32. Agenor Pereira dos Santos.
33. Antonio dos Santos.
34. Benjamin dos Santos Vieira.
35. Francisco José Corrêa.
36. Oscar Appollinario Teixeira Pinto.
37. Pedro de Alcantara Teixeira Pinto.

38. Joaquim Henriques de Castro.
39. Petrolino José de Souza.
40. Luiz de Araújo Padilha.
41. Ezequiel de Araújo Padilha.
42. Raul Alves Villela.
43. João Baptista Rezende Torres.
44. Mario Aché Cordeiro.
45. Sancho Antonio Rosas.
46. Sebastião Francisco Braz.
47. Theodoro de Brito Chaves.
48. Aristides do Nascimento Silva.
49. Victor Hugo Theodoro de Jesus.
50. Firmino Manoel de Barros.
51. Paulo Ferreira das Chagas.
52. Felisberto Fernandes Leal.
53. Antonio Martins Coelho.
54. Domingos Gomes.
55. Waldemiro do Amaral Costa.
56. Antonio de Paula Menezes.
57. Rubem Simões d'Avilla.
58. Eugenio José Gomes.
59. Augusto Flores Alexandre.
60. Paulino da Motta Guimarães.
61. Jeronymo Irineu Motta Guimarães.
62. Julio Martins Lopes.
63. Ramiro Piquet Carvalhosa.
64. Gastão Braga de Castro.
65. Aurelio Piquet Carvalhosa.
66. Joaquim Henriques da Costa.
67. José Sampaio de Rezende.
68. Manoel dos Santos Rodrigues.
69. Alvaro de Oliveira.
70. Pedro Henrique da Costa.
71. Claudio de Vasconcellos.
72. Gastão Vieira de Araújo.
73. Luiz Armando Klier.
74. Euclides Rabello Vasconcellos.
75. José Rodrigues dos Santos.
76. Elpidio Saraiva Garcez Palha.
77. Eduardo Philippe Dias.
78. Vicente de Paula Barros.
79. Lupericio Santos.
80. José Santos.
81. Malaquias dos Santos.
82. Euclides Gomes da Silva.
83. Annibal de Azeredo Coutinho.
84. Antonio José Zeferino Amarante Netto.
85. Sevarino José Ferreira.
86. Barnabé Theberge.
87. Manoel Dias Monteiro Junior.
88. Joaquim Francisco da Silva.
89. Firmino Miranda.
90. Gil Octavio Marinho Falcão.
91. Leonel Paula Macario.
92. Ernesto de Souza Reis.
93. Julio Thomaz da Silva.
94. Mario José da Silva.
95. Olavo Franco dos Santos.
96. Marcolino Braz da Silva.
97. Ernani Lopes Vieira.
98. Antonio Trindade Lopes.
99. Antonio de Oliveira Santos.
100. Alberto Joaquim Fariña.
101. Nicoláo da Costa.
102. Antonio Augusto de Almeida.
103. Francisco José de Faria.
104. Edgar Ramos.
105. Alvaro Villa Nova.
106. Clemente Manoel dos Santos.
107. Eduardo Delmont.
108. Jorge Frederico Nolding.
109. Tacito do Valle Carvalho.
110. Joaquim Ribeiro de Mendonça.
111. Francisco C. de Mendonça.
112. Augusto D. Curvello.
113. Victor Hugo Xavier Pinheiro.
114. Avelino Ferreira de Araújo.
115. Accacio Pinto Fernandes.
116. Romeu Pereira Barbosa.
117. Luiz Lima.
118. Raul da Cunha Coelho.
119. Pedro Louzada.
120. José de Araújo Lopes.
121. Alvaro Pereira Xavier.
122. Aristides Pereira Ribeiro.
123. Anizio Motta.
124. Jorcellino Ferreira.

125. Ozorio Costa.
126. Valentim Manoel Jacintho.
127. João Valentim.
128. Salomão Pinheiro.
129. João da Cruz.
130. Simeão de Almeida.
131. Newton Brandão.
132. Venancio da Silva Ribeiro.
133. Carlos Alberto Duarte Pereira.
134. Mauricio dos Santos.
135. Waldemar Gualberto de Almeida (Dr.)
136. João Syriño Rodrigues.
137. Leonel Gonçalves da Rocha.
138. José Joaquim de Sant'Anna.
139. Saul dos Santos.
140. Raul Navarro da Costa.
141. Lauro de Figueiredo Magalhães Rodrigues.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912.—
Está conforme, *José Feliciano da Silva Monteiro*, secretario. — Visto, *Leopoldo Viriato de Freitas*, 1º tenente, presidente.

Inspecção Permanente da Nona Região Militar

ALISTAMENTO MILITAR DO 20º MUNICIPIO DE IRAJÁ

Francisco Bueno Paes Leme, presidente da junta do alistamento militar do 20º município, em Deodoro, faz saber que estando concluídos os trabalhos de alistamento do anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar no *Diário Official*, a relação dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde e dali em diante só as poderão fazer á junta de revisão e directamente. E eu, tenente Armindo de Freitas Albuquerque, secretario, lavrei o presente edital, que vai assignado por todos os membros da junta.

Deodoro, 20º município de Irajá, 21 de novembro de 1912. — Tenente *Armindo de Freitas Albuquerque*, secretario. — *Francisco Bueno Paes Leme*, presidente. — Capitão *Carlos Galdino Leal*, vogal.

Alistados

1. Realino Silva.
2. Alberto Auler.
3. Domingos José Pereira.
4. Enéas Francisco Santos.
5. Rossino Indiano Brazil.
6. Marcellino Alves.
7. Antonio Junqueira.
8. Luiz Stael.
9. Luiz Oliveira.
10. Manoel Freire Andrade.
11. Felício Lino Coelho.
12. Silvino Silva.
13. Sebastião Ribeiro.
14. João José Gonçalves.
15. Alvaro Jordão.
16. Octaviano Joaquim.
17. Pedro Rosa.
18. Franklin Prates.
19. Antenor Pereira Garcia.
20. José Salles.
21. Zacarias Barbosa Santos.
22. Arthur Pereira.
23. José Leal.
24. Manoel Vicente Corrêa.
25. Waldemiro S. Brandão.
26. Antonio Marinho.
27. Lino Rodrigues.
28. Julio Costa.

29. Manoel Teixeira.
30. Arthur Rocha Lemos.
31. Antonio Barbosa.
32. Manoel Carlos Sobrinho.
33. Luciano Rosa Santos.

34. Antonio Alves.
35. Antonio Gardim Filho.
36. Jacomo Lago.
37. Henrique Silveira Blank.
38. Antonio Costa Louzada.
39. Chrispim E. Silva.
40. Belmiro Alves.
41. Candido Souza.
42. Sebastião Luiz.

43. Manoel Ferreira.
44. José Fernandes Costa.
45. Marçal Neves.
46. Pedro Alves Silva.
47. Antonio Freitas Aguiar.
48. Antonio Julio.
49. Tolentino Ramos.
50. Antonio Francisco.
51. Alberto Teixeira.
52. Candido Gomes Souza.
53. Pedro Tavares Lima.
54. João Julio Lima.
55. Adriano Farto-lo.
56. Leopadio João Antunes.
57. Jesuino Pereira.

58. Augusto Silva.
59. Amaro Galdino.
60. Manoel Farias.
61. Antonio José Silva.
62. Ramiro Motta.
63. Horacio Fontes.
64. José Ferreira Campos.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 21º MUNICIPIO

(Jacarepaguá)

O capitão Emiliano Martinho de Oliveira, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão, no antigo Arsenal de Guerra, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta junta; dali em diante, porém, só as poderão fazer á junta de revisão e directamente. E eu, João Ribeiro Catalão, tenente-secretario, lavrei o edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado, *João Ribeiro Catalão* tenente-secretario. *Emiliano Martinho de Oliveira*, presidente.

1. Alcides Francisco de Sampaio.
2. Alberto Maria Ovidio.
3. Anselmo Juvenal do Nascimento.
4. Antonio Gonçalves da Costa.
5. Antonio Ignacio da Costa.
6. Arão Trindado.
7. Archimedes Joaquim da Silva.
8. Antenor Gonçalves da Costa.
9. Aristeu Roza Modesto.
10. Bonifacio José da Silva.
11. Brígido de Freitas Telles.
12. Celestino José dos Passos.
13. Domingos José Ricardo.
14. Daniel Nunes de Oliveira.
15. Eremito Lira Lapa.
16. Ernesto Tavares Guerra.
17. Edgard Werneck.

18. Francisco Coelho Portella.
19. Francisco Roxelino.
20. Francisco José dos Santos.
21. Francisco de Assis.
22. Francisco Costa.
23. Fausto Werneck.
24. Georgino Nunes de Oliveira.
25. Guilherme Joaquim de Azevedo.
26. Gencio Cezario Vianna.
27. João José de Lacerda.
28. João da Silva Montella.
29. João Cypriano Alves.
30. João Fernandes da Roza.
31. João Thomaz.
32. Joaquim Marques Penna.
33. Joaquim Ignacio de Jesus.
34. Joaquim Francisco Garcia.
35. José Duarte.
36. José Maram.
37. José Pinto da Fonseca Marques.
38. Jacintho José dos Santos.
39. Jacintho José de Lorena.
40. Jorge Maram.
41. Julião Antonio de Oliveira.
42. Jovelino Freire Barbosa.
43. Leonel Salles Vanique.
44. Luiz Alves.
45. Luiz Alves da Silva.
46. Leonardo Henrique Esquierdo e Domin-
guiz.

47. Manoel Felipe da Silva.
48. Manoel do E. Santo.
49. Manoel Izidro de Campos.
50. Manoel Vicente Alves.
51. Manoel Sampaio.
52. Manoel da Penna Bastos.
53. Manoel de Souza Borges.
54. Mario Corrêa da S. José.
55. Mario de Moraes.
56. Marianno Felipe Ribeiro.
57. Napoleão José Martins.
58. Octacilio de Medeiros.
59. Olympio Lapa do Nascimento.
60. Oscar de Sá Coelho.
61. Olympio Iloracio de Jesus.
62. Ozorio de Moura.
63. Paulo Santos.
64. Paulino Dias de Carvalho.
65. Raul Augusto da Silva.
66. Roberto Pereira de Campos.
67. Rogerio Mendes da Fonseca.
68. Sylvio Manoel da Silveira.
69. Theophilo Ferreira Pimenta.
70. Theodomiro de Araujo.
71. Ursulino Rosa.
72. Victorio Barbosa da Silva.

Inspeção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 23º MUNICÍPIO— GUARATIBA

Relação dos cidadãos alistados para o serviço militar do Exército

1. Laudelino Francisco das Chagas.
2. Cactano Rangel de Jesus.
3. João Pedro Muller.
4. Avelino José de Almeida.
5. Antonio Fernandes.
6. Antonio Gil.
7. João Mamedio Rangel.
8. Pedro Quintino do Mello.
9. Manoel José de Assumpção.
10. Venancio de Campos.
11. Victorino José Serio.
12. Alípio Vieira da Silva.
13. Pedro de Oliveira.
14. Severino de Justino.
15. Antonio de Moura.
16. Antônio de Souza Barros.
17. Luiz Antonio Ribeiro.
18. José Telles de Oliveira.

19. Virgínio Teixeira.
20. José Benedicto de Oliveira.
21. Astrogildo de Souza.
22. Leopoldino José dos Santos.
23. Lizardo Antonio de Freitas.
24. Faustino de Salles.
25. Augusto de Justino.
26. Bernardino Antonio de Freitas.
27. Thomaz Machado.
28. Malvino de Oliveira.
29. Benedicto Antonio da Silva.
30. Antonio Paula de Almeida.
31. Narciso de Marque.
32. Antonio Reinato de Oliveira.
33. Narciso de Marques.
34. Romão Alberto Vieira.
35. Avelino Carlos de Lacerda.
36. Antonio Paula de Almeida.
37. José Rodrigues Corrêa.
38. Marcellino de Oliveira.
39. Paulino Salles.
40. Germano de Salvador.
41. Joaquim Antonio de Oliveira.
42. Pedro Miudo.
43. Julio Silva Barbosa.
44. João José de Santa Anna.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1912.
—Tenente-coronel *Alfredo Carlos da Luz*, pro-
sidente. —Tenente *Euclides Rodrigues Pretato*,
secretario.

VIGESIMO QUINTO MUNICÍPIO (ILHAS)

Alistamento militar feito no amp de 1912:

1. Josino da Rosa.
2. Pedro da Rosa.
3. Guilherme Pinto da Rosa.
4. Pedro de Souza.
5. Antonio Pedro.
6. João Soares de Campos.
7. Gaspar Gomes.
8. Osvaldo Ferreira dos Santos.
9. Guilherme Bernardo Maia.
10. Arthur Rodrigues Carvalho Lima.
11. Antenor Rodrigues de Carvalho Lima.
12. Benedicto José dos Santos.
13. Manoel Vinhaes.
14. Samuel Machado de Azevedo.
15. Luiz Franco Mendes.
16. Manoel Mariano Rodrigues.
17. João Faustino da Silva.
18. Joaquim da Silva Macedo.
19. José Bonifacio dos Santos.
20. Lucas José Nino.
21. Raul Gonçalves Quita.
22. Silvino da Silva Reis.
23. Francisco Athanasio Delmindo.
24. Fernando José da Silva.
25. Paschoal José de Carvalho.
26. Manoel Luiz dos Santos.
27. Cestor de Almeida.
28. Pedro Rodrigues de Carvalho Lima.
29. Christiano Ribeiro Sobral.
30. Julio Ribeiro Sobral.
31. Antonio Pires.
32. José Lopes Valle.
33. Manoel Gomes Monção.
34. Alberto Gomes Monção.
35. Salustiano de Barros Bittencourt.
36. Tancredo Guayary Vieira.
37. Randolpho de Almeida Fontes.
38. André Martins Bonel.
39. Manoel Rodrigues de Moraes.
40. Raul Bonifacio.
41. Felix Vianna.
42. Darcido Antonio Lima.
43. Alfredo Alves.
44. Honorio Francisco de Oliveira.
45. Celestino José da Silva.
46. João Thomaz da Silva.
47. Euclides dos Santos.
48. Pedro de Castro Soares.
49. Americo Pereira de Barros.
50. Erico João Baptista.

51. Jandyrô Carvalho Ferreira.
52. Leonel Soares Paes.
53. Genaro Freitas Corrêa.
54. Horacio Fernandes da Fonseca.
55. Euridece Fernandes da Fonseca.
56. Feliciano Rodrigues Martins.
57. Horacio José de Oliveira.
58. Pedro José de Oliveira.
59. Mario Caio Hilarião da Rocha.
60. Salomão da Rocha Coutinho.
61. Jayme Chello de Oliveira.
62. Joaquim Dias dos Santos.
63. Octaviano Rodrigues de Proença.
64. Henrique Gonçalves dos Santos.
65. Mario de Oliveira Compagnac.
66. Manoel dos Santos.
67. José Vicente Barbosa.
68. Claudionor Alves de Oliveira.
69. Manoel Zacharias Rezende.
70. Felix Augusto.
71. Eduardo Muniz Barreto.
72. Abelardo Gonçalves da Rocha.
73. Fernando Lopes da Silva.
74. Julio Antonio Barreto.
75. Florentino Aquilino.
76. Cassiano Rodrigues Braga.
77. Sergio da Fonseca.
78. Edgard Muniz Barreto.
79. Alberto de Araujo.
80. Antonio de Araujo.
81. Avelino Antonio da Silva.
82. Alvaro Faria Santos.
83. Waldemar Lopes Pinheiro.
84. João Lopes Pinhel Sobrinho.
85. Augusto Alves de Faria.
86. Octavio Alves de Faria.
87. Joaquim de Oliveira Gonçalves.
88. Adolmino dos Santos.
89. Agenor dos Santos.
90. João José Dias.
91. Ormindo Dias.
92. João Dias.
93. Mario do Espirito Santo.
94. Octavio do Espirito Santo.
95. Claudionor Capistrano do Espirito Santo.
96. Ismael Freire Alves.
97. Ignacio José da Silveira.
98. José Francisco de Oliveira.
99. Leopoldino Azevedo.
100. Manoel Antonio.
101. João Corrêa de Lacerda.
102. Luiz Canella.
103. Jorge Raymundo.
104. Joaquim Antonio da Silva.
105. Avelino de Souza.
106. Aprigio José da Silva.
107. Eugenio Lopes Neves.
108. José Francisco Corrêa.
109. Oscar Souza Magalhães.
110. Affonso Almirante.
111. Antenor Felipe.
112. Aristides Evaristo Dias.
113. Joaquim Jeronymo.
114. José Joaquim Moreira.
115. Lucio Souza Guimarães.
116. Henrique Machado.
117. José Montalvão Almeida.
118. Diogo Souza Guimarães.
119. Arnaldo da Silva Valle.
120. José Pereira Lyra.
121. José Ignacio Fernandes.
122. Manoel Maciel.
123. Roberto Antonio Maciel.
124. Augusto Francisco de Paula.
125. Laudelino Xavier Baptista.
126. Domingos Barcellos.
127. Damazio Ribeiro.
128. Ludgero Henriques.
129. Manoel Cardoso.
130. Alfredo Borges.
131. Antonio Borges.
132. Daniel Basilio.
133. Pedro Soares.
134. Carmo Basilio.

Capitão *José Joaquim Franco de Sá*, pres-
dente.

ANEXO MILITAR OITAVO—MUNICÍPIO (LAGOA)
De accôrdo com o disposto no decreto
n. 6.947, de 8 de maio de 1908, foram alis-
tados no 8º município (Lagoa) os seguintes
cidadãos:

Classe de 1882

1. José Cotta.
2. José Joaquim Fernando.
3. Vicente Cabello Guimarães.
4. João de Macedo Ribeiro.
5. Pedro Corrêa Mascarenhas.
6. Pedro de Sá Rodrigues Campello.
7. Dr. Arnaldo Cyríaco de Oliveira Rocha.
8. Dr. Etheocles de Alcantara Gomes.
9. Hildebrando Newton de Barcellos.
10. Joviniano das Chagas Noronha.
11. Firmino Leopoldo de Jesus.
12. Geraldo Pereira.
13. Jeronymo José Ferreira Braga Netto.
14. Victor Luiz Diniz.
15. Manoel Luiz Homzelmann.
16. Mario Augusto Bento da Cunha.
17. Joaquim Silveira de Andrade.
18. Alvaro Nunes Freire.
19. Alberto da Silva.
20. Dr. Eurico de Azevedo Villela.
21. Pedro de Alcantara Faria.
22. Aristides Ribeiro do Rosario.
23. Roldam Antonio Pacheco.
24. Paulo Perestrello.
25. Juvenal Murtinho do Souza Nobre.
26. Antonio Muller dos Reis.
27. Antonio Francisco Maia.
28. Avelino das Neves.
29. Salvador Pereira Dias.
30. Galdino Calixto de Moraes.

Classe de 1883

31. Arthur de Almeida Monteiro.
32. Accacio de Andrade Freitas.
33. Luiz Affonso de Faria.
34. Augusto Marques Guerra.
35. Dr. Arthur Foussea da Cruz.
36. Ildefonso Ayres Marinho.
37. Alvaro Marques Lisboa.
38. Conrado da Silva.
39. João Augusto Cesar de Souza Filho.
40. José Augusto Pimentel.
41. Aurelio dos Reis Machado.
42. José Augusto Pimentel Filho.
43. Waldemar de Avellar Andrade.
44. José do Amarante Romariz.
45. Antenor Nunes Vieira de Lima.
46. Leopoldo do Castro.
47. Edmundo Camargo.
48. Eugenio Henrique da Silva.
49. Antonio Fernandes Pinto.
50. Raul José Cerqueira.
51. Antonio Magalheiros de Souza Leão.
52. Manoel de Miranda Santos.
53. Octavio Andrade.
54. Antonio Elizio Lopes.
55. José Rieger.

Classe de 1884

56. Luiz Antonio da Cunha.
57. Carlos de Oliveira.
58. Manoel Martins.
59. Amaro Corrêa da Silveira.
60. Adriano de Abreu.
61. Dr. Juliano Pinheiro Lyra Sozinho.
62. Julio Malheiros Fernandes Silva.
63. João de Paula Neves.
64. Luiz Fagundes de Mattos.
65. Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.
66. Hernani Rodrigues Teixeira.
67. Deodoro Justino Coutinho.
68. José Rodrigues da Silva.
69. Alfredo José da Silva.
70. José Venerando Gonçalves.
71. Antonio da Silva Sardinha.
72. Dr. Bruno da Justa Monewal.
73. Dr. José Francisco de Araujo Lima.
74. Alfredo da Silva.

75. Joaquim Fernandes.
76. Antonio Vieira Granja.
77. Virgilio Joaquim da Silva.
78. Aureliano do Nascimento.
79. Victor da Silva.
80. José Honorio da Silva.
81. Antonio de Lima Netto.
82. Antonio da Silva Braga.
83. Elísio Calk do Amaral.
84. Theodoro Francisco de Paiva.
85. João Victorino Pereira.
86. João de Castro Ribeiro.
87. Francisco Rosa de Freitas.
88. Joaquim Rodrigues.
89. João Guilherme Machado.
90. Lydio Bastos.
91. Alcino da Silva.
92. Manoel Alves da Costa.
93. Domingos da Silveira.
94. Dr. Jader Ramos de Azevedo.
95. Gastão Nunes da Silva.
96. Candido Rosas.

Classe de 1885

97. Custodio Antonio Santiago.
98. Luiz Gonzaga Leite.
99. Tertuliano da Rocha Pessoa.
100. Galdino Pinto Cardoso.
101. Laurindo Augusto Longruber Filho.
102. Dr. Jeronymo de Freitas Guimarães.
103. Paulo Moreira Padrão.
104. Antonio de Almeida Lima.
105. Vicente Giffoni.
106. Thomaz José de Gusmão Junior.
107. Gregorio José de Azevedo.
108. Dr. Flavio Amaro Corrêa da Silveira.
109. Alvaro Moncorvo Guimarães.
110. Alcides Chriseuma de Figueiredo.
111. João de Castro Nery.
112. Manoel Cesar do Amaral e Mello.
113. Dr. Henrique de Novaes.
114. Archimedes Xavier da Silveira.
115. Arthur Pereira de Carvalho.
116. Luiz Bergammine.
117. Luiz José de Moura.
118. Antonio Moreira Martins.
119. Mario de Oliveira.
120. Alvaro Pereira.
121. Raul Augusto Gomes dos Reis.
122. Candido Rodrigues de Azevedo.
123. Januario José Ribeiro.
124. Francisco Roza de Freitas.
125. Bellarmino de Souza.
126. Roberto Cumplido Rochfort.
127. Dr. Alfredo Cesar do Nascimento.
128. Raul Fausto Barreto.
129. Adhemar Procopio Pereira.
130. Mario Accioly de Azevedo Bastos.
131. Fernando Franco do Amaral.
132. Antonio Teixeira de Faria.
133. Joaquim Carollo.
134. Rozendo Narciso.
135. Carlos Cotrim Berella.
136. José Matheus Soares Silva.
137. Carlos Souza.
138. Raul Leite Ribeiro.
139. Juvenal dos Santos.
140. Henrique Braz.
141. Caio de Medeiros.

Classe de 1886

142. Arlindo José dos Santos.
143. Henrique Pinto de Lima.
144. Orlando Tavares Bastos.
145. Manoel Gouvêa de Saldanha da Gama.
146. Raymundo Ignacio da Rocha.
147. Romeu dos Reis Machado.
148. Celio Negreiros de Barros.
149. Albino Sant'Anna e Silva.
150. Gustavo Americo Feijó.
151. Plinio Pereira Baptista.
152. Joaquim Torres Rocha.
153. Constantino Ferreira Leão Junior.
154. Theodoro Justino Coutinho.
155. José Machado Cotta.
156. Carlos Ignacio Bittencourt.
157. Eduardo Susseband.

158. Manoel Meira de Oliveira.
159. Dr. Manoel Maria Muniz Freire.
160. José Gonçalves da Silva.
161. Jorge Moreira Borges.
162. José Pinto.
163. José Augusto Terno.
164. Manoel Joaquim dos Santos.
165. José Teixeira Gaipo.
166. Julião dos Santos.
167. Carlos Otto Newlando.
168. Joaquim Pereira dos Santos.
169. Manoel Lucio.
170. Adalino Soares.
171. Annibal de Azevedo.
172. João Claudio de Andrade.
173. Olympio Mattos.
174. Celso Pereira Junior.

Classe de 1887

175. Moysés Alves.
176. Raul Augusto Potengy.
177. Hernani Francisco Borges.
178. Romancino Francisco de Paula.
179. Miguel dos Santos.
180. Julio Furquim Werneck.
181. Castorino de Oliveira Guimarães.
182. Mario Accioly de Almeida.
183. Dr. Candido Firmino de Mello Leitão.
184. Francisco de Paula Souza.
185. Felix Pereira Villar.
186. Cleodilo de Oliveira Freitas.
187. Joaquim de Arruda Penteado.
188. Oscar Pinheiro Vianna.
189. Henrique Ignacio Brum.
190. João Antonio do Nascimento.
191. Almirio Augusto Loureiro.
192. Luiz Gonçalves Duarte.
193. Americo da Costa Lima.
194. José Nunes de Miranda Netto.
195. Clarindo Francisco.
196. Lucio de Araujo Bacellar.
197. Henrique Simões de Carvalho.
198. José Cerqueira.
199. Alvaro Macedo.
200. Almicar José de Lacerda.
201. Annibal de Carvalho.
202. João Francisco de Castro.
203. Rozalino Costa Braga.
204. José Francisco Corrêa.
205. João de Barros.
206. Erastiano Caetano da Silva.
207. Alexandre da Cunha.

Classe de 1888

208. Portos Duque Estrada Moyer.
209. Gil Costa.
210. Manoel Cardoso dos Santos.
211. Dr. Pericles Corrêa da Rocha.
212. Annibal de Oliveira Machado.
213. Joaquim de Carvalho.
214. Dr. Agenor Carrilho da Fonseca e Silva.
215. Oscarino Vaz da Silva.
216. Alvaro Barbosa Torres.
217. Dr. João Antonio dos Santos.
218. Dr. Angelo Coutinho dos Santos.
219. Waldemar Fontoura.
220. José Hasselmann Junior.
221. Dyonisio Bento da Silva.
222. Joaquim Caetano de Paiva.
223. Oscar dos Santos Cunha.
224. Raul Gregorio.
225. Ambrosio Dias.
226. João Candido da Silveira.
227. Alvaro de Souza Pedrada.
228. Antonio Reisinger.
229. Mario Augusto de Figueiredo.
230. Manoel de Azevedo Moreira.
231. Alfredo Rodrigues da Costa Pinheiro.
232. Alfredo Nascimento Leal.
233. Gilsemo da Costa Braga.
234. Alvaro Bastos.
235. Candido da Cunha.
236. Diamantino da Motta Coutto.
237. Thomaz Aquino.
238. Benedicto José Estevão.
239. Benedicto Porto.
240. Marcilio Pinto Carvalho.

241. Alberto Ferreira Leite.
242. João Dias Leite.
243. Mario Pereira Dias.
244. José Alves.
245. Arthur F. Martins.
246. Sergio Jacintho de Souza.
247. Sebastião Avellar de Azevedo.
248. Carlos de Souza Pereira.
249. Pedro Izaias dos Santos.
250. Leocadio Justino.
251. Belisario Alves.

Classe de 1889

252. Eduardo Castro Neves.
253. Francisco Saraiva de Oliveira.
254. Gastão Silveira Rodrigues dos Santos.
255. Armando Delphino Moreira.
256. Feliciano Christovão da Fonseca.
257. Messias Antonio da Costa.
258. Carlos de Oliveira Galhano.
259. Olympio Affonso Caniné.
260. Antonio Augusto de Lima Junior (Dr.).
261. José da Silva Barreto.
262. Evorardo de Barros Barbosa Lima.
263. João Ferdinand Vêdez.
264. Armando José de Abreu Lima.
265. José Augusto de Macedo.
266. Julio Gugerat.
267. Jorge Sauvaget Assumpção.
268. João da Cunha Moreira.
269. Antonio Tilio.
270. Mario Augusto Cardoso de Castro (Dr.).
271. Honorio Ferreira.
272. Julio Fernandes de Albuquerque.
273. João Francisco Regis.
274. David da Silva.
275. Alvaro de Aguiar.
276. Samuel Pereira da Silva.
277. Lydio Pereira Passos.
278. João Alves de Carvalho.
279. Alberto Dias Portugal.
280. Melchides Luiz da Cunha.
281. Aristoteles Bondi.
282. Alvaro Xavier de Andrade.
283. Crispim Julio do Nascimento.
284. Accacio Ferreira.
285. Oscar Guimarães Sant'Anna (Dr.).
286. Carlos René Caussart.
287. Aristides Mendes de Souza.
288. Alexandre da Cunha.
289. Cláudio Francisco.
290. Raul de Borja Reis.
291. Julio Affonso Leite.
292. Fernando Bastos.
293. Manoel José Escalera.
294. João de Souza Machado.
295. Gustavo de Rezende.
296. Mathias da Costa.
297. Benedicto Mariano.
298. João Ozorio Adria.
299. José Izidro de Oliveira.
300. Euclydes Moreira de Souza.
301. Manoel Laurindo.
302. Joaquim Guimarães.

Classe de 1890

303. Ursulino Ignácio Mendes.
304. Reynaldo Pereira da Silva.
305. Miguel Ricardo Galvão Junior.
306. Salustiano Alves Miranda.
307. Julio Augusto Marques.
308. Candido Martins.
309. Aurelio de Albuquerque Mello.
310. Custodio Americo Pereira (Dr.).
311. João Martins Corrêa.
312. Octavio Silva Gomes.
313. Micael Joaquim Dantas.
314. João Ignácio da Silva.
315. Manoel Gonçalves Vieira.
316. Affonso Horta Fernandes.
317. Francisco Saraiva de Oliveira.
318. Jovên de Azevedo.
319. Julio Gargel.
320. Virgílio José Viana.
321. José Domingos.
322. Joaquim Moreira da Silva.

323. Mauricio Farias.
324. Francisco Dias Pereira.
325. Antonio Leal Pimentel.
326. Tertuliano Rocha.
327. Hilario Costa.
328. Joaquim José Medeiros.
329. Oscar Manoel dos Santos.

Classe de 1891

330. Alvaro de Abreu Guimarães.
331. José Pio Gomes.
332. Theotônio Joaquim de Freitas.
333. Carlos Gomes Pereira Lima.
334. Alvaro Caetano da Silva.
335. Arlindo da Silva Guimarães.
336. Ernesto Francisco Dutra.
337. Antonio da Silva de Oliveira.
338. Albino José da Rezende.
339. Paulo Mathias de Assis Silveira.
340. Oscar Augusto Loureiro.
341. Marcos Mendes Ferreira.
342. Otto Gaertner.
343. Eduardo Balthazar da Silveira.
344. João Alves de Carvalho.
345. Aniceto da Rocha Cardia.
346. Rubem Leal Leite.
347. Ladislau Damazio.
348. Amaro de Carvalho.
349. Miguel de Souza.
350. João Gonçalves Pintas.
351. (Dr.) Antonio Gamalho Teixeira Filho.
352. Rodrigo Gomes.
353. Lourenço de Oliveira.
354. Isidoro José.
355. João Paulino.
356. João Monteiro.
357. Humberto Martins de Mello.
358. Theodoro Francisco.
359. Luiz de Barros.
360. Jacintho de Oliveira.
361. Gregorio Alves.
362. Rogerio Cabral.
363. Laurindo Rodrigues dos Santos.
364. Luiz Francisco de Paula.
365. Felix da Paz.

Capital Federal, 14 de novembro de 1912.
— Hermenegildo Militão de Almeida, presidente.

Inspeção Permanente da 1ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 13º MUNICIPIO

Edital publicando as relações de alistados e excluidos

O major Antonio Augusto de Santiago, presidente da Junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão, no antigo Arsenal de Guerra, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta Junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, Elydio José da Rosa, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. Capitão Elydio José da Rosa, secretario.

Quartel do 1º Regimento de Artilharia Montada, em 20 de novembro de 1912. (Avenida Pedro Ivo). — Major Antonio Augusto de Santiago, presidente.

Relação nominal dos alistados

1. Antonio Felix.
2. Arthur de Oliveira Borges.
3. Francisco José Alves.
4. Lafayette Pereira.
5. Manoel Quirino.
6. Joaquim Costa Macedo.
7. Oscar da Almeida.
8. Alcebiades Chaves.
9. José Corrêa.
10. Francisco Guilherme de Seixas.
11. Egard Roquette Pinto.
12. Octavio da Silva Ramos.
13. Roméro da Silva Jardim.
14. José Dias dos Santos Alvarenga.
15. Edgard José do Valle.
16. Joaquim Ambrosio.
17. Guilherme João de Seixas.
18. Raul de Lemos.
19. Augusto Rcsas.
20. Miguel de Arraújo.
21. Ernestino Santos Fernandes.
22. Ernesto da Silva Ramos.
23. Benjamin Rodrigues.
24. Bento Mendes.
25. Arthur Brandão.
26. José Laurindo da Cunha.
27. Alberto Heiter de Souza Lima.
28. Arnaldo Pereira Lacenda.
29. Nuno Pompilio de Albuquerque.
30. João Correa Dutra.
31. Manoel dos Santos.
32. P. de Freitas.
33. Izidro Rodrigues.
34. Antonio Rodrigues Gonçalves.
35. Daniel Ventura.
36. Antonio Gomes dos Santos.
37. Firmo Domingues.
38. Severiano Brandão.
39. José Bernardo.
40. Martinho Barbosa.
41. João Dutra Fernandes.
42. Octavio Teixeira.
43. Victal Barbosa Moraes Ferro.
44. Manoel Ribas Sanchez.
45. Joaquim Ferreira Caetano.
46. Oscar Armando.
47. Octavio Evangelista.
48. Luiz Magriani.
49. Antonio Rodrigues.
50. Alcides Nogueira.
51. José Alves Corrêa.
52. Raphael da Silva.
53. Francisco dos Santos.
54. Raul dos Santos Lima.
55. Roque Olisio Gomes.
56. Arlindo Gonçalves Vilarino.
57. Joaquim José dos Santos.
58. Agostinho José de Lemos.
59. Abel Antonio da Souza.
60. João da Silva.
61. João Soares.
62. Trajano Silva.
63. José de Souza Enes.
64. João Gonçalves de Araújo Vianna.
65. Ildefonso José Dutra Junior.
66. Armando Gomes Pereira.
67. Paulo Mallecourt.
68. Luiz Candido Moreira.
69. Mario Toledo Fonseca.
70. Mauro da Rocha Baptista.
71. Alcides Fonseca.
72. Alfredo Rodrigues Motta.
73. José Lucio Ferreira de Carvalho.
74. Francisco das Santos.
75. José Cesar Pinheiro.
76. Eracilio Valle.
77. Vitorino Ferreira Martins.
78. Claudionor Ferreira.
79. Albino da Costa Camerino.
80. Jayme Fernandes de Mello.
81. Carlos Jorganes.

82. João Luiz de Souza.
83. Antonio Braz.
84. Oscar de Castro Jorge.
85. Armando Gonçalves.
86. João de Freitas.
87. Arthur Liberato.
88. José Iglesias.
89. Antonio Araujo.
90. Eduardo Coupé.
91. Felix Guimarães.
92. Augusto dos Santos.
93. Ernesto Ennes da Silva.
94. Phidias Araujo.
95. Chrysostomo de Aguiar.
96. José Torres.
97. Joaquim Felix.
98. Alvaro Barreto.
99. Heracio de Souza.
100. João José da Silva.
101. Antonio Machado Coelho.
102. João Martins.
103. Salatée Peregrino Duarte da Fonseca.
104. Manoel Ferreira.
105. José Manoel Monteiro Serodio.
106. Eduardo Silva.
107. Heracio Soares.
108. Mario Januario Nolasco.
109. João da Cruz.
110. Antonio Pernambuco Chaves.
111. Pedro Lemos da Silva.
112. Achilles Mello.
113. Manoel Cordeiro.
114. Augusto Barros Coelho.
115. Antenor Mauricio.
116. Affonso Barroso de Miranda Oso-rio.
117. José Gomes de Abreu.
118. Arthur de Azevedo.
119. Mario Gomes de Araujo.
120. Jorge Wallemont.
121. Antonio Nerro.
122. Octavio Pacheco.
123. Antonio de Souza.
124. Alcides Machado.
125. Augusto Vital.
126. Theobaldo Valença.
127. Julio São Thomé.
128. João Maclado.
129. Athemoges Vianna.
130. Joaquim de Pinho.
131. Bento Gomes.
132. Emilio Coelho.
133. José Ignacio Rodrigues Junior.
134. Manoel Cardoso Borges.
135. Leocadio Sant'Anna.
136. Antonio José da Silva.
137. Mario Castro.
138. Francisco Mattos.
139. Adriano Costa.
140. Euclides de Souza Marques.
141. José Romão.
142. José Ferreira dos Santos.
143. Eugenio Gonçalves.
144. José Gomes.
145. Francisco de Paula.
146. Antonio Barreiro.
147. Alfredo Silva.
148. Armando Antonio Fiuza.
149. Manoel de Mello.
150. Filadelpho Xavier Méro.
151. José Antonio de Paula.
152. Vicente Branco.
153. Basilio Muniz do Amaral.
154. Nelson Goulait.
155. Antonio Couto Mendes.
156. Manoel Cordeiro.
157. Raul Cardoso.
158. José Roque Salgado.
159. Altair Corrêa Massafferro.
160. Nelson Fonseca.
161. Jonas Moreira de Carvalho Pei-
soto.
162. José Silvino Pitanga de Almeida.
163. Jayme Baptista de Oliveira.
164. Antonio Pereira Leite.
165. Oscar de Mello.
166. Arlindo Vianna.
167. Ceciliano Medeiros.

168. João Jacomo Netto.
 169. Antonio Torres.
 170. Francisco Albino da Silva.
 171. João Britto.
 172. Pedro Rocha Moraes.
 173. Severino José dos Santos.
 174. Arlindo Gonçalves.
 175. Eugenio F. Osorio Guedes.
 176. Raul Euclides de Souza.
 177. Lindolpho de Souza.
 178. David Barreto.
 179. Euzebio da Silva.
 180. Francisco Ramiro.
 181. Avelino da Silva.
 182. Paulino da Silva.
 183. Lindolpho da Silva.
 184. Luiz Raymundo.
 185. Oswaldo Alves.
 186. Alfredo Joaquim Moraes.
 187. Paulino Antonio Machado.
 188. Antonio Viegas de Carvalho.
 189. João Maria de Almeida.
 190. Syrilo Theodoro.
 191. Sebastião Fiuza.
 192. Manoel Rodrigues.
 193. Florencio Lopes.
 194. Harola Gomes.
 195. Fernando Gomes de Araujo.
 196. Alberto Bettim Paes Leme.
 197. Oscar de Souza Magalhães.
 198. Sylvio Nunes dos Santos.
 199. Pincero de Oliveira.
 200. Octavio Castro.
 201. Milton Vaz da Motta.
 202. Adalberto Luiz Coelho.
 203. José Veni.
 204. Manoel Bento Fonseca.
 205. Alvaro Pinto Domingues.
 206. Olympio de Souza.
 207. Gabriel Rodrigues Vianna.
 208. Manoel Gomes.
 209. José Gonçalves Ferreira Junior.
 210. Sanceler Rezende.
 211. Deodoro Marques.
 212. Jovelino de Almeida.
- Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1912.
— Capitão Euclides José da Rosa, secre-
tario.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º MUNICIPIO
(SANTA RITA)Edital publicando as relações de alistados e
excluídos

O coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente da junta de alistamento militar :

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à junta de revisão, nesta Capital Federal, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer à Junta de Revisão e directamento. E eu, Alvaro da Souza Moreira Filho, capitão da Guarda Nacional, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912. — Coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente.

Relação geral dos alistados em 1912

1. Arlindo Vieira da Catta.
2. Auverino Floresta de Miranda.
3. Antonio Branco Olegario.
4. Arlindo Christiano Silveira.
5. Alfredo Lassance.
6. Antonio C. de Avellar Werneck.
7. Alberto Dias Coelho.
8. Alberto de Mello.
9. Bernardo Perez da Silva.
10. Carlos de Abreu.
11. Duryal de Toledo Lima.

12. Guilherme Pinheiro do Valle.
13. Julio Kahl.
14. José Alvares Rodrigues.
15. José Lourival de Oliveira.
16. José Alves de Souza.
17. Joaquim Pereira Diniz.
18. Joaquim N. Moura.
19. Nilo de Lamara Rastero.
20. Paulo Jacques Ourique.
21. Paulo Vieira Souto.
22. Roberto Ferreira Lago.
23. Ramiro José de Araujo.
24. Soternado Fonseca Bomfim.

Junta de Alistamento do 2º municipio da Capital Federal, freguezia de Santa Rita, Arsenal de Marinha, 14 de novembro de 1912.
— Coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente.
— Capitão Alvaro de Castro. — Capitão Alvaro de Souza Moreira Filho, secretario.

Ministerio da Agricultura, Industria
e CommercioDirectoria do Serviço de Inspeção
e Defesa AgrícolasCONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE
SEMENTES ESTRANGEIRAS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que esta directoria recebe, no dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1913, das seguintes sementes estrangeiras:

- Abobora 100 libras, amarella, 16 kilos.
- Abobora 100 libras, verde, 16 kilos.
- Abobora 100 libras, de diversas côres, 16 kilos.
- Abobora potyron de diversas côres, 16 kilos.
- Abobora cococella, 16 kilos.
- Abobora gigante, 16 kilos.
- Acelga forrageira, 50 kilos.
- Aipo troncudo, 4 kilos.
- Aipo campeão, 4 kilos.
- Aipo crespo, 4 kilos.
- Aipo branco, 4 kilos.
- Aipo de Italia, 4 kilos.
- Alexofra de Provença, verde e rôxa, 10 kilos.
- Alface repolhuda, 4 kilos.
- Alface manteiga, grande, 4 kilos.
- Alface de Erfurt, grande, 4 kilos.
- Alface amarella, 4 kilos.
- Alface non plus ultra, 4 kilos.
- Alface da Suissa, 4 kilos.
- Alface de Versailles, grande, 3 kilos.
- Alface da America, 3 kilos.
- Alfafa de Poitou, 300 kilos.
- Alfafa de Provença, descuscutada (medicago sativa), 4.500 kilos.
- Alfafa da Suecia (medicago falcata), 400 kilos.
- Algodão Caravonica estrangeiro, 100 kilos.
- Algodão Egyptio Jumel, 1.000 kilos.
- Algodão Egyptio Mit-Afifi, 1.000 kilos.
- Algodão americano Sea Island, 7.000 kilos.
- Algodão americano Upland, 4.000 kilos.
- Alho pórro de Paris, 6 kilos.
- Alho pórro precoce, 6 kilos.
- Alho pórro de Poitou, 6 kilos.
- Alho pórro de Palermo, 6 kilos.
- Alho pórro gigante, 6 kilos.
- Azedinha commum, 3 kilos.
- Azedinha de folhas grandes, 2 kilos.
- Arroz branco da Carolina, 2.000 kilos.
- Arroz da Montanha, 10.000 kilos.
- Aveia amarella de Flandres, 200 kilos.
- Aveia preta da Hungria ou Tartaria, 500 kilos.
- Aveia amarella gigante de cachos, 200 kilos.
- Aveia branca de Montevideo, 300 kilos.
- Beterraba forrageira amarella, 15 kilos.

Beterraba forrageira Bassano, 15 kilos.
 Beterraba forrageira Ekendorf, 15 kilos.
 Beterraba forrageira Obendorf, 15 kilos.
 Beterraba forrageira Mammoth, 15 kilos.
 Beterraba forrageira Mamouth jante, 15 kilos.
 Beterraba forrageira crimson globe, 15 kilos.
 Beterraba forrageira branca, 15 kilos.
 Beterraba forrageira Columbia, 15 kilos.
 Beterraba para salada, 7 kilos.
 Beterraba da America, redonda, escarlate, 7 kilos.
 Beterraba Excelsior n. 2, 7 kilos.
 Beterraba Kromprinz, 7 kilos.
 Beterraba de Doll, 7 kilos.
 Beringela branca e roxa, 4 kilos.
 Beringela verde, 2 kilos.
 Beringela redonda, branca, 2 kilos.
 Canhamo da India, 15 kilos.
 Canhamo commun, 15 kilos.
 Canhamo de Piemonte, 15 kilos.
 Canhamo da China, 15 kilos.
 Canhamo da Thuringia, 15 kilos.
 Cebolla forrageira, branca, de côllo verde, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça, da Italia, branca, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça, da Madeira, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça Magnum Bonum, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça grande, de Portugal, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça Queen, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça Large globe, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça Mammoth gorganus, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça amarella, de Hespanha, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça delicada, de Coimbra, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça vermelha, da Australia, 18 kilos.
 Cebolinho de cheiro, de todo anno, cinco kilos.
 Cebolinho rocambole branco, cinco kilos.
 Cenoura forrageira da Hollanda Prussia, 20 kilos.
 Cenoura forrageira amarella ou Aurora, 20 kilos.
 Cenoura forrageira branca de côllo verde, 20 kilos.
 Cenoura forrageira longa vermelha, 20 kilos.
 Cenoura forrageira comprida (Dageus Carota), 20 kilos.
 Cenoura forrageira vermelha D'Altinghan, 20 kilos.
 Cenoura da Hollanda, 10 kilos.
 Cenoura de Paris, 10 kilos.
 Cenoura de Nantes, 10 kilos.
 Cenoura de Chantenay, 10 kilos.
 Cerefolio precoce, um kilo.
 Cerefolio commun, um kilo.
 Cerefolio muito cresspe, um kilo.
 Centeio de inverno grande da Russia, 500 kilos.
 Centeio de Março, 500 kilos.
 Centeio Schlanstedt, 500 kilos.
 Centeio de verão de Saxe, 500 kilos.
 Centeio de inverno da Russia, 500 kilos.
 Centeio gigante de inverno, 500 kilos.
 Cevada branca da Australia, 300 kilos.
 Cevada quadrada de primavera, 300 kilos.
 Cevada da Bavaria, 300 kilos.
 Cevada de duas aristas, 300 kilos.
 Cevada inglesa Chevalier, 300 kilos.
 Cevada distica da Alemanha, 300 kilos.
 Cevada da Moravia, 300 kilos.
 Cevada Nannchen, 300 kilos.
 Cevada hexasticha triumpho, 300 kilos.
 Cevada branca de Montevideo, 300 kilos.
 Chicorea fresca, 2 kilos.

Chicorea para salada da Batavia, 2 kilos.
 Chicorea para salada, de Bruxellas, 2 kilos.
 Chicorea para salada, da Italia, 2 kilos.
 Couve rutabaga, 50 kilos.
 Couve de Bruxellas, grande, 5 kilos.
 Couve de Bruxellas, Erfurt, 5 kilos.
 Couve flôr da Algeria, 10 kilos.
 Couve flôr de Chypre, 10 kilos.
 Couve nabo, non plus ultra, grande branca, 15 kilos.
 Couve tronchuda, 15 kilos.
 Coentro, 5 kilos.
 Ervilha de vacca (cow-pea) frist of all, 250 kilos.
 Ervilha de vacca (cow-pea) Suttons Excelsior, 250 kilos.
 Ervilha de vacca (cow-pea) Clay, 250 kilos.
 Ervilha de vacca (cow-pea) Everbearing, 250 kilos.
 Ervilha torta estrangeira, 50 kilos.
 Ervilha torta estrangeira de flôr roxa, 50 kilos.
 Ervilha torta estrangeira de flôr branca, 50 kilos.
 Ervilha torta estrangeira manteiga, grande, 50 kilos.
 Ervilha torta estrangeira Henry e Hollanda, 50 kilos.
 Ervilha petit-pois, 3 variedades, 90 kilos.
 Ervilha (lathyrus sylvestris), Wagneri, 25 kilos.
 Espinafre glacial, Inglaterra, Nova Zelandia, 8 kilos.
 Escariola, 5 kilos.
 Eucalyptus calophylla, 1 kilo.
 Eucalyptus citriodora, 1 kilo.
 Eucalyptus eolosea, 2 kilos.
 Eucalyptus globulus, 2 kilos.
 Eucalyptus longefolia, 1 kilo.
 Eucalyptus rostrata, 1 kilo.
 Eucalyptus robusta, 1 kilo.
 Eucalyptus corymboza, 1 kilo.
 Eucalyptus marginata, 1 kilo.
 Eucalyptus viminalis, 1 kilo.
 Fava de Windsor, 50 kilos.
 Fumo Connecticut, 3 kilos.
 Fumo Conqueror, 3 kilos.
 Fumo Havana, 3 kilos.
 Fumo Kentucky, 3 kilos.
 Fumo long leaf, 3 kilos.
 Fumo maryland, 3 kilos.
 Fumo Sumatra, 3 kilos.
 Fumo Tuxedo, 3 kilos.
 Fumo Virginia, 3 kilos.
 Girasol da Russia, 50 kilos.
 Jarosse, 10 kilos.
 Juta capsularis, 20 kilos.
 Linho de Riga, 30 kilos.
 Linho Pskoff, 30 kilos.
 Linho para oleo, 20 kilos.
 Linho commun de Erfurt, 10 kilos.
 Lolium italicum, 25 kilos.
 Lolium perenne, 50 kilos.
 Lupulino, 20 kilos.
 Melancia Mamouth, 7 kilos.
 Melancia de Napoles, 7 kilos.
 Melancia da America, 7 kilos.
 Melancia florida da vafiora, 7 kilos.
 Melancia White Seed, 7 kilos.
 Melancia Kolb Gim, 7 kilos.
 Melancia Montaine, 7 kilos.
 Melancia Ice cream, 7 kilos.
 Melancia Sweet, 7 kilos.
 Melão Cantalup, 4 kilos.
 Melão d'Alger, 4 kilos.
 Melão Casca de Carvalho, 4 kilos.
 Melão Napoles, 4 kilos.
 Melão Baltimore, 4 kilos.
 Melão Market, 4 kilos.
 Melão Long Island Beauty, 4 kilos.
 Melão Netted Gem round, 4 kilos.
 Melão White Japon, 4 kilos.
 Milho americano Early Cory, 350 kilos.
 Milho americano Early Evergreen, 350 kilos.

Milho americano Minnesota, 350 kilos.
 Milho americano doce Country Gentleman, 350 kilos.
 Milho americano doce Handerson's Sugar, 350 kilos.
 Nabo chato francez (horticola), 6 kilos.
 Nabo de Munket, 7 kilos.
 Nabo d'Argent branco, 7 kilos.
 Nabicas, 10 kilos.
 Onobrichis, saliva, cinco kilos.
 Paspalum dilatatum, 10 kilos.
 Pimenta picante, dois kilos.
 Pimenta do Japão, dois kilos.
 Pimenta de cheiro, tres kilos.
 Pimenta malagucta, tres kilos.
 Pimentão doce renette, para salada, dois kilos.
 Pimentão doce escarlate, quadrado, dois kilos.
 Pimentão doce, gigante, cylindrico, tres kilos.
 Pimentão doce, meio comprido, roxo, tres kilos.
 Pinus, insignis, um kilo.
 Pinus maritima, um kilo.
 Pinus Strobus, um kilo.
 Polygonus saskatchewanensis, um kilo.
 Pepino da America, tres kilos.
 Pepino pequeno, para conserva, dois kilos.
 Rabanete roxo, 10 kilos.
 Rabanete branco n. 2, 10 kilos.
 Rabanete ponta branca, 10 kilos.
 Ramie nivea da China, um kilo.
 Repolho de quantal de 1.º, 10 kilos.
 Repolho S. Diniz, 10 kilos.
 Repolho da Grécia, 10 kilos.
 Salix viminalis (vime), dois kilos.
 Salsa todo anno, dois kilos.
 Salsa cresspe dobrada, um kilo.
 Salsa tuberosa, um kilo.
 Salsa Colônia, um kilo.
 Serradella (crithopsis sativus), 50 kilos.
 Salsifis, um kilo.
 Sorgho de espiga precoce africano, 50 kilos.
 Sorgho minnesota (Early Amber Cane), 50 kilos.
 Salsa de Hespanha de fibres vermelhas, 50 kilos.
 Tessinto (cuckthens luxurians), 200 kilos.
 Tomate grande encarnado, cinco kilos.
 Tomate piniforme escarlate, cinco kilos.
 Tomate principe Berghesi, cinco kilos.
 Tomate principe Alberto, cinco kilos.
 Tomate oviforme, cinco kilos.
 Tomate perpetuo, cinco kilos.
 Tomate ponderosa, cinco kilos.
 Tomate presidente Garfield, cinco kilos.
 Tomate Trophy, cinco kilos.
 Tomate maravilha de Italia, cinco kilos.
 Tremoga branco para adubo, 40 kilos.
 Tremoga azul, 40 kilos.
 Tremoga amarello, 40 kilos.
 Trevo encarnado, 50 kilos.
 Trevo roxo, 50 kilos.
 Trigo Barleta, 400 kilos.
 Trigo prolifico, 300 kilos.
 Trigo Majorca, 400 kilos.
 Trigo Trimenia de Sicilia (Sicilia), 300 kilos.
 Trigo quadrangular da Sicilia, 200 kilos.
 Trigo hybrid precoce inversado, 200 kilos.
 Trigo Richelle branco de Napoles, 200 kilos.
 Trigo da Alegria, 300 kilos.
 Tupinambour helianthus tuberosus em bulhos, 10 kilos.
 Vauv sativa (ervilhaca branca), 30 kilos.
 Vicia vilosa (ervilhata vilosa), 30 kilos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES NECESSARIOS AO SERVIÇO DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem da directoria, faço publico aos interessados que, ás 2 horas da tarde do dia 31 de dezembro vindouro, no escriptorio central da estrada, á rua da Alfandega n. 130, sobrado, serão recebidas propostas para o fornecimento de material necessario aos diferentes serviços, durante o anno de 1913, de accordo com as relações abaixo:

RELAÇÃO N. 1

Tintas, oleos, drogas e artigos semelhantes

- 100 Kilos de acido muriatico em vidros de um kilo.
- 100 Kilos de acido sulfurico em botijões de 25 kilos.
- 1.800 Kilos de agua raz estrangeira.
- 400 Litros de alcool de 36º grãos.
- 2.000 Kilos de alvaiade de zinco «Vieille Montagne».
- 200 Kilos de amarello chromo, queimado.
- 100 Litros de azeite de paxe.
- 300 Kilos de azul ultramarino, estrangeiro R. U.
- 500 Kilos de breu.
- 24 Brochas chatas de cabelo n. 4.
- 24 Brochas chatas de cabelo n. 5.
- 24 Brochas chatas de cabelo n. 6.
- 24 Brochas chatas de cabelo n. 8.
- 60 Brochas francezas de cabelo, encastoadas, n. 1.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 2.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 3.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 4.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 5.
- 100 Ditas, idem, idem, idem n. 6.
- 100 Ditas, idem, idem, idem n. 7.
- 100 Ditas, idem, idem, idem n. 8.
- 120 Ditas, idem, idem, idem n. 9.
- 120 Ditas, idem, idem, idem n. 10.
- 100 Ditas, idem, idem, idem n. 12.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 14.
- 48 Ditas, idem, idem, idem n. 16.
- 150 Ditas de calar, de cabelo n. 0.
- 150 Ditas, idem idem n. 00.
- 500 Litros de creolina nacional em latas de um kilo.
- 100 Kilos de enxofre em pedra.
- 300 Kilos de gesso cré.
- 200 Kilos de gesso preza ou estuquo.
- 100 Kilos de jaune chrome.
- 3.000 Kilos de ocre nacional.
- 2.000 Kilos de oleo de linhaça fervido, puro e claro.
- 5.000 Kilos de oleo de linhaça cru, genuino.
- 200 Livros de pão de ouro francez «Hurlon».
- 120 Pinceis de pello de marta para filetes.
- 120 Ditos, idem, para letras.
- 60 Ditos, idem, para traços.
- 500 Kilos de potassa.
- 300 Ditos de pós de sapatos, em cartuchos.
- 60 Ditos de pós, preto marfim.
- 200 Ditos de prussiato de potassio.
- 100 Ditos de salitre.
- 500 Ditos de seccante branco, estrangeiro, «Castello».
- 200 Ditos de seccante encarnado, fezes de ouro, em pó
- 2.000 Ditos de sulfato de cobre.
- 50 Ditos de tinta preparada em latas.
- 100 Ditos de trincal em pedra.
- 2.200 Ditos de verde Londres de E. Hardy Millori.
- 2.000 Ditos de vermelho sapateiro, nacional.
- 6 Galões de verniz mordente, «Lefranc».
- 100 Galões de verniz «Black Japon» de Nobles Hoares ou Conrad Schmidt ou Mander Brothers ou Sherwin William ou Standard Varnish Works.
- 100 Ditos de verniz «Flatting» de qualquer dos fabricantes acima.
- 60 Ditos de verniz «Gold-Size» de qualquer dos fabricantes acima.
- 100 Ditos de verniz «Hard-Body» de qualquer dos fabricantes acima.
- 50 Ditos de verniz copal de Nobles Hoares ou Conrad Wm. Schmidt ou Mander Brothers ou Sherwin William.
- 50 Galões de verniz crystal de Nobles Hoares ou Conrad Wm. Schmidt ou Mander Brothers ou Sherwin William.
- 200 Galões de verniz «Hard Carriage» de qualquer dos fabricantes acima.
- 200 Galões de verniz «Wearing Body» de qualquer dos fabricantes acima.
- 000 Kilos de tinta de Sherwin William ou Conrad Schmidt.
- 80 Galões de betume preto Reliance.
- 200 Galões de preparado de Rond ou Taxita.

- 50 Kilos de tinta Satinette.
- 50 Galões de tinta Car-Primar.
- 50 Galões de tinta Car-Surface.
- 50 Galões de tinta verde claro Reliance.
- 50 Galões de tinta preta Reliance.
- 40 Quartolas de paxe.

2.000 Kilos de zarcão estrangeiro de 1ª.

RELAÇÃO N. 2

Ferro, outros metaes e fundição

10.000 kilos de aço fundido em barras, vergalhões ou verguinhas, sendo:

- 400 Kilos de vergalhões redondos de 1/8".
- 400 ditos idem, idem de 3/16".
- 400 ditos idem, idem de 1/4".
- 400 ditos idem, idem de 5/16".
- 400 ditos idem, idem de 3/8".
- 400 ditos idem, idem de 1/2".
- 400 ditos idem, idem de 5/8".
- 200 ditos idem, idem de 3/4".
- 200 ditos idem, idem de 7/8".
- 400 ditos idem, idem de 1".
- 400 ditos idem, idem de 1-1/8".
- 400 ditos idem, idem de 1-1/4".
- 400 ditos idem, idem de 1-1/2".
- 400 ditos idem, idem de 1-3/4".
- 500 ditos idem, idem de 2".
- 200 ditos idem, idem de 2-1/2".
- 200 ditos idem, idem de 3".
- 650 ditos idem, idem de 4".
- 600 ditos idem, idem de 4-1/4".
- 600 ditos idem, idem de 4-1/2".
- 2.000 ditos idem, idem de 5-1/2".
- 600 ditos idem, idem de 6-1/2".
- 500 ditos idem, idem de 7".
- 50 ditos idem quadrados de 7/8".
- 100 ditos idem, idem de 1".
- 50 ditos idem, idem de 1-1/4".
- 100 ditos idem, idem de 1-1/2".
- 150 ditos de barras de 1"×5/8".
- 150 ditos idem de 1-1/8"×5/8".
- 150 ditos idem de 1-1/4"×1/2".
- 150 ditos idem de 2"×1/2".
- 150 ditos idem de 3"×3/4".
- 4.000 kilos de aço batido em chapas, sendo:
- 800 Kilos, de chapas de 4×8×1/16".
- 800 Ditos, idem, idem, de 4×8×1/4".
- 2.400 Ditos, idem, idem, de 12×6×3/8".
- 4.000 de aço para molas, sem nervura, sendo:
- 600 Kilos de barras de 3"×5/16".
- 1.800 Ditos, idem, idem, de 3"×3/8".
- 600 Ditos, idem, idem, de 3 1/2"×5/16".
- 1.000 Ditos, idem, idem, de 3 1/2"×3/8".
- 6.000 kilos de aço em vergalhões, «Boehler», macio, tenaz, meio duro ou duro, sendo:
- 180 Kilos de aço tenaz, sextavado de 3/4".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, de 7/8".
- 60 Ditos, idem, idem, idem, de 1".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, de 1 1/8".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, de 1 1/4".
- 180 Ditos, idem, idem, oitavado de 3/8".
- 180 Ditos, idem, idem, idem, de 1/2".
- 180 Ditos, idem, idem, idem, de 5/8".
- 180 Ditos, idem, idem, idem, de 3/4".
- 480 Ditos, idem, idem, idem, de 7/8".
- 480 Ditos, idem, idem, idem, de 1".
- 480 Ditos, idem, idem, idem, de 1 1/8".
- 180 Ditos, idem, idem, idem, quadrado, de 1 1/2".
- 300 Ditos, idem, idem, idem, de 1 3/8".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, meio duro, redondo de 3/8".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, idem, de 1/2".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, idem, de 5/8".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, idem, de 3/4".
- 180 Ditos, idem, idem, idem, idem, de 7/8".
- 300 Ditos, idem, idem, idem, idem, de 1".
- 300 kilos de aço meio duro, redondo, 1-1/4".
- 300 ditos idem idem idem idem, de 1-3/8".
- 300 ditos idem idem idem idem, de 1-5/8".
- 600 ditos idem idem idem idem, de 1-3/4".
- 300 ditos idem idem idem idem, de 2-1/4".
- 2.000 kilos de aço «Diamante-Tungstone» ou «rapido temperado ao ar Bohler duas estrellas» ou «Novo Superior de Jonas & Colver, Ltd.» ou «SSS» ou «Sabena», sendo:
- 60 kilos de vergalhões redondos de 5/8".
- 60 ditos idem idem idem de 3/4".

70 ditos idem idem idem de 7/8".
70 ditos idem idem idem de 1".
130 ditos idem idem idem de 1-1/8".
130 ditos idem idem idem de 1-1/4".
130 ditos idem idem idem de 3-3/4".
70 ditos idem idem quadrados de 1".
130 ditos idem idem idem de 1-1/4".
130 ditos idem idem idem de 1-1/2".
130 ditos idem idem idem de 1-5/8".
120 ditos idem idem idem de 2".
130 ditos de barras de 1" x 5/8".
130 ditos idem idem idem de 1-1/4" x 5/8".
200 idem idem idem idem de 1-1/2" x 1".
200 ditos idem idem idem de 1-5/8" x 1".
100 ditos idem idem idem de 5" x 1".
200 ditos de antimonio em barras.
20 barris de areia para moldar,
2.000 kilos de cano de ferro galvanizado, com luvas, até
1", sendo :
300 kilos de 1/4".
300 ditos de 1/2".
700 ditos de 3/4".
700 ditos de 1".
250 kilos de ferro galvanizado em chapas de 4' x 8' x 1/16".
250 ditos idem idem idem idem idem idem 4' x 8' x 1/32".
1.300 kilos de cobre em chapa, sendo :
4 chapas de cobre doce de 1/32".
2 ditos idem idem idem de 1/16".
2 ditos idem idem idem de 1/8".
1 dita idem idem idem de 3/16".
1 dita idem idem idem de 1/4".
1 dita idem idem idem de 1/2".
1.000 de cobre doce em vergalhões, sendo :
30 vergalhões radondos de 5/16".
34 ditos idem de 3/8".
18 ditos idem de 1/2".
12 ditos idem de 5/8".
20 ditos idem de 3/4".
6 ditos idem de 7/8".
7 ditos idem de 1".
5 ditos idem de 1-1/2".
1.000 kilos de cobre em linguados.
25 curvas de ferro galvanizado, com luvas, para tubo de 1/4".
25 ditos idem idem idem idem idem idem de 1/2".
50 ditos idem idem idem idem idem idem de 3/4".
50 ditos idem idem idem idem idem idem de 1".
1.000 kilos de estanho em verguinhas, marca «Carneiro» de 1".
1.000 kilos de ferro Lawmoor em chapas de 8' x 4' x 3/8".
1.000 ditos idem idem idem idem idem de 3' x 4' x 3/16".
500 ditos idem idem idem idem idem idem idem idem de 1/2".
500 ditos idem idem idem idem idem idem de 5/8".
500 kilos de ferro Lawmoor em vergalhões radondos de 3/4".
1.000 Ditos, idem idem idem idem de 7/8".
1.000 Ditos, idem idem idem idem de 1".
500 Ditos, idem idem idem idem idem de 1-1/8".
500 Ditos, idem idem idem idem idem de 1-1/4".
500 Ditos, idem idem idem idem idem de 1-1/2".
20.000 Kilos de ferro patente em barras e vergalhões até
4", sendo :
800 Kilos de barras de 1/2" x 3/16".
200 Ditos, idem idem de 1" x 1/4".
200 Ditos, idem idem de 1" x 3/8".
200 Ditos, idem idem de 1" x 1/2".
400 Ditos, idem idem de 1-1/8" x 3/8".
400 Ditos, idem idem de 1-1/4" x 1/4".
400 Ditos, idem idem de 1-1/2" x 3/8".
400 Ditos, idem idem de 1-1/2" x 1/2".
400 Ditos, idem idem de 1-1/2" x 5/8".
400 Ditos, idem idem de 2" x 1/4".
400 Ditos, idem idem de 2" x 3/8".
800 Ditos, idem idem de 2" x 1/2".
100 Ditos, idem idem de 2-1/2" x 1/4".
150 Ditos, idem idem de 2-1/2" x 3/8".
150 Ditos, idem idem de 2-1/2" x 1/2".
400 Ditos, idem idem de 2-1/2" x 5/8".
400 Ditos, idem idem de 2-1/2" x 7/8".
200 Ditos, idem idem de 2-1/2" x 1-1/2".
200 Ditos, idem idem de 3" x 1/4".
200 Ditos, idem idem de 3" x 3/8".
200 Ditos, idem idem de 3" x 1/2".
800 Ditos, idem idem de 3" x 5/8".
200 Ditos, idem idem de 3" x 3/4".
200 Ditos, idem idem de 3" x 1".
200 Ditos, idem idem de 3" x 2".
200 Ditos, idem idem de 3-1/2" x 1/2".
200 Ditos, idem idem de 3-1/2" x 3/4".
200 Kilos de barras de 3 1/2" x 1".

400 Ditos idem de 3 1/2" x 1 1/2".
 200 Ditos idem de 4" x 3/4".
 200 Ditos idem de 4" x 1".
 400 Kilos de vergalhões redondos de 3/16".
 100 Ditos idem idem de 1/4".
 100 Ditos idem idem de 5/8".
 200 Ditos idem idem de 3/8".
 400 Ditos idem idem de 1/2".
 800 Ditos idem idem de 5/8".
 800 Ditos idem idem de 3/4".
 800 Ditos idem idem de 7/8".
 800 Ditos idem idem de 1".
 400 Ditos idem idem de 1 1/8".
 400 Ditos idem idem de 1 1/4".
 400 Ditos idem idem de 1 1/2".
 400 Ditos idem idem de 1 3/4".
 400 Ditos idem idem de 2".
 400 Ditos idem idem de 2 1/4".
 400 Ditos idem idem de 2 1/2".
 200 Ditos idem idem de 3".
 100 Ditos idem quadrados de 5/8".
 100 Ditos idem idem de 3/4".
 200 Ditos idem idem de 7/8".
 400 Ditos idem idem de 1".
 200 Ditos idem idem de 1 1/2".
 200 Ditos idem idem de 1 5/8".
 800 Ditos idem idem de 2 1/2".
 200 Ditos idem idem de 3".
 200 Ditos idem idem de 3 1/2".
 400 Ditos idem idem de 4".
 3.500 kilos de ferro patente em barras, sendo:
 750 kilos de 5" x 1".
 1.000 ditos de 6" x 5/8".
 1.250 ditos de 12" x 1/2".
 1.500 ditos de ferro patente em vergalhões quadrados de 6".
 5.000 kilos de ferro patente em chapas, sendo:
 500 kilos de 4' x 8' x 1/16".
 500 ditos de 4' x 8' x 1/8".
 500 ditos de 4' x 8' x 3/16".
 750 ditos de 4' x 8' x 1/4".
 500 ditos de 4' x 8' x 5/16".
 750 ditos de 4' x 8' x 3/8".
 750 ditos de 4' x 8' x 1/2".
 750 ditos de 4' x 8' x 5/8".
 1.000 kilos de ferro patente em cantoneiras L, sendo:
 125 kilos de 1" x 1/8".
 250 ditos de 1" x 1/4".
 250 ditos de 1-1/4" x 1/4".
 250 ditos de 1-1/4" x 5/16".
 125 ditos de 1-1/2" x 1/8".
 1.000 kilos de ferro patente em cantoneiras T, sendo:
 500 kilos de 1" x 1" x 3/16".
 500 ditos de 1-1/2" x 1-1/2" x 1/4".
 2.000 ditos de ferro patente em cantoneiras U de 6" x 2-1/2" x 3/8".
 5.000 kilos de ferro suéco em barras de vergalhões, sendo:
 200 kilos de barra de 1-1/2" x 1 1/4".
 500 ditos idem de 1-1/2" x 3/8".
 400 ditos idem de 3" x 1".
 400 ditos idem de 3" x 2".
 400 ditos idem de 4" x 1/4".
 250 ditos de vergalhões redondos de 1/2".
 250 ditos idem idem idem de 5/8".
 300 ditos idem idem idem de 3/4".
 300 ditos idem idem idem de 7/8".
 250 ditos idem idem idem de 1".
 250 ditos idem idem idem de 1 1/8".
 250 ditos idem idem idem de 1 1/4".
 250 ditos idem idem idem de 1 1/2".
 500 ditos idem idem quadrados de 2 1/2".
 250 ditos idem idem idem de 3".
 250 ditos idem idem idem de 3 1/2".
 500 ditos de ferro em chapas russas para forrar caldeiras.
 10.000 ditos idem gusa, inglez, Covan.
 10.000 ditos idem idem; nacional Esperança.
 30.000 ditos idem fundido, velho, em pedaços de maximo de 12 kilos.
 20 caixas de folhas de Flandres, C. Charcoal, 3 cruças, de 20" x 28".
 15 ditos idem idem idem, 5 idem; de 1.30 x 0.90.
 2.000 folhas de zinco rugado n. 20, de 8' 6".
 25 joelhos de ferro galvanizado de 1 1/4".
 25 ditos idem idem de 1/2".
 25 ditos idem idem de 3/4".
 25 ditos idem idem de 1".
 500 kilos de latão em chapas, sendo:
 125 kilos de 1/32".
 125 ditos de 1/16".
 125 ditos de 1/8".

- 125 ditos de 1/4".
1.000 kilos de latão em vergalhões, redondos, sendo:
100 kilos de 3/8".
100 ditos de 1/2".
100 ditos de 5/8".
100 ditos de 3/4".
50 ditos de 7/8".
100 ditos de 1".
50 ditos de 1-1/4".
100 ditos de 1-1/2".
100 ditos de 2".
100 ditos de 2-1/4".
100 ditos de 2-1/2".
- 100 Rodeiros eixados com 300 ^m/_m de diametro externo, 25 ^m/_m de diametro interno, espessura do aro 25 ^m/_m, (resistencia de m eixo montado 1.500 kilos), para bitola de 0,76.
- 100 ditos idem, idem, para bitola de 1,00.
25 Tes de ferro galvanizado de 1/4".
25 Tes de ferro, idem de 1/2".
25 Tes de ferro, idem de 3/4".
25 Tes de ferro, idem de 1".
100 Tes de ferro, com redução até 5/8", de 3/4" a 1", sendo:
25 Tes de 1" x 3/4".
25 Tes de 1" x 5/8".
50 Tes de 3/4" x 5/8".
- 500 kilos de tubos de latão laminado de 1-1/2" de diametro.
5.000 kilos de tubos de aço para caldeiras, sendo:
1.500 kilos 9' 6" x 1-1/2" de diametro externo.
1.500 ditos de 10' 2" x 1-3/4" idem, idem.
2.000 ditos de 13' x 2".
- 500 ditos de zinco liso em folhas n. 10.
500 ditos idem, idem, idem, n. 16.
1.000 ditos idem, idem, chapas de 4 ^m/_m.
2.000 ditos de chumbo em barra.

RELAÇÃO N. 3

Linhas e limitações dos fabricantes e marcas Greaves ou Bohler ou London Bross ou Black Diamond ou Globo ou Diston ou Vallorbes ou Jonas Colver ou Nicholson File & C.

- 100 Limas bastardas de meia canna de 6".
100 Ditos, idem, idem, idem, de 8".
100 Ditos, idem, idem, idem, de 10".
100 Ditos, idem, idem, idem, de 12".
300 Ditos, idem, idem, idem, de 14".
150 Ditos, idem, idem, idem, de 16".
100 Ditos, idem, idem, idem, de 18".
100 Ditos, idem, facas de 6".
100 Ditos, idem, idem, de 9".
60 Ditos, idem, paralellas de 6".
100 Ditos, idem, idem, de 8".
100 Ditos, idem, idem, de 10".
200 Ditos, idem, idem, de 12".
300 Ditos, idem, idem, de 14".
150 Ditos, idem, idem, de 16".
100 Ditos, idem, idem, de 18".
60 Ditos, murchas de meia canna de 5".
60 Ditos, idem, idem, idem, de 6".
150 Ditos, idem, idem, idem, de 8".
100 Ditos, idem, idem, idem, de 10".
200 Ditos, idem, idem, idem, de 12".
200 Ditos, idem, idem, idem, de 14".
100 Ditos, idem, idem, idem, de 16".
150 Ditos, idem, de tras quinas de 6".
90 Ditos, idem, idem, idem, de 8".
90 Ditos, idem, idem, idem, de 9".
90 Ditos, idem, idem, idem, de 10".
60 Ditos, idem, idem, idem, de 12".
100 Ditos, idem, facas de 6".
60 Ditos, idem, idem, de 9".
60 Ditos, idem, idem, de 12".
60 Ditos, idem, paralellas de 6".
60 Ditos, idem, idem, de 8".
60 Ditos, idem, idem, de 10".
150 Ditos, idem, idem, de 12".
200 Ditos, idem, idem, de 14".
90 Ditos, idem, idem, de 16".
90 Ditos, idem, idem, de 18".
60 Limatóes redondos de 1".
90 Ditos, idem, de 7/8".
100 Ditos, idem, de 3/4".
100 Ditos, idem, de 5/8".
100 Ditos, idem, de 1/2".
100 Ditos, idem, de 3/8".

- 36 Ditos, idem, de 5/16".
90 Ditos, idem, de 1/4".
48 Ditos, idem, de 1/8".
80 Ditos, quadrados de 1".
100 Ditos, idem, de 7/8".
90 Ditos, idem, de 3/4".
100 Ditos, idem, de 5/8".
100 Ditos, idem, de 1/2".
90 Ditos, idem, de 3/8".
90 Ditos, idem, de 1/4".

A concorrência versará apenas sobre o preço cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por menor que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponentes.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 2:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas e que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão ás clausulas deste edital e o preço que o proponente offercer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os proponentes deverão apresentar dous preços, sendo um, em moeda nacional, para os materiaes entregues no mercado do Rio de Janeiro e outro em moeda ingleza, para os materiaes importados em nome da estrada e para os quaes a estrada promoverá a isenção de direitos aduaneiros; todos os materiaes serão entregues na estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo por conta dos fornecedores todas as despesas de descarga e transporte, inclusive as taxas devidas ao caes do porto.

O preço será para cada unidade, não sendo admittidos preços globaes para cada especie.

A entrega do material será feita trinta dias após a assignatura do contracto, para aquelles do mercado, e sessenta dias para os de importação.

No escriptorio central da estrada serão ministradas todas as informações sobre a qualidade do material e outras quaesquer de que necessitem os concurrentes.

Nas propostas serão guardadas as ordens das relações e dos materiaes, segundo o presente edital.

Escriptorio Central, Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1912.—
Jorge Salvador Soares, agente comprador.

Ministerio da Marinha

Conselho de compras da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante presidente do conselho de compras da Marinha, em cumprimento ao aviso n. 1.465, de 7 do corrente, da 3ª secção da secretaria de Marinha, acha-se aberta na Superintendencia do Material a inscripção para nova concorrência, para o fornecimento, durante o exercicio de 1913, do grupo 13—Combustivel aos navios e estabelecimentos navaes em todos os portos da Republica—a qual se encerrará a 18 do corrente.

Sala das sessões do conselho de compras da Marinha, 11 de dezembro de 1912.—1º tenente commissario geral interino, J. L. de Franco Lobo.